

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 205 TREÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2014

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26

Líder
Eunício Oliveira - PMDB (63,70)

.....

Líder do PMDB - 19

Eunício Oliveira (63,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/SD) - 11

Líder
Gim - PTB (56,58,59)

Vice-Líder
Alfredo Nascimento (41,66)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino (126)
Mozarildo Cavalcanti (57,125)

Líder do PR - 3

Alfredo Nascimento (41,66)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72,131)

Líder do SD - 1

Vicentinho Alves (42,54,71,111)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23

Líder
Humberto Costa - PT (116,121)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,102)
Inácio Arruda (89,96,117,127)
Marcelo Crivella (36,120,128)

.....

Líder do PT - 14

Humberto Costa (116,121)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,95)
Anibal Diniz (25,99)
Paulo Paim (94)
Eduardo Suplicy (103)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,102)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PCdoB - 2

Vanessa Grazziotin (1,91,115)

Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (89,96,117,127)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Líder do PRB - 1

Marcelo Crivella (36,120,128)

Governo

Líder
Eduardo Braga - PMDB (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Wilder Morais - DEM (93,112,118,130)

Vice-Líderes
Mário Couto (34,61,122)
Jayme Campos (28,106,110,123)

.....

Líder do PSDB - 12

Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (80)
Paulo Bauer (5,35,74,79)
Ruben Figueiró (133)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

PSB - 4

Líder
Lídice da Mata - PSB (29,38,82,129,134)

Vice-Líder
João Capiberibe (135)

PROS - 1

Líder
Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)

EXPEDIENTE

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários
Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de
Registro e Redação Parlamentar

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 186ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014 6
1.1 – ABERTURA 6
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE 6
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação
1.2.1.1 – Término de prazo
Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso para que o Projeto de Lei da Câmara nº 25/2014 continue sua tramitação 6
1.2.1.2 – Comunicações
Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros desse Órgão técnico do inteiro teor dos Avisos nºs 83, 84 e 86/2014, com posterior envio ao Arquivo **(Ofícios nºs 190, 191e 198/2014)**. 6
Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização **(Ofício s/nº/2014)**. *Serão feitas as substituições solicitadas* 7
1.2.1.3 – Aviso do Tribunal de Contas da União
Nº 19/2014-CN (nº 1.953/2014, na origem), encaminhando relatório de atividades do Tribunal referente ao terceiro trimestre de 2014 ..... **8**
1.2.1.4 – Projetos de Lei do Senado
Nº 404/2014, da iniciativa da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que *altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para disciplinar a responsabilização de servidores públicos que atuem nas áreas de fiscalização, controle e auditoria, por prejuízos causados em obras com recursos públicos, em virtude de seus relatórios, pareceres ou decisões*. 127
Nº 405/2014, de autoria da Senadora Ana Amélia, que *altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, para aprimorar os seus mecanismos de controle e fiscalização*. 133
Nº 406/2014, de autoria da Senadora Ana Amélia, que *acrescenta § 9º ao art. 59 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para determinar o acoplamento de mecanismos que permitam a impressão do voto em urnas eletrônicas nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, de modo a possibilitar, por amostragem, a aferição do desempenho das urnas eletrônicas após as eleições*. 138
1.2.1.5 – Avisos de Ministros de Estado
Nº 350/2014, na origem, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 585/2014, de autoria da Senadora Lúcia Vânia. 139
Nº 1.633/2014, na origem, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 570/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin 139
1.2.1.6 – Pareceres
Nº 1.087/2014, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7/2014. 140
Nº 1.088/2014, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 13/2014 145
Nº 1.089/2014, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 17/2014 151
Nº 1.090/2014, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 54/2014 160
Nº 1.091/2014, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 68/2014 166
Nº 1.092/2014, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 73/2014 170
Nº 1.093/2014, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 85/2014 173
Nº 1.094/2014, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87/2014 180
Nº 1.095/2014, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 122/2014... 185
Nº 1.096/2014, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 125/2014... 189
1.2.1.7 – Abertura de prazo
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 7, 13, 17, 54, 68, 73, 85, 87, 122 e 125/2014 195
1.2.2 – Oradores
SENADOR *PAULO PAIM* – Comentários acerca da flexibilização dos direitos dos trabalhadores. 195

1.2.3 – Mensagens da Presidente da República

Nº 417 /2014-CN, encaminhando a razão do Veto Total nº 33/2014, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 47/2008. *Constituição parcial da Comissão Mista destinada a emitir relatório sobre o referido Veto.* 201

Nº 418/2014-CN, encaminhando a razão do Vetos Total nº 34/2014, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº161/2009. *Constituição parcial da Comissão Mista destinada a emitir relatório sobre o referido Veto.* 201

1.2.4 – Oradores (continuação)

SENADOR *ROMERO JUCÁ*, como Líder – Solicitação à Câmara dos Deputados de arquivamento de Projeto de Lei referente à regulamentação da mineração em terra indígena, de autoria de S. Exª.; e outros assuntos. 209

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão conjunta do Congresso Nacional amanhã, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados destinada à leitura de expedientes e apreciação de matérias. 225

1.2.6 – Oradores (continuação)

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Considerações acerca dos impactos sociais e políticos da crise na Petrobras; e outro assunto. 225

SENADOR *RUBEN FIGUEIRÓ* – Discurso de despedida do mandato de Senador e considerações sobre a trajetória política de S. Exª. 229

SENADOR *JOSÉ AGRIPINO*, como Líder – Críticas à política econômica adotada pelo Governo Federal; e outro assunto. 239

SENADOR *JOÃO CAPIBERIBE* – Crítica à PEC que transfere a competência referente à demarcação, à identificação e à homologação de terras indígenas do Executivo para o Congresso Nacional; e outro assunto. 242

SENADOR *PAULO PAIM,* como Líder – Leitura de carta encaminhada a S. Exª comunicando a inauguração da primeira Clínica Escola do Autista do Brasil; e outro assunto. 247

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Comentários sobre políticas sociais inovadoras criadas no País. 250

SENADOR *LINDBERG FARIAS* – Elogio à decisão do governo uruguaio de abrigar seis ex-detentos prisioneiros da base de Guantánamo, em Cuba, em contraste com as violações aos direitos humanos cometidas pelo governo norte-americano; e outros assuntos. 252

SENADOR *EDUARDO AMORIM* – Apelo aos parlamentares pela destinação de recursos à Universidade Federal de Sergipe; e outro assunto. 257

1.3 – ENCERRAMENTO 261

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 15.12.2014 261

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 262

Bancadas dos Partidos 263

Por ordem alfabética 264

4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 265

5 – LIDERANÇAS 266

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 270

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 279

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 283

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 292

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 295

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 302

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 307

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 317

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 325

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 334

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo 343

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 350

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 354

CSF – Comissão Senado do Futuro 357

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) 358

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) 359

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) 360

Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) 360

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) 360

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) 361
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009) 363
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) 365
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) 367
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012) 369
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) 371
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013) 373

CONGRESSO NACIONAL

10 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) 375
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008) 384
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) 388
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) 390
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014) 392
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014) 393
Comissões Mistas Especiais 394
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito 400

11 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) 404
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) 405
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) 408
Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro (Resolução nº 2/1999) 109

Ata da 186ª Sessão, Não Deliberativa, em 15 de dezembro de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Ruben Figueiró, da Srª Ana Amélia e dos Srs. Paulo Paim e Antonio Aureliano.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 10 minutos e encerra-se às 19 horas e 24 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à eminente Senadora Ana Amélia. (*Pausa.*)

Com a palavra, o meu caro amigo Senador Paulo Paim.

Antes, porém, a Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

TÉRMINO DE PRAZO

Encerrou-se no dia 12 de dezembro o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição de recurso ali previsto, no sentido da continuação da tramitação do **Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2014**.

A matéria vai ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

COMUNICAÇÕES

Os **Avisos nºs 83, 84 e 86, de 2014**, nos termos dos **Ofícios nºs 190, 191 e 198, de 2014**, da CAE, vão ao Arquivo.

São os seguintes os ofícios:

Of. nº 190/2014/CAIE

Brasília, 2 de dezembro de 2014

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 32ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 2 de dezembro de 2014, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso n° 83 de 2014 (Aviso n° 323/GMF/MF-DF), de 24 de novembro de 2014, do Ministério da Fazenda, encaminhando relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de outubro de 2014, e as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senador LINDBERGH FARIAS
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Of. nº 191/2014/CAE

Brasília, 2 de dezembro de 2014

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 32ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 2 de dezembro de 2014, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso n° 84 de 2014 (Aviso n° 1207-Seses-TCU-Plenário), de 19 de novembro de 2014, encaminhando cópia do Acórdão proferido

pelo Plenário daquela Corte, nos autos do processo n° TC 011.779/2014-4, na Sessão Ordinária de 19/11/2014, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senador LINDBERGH FARIAS
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Of. nº 198/2014/CAE

Brasília, 2 de dezembro de 2014

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 32ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 2 de dezembro de 2014, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso n° 86 de 2014 (Aviso n° 127/2014-BCB), de 26 de novembro de 2014, do Banco Central do Brasil, encaminhando demonstrativo das emissões referentes ao mês de outubro de 2014, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senador LINDBERGH FARIAS
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Assunto: Alteração de Relator Setorial da CMO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, solicito a Vossa Excelência, com fulcro no Art. 8º da Resolução nº 1/2006-CN, a alteração de membro da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO. Considere:

Membro Antigo	Novo Membro
Dep. Eduardo Sciarra (PSD-PR)	Dep. Hugo Napoleão (PSD-PI)

Além, disso solicito que passe a considerar o Dep. Moreira Mendes como membro titular e o Dep. Hugo Napoleão como suplente dessa Comissão Mista.

Brasília, 11 de dezembro de 2014. – Deputado **Moreira Mendes**.

(Serão feitas as substituições solicitadas).

AVISO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

AVISO Nº 19, DE 2014-CN

(nº 1.953-E-GP/TCU, na origem)

Brasília, 28 de novembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES deste Tribunal referente ao 3º trimestre do exercício de 2014.

Respeitosamente,

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

RECEBIDO 11/12/14
Luiz Augusto Freire da Silva
Chefe do Serviço de Matérias Orçamentárias
SLCN
Mat. 229670

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF


RELATÓRIO de ATIVIDADES do TCU
3º Trimestre de 2014



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Setor de Administracão Federal Sul, Quadra 4, lote 1
Brasília-DF, CEP 70042-900

Secretaria-Geral da Presidência
(61) 3316-5339/5337 - segepres@tcu.gov.br

Ouvidoria do Tribunal de Contas da União
0800-441500 - ouvidoria@tcu.gov.br

Ministros

Augusto Nardes, presidente
Aroldo Cedraz, vice-presidente
Walton Alencar Rodrigues
Benjamin Zymler
Raimundo Carreiro
José Jorge
José Múcio Monteiro
Ana Arraes
Bruno Dantas

Ministros-Substitutos

Augusto Sherman Cavalcanti
Marcos Bemquerer Costa
André Luís de Carvalho
Weder de Oliveira

Ministério Público junto ao TCU

Paulo Soares Bugarin (Procurador-Geral)
Lucas Rocha Furtado (Subprocurador-geral)
Cristina Machado da Costa e Silva (Subprocuradora-geral)
Marinus Eduardo De Vries Marsico (Procurador)
Júlio Marcelo de Oliveira (Procurador)
Sérgio Ricardo Costa Caribé (Procurador)


TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
TCU
Responsabilidade pelo Conteúdo
Secretaria-Geral da Presidência (Seaepres)
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Responsabilidade Editorial
Secretaria-Geral da Presidência (Seaepres)
Visitação ao TCU
Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais
Tel.: (61) 3316-7069
aceri@tcu.gov.br
Assessoria Parlamentar
Tel.: (61) 3316-7622
aspar@tcu.gov.br
Ouvidoria do Tribunal de Contas da União
Tel.: 0800 644 1500


www.tcu.gov.br
Negócio
Controle externo da Administração Pública e da gestão dos recursos públicos federais.
Missão
Controlar a Administração Pública para contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade.
Visão
Ser reconhecido como instituição de excelência no controle e no aperfeiçoamento da Administração Pública.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

http://www.tcu.gov.br

Relatório Trimestral de Atividades

3º Trimestre/2014

Brasília-DF

2014

©Copyright 2014, Tribunal de Contas da União

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

www.tcu.gov.br

Diagramação, capa e compilação

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)

Brasil. Tribunal de Contas da União.

Relatório Trimestral de Atividades: 3º trimestre de 2014 / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência, 2014.

114 p.

1. Tribunal de Contas, relatório, Brasil. I Título

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

APRESENTAÇÃO

É com satisfação que apresento ao Congresso Nacional e ao cidadão brasileiro, nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU), referente ao 3º trimestre de 2014.

O TCU, no exercício da sua missão institucional, concentra suas ações na verificação da efetividade dos serviços prestados pela Administração Pública à sociedade, notadamente quanto à melhoria da gestão, do desempenho e da transparência. Atua, também, nas ações tendentes a coibir os desperdícios, as fraudes e os desvios de recursos públicos.

Sem abrir mão de apurar a legalidade dos atos da Administração, o Tribunal busca atuar de forma mais pedagógica para auxiliar gestores a adotarem medidas que evitem, já na origem, irregularidades que se repetem ano após ano, como sobrepreço, superfaturamento, licitação irregular, falta de projetos básico ou executivo, e inadequados estudos ambientais. Ao mesmo tempo, no biênio 2013/2014, o TCU adotou como diretriz estratégica de atuação o foco na busca do aperfeiçoamento da governança pública brasileira.

Vale ressaltar que a maior parte dos benefícios das ações de controle externo é imensurável por advir basicamente da expectativa de controle, prevenção de desperdícios, melhoria na alocação de recursos, sugestão de aprimoramento de leis, redução de danos ambientais e melhorias de políticas públicas.

Alguns resultados, entretanto, são passíveis de mensuração, tendentes, inclusive, a gerar benefícios por tempo indeterminado.

Nessa linha, no período em exame, tais benefícios alcançaram o montante de mais de 953 milhões de reais, valor 2,66 vezes superior ao custo do funcionamento do Tribunal no mesmo período.

Destaca-se mais ainda, no trimestre, a atuação prévia do TCU, mediante a adoção de 16 medidas cautelares, relativas à aplicação de recursos públicos superiores a 8,57 bilhões de reais. Isso demonstra a visão proativa do Tribunal em relação à despesa pública, a fim de evitar a concretização de danos ao erário.

Esses são apenas alguns benefícios decorrentes da ação de controle do Tribunal, mas reafirmam o compromisso e o empenho da Instituição de atuar em áreas de maior risco, materialidade e relevância, com o objetivo de contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública, em benefício da sociedade.

Brasília, novembro de 2014.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Presidente

SUMÁRIO

1. NOSSOS PRINCIPAIS RESULTADOS 7

2. PRINCIPAIS TRABALHOS 8

3. SOBRE O TRIBUNAL 11

3.1. Competência e Jurisdição 12

3.2. Estrutura 14

3.3. Deliberações do Tribunal 17

4. A ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO 19

4.1. Fiscalizações Realizadas 19

4.2. Processos de Controle Externo autuados e apreciados conclusivamente 21

4.3. Atos de Pessoal autuados e apreciados conclusivamente 24

4.4. Medidas Cautelares 25

4.5. Julgamento de Contas 26

4.6. Condenações e Sanções Aplicadas 28

4.7. Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos 29

4.8. Atuação do Ministério Público junto ao TCU 30

4.9. Benefícios Financeiros das Ações de Controle 31

4.10. Atuação do TCU por Área Temática 33

4.10.1. Infraestrutura 33

4.10.1.1. Minas e Energia 33

4.10.1.2. Transportes 42

4.10.1.3. Comunicações 50

4.10.1.4. Saúde 52

4.10.2. Integração Nacional e Meio Ambiente; 62

4.10.3. Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte; 63

4.10.4. Planejamento e Desenvolvimento Urbano; 67

4.10.5. Fazenda, Desenvolvimento e Turismo; 69

4.10.6. Justiça e Defesa; 71

4.10.7. Agricultura e Desenvolvimento Agrário; 73

4.10.8. Trabalho, Previdência e Assistência Social 73

5. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO 79

5.1. Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares 80

SUMÁRIO

5.2. Audiências no Congresso Nacional 80
5.2.1. Câmara dos Deputados 81
5.2.2. Senado Federal 81
5.3. Acordos de Cooperação e Parceiras 81
5.4. Atuação Internacional 83
5.4.1. O TCU na Presidência da Olacefs 84
5.4.2. Participação em Auditorias Coordenadas 85
5.4.3. Participação do TCU em Eventos internacionais: 86
5.5. Ouvidoria do TCU 88
5.6. Divulgação Institucional 88
6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 92
6.1. Estratégias e Planos 92
6.1.1 Plano de Controle 94
6.1.2 Plano Estratégico 94
6.2. Gestão de Pessoas 96
6.3. Recursos Orçamentários e Financeiros 99
7. ANEXOS 101
7.1. "Organograma do Tribunal de Contas da União" 102
8.1. Anexo II - "Medidas Cautelares Concedidas" 103
8.2. Anexo III - "Sanções Não-Pecuniárias Aplicadas no Período" 105
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal 105
Arresto de Bens de responsável 107
Indisponibilidade de Bens 107
Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública 107
8.3. Anexo IV - "Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos" 108
8.1. Anexo V - "Obras com indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R)" 109

1. NOSSOS PRINCIPAIS RESULTADOS

Os principais benefícios e resultados decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCU no 3º trimestre de 2014 estão sintetizados abaixo

• **Benefício potencial total das ações de controle**	R$ milhões
• Medidas cautelares adotadas	16
• Licitações e contratos suspensos cautelarmente	12
• Prejuízos e danos evitados com a adoção de medidas cautelares	R$ 8,57 bilhões
• Responsáveis condenados em débito e/ou multados	849
• Valor das condenações	R$ 627 milhões
• Processos de cobrança executiva formalizados	4.665
• Valor envolvido nos processos de cobrança executiva	R$ 440 milhões
•Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	13
• Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal	13
• Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCU	262
• Processos julgados conclusivamente	1.565
• Acórdãos proferidos	5.373
• Atos de pessoal analisados	29.601
• Fiscalizações concluídas	213

2. PRINCIPAIS TRABALHOS

A seguir estão relacionadas as principais ações de controle empreendidas pelo TCU no 3º trimestre de 2014

ÁREA TEMÁTICA	ASSUNTO ABORDADO	PÁGINA
I. Infraestrutura	1. TCU identifica dano em compra da refinaria de Pasadena pela Petrobras	33
	2. TCU aponta prejuízos de R$ 8,3 bilhões em razão de atrasos em obras do setor elétrico	35
• Minas e Energia	3. TCU avalia efeitos da redução das tarifas elétricas	36
	4. Tribunal realiza estudo sobre apagões	38
	5. TCU monitora execução de obras da Usina Nuclear de Angra 3	39
	6. Tribunal fiscaliza atividades de arrecadação do DNPM	40
	7. TCU acompanha determinações sobre multas aplicadas pela Aneel	41
	8. TCU auxilia Congresso Nacional na fiscalização de obras da Ferrovia de Integração Oeste-Leste	42
	9. TCU fiscaliza obras de ampliação do Porto de Vila do Conde/PA	42
	10. TCU identifica sobrepreço em porto no Rio Grande do Norte	43
	11. TCU consolida auditorias de qualidade em obras, concessões e governança	44
	12. TCU fiscaliza obras ferroviárias contratadas pelo Dnit em Barretos/SP	45
• Transportes	13. TCU determina atualização de dados para a construção de trem-bala	46
	14. Fiscalização do TCU identifica duplicidade de pagamentos na construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste	47
	15. Tribunal avalia contratos de obras da Ferrovia Norte-Sul (FNS)	48
	16. TCU mantém medida de retenção de valores em contratos de obras na Ferrovia Norte-Sul	48
	17. TCU realiza auditoria na BR-174/MT	49

ÁREA TEMÁTICA	ASSUNTO ABORDADO	PÁGINA
• Comunicações	18. TCU aprova primeira etapa do leilão da banda larga móvel 4G	50
	19. Tribunal determinou novo estudo para licitação dos Correios	51
II. Saúde;	20. Atuação do TCU gera economia de R$ 5,2 milhões pela Hemobrás	52
	21. TCU realiza nova auditoria nas obras da Hemobrás	52
	22. TCU avalia resultados da implantação, construção e ampliação de Unidades de Pronto Atendimento	53
	23. TCU fiscaliza obras em unidades de saúde no Estado do Piauí	54
	24. TCU fiscaliza obras em unidades de saúde no Estado do Espírito Santo	55
	25. Auditoria do TCU avalia unidades de saúde em Santa Catarina	56
	26. TCU monitora ações da Atenção Básica em Saúde no Estado de Roraima	56
	27. TCU fiscaliza obras em unidades de saúde no interior de São Paulo	57
	28. TCU fiscaliza obras em unidades de saúde na Bahia	58
	29. Auditoria do TCU avaliou unidades de saúde na Paraíba	59
	30. Auditoria do TCU avaliou unidades de saúde de Mato Grosso	59
	31. TCU fiscaliza obras em unidades de saúde no Estado de Goiás	60
	32. TCU avaliou obras em unidades de saúde no Amapá	61
	33. Assistência farmacêutica em Roraima é fiscalizada pelo TCU	61
III. Integração Nacional e Meio Ambiente	34. TCU aponta atrasos em implantação do Cinturão das Águas do Ceará	62
IV. Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	35. Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundeb) é fiscalizado pelo TCU	63
	36. Professores federais deverão comprovar permanência mínima em dedicação exclusiva para aposentadoria, de acordo com o TCU	64
	37. TCU realiza contribuições ao Proinfância	65
	38. TCU identifica irregularidades em editais para construção de creches em Manaus	66
	39. TCU realiza auditoria de TI no Hospital das Clínicas de Porto Alegre	66
V. Planejamento e Desenvolvimento Urbano	40. TCU fiscaliza obras do Programa Minha Casa Minha Vida no Maranhão	67
	41. TCU verifica impropriedades em concessões da Ceagesp	68
VI. Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	42. TCU avalia controles internos da Caixa Econômica Federal para repasses da União	69
	43. Atuação do TCU gera economia de R$ 160 milhões em obras de esgoto no Rio de Janeiro	70
	44. TCU apura danos na implantação do Polo de Confecções de Rosário/MA.	71
VII. Justiça e Defesa	45. TCU realiza auditoria sobre conformidade das publicações no Diário Oficial da União	71

ÁREA TEMÁTICA	ASSUNTO ABORDADO	PÁGINA
	46. TCU e TCDF planejam auditoria coordenada de segurança pública	72
VIII. Agricultura e Desenvolvimento Agrário	47. O Tribunal fiscalizou assentamentos de reforma agrária no Paraná	73
IX. Trabalho, Previdência e Assistência Social.	48. Tribunal audita aposentadorias concedidas pelo INSS	74
	49. TCU apresenta relatório sobre Assistência Social	75
	50. TCU verifica política de alocação de servidores do INSS	76
	51. TCU audita seguro-desemprego para pescador no Paraná	77

3. SOBRE O TRIBUNAL

Missão do TCU

Controlar a Administração Pública para contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade

Visão

Ser reconhecido como instituição de excelência no controle e no aperfeiçoamento da Administração Pública

O Tribunal de Contas da União, criado em 1890 pelo Decreto nº 966-A, por iniciativa de Ruy Barbosa, Ministro da Fazenda à época, norteia-se, desde então, pelo princípio da autonomia e pela fiscalização, julgamento e vigilância da coisa pública.

A Constituição de 1891, a primeira republicana, ainda por influência de Ruy Barbosa, institucionalizou definitivamente o Tribunal de Contas da União. A partir de então, as competências do Tribunal têm sido estabelecidas no texto



constitucional. Esse privilégio, se, por um lado, o distingue de forma singular, por outro, aumenta a sua responsabilidade e seu compromisso para com a sociedade.

3.1. Competência e Jurisdição

A atual Constituição estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, deve ser exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Estabelece, também, que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual incumbe uma série de competências exclusivas.

A sociedade, por sua vez, demanda moralidade, profissionalismo e excelência da Administração Pública, bem como melhor qualidade de vida e redução das desigualdades sociais. O cidadão vem deixando de ser sujeito passivo em relação ao Estado, passando a exigir melhores serviços, respeito à cidadania e mais transparência, honestidade, economicidade e efetividade no uso dos recursos públicos. Nesse aspecto, o Tribunal assume papel fundamental na medida em que atua na prevenção, detecção, correção e punição da fraude e do desvio na aplicação de recursos federais, bem como contribui para a transparência e melhoria da gestão e do desempenho da Administração Pública.

O TCU tem **jurisdição própria e privativa** em todo o território nacional, a qual abrange, entre outros: qualquer pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos federais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pela União mediante convênio ou instrumento congênere.

Leis diversas têm ampliado o rol de atribuições do TCU, a exemplo das seguintes: Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993); Lei de Desestatização (Lei nº 9.491/1997); Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); Lei que regulamenta a partilha dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - Cide (Lei nº 10.866/2004); edições anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária; Lei de Parceria Público-Privada (Lei nº 11.079/2004); e a Lei de Contratação de Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005).

Também merece destaque a ampliação do leque de competências do Tribunal de Contas da União por meio da Lei nº 11.578, de 2007. Tal ato normativo, que trata da transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução das ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), estabeleceu que

compete ao TCU, juntamente com a Controladoria-Geral da União (CGU), fiscalizar a aplicação desses recursos e prevê situações em que deverá ser encaminhada denúncia ao Tribunal.

Além disso, o Congresso Nacional edita decretos legislativos com demandas para realização de fiscalização em obras custeadas com recursos públicos federais, com determinação expressa de acompanhamento físico-financeiro, por parte do Tribunal, da execução de contratos referentes a obras que constam do orçamento da União. O quadro a seguir apresenta, de forma sintetizada, as competências do Tribunal estabelecidas na Constituição Federal:

Competências Constitucionais	Artigos
Emitir parecer prévio das contas anuais do governo da República.	71, inc. I
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos.	71, inc. II
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões civis e militares.	71, inc. III
Realizar inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação do Congresso Nacional.	71, inc. IV
Fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais.	71, inc. V
Fiscalizar a aplicação de recursos da União repassados aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios.	71, inc. VI
Prestar informações ao Congresso Nacional sobre fiscalizações realizadas.	71, inc. VII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos.	71, inc. VIII a XI
Sustar, se não atendido, a execução de ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.	71, inc. X
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão Mista Permanente de Senadores e Deputados, sobre despesas realizadas sem autorização.	72, § 1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos federais.	74, § 2º
Fixar os coeficientes do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e fiscalizar a entrega dos recursos aos governos estaduais e às prefeituras municipais.	161, § único

Ademais, o TCU, conforme prevê o artigo 72 da Constituição Federal, deve pronunciar-se conclusivamente sobre indícios de despesas não autorizadas, em razão de solicitação de Comissão Mista de Senadores e Deputados. Entendendo-as irregulares, proporá ao Congresso Nacional que sejam sustadas.

3.2. Estrutura

O Tribunal é integrado por nove ministros, seis deles escolhidos pelo Congresso Nacional. Os demais são nomeados pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois escolhidos alternadamente entre ministros-substitutos e membros do Ministério Público junto ao TCU.

O TCU é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário e pela 1ª e 2ª Câmaras. O Plenário é integrado por todos os ministros e presidido pelo Presidente do Tribunal. As Câmaras são compostas por quatro ministros. Os ministros-substitutos, em número de quatro, participam dos colegiados, substituem os ministros em seus afastamentos e impedimentos legais ou no caso de vacância de cargo.

O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se de 17 de janeiro a 16 de dezembro em sessões ordinárias e, quando necessário, em extraordinárias.

O **Ministro Augusto Nardes** assumiu a Presidência do TCU para o exercício de 2014, e o **Ministro Aroldo Cedraz** a Vice-Presidência. Inicialmente, em dezembro de 2012, ambos foram eleitos para o exercício de 2013, e, em votação realizada em 04.12.2013, foram reeleitos para o exercício de 2014.

No trimestre, no dia 13 de agosto, o Senhor **Bruno Dantas** tomou posse como **Ministro do TCU**. Ele foi escolhido para o cargo por meio de Decreto de 24.07.2014, da Presidência da República, e assume a vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Valmir Campelo.

A complexidade dos tempos modernos exige do TCU agilidade no aprimoramento de sua estrutura e na sua forma de atuação. Assim, o Tribunal iniciou o exercício de 2013 com nova estrutura organizacional (Resolução-TCU nº 253, de 2012). Essa reestruturação foi mais uma iniciativa na busca pela excelência do controle externo. A principal modificação está relacionada às secretarias subordinadas à **Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)**, unidade responsável pela coordenação e execução das fiscalizações do Tribunal. As mudanças implementadas buscam viabilizar a especialização das secretarias de controle externo, de acordo com o Plano Estratégico do TCU (PET 2011 - 2015).

Desse modo, a atuação das unidades técnicas do TCU passou a ser pautada por especialização e a clientela do Tribunal ficou dividida por temas. Foram criadas na Segecex quatro coordenações-gerais de controle externo, definidas de acordo com as áreas temáticas, quais sejam: Coordenação dos Serviços Essenciais ao Estado (Coestado); Coordenação da Área Social (Cosocial); Coordenação da Área de Desenvolvimento Nacional (Codesenvolvimento); e Coordenação da Área de Infraestrutura (Coinfra).

O propósito da reestruturação é que as secretarias tenham uma maior identidade em sua atuação, concentrando-se, essencialmente, em áreas relevantes para o cidadão. Além disso, espera-se que cada unidade possa identificar com maior facilidade as respectivas situações de risco e relevância de sua área, com vistas a melhor planejar suas ações, bem como compreender os modelos e os instrumentos de governança que as cercam, atuando sobre seu aprimoramento.

Isso, sem prejuízo da continuidade do trabalho especializado já desenvolvido pelas secretarias que fiscalizam as obras públicas, os processos de desestatização, os atos e gastos com pessoal e as transferências constitucionais. Também foi criada uma unidade específica para fiscalizar as contratações de bens e serviços de apoio logístico de todos os órgãos federais localizados em Brasília.

As unidades técnicas subordinadas à Segecex possuem sede em Brasília e nos 26 estados da Federação. O endereço das unidades nos estados está disponível no Portal TCU: http://www.tcu.gov.br. O Anexo I deste relatório apresenta o "Organograma do Tribunal de Contas da União".



Edifício Sede do TCU em Brasília – DF

Autoridades do TCU



Ministro Augusto Nardes
Presidente
E-mail: min-an@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7201



Ministro Aroldo Cedraz
Vice-Presidente
E-mail: min-ac@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-5402



Ministro Walton Alencar
E-mail: min-war@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7446



Ministro Benjamin Zymler
E-mail: min-bz@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7470



Ministro Raimundo Carreiro
E-mail: min-rc@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7403



Ministro José Jorge
E-mail: min-jj@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7281



Ministro José Múcio
E-mail: min-jm@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7253



Ministra Ana Arraes
E-mail: min-aa@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7505



Ministro Bruno Dantas
E-mail: brunodantas@tcu.gov.b
Tel. 61 3316-7457



Proc-Geral Paulo Bugarin
E-mail: pbugarin@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7616



Ministro-Subst Augusto Sherman
E-mail: min-asc@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7409



Ministro-Subst Marcos Bemquerer
E-mail: min-mbc@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7474



Ministro-Subst André Luís
E-mail: min- alc@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7476



Ministro-Subst Weder de Oliveira
E-mail: min- wdo@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-5290

3.3. Deliberações do Tribunal

As deliberações do TCU assumem a forma de instrução normativa, resolução, decisão normativa, portaria, parecer ou acórdão. São publicadas, conforme o caso, no Diário Oficial da União e/ou no Boletim do Tribunal de Contas da União e podem ser acessadas no Portal TCU: http://www.tcu.gov.br.

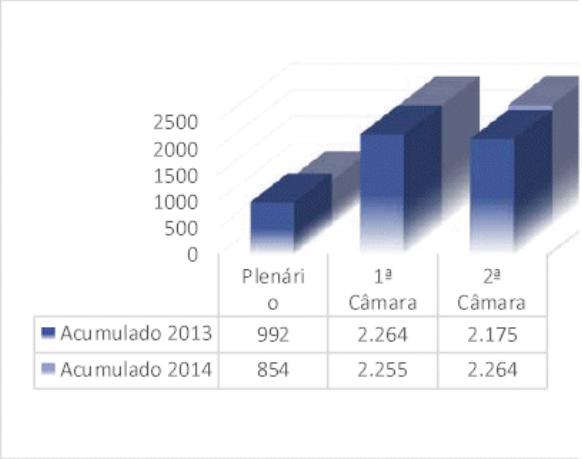
O Tribunal, considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei nº 8.443, de 1992, pode expedir normativos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos. Nesse intuito, no 3º trimestre de 2014 o TCU aprovou duas decisões normativas, uma resolução e duas portarias, conforme apresentado a seguir:

Decisão Normativa – TCU nº 138, de 29 de Julho de 2014	Aprova os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, para aplicação no exercício de 2015.
Decisão Normativa – TCU nº 139, de 24 de Setembro de 2014	Altera a Decisão Normativa TCU 134, de 4 de dezembro de 2013, que dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2014, especificando a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU n.º 63, de 2010.
Resolução - TCU nº 263, de 10 de setembro De 2014	Dispõe sobre a criação do Centro de Altos Estudos em Controle e Administração Pública do Tribunal de Contas da União, altera a Resolução TCU nº 253, de 2012, e dá outras providências.
Portaria – TCU nº 214, de 14 de agosto de 2014	Aprova o documento de referência intitulado "Dez Passos para a Boa Governança".
Portaria - TCU nº 230, de 25 de agosto de 2014	Aprova o Referencial para Avaliação de Governança em Políticas Públicas a ser observado pelo Tribunal de Contas da União em ações de controle e de melhoria de processos que tratem direta ou indiretamente do tema governança.

O quadro e os gráficos a seguir discriminam o quantitativo de sessões realizadas e acórdãos proferidos por Colegiado no 3º trimestre de 2014 e no mesmo período do exercício de 2013.

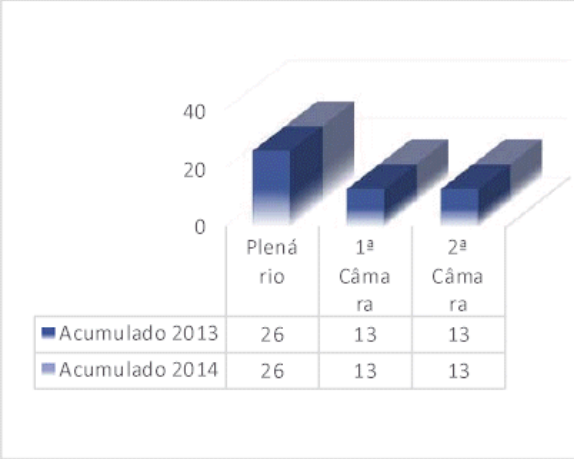
Colegiado	Sessões		Acórdãos	
	2013	2014	2013	2014
Plenário	26	26	992	854
1ª Câmara	13	13	2.264	2.255
2ª Câmara	13	13	2.175	2.264
Total	**52**	**52**	**5.431**	**5.373**

Acórdãos Proferidos



	Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Acumulado 2013	992	2.264	2.175
Acumulado 2014	854	2.255	2.264

Sessões Realizadas



	Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Acumulado 2013	26	13	13
Acumulado 2014	26	13	13

4. A ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO

O presente capítulo apresenta os principais resultados decorrentes das ações de controle do TCU no 3º trimestre de 2014

O controle externo é exercido pelo Congresso Nacional, conforme preceitua o art. 70 da Constituição Federal. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCU auxiliar o Congresso Nacional na fiscalização da Administração Pública Federal, por meio de determinações em questões relacionadas à detecção de fraudes e desperdícios, recomendações de melhorias para a gestão pública, adoção de medidas preventivas e punição de responsáveis por má gestão, gestão ilegal ou fraudulenta. Assim, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública.

A diversidade e a abrangência da atuação do TCU alcançam desde a avaliação de desempenho de órgãos públicos e de efetividade de programas governamentais à legalidade dos atos de receita e de despesa.

O TCU também fiscaliza obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, bem como outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

O TCU possui papel fundamental na medida em que atua na prevenção, detecção, correção e punição da fraude e desvios de recursos públicos.

4.1. Fiscalizações Realizadas

Os instrumentos de fiscalização adotados pelo TCU, conforme estabelecido em seu Regimento Interno (Resolução TCU nº 155/2002, alterada pela Resolução 246/2011), são: acompanhamento, auditoria, inspeção, levantamento e monitoramento.

A maior parte das fiscalizações realizadas pelo TCU são, basicamente, de duas ordens: as auditorias de conformidade, que têm como foco a legalidade dos atos administrativos, e as auditorias de natureza operacional, as quais examinam programas e ações governamentais.

As auditorias de conformidade objetivam verificar se os atos administrativos estão sendo praticados pelo órgão ou entidade com a observância da legislação e da jurisprudência que regulamentam a matéria. O Tribunal, nesses casos, verifica os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais do respectivo ato de gestão e, se verificada desconformidade, faz determinações corretivas, fixando prazo ao seu cumprimento. O TCU pode, ainda, aplicar sanções.

Já as auditorias de natureza operacional, também conhecidas como auditorias de desempenho ou auditorias de gestão, são instrumentos por intermédio dos quais o controle externo avalia o resultado de determinado programa de Governo ou política pública, considerando os critérios da economicidade, da eficiência, da eficácia e da efetividade. Esse modo de atuação, possibilita ao Tribunal verificar, por exemplo, se a forma de utilização dos meios postos à disposição da Administração representam o uso mais econômico dos recursos públicos, se estão sendo entregues os melhores serviços em relação aos recursos disponíveis, ou se os objetivos da política estão sendo atingidos.

No trimestre, **213 fiscalizações** foram **concluídas** pelo Tribunal. A tabela a seguir apresenta a comparação com o mesmo período no ano de 2013.

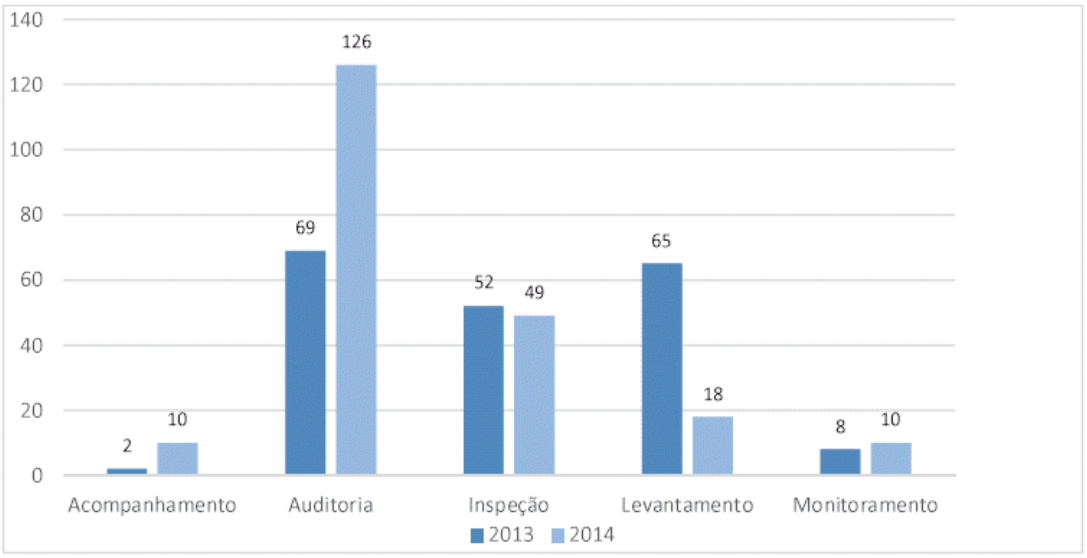
	2013		2014	
	3º trimestre	Acumulado	3º trimestre	Acumulado
Fiscalizações concluídas no período	196	623	213	482

No comparativo acima, observa-se uma diminuição no acumulado do ano. Isso se deve principalmente à mudança do período de vigência dos planos anuais no âmbito do Tribunal. Com vistas a aprimorar o processo de transição de gestões, o período de vigência dos planos operacionais passou a ser de abril a março do ano subsequente. Assim, o acumulado dos três primeiros trimestres de 2014 equivale ao acumulado dos dois primeiros trimestres de 2013.

Além disso, vale registrar que o planejamento das fiscalizações procurou priorizar trabalhos de controle que não envolvessem deslocamento de equipes de auditoria em período coincidente com o evento da Copa do Mundo realizado no País, em razão dos altos custos de passagem e hospedagem. Desse modo, embora o número de fiscalizações seja menor no acumulado, percebe-se o aumento das fiscalizações

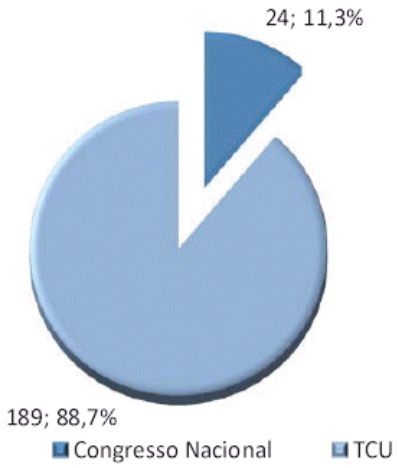
concluídas no 3º trimestre, alinhado com o planejamento, que indica concentração dessas ações no 3º e 4º trimestres deste exercício. O gráfico a seguir apresenta o número de fiscalizações concluídas no período, por instrumento de fiscalização.

Fiscalizações concluídas no trimestre, por instrumento de fiscalização



Dentre as fiscalizações concluídas no trimestre, **11,3%** (24) foram solicitadas pelo Congresso Nacional e o restante, **88,7%** (189), foram de iniciativa do próprio Tribunal.

Fiscalizações concluídas no trimestre, conforme a iniciativa



4.2. Processos de Controle Externo autuados e apreciados conclusivamente

No 3º trimestre de 2014, foram autuados **1.572** processos referentes à matéria controle externo. No mesmo período, o Tribunal apreciou, de forma conclusiva, **1.565** processos da mesma natureza. Esse

fluxo de processos permitiu a manutenção aproximada do estoque de processos pendentes de julgamento do TCU, indicador fortemente ligado à tempestividade de atuação da Casa.

Os quadros a seguir apresentam o quantitativo de processos de controle externo autuados e apreciados conclusivamente no 3º trimestre de 2014 e no mesmo período do exercício de 2013.

Processos autuados no período (exceto processos de pessoal)

Tipo do processo	Autuados			
	3º trimestre 2013	Acumulado 2013	3º trimestre 2014	Acumulado 2014
Consulta	15	46	5	28
Contas	321	334	319	331
Denúncia	102	226	63	235
Fiscalização	170	449	166	459
Outros*	101	348	60	218
Representação	477	1.238	324	1.080
Solicitação do Congresso	35	88	27	72
Tomada de Contas Especial	504	1.648	608	1.791
Total de processos	**1.725**	**4.377**	**1.572**	**4.214**

*Processos dos tipos: acompanhamento, monitoramento, comunicação, contestação de coeficientes de transferências obrigatórias.

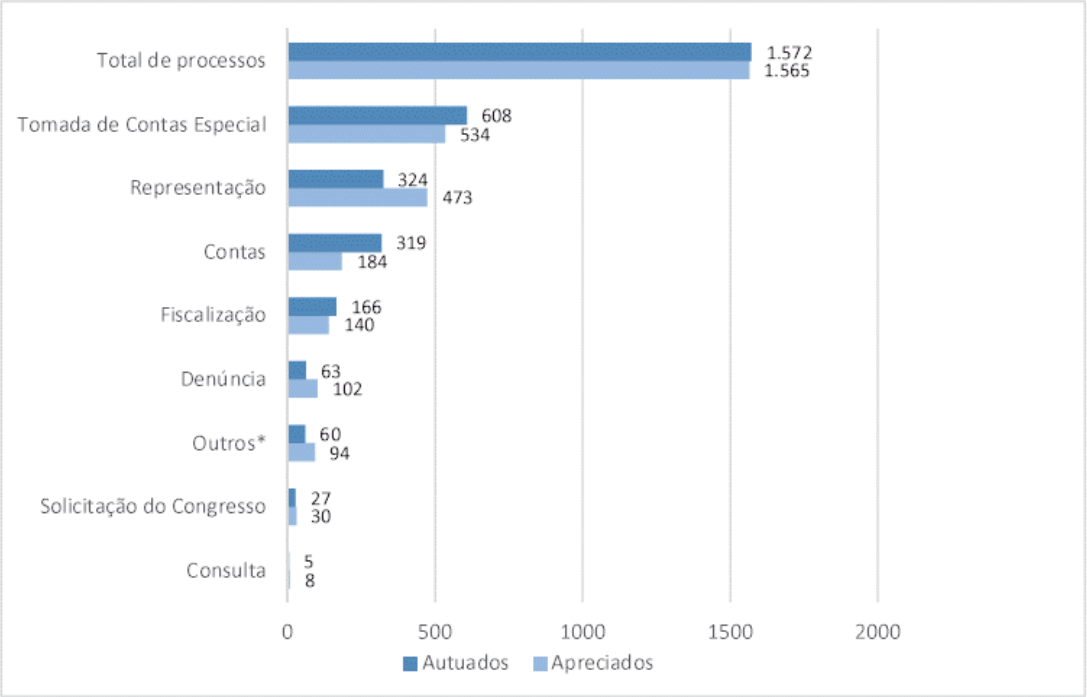
Processos apreciados conclusivamente no período (exceto processos de pessoal)

Tipo do processo	Apreciados conclusivamente			
	3º trimestre 2013	Acumulado 2013	3º trimestre 2014	Acumulado 2014
Consulta	10	42	8	35
Contas	190	458	184	525
Denúncia	96	271	102	254
Fiscalização	215	592	140	499
Outros*	152	406	94	323
Representação	561	1.515	473	1.371
Solicitação do Congresso	44	74	30	76
Tomada de Contas Especial	388	1.081	534	1.304
Total de processos	**1.656**	**4.439**	**1.565**	**4.387**

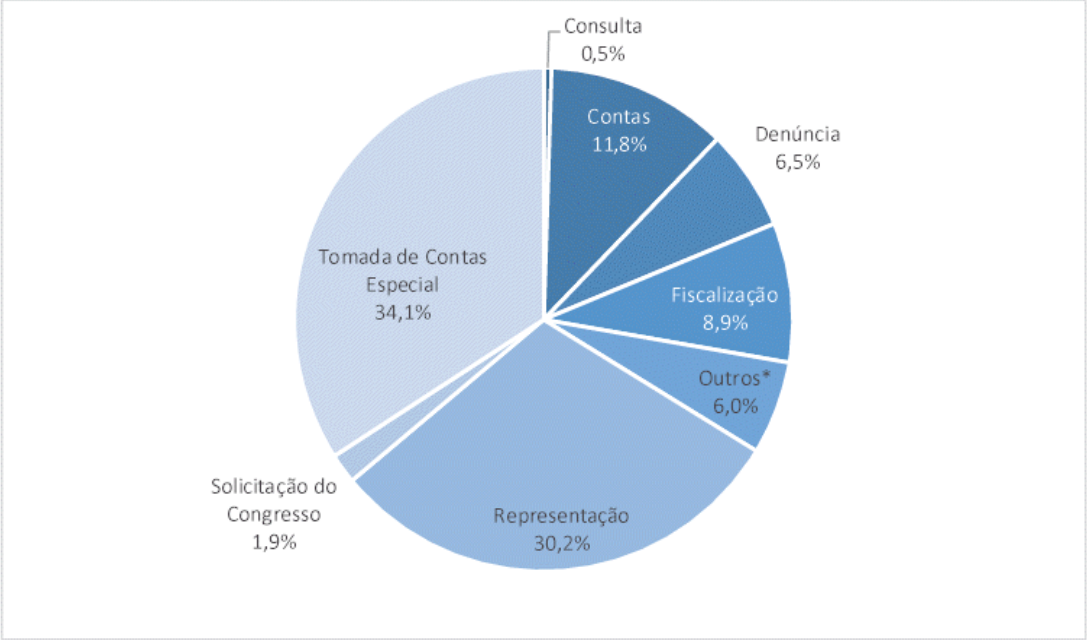
*Processos dos tipos: acompanhamento, monitoramento, comunicação, e contestação de coeficientes de transferências obrigatórias.

Os gráficos a seguir apresentam o comparativo de processos de controle externo autuados e apreciados conclusivamente no 3º trimestre de 2014.

Processos autuados e apreciados conclusivamente no trimestre



Distribuição dos processos apreciados conclusivamente no trimestre



4.3. Atos de Pessoal autuados e apreciados conclusivamente

O TCU aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. Também fiscaliza a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive quanto à adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. No trimestre, foram autuados **26.933** atos de pessoal e apreciados **29.601** atos dessa natureza.

A consulta ao andamento de processos e aos acórdãos proferidos pelos colegiados pode ser feita por meio do Portal TCU: www.tcu.gov.br

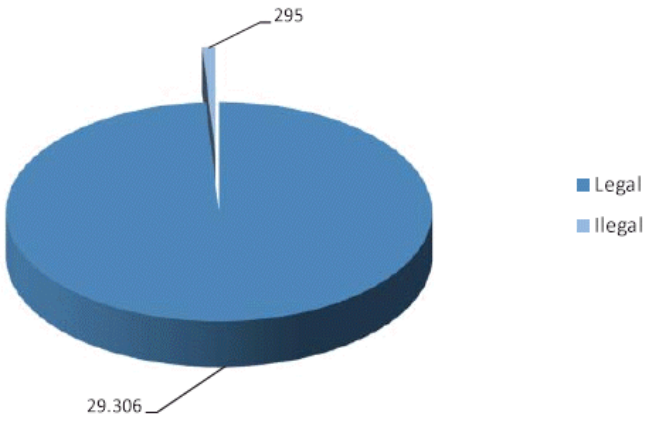
O quadro e o gráfico a seguir apresentam os atos de pessoal autuados e apreciados no 3º trimestre de 2014 e no mesmo período do exercício de 2013.

Atos de Pessoal autuados e apreciados conclusivamente

Classe de Assunto	3º trimestre 2013	3º trimestre 2014	Total 2013	Total 2014
Autuados	29.961	26.933	81.161	117.394
Apreciados	25.975	29.601	77.077	42.448
Ilegais	763	295	1.946	1.078
Legais	25.212	29.306	75.131	70.265

Do total de **29.306** atos referentes a admissão, aposentadoria, reforma e pensão apreciados no trimestre, **295** tiveram registro negado em razão de ilegalidades. Nesses casos, o órgão de origem deve adotar as medidas regularizadoras cabíveis, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado.

Resultado da apreciação de Atos de Pessoal pela Ilegalidade



4.4. Medidas Cautelares

A tempestividade na atuação é fundamental para conferir efetividade e relevância às ações de controle externo. A atuação tardia não contribui para a defesa dos interesses do erário, nem para o atendimento às expectativas do cidadão, além de lesiva à imagem institucional.

O TCU deve responder de forma célere, tempestiva e completa às demandas que lhe são apresentadas. Atuar de forma preventiva e simultânea e agir proativamente são condições essenciais para assegurar a efetividade do controle e melhorar a imagem do Tribunal perante a sociedade.

Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, o Plenário ou o relator pode, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que o TCU decida sobre o mérito da questão suscitada. A adoção dessas medidas não necessariamente gera impacto econômico imediato, mas visa, sobretudo, ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos federais.

No 3º trimestre de 2014 foram adotadas **14 medidas cautelares** contra atos e/ou procedimentos de órgãos ou entidades jurisdicionadas, as quais envolviam a aplicação de recursos públicos federais superiores a **R$ 8,57 bilhões**, conforme mostra o quadro adiante.

O detalhamento das medidas concedidas no 3º trimestre de 2014 consta no Anexo II deste relatório - "Medidas Cautelares Concedidas".

Medidas Cautelares Expedidas por Tipo (Quantidade e Valor)

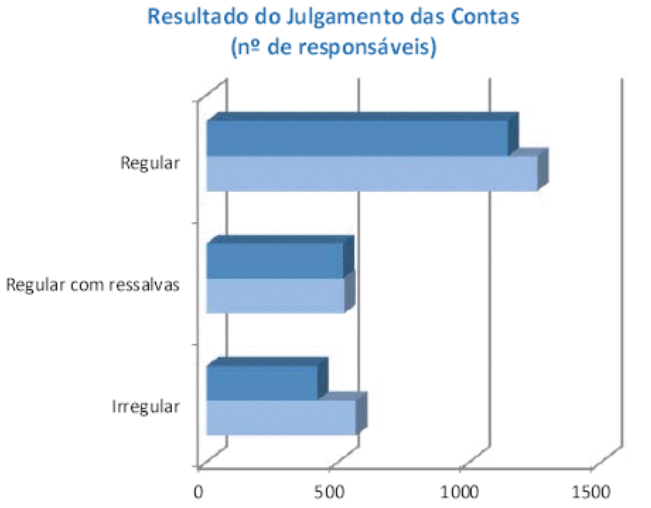


4.5. Julgamento de Contas

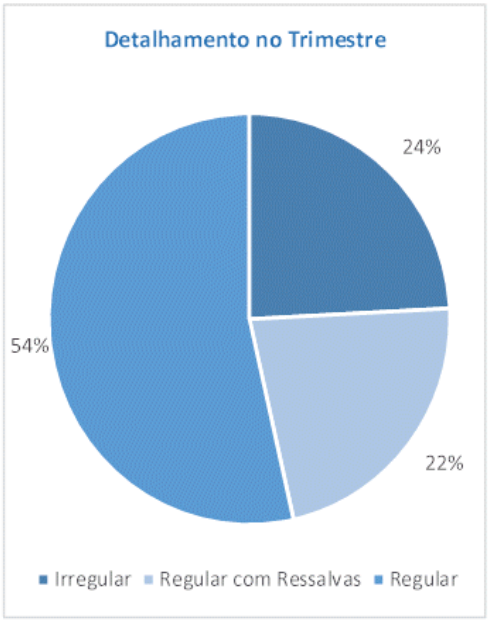
O Tribunal de Contas da União julga as contas de administradores públicos e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos federais, bem como as contas de qualquer pessoa que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário federal.

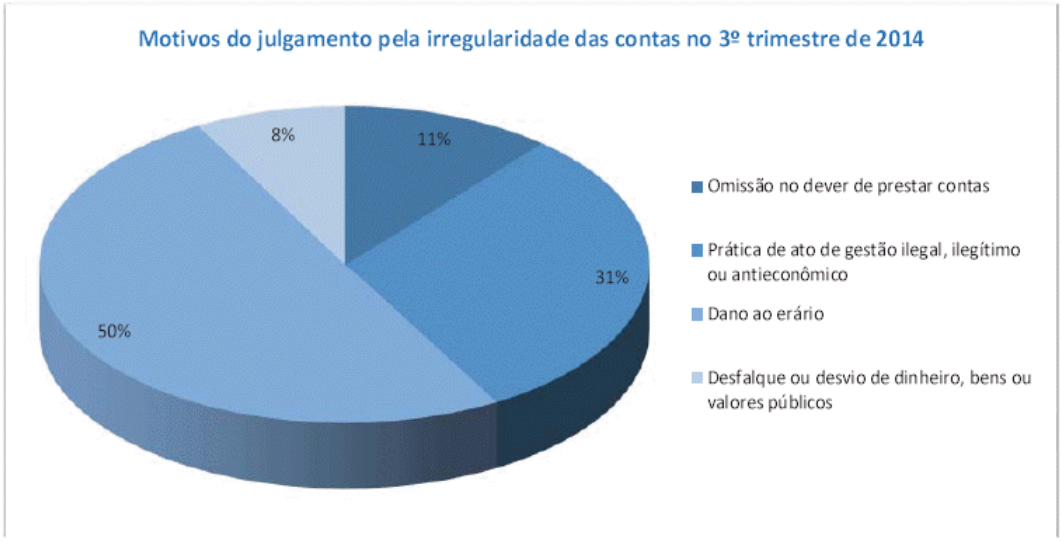
Nos casos de omissão na prestação de contas, de não-comprovação da aplicação de recursos repassados pela União, de ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, a autoridade administrativa competente deve instaurar Tomada de Contas Especial (TCE), para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do respectivo ressarcimento.

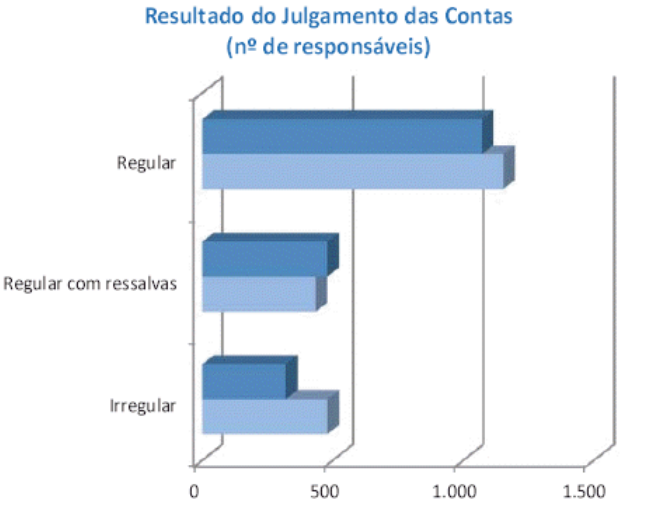
Neste trimestre, o TCU **julgou** de forma definitiva as contas de **2.294 responsáveis.** Os gráficos a seguir apresentam o resultado do julgamento das contas dos responsáveis no 3º trimestre de 2014 e no mesmo período do exercício de 2013, bem como os motivos que ensejaram o julgamento pela irregularidade. A soma das quantidades é maior do que o número total de responsáveis citado acima (2.294), porque um mesmo responsável pode receber julgamento diferente em distintos processos, ao longo do trimestre.



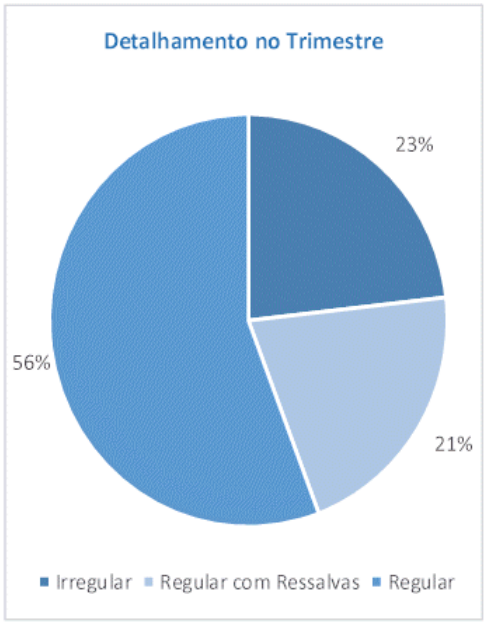
	Irregular	Regular com ressalvas	Regular
3ºT 2013	419	519	1.144
3ºT 2014	567	523	1.256







	Irregular	Regular com ressalvas	Regular
2ºT 2013	320	479	1.071
2ºT 2014	480	435	1.153



4.6. Condenações e Sanções Aplicadas

Entre os **718 processos de contas e contas especiais** apreciados de forma conclusiva no trimestre, **376 (52,4%) condenaram 726 responsáveis** ao pagamento de multa ou ao ressarcimento de débito. Além disso, em outros **62 processos** foram **aplicadas multas a 124 responsáveis**. A seguir, os quantitativos de processos julgados e de responsáveis condenados no 3º trimestre de 2014 e no mesmo período do exercício de 2013.

Quantidade de Condenações Aplicadas

Natureza	Processos		Responsáveis Condenados	
	3º trimestre 2013	3º trimestre 2014	3º trimestre 2013	3º trimestre 2014
Prestação de contas	10	17	29	47
Tomada de contas	6	5	14	11
Tomada de contas especial	221	357	504	675
Subtotal – Contas com débitos e/ou multas	**237**	**379**	**547**	**732**
Outros processos*	41	59	86	118
Total	**278**	**438**	**633**	**849**

* Fiscalização, denúncia, representação

Nos processos de contas, os responsáveis foram **condenados** ao pagamento de multa ou ressarcimento de débito **em valores superiores a R$ 626 milhões**, atualizados até as datas dos respectivos acórdãos. Nos outros processos, foram **aplicadas multas e imputados débitos** que totalizaram mais de **R$ 935 mil**.

Abaixo, os valores das condenações aplicadas pelo TCU no 3º trimestre de 2014 e no mesmo período do exercício de 2013.

Valor das Condenações Aplicadas

Natureza	3º trimestre 2014 (R$)			3º trimestre 2013 (Débito + Multa)
	Débito	Multa	Total	
Prestação de contas	598.640,64	476.100,00	1.074.740,64	3.553.447,49
Tomada de contas	553.785,40	130.000,00	683.785,40	2.673.206,28
Tomada de contas especial	597.232.370,53	27.459.576,19	624.691.946,72	291.818.005,38
Subtotal - Contas com débitos e/ou multas	**598.384.796,57**	**28.065.676,19**	**626.450.472,76**	**298.044.659,15**
Outros processos*	7.195,54	928.679,00	935.874,54	525.300,00
Total	**598.391.992,11**	**28.994.355,19**	**627.386.347,30**	**298.569.959,15**

* Fiscalização, denúncia, representação

Além das condenações de natureza pecuniária, o Tribunal pode aplicar outras medidas que alcançam o patrimônio jurídico daquele que fraudou ou utilizou mal os recursos públicos.

No decorrer do 3º trimestre de 2014, **13 responsáveis** foram considerados **inabilitados** para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal e **13 empresas declaradas inidôneas** para licitar com a União.

Além disso, o TCU solicitou à Advocacia-Geral da União (AGU), por intermédio do Ministério Público junto ao Tribunal, a adoção das medidas necessárias ao **arresto de bens** de **05 responsáveis** em quantitativo suficiente ao ressarcimento do dano causado ao erário.

Podem ser consultados no Portal TCU e no Anexo III deste Relatório - **"Sanções Não-Pecuniárias Aplicadas no Período"** - os nomes dos responsáveis declarados inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou de função de confiança no âmbito da Administração Pública, bem como os nomes dos responsáveis que tiveram determinação de arresto de bens e, ainda, os nomes das empresas consideradas inidôneas para participar de licitação realizada pelo Poder Público Federal.

Vale esclarecer que a página do TCU na internet apresenta informações de processos com julgamento definitivo de mérito, em que não há mais possibilidade de recursos, enquanto o citado Anexo III do presente relatório apresenta a relação dos responsáveis condenados no período, independentemente do trânsito em julgado da decisão condenatória.

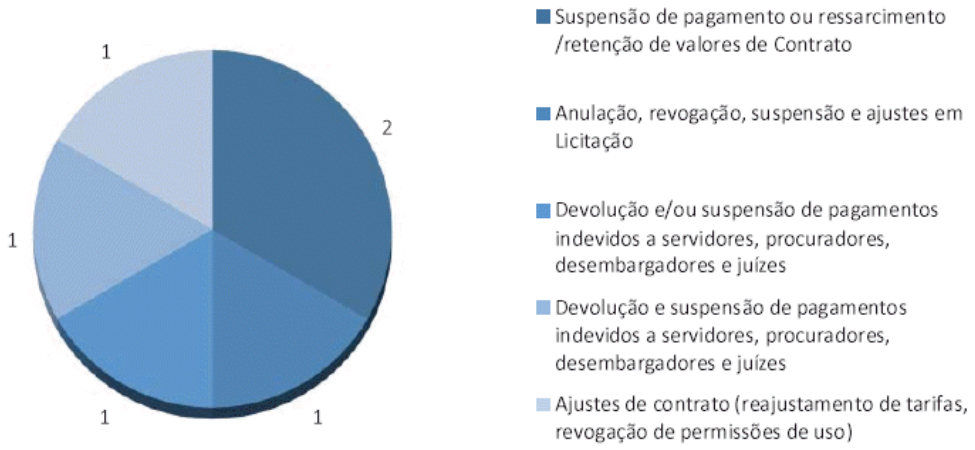
4.7. Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos

Se verificada ilegalidade de ato ou contrato em execução, consoante o preconizado no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, o TCU pode fixar prazo para que órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei.

Caso o órgão ou a entidade não adote as providências determinadas, poderá o Tribunal sustar a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal. No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

O gráfico adiante apresenta a distribuição dos processos deliberados no 3º trimestre de 2014, nos quais houve fixação de prazo a órgãos ou entidades para a adoção de providências, por tipo de determinação.

Deliberações de fixação de prazo para anulação/sustação de atos/contratos, por tipo



Informações detalhadas sobre as deliberações do TCU que fixaram prazo para anulação e sustação de atos e contratos podem ser obtidas no Anexo IV deste relatório – **"Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos".**

Além dessas deliberações, o TCU apreciou, no 3º trimestre, diversos processos referentes a atos de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadorias, reformas e pensões em que foram apurados indícios de ilegalidades. Nesses casos, o Tribunal fixou prazo para que os órgãos ou entidades envolvidos suspendessem, no todo ou em parte, os pagamentos considerados irregulares.

4.8. Atuação do Ministério Público junto ao TCU

Atua, junto ao Tribunal, Ministério Público especializado (MP/TCU), órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCU. Compete-lhe dizer de direito, oralmente ou por escrito, em todos os assuntos sujeitos à decisão do Tribunal. Trata-se de órgão composto por um Procurador-Geral, três subprocuradores-gerais e quatro procuradores. Ao Ministério Público junto ao TCU também compete promover, junto à Advocacia-Geral da União (AGU), as medidas referentes à cobrança executiva dos débitos e multas imputados por acórdãos do Tribunal.

No 3º trimestre de 2014 foram autuados **785 processos de cobrança executiva**, envolvendo cerca de **R$ 440,3 milhões**. No mesmo período, o Ministério Público junto ao TCU emitiu **parecer em 4.665 processos**.

Demonstrativo de processos com parecer do Ministério Público junto ao TCU, por tipo de processo

Tipo de processo	2013		2014	
	3º trimestre	Acumulado	3º trimestre	Acumulado
Admissão, aposentadoria, reforma e pensão	3.764	9.221	3.517	8.021
Auditoria, inspeção e levantamento	22	55	21	48
Consulta	1	6	2	4
Denúncia	6	13	6	9
Monitoramentos e acompanhamentos	19	33	15	28
Representação	45	110	36	98
Solicitação	1	4	0	1
Solicitação do Congresso Nacional	1	5	0	1
Tomada de contas especial	513	1.327	844	1.920
Tomada e prestação de contas	237	583	224	567
Total	**4.609**	**11.357**	**4.665**	**10.697**

4.9. Benefícios Financeiros das Ações de Controle

Os benefícios das ações de controle são, em grande parte, de difícil mensuração em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Alguns resultados, contudo, são passíveis de mensuração em termos financeiros, inclusive com geração de benefícios por tempo indeterminado. No 3º trimestre de 2014, além das condenações em débito e em multa, diversas deliberações do TCU resultaram em benefícios financeiros para os cofres públicos. Adiante, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações.

Benefício	Acórdão	Processo	Unidade Técnica	Valor (R$)
Correção de irregularidades ou impropriedades	1.888/2014-Plenário	012.286/2013-3	SecobRodov	9.452.735,60
	1.749/2014-Plenário	002.824/2014-0	SecobRodov	6.244.232,32
	2.330/2014-Plenário	014.980/2010-0	SecobRodov	4.052.810,09
	1.933/2014-Plenário	012.653/2012-8	SecobEnergia	1.460.664,95
Elevação de preço mínimo da outorga ou da empresa a ser privatizada	1.888/2014-Plenário	016.257/2014-6	SefidEnergia	305.339.283,61
Total				**326.549.726,57**

Ao valor dessas deliberações deve ser somado, também, como benefício das ações de controle, os valores das **condenações em débito e aplicação de multas (R$ 626.450.472,76).** Assim, o **benefício financeiro** total das ações de controle, no 3º trimestre de 2014, atingiu o montante de **R$ 953.000.199,33** valor **2,66 vezes** superior ao custo de funcionamento do TCU no período (R$ 357.505.673,80).

4.10. Atuação do TCU por Área Temática

Estão relacionados a seguir os resultados da atuação do TCU, no 3º trimestre de 2014, que se destacaram pela importância ou interesse das constatações verificadas. Esses trabalhos estão agrupados conforme as dez Áreas Temáticas definidas pelo Congresso Nacional para a divisão setorial dos trabalhos de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), quais sejam:

1. Infraestrutura;
2. Saúde;
3. Integração Nacional e Meio Ambiente;
4. Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte;
5. Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
6. Fazenda, Desenvolvimento e Turismo;
7. Justiça e Defesa;
8. Poderes do Estado e Representação;
9. Agricultura e Desenvolvimento Agrário; e
10. Trabalho, Previdência e Assistência Social.

4.10.1. Infraestrutura

4.10.1.1. Minas e Energia

TCU identifica dano em compra da refinaria de Pasadena pela Petrobras

O Tribunal realizará tomada de contas especial (TCE) para apurar dano aos cofres públicos, gestão temerária e ato de gestão antieconômico no processo de aquisição da refinaria americana Pasadena Refining System Inc. (Pasadena) pela Petrobras America Inc. (PAI), subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A.- Petrobras, junto ao grupo belga Astra Transcor.

Em janeiro de 2005, o grupo belga Astra Transcor adquiriu 100% das ações da refinaria de Pasadena por US$ 42,5 milhões. Em março de 2006, a Petrobras adquiriu 50% das ações de Pasadena por US$ 360 milhões. Além do preço, foram estabelecidas diversas condições, entre elas a opção de venda (*put option*), que conferia à Astra a prerrogativa de extinguir a parceria sem a anuência da Petrobras e de exigir a aquisição de suas ações, pela Petrobras, por preços que variariam entre 6% e 20% acima do preço de mercado.

A Astra ingressou, em 2008, com ação judicial nos Estados Unidos sob o fundamento de que a Petrobras teria descumprido compromissos assumidos. Concomitantemente, a Astra exerceu sua opção de venda, o que obrigava a Petrobras a adquirir o restante das ações de Pasadena. Segundo o relator do

processo, Ministro José Jorge, essa opção de venda concedida à Astra "tornou ineficaz o poder de direção do negócio, aparentemente conferido à Petrobras".



Em maio de 2012, as partes chegaram a um acordo extrajudicial, que totalizou US$ 820,5 milhões, dos quais US$ 342,4 eram referentes à compra da segunda metade das ações de Pasadena e US$ 478,1 se relacionavam ao encerramento das demais disputas.

O TCU apurou, portanto, que o custo total da compra da Refinaria de Pasadena pela Petrobras foi de US$ 1,24 bilhão, assim contabilizados: US$ 820,5 milhões do acordo de 2012, US$ 360 milhões da compra da primeira metade de Pasadena, em 2006, e mais um ajuste de US$ 66,4 milhões no preço pago pelas ações.

Quanto aos estudos produzidos pela Petrobras, que antecederam a compra da primeira metade das ações de Pasadena, o relator comentou que "não merecem ser considerados apenas falhos ou inconsistentes. Na verdade, apontam no sentido de que foi elaborado com a clara intenção de majorar a estimativa de preço da Refinaria. Não ignoro o fato de que a aquisição de empresas é, por natureza, atividade que envolve riscos. Em relação aos agentes acima arrolados, a avaliação utilizada nessa aquisição partiu de pressupostos flagrantemente inconsistentes. Por esse motivo, o conhecimento que detinham ou deveriam deter sobre as operações impunha a eles o dever de se contrapor à aquisição daquela refinaria, nas condições em que se deu."

Além de converter o processo em TCE, o Tribunal chamou em citação e audiência diretores e administradores da Petrobras para apresentarem justificativas ou recolherem aos cofres públicos o prejuízo estimado de US$ 792 milhões, na forma que se segue:

I) US$ 580.428.571,00 em decorrência da celebração de contratos junto à Astra, desconsiderando laudo elaborado por empresa de consultoria especializada, o que levou à compra de 50% de Pasadena e ao compromisso de comprar os outros 50%, no caso do exercício do *put option* pela Astra;

II) US$ 39.700.000,00 decorrentes de prejuízo causado ao patrimônio da Petrobras pela dispensa de cobrança à Astra de valor previsto contratualmente;

III) US$ 79.890.000,00 em razão de prejuízo resultante das tratativas com a Astra e da consequente assinatura da Carta de Intenções para aquisição dos 50% restantes da Pasadena por valor superior àquele

que decorreria do acordo de acionistas e ao valor estipulado por consultoria especializada contratada pela Petrobras; e

IV) US$ 92.300.000,00 devidos a prejuízo causado pela decisão de postergar o cumprimento da sentença arbitral até o trânsito em julgado de ações que visavam desconstituí-la.

O Tribunal decretou, cautelarmente, a indisponibilidade pelo período de até um ano dos bens de todos os agentes arrolados como responsáveis no Acórdão.

A citação (quando é apurado prejuízo) e a audiência (quando não é apurado prejuízo, mas outras irregularidades) são atos do TCU em que se comunica à parte a existência de processo de sua responsabilidade, para apresentar sua defesa.

Tomada de Contas Especial (TCE) é um processo que visa à apuração de responsabilidade por ocorrência de dano à Administração Pública Federal e à obtenção do respectivo ressarcimento. Após o TCU analisar os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis, o processo passará por novo julgamento. (Acórdão nº 1.927/Plenário, de 23.07.2014; TC nº 005.406-2013-7; Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: SecexEstatais).

TCU aponta prejuízos de R$ 8,3 bilhões em razão de atrasos em obras do setor elétrico

Auditoria do Tribunal aponta prejuízos da ordem de R$ 8,3 bilhões entre os anos de 2009 a 2013 em razão de atrasos tanto nas obras de geração quanto nas de transmissão de energia elétrica.

A constatação ocorreu em auditoria no Ministério de Minas e Energia (MME), na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), na Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e nas Centrais Elétricas Brasileiras S.A (Eletrobras). O objetivo da auditoria foi avaliar o andamento do cronograma de operação dos empreendimentos de geração e transmissão de energia outorgados entre os anos de 2005 e 2012. Foram estudados os impactos que atrasos e descompassos possam causar ao Sistema Elétrico Brasileiro e os mecanismos para reduzir tais ocorrências.

Verificou-se que os empreendimentos provenientes dos leilões ocorridos desde 2005 estão atrasados. Além disso, 79% das usinas hidrelétricas não cumpriram o cronograma inicial e o atraso médio dos empreendimentos é de 8 meses. No caso das usinas eólicas, 88% não cumpriram o cronograma e o atraso médio é de 10 meses. Em relação às linhas de transmissão, os atrasos chegam a 83% dos empreendimentos, com atraso médio de 14 meses.

O prejuízo de R$ 8,3 bilhões poderia ter sido evitado caso os empreendimentos tivessem cumpridos seus cronogramas. Segundo o relator do processo, Ministro José Jorge, “as consequências para o sistema elétrico brasileiro são perversas, não somente em relação aos aspectos financeiros sobre o sistema de custos, como em relação à própria segurança energética, que pode ser comprometida com a não disponibilização da energia planejada”.

Os casos de atrasos e descompassos entre obras de geração e transmissão de energia foram detectados em alguns dos mais importantes projetos em andamento atualmente, como nas Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, e nas interligações do complexo do Madeira ao Sudeste e do Sistema Acre-Rondônia ao Sistema Interligado Nacional.

A auditoria apontou que Santo Antônio e Jirau estão com atraso no cronograma superior a um ano para algumas unidades geradoras, o que é especialmente desastroso para o sistema nessa época chuvosa da Região Norte.

O parque energético de Manaus, apesar de possuir à sua disposição a Linha de Transmissão Tucuruí-Manaus, já construída e pronta para abastecer parte da cidade com fonte hídrica, continua usando óleo diesel e óleo combustível. Uma das causas é que não foram feitas obras complementares para recepcionar a energia hídrica da Tucuruí-Manaus. A linha, que tem capacidade para transportar 2.500 MW, no ano de 2013, somente escoou 35 MW.

De acordo com o trabalho do TCU, a falta de sincronia temporal entre as datas dos empreendimentos de geração e transmissão gera ineficiência econômica e energética para o Sistema Elétrico Brasileiro, pois, em certos casos, há infraestrutura pronta para a geração de energia, devidamente paga pelo sistema, mas não há benefícios, por falta de transmissão.

Também foi verificado que não houve estudos que dessem razão aos prazos estipulados nos atos de outorga para a implantação dos empreendimentos. As datas foram definidas de acordo com a necessidade de energia indicada pelos agentes responsáveis. Essa ausência de estudos pode gerar prazos equivocados para a execução das obras e contribuir para o quadro atual dos empreendimentos. Assim, o TCU recomendou à Aneel e ao Ministério de Minas e Energia que elaborem estudos para dimensionar prazos compatíveis com a realização das obras.

O Tribunal também identificou que a etapa de licenciamento ambiental consome grande parte do prazo de duração total para a entrada em operação dos empreendimentos em questão. Assim, houve recomendação à Casa Civil da Presidência da República para que, por meio de ato normativo, regulamente a Lei Complementar 140/2011, que trata do licenciamento ambiental brasileiro. (Acórdão nº 2.316/Plenário, de 03.09.2014; TC nº 029.387/2013-2; Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: SefidEnergia).

TCU avalia efeitos da redução das tarifas elétricas

O Tribunal realizou auditoria para avaliar os aspectos estruturais das tarifas de energia elétrica e o impacto da renovação antecipada das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e no sistema elétrico brasileiro.

A CDE é um dos três principais encargos setoriais embutidos nas tarifas e destina-se a promover o desenvolvimento energético dos estados, a projetos de universalização dos serviços de energia elétrica e ao programa de subvenção aos consumidores de baixa renda, entre outros.

O Tribunal verificou que a renovação antecipada das concessões, realizada em 2012, associada à falta de chuvas, trouxe desequilíbrio nas contas do setor elétrico. No primeiro caso, as distribuidoras não conseguiram assinar contratos de longo prazo com as geradoras, porque a adesão dessas ao processo foi parcial. Uma das consequências da adesão parcial seria o não alcance do desconto médio pretendido de 20% nas tarifas.

No entanto, a fim de manter o desconto, foram aumentadas as transferências do Tesouro Nacional para a CDE, postergados para 2015 aumentos nas tarifas que deveriam ter sido repassados em 2013 e assinados contratos de crédito que serão repassados para a tarifa de energia, para amparo momentâneo às

distribuidoras. No segundo caso, a falta de chuvas obrigou o acionamento, em tempo integral, das usinas térmicas, cuja energia é mais cara que a hidrelétrica.

Uma das principais conclusões da auditoria foi que a redução média de 20% no valor das tarifas estará ultrapassada até o final de 2015, após reajustes e revisões tarifárias, custos conjunturais decorrentes de hidrologia desfavorável, utilização de usinas térmicas e tendência de elevação do preço da energia no mercado de curto prazo.

Um fator agravante, segundo o Tribunal, foi o cancelamento do leilão de energia pelo MME, previamente à assinatura dos contratos de renovação das concessões, quando não se conhecia o real montante de energia disponível em cotas oriundas da antecipação do resultado da renovação das concessões. Esse fato fez com que – sem energia contratada à disposição – as distribuidoras se utilizassem do mercado de curto prazo, com um custo de energia mais caro e que só pode ser repassado para a tarifa quando houver reajustes ou revisões tarifárias. Assim, elas ficaram involuntariamente expostas e em desequilíbrio financeiro. Segundo a auditoria, essa exposição fere um dos pilares do modelo do setor elétrico, que preconiza a contratação integral de todos os agentes envolvidos.

De acordo com o relator do processo, Ministro José Jorge, "o cancelamento do leilão, que garantiria às distribuidoras que sua demanda fosse atendida a preço conhecido, deixou-as dependentes dos preços de curto prazo".

O Tribunal avaliou que há uma discrepância causada no setor pelo fato de que, se as distribuidoras estão em desequilíbrio financeiro, as geradoras que não aderiram à renovação antecipada das concessões tiveram ganhos superiores a 700% no mercado de curto prazo. Seus ganhos em três meses de 2014 foram R$ 3,4 bilhões e, em 2013, R$ 2,2 bilhões. Em 2012, antes da renovação das concessões, esses ganhos foram de R$ 436 milhões.

Também o peso tributário na estrutura da tarifa foi analisado pelo TCU, que identificou carga excessiva de ICMS. Paga-se mais pelo imposto estadual do que pela própria prestação do serviço de fornecimento de energia por parte das distribuidoras.



De acordo com a estimativa do TCU, os recursos para fazer frente às medidas implementadas atingirão o montante de R$ 61 bilhões, somados os valores de 2013 e 2014. Entretanto, a redução na estrutura tarifária foi de apenas R$ 16,8 bilhões ao ano, durante esse período.

A auditoria avaliou a atuação dos entes envolvidos, como o Ministério das Minas e Energia (MME), a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), a Eletrobras e a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

O Tribunal determinou que o MME apresente justificativa sobre o cancelamento do leilão de energia existente em novembro de 2012 e recomendou à Aneel que atue para mitigar a recorrente exposição involuntária das distribuidoras. (Acórdão nº 2.565/Plenário, de 01.10.2014; TC nº 011.223/2014-6; Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: SefidEnergia).

Tribunal realiza estudo sobre apagões

O TCU realizou estudo com objetivo de colher informações sobre a confiabilidade e continuidade do suprimento de energia elétrica na Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN) em razão do histórico recente de blecautes que afetaram diversas regiões do País nos últimos oito anos. Foram selecionadas amostras de eventos problemáticos em todas as regiões e analisado o total de 46 perturbações na rede, das quais 19 de grande magnitude.

A partir das perturbações do SIN escolhidas na amostra, procurou-se identificar suas principais causas, bem como avaliar a atuação dos agentes envolvidos: Ministério de Minas e Energia (MME), Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Operador Nacional do Sistema (ONS) e concessionárias).

A auditoria do TCU apontou que boa parte das causas das perturbações são registradas, preliminarmente, como indeterminadas, "provavelmente ante a dificuldade de aferição em um sistema cada vez mais complexo e não dotado da agilidade necessária para implementar as correções devidas", destacou o relator do processo, Ministro José Jorge. Somente em data posterior, quando do cumprimento das recomendações proferidas pelo ONS por meio do Relatório de Análise de Perturbações (RAP), dá-se o aprofundamento da apuração dos reais motivos dos eventos, tanto os que iniciam a perturbação como aqueles que permitem sua propagação pelo SIN.

Entre as causas mais comuns identificadas na amostra estão falhas em equipamento de potência, fenômenos naturais e ambientais, queimadas ou ocorrência de vegetações elevadas, falha em SPC ou Tele (descrição associada aos sistemas de proteção e controle e telecomunicações).

Verificou-se também que, embora tenha se percebido a intenção de implantação gradativa de critério de segurança mais robusto nas principais capitais e nos grandes troncos de transmissão responsáveis pela interligação entre as regiões do País, constatou-se que há trechos no SIN, notadamente na Região Norte, que não atendem ao critério de redundância simples, ou seja, em casos de manutenção preventiva, corretiva, programada, forçada ou de emergência, haverá interrupção de carga.

A auditoria concluiu, no que se refere ao tempo médio de interrupção, que há uma piora no desempenho do sistema no decorrer dos últimos anos, o qual pode ser considerado insatisfatório com base nos próprios critérios de classificação do Procedimentos de Rede do ONS.

O estudo servirá de subsídio para que o TCU realize futuras ações de controle em pontos considerados críticos do Sistema Interligado Nacional no que tange à continuidade e confiabilidade de suprimento elétrico. (Acórdão nº 2.159/Plenário, de 20.08.2014; TC nº 029.389/2013-5; Relator: Ministro José Jorge, Unidades Técnicas: SecobEnergia e SefidEnergia).

TCU monitora execução de obras da Usina Nuclear de Angra 3

O Tribunal monitorou o cumprimento de determinações feitas à Eletrobrás Termonuclear S. A (ETN) referentes às obras de construção da Usina Nuclear de Angra 3, no Rio de Janeiro. A fiscalização verificou a efetividade das medidas adotadas pela empresa para sanear falhas apuradas anteriormente na execução do principal contrato atualmente em andamento, relativo às obras de construção civil da Usina, e analisar a licitação para contratação de serviços de montagem eletromecânica.

Desde 2009, o TCU acompanha a implantação da terceira usina do Complexo Nuclear Almirante Álvaro Alberto. Incluída no Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC), a Usina Nuclear de Angra 3 está estimada em R$ 14 bilhões, R$ 4 bilhões acima da estimativa inicial. Conta com diversos contratos de grande vulto, como os relacionados a fornecimento de equipamentos, construção civil, montagem eletromecânica, projetos e supervisão de obras.

Os dados da auditoria revelam que os atrasos das obras de construção civil na usina continuam, sobretudo em razão de dificuldades ainda não superadas com o licenciamento nuclear junto à Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). São aproximadamente 30 meses de atraso em relação à previsão original, dezembro de 2015.

Em 2012, o Tribunal determinou à ETN providências para mitigar os potenciais prejuízos decorrentes do descompasso entre a execução física e a financeira no contrato para execução de obras civis, e também determinou à CNEN a adequação de seu quadro funcional, com vistas a atender às crescentes demandas do licenciamento nuclear das obras civis de Angra 3.



Para o relator do processo, Ministro Raimundo Carreiro, as providências adotadas pela ETN e pela CNEN "representaram possíveis reduções nos custos indiretos, que indicam potencial geração de economia de cerca de R$ 33 milhões à ETN, e uma expectativa positiva de redução de riscos de novos atrasos na concretagem das

estruturas civis da usina ao longo do ano de 2014". Porém, não foi possível concluir sobre a efetividade das medidas tomadas. Quanto ao licenciamento nuclear, o processo não apresentou evolução quantitativa sensível em 2013, mantendo o volume de estruturas disponíveis para execução ainda abaixo dos volumes necessários para se acelerar a execução física da obra.

Em relação às obras de montagem eletromecânica da usina, a licitação ocorreu recentemente e espera-se a assinatura dos contratos, no valor aproximado de R$ 3,1 bilhões. Em 2013, o TCU apontou necessidade de correções no edital, que foram atendidas pela ETN e comprovadas junto à equipe de fiscalização. O TCU continuará acompanhando a evolução das obras de Angra 3.

Usina Nuclear de Angra 3 - A Usina Termonuclear de Angra 3 é uma das três unidades nucleares da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAAA), localizada na praia de Itaorna, no Município de Angra dos Reis/RJ. As obras estão a cargo da Eletrobrás Termonuclear S.A. (ETN), empresa subsidiária da Eletrobrás, que também é encarregada da operação das Usinas Nucleares de Angra 1 e 2. (Acórdão nº 2.390/Plenário, de 10.09.2014; TC nº 000.901/2014-8; Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: SecobEnergia).

Tribunal fiscaliza atividades de arrecadação do DNPM

O Tribunal realizou auditoria nos procedimentos de cobrança de receitas do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), órgão vinculado ao Ministério das Minas e Energia (MME) e que é responsável pela gestão dos recursos minerais brasileiros. Foram analisados os mecanismos de arrecadação e fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) e da Taxa Anual por Hectare (TAH).

O DNPM, presente em quase todos os estados brasileiros, arrecadou aproximadamente R$ 2 bilhões em receitas minerárias em 2012, quando a CFEM e a TAH juntas responderam por 98,3% desse total. A CFEM é uma taxa sobre o valor do faturamento líquido e é devida a estados, Distrito Federal, municípios e União, como contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais em seus respectivos territórios. A TAH tem valor fixo, é devida pelo detentor de título autorizativo de pesquisa, e destina-se exclusivamente ao DNPM.

A auditoria constatou que R$ 5,8 milhões referentes ao recolhimento da CFEM entre 2009 e 2012 ainda não foram destinados aos estados e municípios. O problema ocorre porque muitos mineradores recolhem a mencionada compensação sem o registro de todos os dados necessários à destinação dos recursos, como o número do título minerário, o mineral extraído e o município beneficiário.

Entre as principais falhas detectadas estão: fragilidade no método de fiscalização da CFEM e na gestão dos processos de cobrança, ausência de instrumentos para identificar devedores, deficiências nos procedimentos de quitação dos débitos, problemas na infraestrutura de tecnologia da informação, além de fragilidades da atual legislação da CFEM, o que gera controvérsias e inúmeras demandas judiciais relacionadas, principalmente, a sua base de cálculo.

O TCU recomendou ao DNPM que priorize, nas ações de controle sobre a arrecadação da CFEM, a realização de fiscalizações *in loco* nas empresas mineradoras de grande e médio portes. Também recomendou à Secretaria de Patrimônio da União (SPU) que, em conjunto com o DNPM, identifique os mineradores que realizam extração de substâncias minerais em terras da União e adote providências para

exigir a parcela à qual a União tem direito. O DNPM tem prazo para encaminhar ao Tribunal plano de ação e cronograma de implementação das medidas recomendadas.

CFEM - é calculada sobre o valor do faturamento líquido e é devida a estados, Distrito Federal, municípios e União, como contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais em seus respectivos territórios. O fato gerador da CFEM é a venda do produto mineral, a utilização e a transformação industrial do produto. Os recursos da CFEM são destinados para a União em 12% e repassados para DNPM, Ibama e Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). Para o estado onde é extraída a substância mineral são repassados 23% e 65% da CFEM vão para o município produtor. As receitas deverão ser aplicadas em projetos que, direta ou indiretamente, revertam em prol da comunidade local, na forma de melhoria da infraestrutura, da qualidade ambiental, da saúde e da educação. Os estados com as maiores arrecadações de CFEM no aludido período são Minas Gerais e Pará, que responderam, respectivamente, por 51,1% e 28,7% do total nacional.

TAH (Taxa Anual por Hectare) - taxa paga anualmente, tem valor de R$ 2,23 e, na vigência do prazo de prorrogação da autorização de pesquisa, é de R$ 3,38. Ela tem natureza jurídica de preço público e é devida pelo detentor de título autorizativo de pesquisa (Alvará de Pesquisa). Essa receita destina-se exclusivamente ao DNPM. O valor total arrecadado de TAH referente ao ano de 2012 foi de R$ 125 milhões.

DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) - autarquia que tem a finalidade de promover o planejamento e o fomento da exploração mineral e do aproveitamento dos recursos minerais, assim como arrecadar e fiscalizar a CFEM e a TAH. Além disso, deve superintender as pesquisas geológicas, minerais e de tecnologia mineral e assegurar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo o território nacional. (Acórdão nº 1.979/Plenário, de 30.07.2014; TC nº 034.373/2012-8; Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: SefidEnergia).

TCU acompanha determinações sobre multas aplicadas pela Aneel

A auditoria do Tribunal acompanhou os procedimentos adotados pelo Ministério de Minas e Energia (MME), pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) quanto à inclusão, no Orçamento-Geral da União (OGU), dos valores correspondentes às multas aplicadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

O acompanhamento verificou o cumprimento de determinações do TCU, feitas em 2012, para que fossem adotadas medidas com vistas à inclusão, no OGU, dos valores correspondentes às multas aplicadas pela Aneel e à cessão de uso de bem público. Uma dessas medidas era a alteração do Decreto 4.541/2002, que disciplina o recolhimento dos recursos em comento, para que as citadas receitas transitem pela Conta Única do Tesouro Nacional, medida de iniciativa do MME.

Alterações na legislação vigente ocorreram recentemente, o que deu novo curso à análise deste acompanhamento. Foi editada a Lei nº 12.783/2013, que dispõe sobre o setor elétrico e altera a lei referente à cessão de uso de bem público. Também foi publicado novo decreto, que alterou o Decreto 4.541/2002. Para o Tribunal, somente agora foram implementadas as condições necessárias ao cumprimento efetivo da determinação do TCU, no sentido de se incluir, no OGU, os valores correspondentes às multas aplicadas pela Aneel e à cessão de uso de bem público.

O relator do processo, Ministro Aroldo Cedraz, considerou que as determinações do TCU de 2012 estão em cumprimento. Essa ação do TCU ocasionará impacto na transparência do processo de arrecadação e destinação dos recursos correspondentes às multas aplicadas pela Aneel e à cessão de uso de bem público, visto que os valores resultantes das mencionadas providências passarão a ser considerados explicitamente no Orçamento da União. (Acórdão nº 2.238/Plenário, de 27.08.2014; TC nº 007.012/2013-6; Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Semag).

4.10.1.2. Transportes

TCU auxilia Congresso Nacional na fiscalização de obras da Ferrovia de Integração Oeste-Leste

A auditoria do TCU decorreu de solicitação da Comissão de Viação e Transportes (CVT) da Câmara dos Deputados, a qual requereu o auxílio do Tribunal na fiscalização da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol). A solicitação foi atendida e prevê reuniões de trabalho com representantes do Tribunal, envio de cópia dos principais trabalhos de fiscalização realizados pelo TCU e realização de visitas técnicas às obras da Fiol.

A Comissão apontou a necessidade de examinar com maior profundidade as atividades relativas à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, quanto aos empreendimentos de ferrovias, em especial às obras da Fiol.

O TCU selecionou e encaminhou à CVT quinze trabalhos realizados pelo Tribunal desde 2010 nas obras da Fiol: treze relatórios de auditoria, uma representação e uma denúncia.

A Ferrovia: a Fiol é uma obra do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Governo Federal, e ligará Ilhéus, na Bahia, a Figueirópolis, no Estado do Tocantins. A ferrovia terá uma extensão total de 1.527 km, dos quais aproximadamente 1.100 km na Bahia, com investimentos estimados em R$ 6 bilhões, e transformar-se-á no eixo ferroviário leste-oeste do País. Em Figueirópolis ela tem a previsão de se conectar com a Ferrovia Norte-Sul.

A Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. é uma empresa pública, sob a forma de sociedade por ações, vinculada ao Ministério dos Transportes. (Acórdão nº 1.717/Plenário, de 02.07.2014; TC nº 012.947/2014-8; Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues, Unidade Técnica: SecobHidro).

TCU fiscaliza obras de ampliação do Porto de Vila do Conde/PA

O Tribunal realizou auditoria na Companhia Docas do Pará (CDP) para fiscalizar as obras de ampliação do Porto de Vila do Conde, no Estado do Pará, o segundo maior porto do País em movimentação de cargas por navegação de cabotagem. O valor total de recursos fiscalizados foi de R$ 122,6 milhões.

A auditoria, que também analisou o processo licitatório, teve foco nos procedimentos de recebimento do empreendimento, nas inspeções posteriores à conclusão dos serviços e na responsabilidade pela reparação de possíveis erros de execução.

Foram apontadas as seguintes irregularidades: a obra foi entregue sem estar devidamente concluída, ausência de critérios de aceitabilidade de preços e qualidade deficiente da execução dos serviços.

O Tribunal verificou que a CDP reteve os pagamentos devidos em decorrência de recomendação da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República (Ciset), após análise de

processo administrativo. A Ciset identificou preços injustificadamente elevados para os serviços de "transporte, içamento e cravação das estacas", o que originou sobrepreço de R$5,8 milhões.

Após a retenção de saldo pela CDP, no montante total do sobrepreço, a empresa descumpriu as obrigações e abandonou as obras sem prévia comunicação, o que causou inexecução dos serviços relacionados aos sistemas de defensas, no valor de R$1,4 milhão.

Diante desses fatos, o TCU emitiu determinações, recomendações e audiência de responsáveis. À CDP, caso a empresa contratada se recuse a dar continuidade às obras ou a arcar com os prejuízos decorrentes da paralisação unilateral, foi determinado o acionamento das garantias contratuais, a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993 e a necessária correção dos defeitos detectados. Também foi determinado que a liberação da garantia do contrato fique condicionada à execução dos reparos dos defeitos detectados.

Porto de Vila do Conde: localizado no Município de Barcarena/PA, o porto possui uma área de 3,9 milhões de m² e é administrado pela Companhia de Docas do Pará. O Porto de Vila do Conde é importante por representar 5,4% de toda a movimentação dos portos organizados no Brasil, além de servir de escoamento da produção de minerais da região, possibilitando uma integração hidroviária por meio do Rio Pará. Foi realizada concorrência pública para realização das obras de ampliação do Berço 302 e da construção dos Berços 401 e 402, além da ponte de acesso. Os berços são pontos de atracação das embarcações no cais. (Acórdão nº 1.816/Plenário, de 09.07.2014; TC nº 018.842/2013-5; Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: SecobHidroferrovia).

TCU identifica sobrepreço em porto no Rio Grande do Norte

O Tribunal analisou os esclarecimentos prestados pela Companhia Docas do Rio Grande do Norte (Codern), empresa vinculada ao Ministério dos Transportes e responsável pela construção do Terminal Salineiro de Areia Branca, no Estado do Rio Grande do Norte, também denominado Porto Ilha. Os esclarecimentos solicitados pelo TCU estão relacionados às irregularidades verificadas em auditoria realizada anteriormente pelo Tribunal, tais como sobrepreço de R$ 21,6 milhões e deficiências em projeto básico.

As deficiências constatadas no projeto básico da obra envolviam elementos essenciais, como ausência de estudos prévios de sondagens geológicas, de projetos arquitetônicos e de projetos complementares de instalações prediais. O relator do processo, Ministro Aroldo Cedraz, ressaltou que "o projeto básico tratava-se de trabalho datado de 1974, cuja adequabilidade, em termos de parâmetros geotécnicos então definidos, necessitaria ter sido reanalisada previamente à elaboração do projeto executivo, o que se deixou de fazer, entre outros motivos igualmente inaceitáveis, devido ao prazo de execução da obra e às limitações financeiras."

Quanto ao sobrepreço, o Ministro acrescentou que "modificação tão relevante (550,6%) em um só item contratado deveria ter sido precedida de estudos de impacto sobre o equilíbrio econômico financeiro do contrato, devendo a citação por este dano ser dirigida não apenas ao consórcio executor, mas também a quem detinha competência para requerer tais estudos, seja ele o signatário do termo aditivo ou não". Após as explicações dadas pelos responsáveis, o sobrepreço verificado teve uma redução e passou a ser de

R$ 19,6 milhões. O custo total da obra, contabilizados os aditivos e o consequente aumento de valor, foi de R$ 218,5 milhões.

O TCU determinou a conversão do processo em tomada de contas especial para quantificação do débito, apuração dos fatos e identificação dos responsáveis, que deverão apresentar esclarecimentos pela aprovação dos serviços de elaboração do projeto básico com ausência de elementos essenciais.

Terminal Salineiro de Areia Branca (Porto Ilha de Areia Branca): é uma ilha artificial, retangular, construída em 1974 com areia e aço, em alto mar, e mede 92 metros de largura por 166 metros de comprimento. O aterramento foi realizado com material coralíneo tirado da região e coberto com um piso de sal para garantir a pureza do produto armazenado. Porto Ilha passou a ser o porto de escoamento de todo o sal produzido no Rio Grande do Norte. (Acórdão nº 1.860/Plenário, de 16.07.2014; TC nº 012.903/2011-6; Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: SecobHidroferrovia).

TCU consolida auditorias de qualidade em obras, concessões e governança

O Tribunal apresentou a consolidação do resultado das auditorias de qualidade de obras, dos acompanhamentos de concessões e das avaliações de governança, realizadas em 2013 e que compreendeu um total de 23 ações de fiscalização.

Quanto ao quesito qualidade, foram fiscalizadas obras de construção, reforma e ampliação de unidades de pronto atendimento 24 horas (UPAs 24h), do Programa *Minha Casa, Minha Vida* e de instalações portuárias. A auditoria nessas obras identificou irregularidades comuns, consistentes na execução de serviços com qualidade deficiente, projetos deficientes, inobservância de requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiência, ausência de recebimento provisório do objeto e entrega de obra ainda não concluída.

O acompanhamento de concessões foi realizado em outorgas aeroportuárias, rodoviárias, ferroviárias e de geração e transmissão de energia elétrica, arrendamentos portuários, execução contratual de concessões aeroportuárias e execução contratual da rodovia BR-116/SP/PR - Regis Bittencourt. Essas concessões apresentaram fragilidades em estudos econômico-financeiros quanto à fixação de parâmetros de desempenho e qualidade dos serviços prestados aos usuários e quanto à fiscalização das concessões.

O tema governança foi avaliado na Infraero – obras aeroportuárias de maior relevância, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – manutenção de rodovias, na Secretaria de Portos – gestão de riscos e Programa Nacional de Dragagens II, no setor elétrico e na Copa do Mundo FIFA 2014. Nesses setores, foram identificadas fragilidades de controles internos, incipiência na maturidade da gestão de riscos e defeitos relacionados à estrutura organizacional e às gestões de documentos e de pessoas.

O trabalho atual apresenta inovação no escopo alcançado. As análises anteriores tinham por objetivo identificar indícios de irregularidades graves em contratos, convênios e obras, relativos a subtítulos constantes da lei orçamentária e informá-los à Comissão Mista de Orçamento (CMO) do Congresso Nacional. No planejamento de 2013, o Tribunal ampliou o objeto do Fiscobras e acrescentou outras atividades de fiscalização, como auditorias de qualidade de obras, acompanhamentos de concessões de serviços públicos e avaliações de governança em órgãos e entidades executores de obras.

Nessa nova configuração, o plano de fiscalização de obras passou a conter dois produtos. O primeiro é destinado a prover a CMO com as informações de que ela necessita para decidir acerca do eventual bloqueio da execução física, orçamentária e financeira dos empreendimentos fiscalizados. O segundo produto fornece informações relevantes ao planejamento, execução, acompanhamento, fiscalização e recebimento de obras.

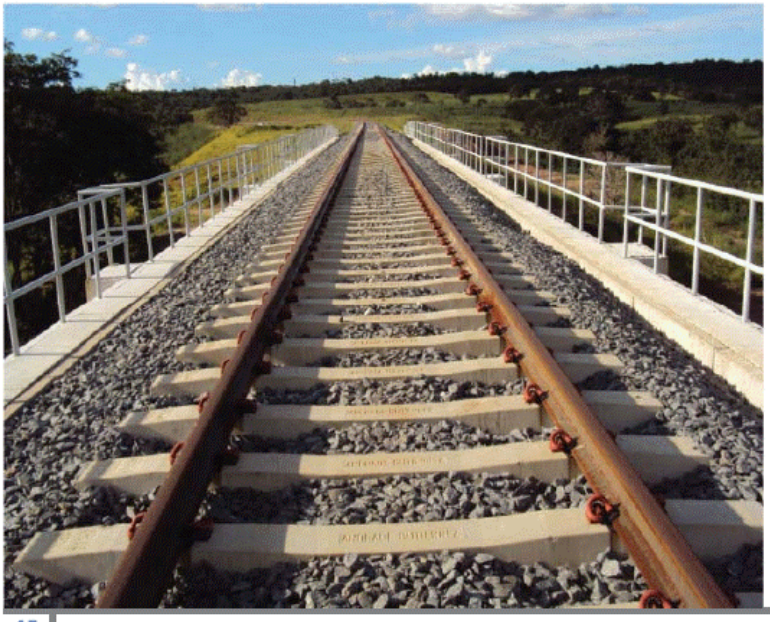
O Tribunal incluirá, no Fiscobras de 2015, fiscalização específica na área de governança para verificar as causas da execução de serviços com qualidade deficiente observados nas auditorias realizadas neste trabalho. O objetivo do TCU também é propor melhorias para o aperfeiçoamento da Administração Pública no que tange ao controle de qualidade das obras públicas.

Fiscobras: é um relatório de consolidação de fiscalizações de obras que, após aprovado, é enviado anualmente ao Congresso Nacional para subsidiar a CMO na distribuição de recursos orçamentários. A realização de auditorias de qualidade avalia aspectos qualitativos de obras já concluídas, ainda no curso do prazo de garantia quinquenal, período em que se obriga o administrador público a exigir a reparação dos defeitos construtivos e a apurar a responsabilidade da contratada pelo cumprimento irregular do contrato. (Acórdão nº 1.995/Plenário, de 30.07.2014; TC nº 041.274/2012-1; Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: SecobEdif).

TCU fiscaliza obras ferroviárias contratadas pelo Dnit em Barretos/SP

O Tribunal realizou auditoria nas obras de recuperação, adequação e complementação do contorno ferroviário de Barretos, no Estado de São Paulo, decorrentes de licitação iniciada em 2010. As obras foram conduzidas pelo Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) no Estado de São Paulo.

A auditoria constatou que as obras de recuperação apresentam defeitos relativos à inobservância de normas técnicas e à execução deficiente dos serviços pelas contratadas na obra de implantação realizada em 2006. Nesse caso, caberia a execução da garantia quinquenal, que não foi realizada. Também foi identificado pelo TCU que os quantitativos de serviços para recuperação, adequação e complementação correspondem à reconstrução total do contorno ferroviário.



Segundo o relator do processo, Ministro-Raimundo Carreiro, "o Dnit deveria ter comprovado o acionamento da garantia da obra ou apresentado justificativa razoável para a sua não-execução. Sem cumprir esses requisitos, no entanto, lançou procedimento licitatório em que os quantitativos cotados superam o objeto da concorrência, uma vez que seriam suficientes para reconstruir integralmente o

contorno ferroviário em tela. Assim, há risco de pagamento em duplicidade da parcela da obra executada e quitada, configurando-se dano potencial ao erário".

Entre as possíveis causas da deterioração prematura do contorno ferroviário de Barretos, que exigem recuperação, estão a ação de intempéries sobre a infraestrutura e superestrutura ferroviária em virtude de a obra não ter sido concluída com todos os elementos de proteção. Além disso, foram verificados desgastes dos componentes da ferrovia em virtude de seu uso regular, falta de manutenção corretiva ou preventiva pelo concessionário e eventual inobservância das normas técnicas e das especificações dos serviços por parte das empresas contratadas para construção do trecho ferroviário.

O TCU questionou o Dnit, a Prefeitura de Barretos e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Após ouvir as justificativas apresentadas, o Tribunal informou à ANTT que deve ser exigida do concessionário a realização dos serviços de manutenção e conservação do trecho do contorno ferroviário de Barretos.

Quanto ao contrato resultante da licitação de 2010, o TCU informou ao Dnit que alguns quantitativos contratuais não estão devidamente comprovados e devem ser reavaliados antes do início de execução dos serviços, por meio de termo aditivo. O Dnit, na fiscalização do contrato, também deverá adotar procedimentos para evitar o pagamento indevido de serviços e realizar prévio levantamento, com documentação e registro da situação de todo o trecho da ferrovia. (Acórdão nº 1.976/Plenário, de 30.07.2014; TC nº 001.263/2011-0; Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: SecobEdif).

TCU determina atualização de dados para a construção de trem-bala

O Tribunal fez o acompanhamento da concessão de outorga do serviço público de transporte ferroviário de passageiros mediante trem de alta velocidade na Estrada de Ferro EF-222, que ligará Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e Campinas/SP, projeto conhecido como trem-bala. Foi constatado que os dados do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Ambiental (EVTEA) estão desatualizados.

Os primeiros EVTEAs foram analisados e aprovados com ressalvas pelo TCU em 2006. Na época, a responsabilidade por conduzir o certame era da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. A Valec, no entanto, alterou o projeto apresentado para incluir a cidade de Campinas/SP como ponto final do traçado, entre outras questões. Diante disso, o Tribunal considerou prejudicada a análise da concessão e comunicou à Valec que novos estudos deveriam ser apresentados.

Em 2009, após a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) se tornar responsável pela licitação, novo EVTEA foi apresentado e aprovado pelo TCU com determinações e recomendações. Publicado o edital pela Agência, não compareceram interessados. Uma das causas cogitadas pelo Tribunal para esse insucesso seria os excessivos riscos e atribuições da concessionária, responsável tanto pela operação ferroviária quanto pela execução da infraestrutura do empreendimento.

Em 2013, a ANTT informou o adiamento, sem prazo definido, da licitação, suspensão que foi avaliada, pelo TCU, como causadora de efeitos negativos sobre os estudos realizados. No caso de eventual retomada do procedimento pela ANTT, a conjuntura econômica poderá ser diversa da existente em 2009. De acordo com a auditoria, a atualização dos elementos do EVTEA é uma forma de minimizar os riscos do negócio e possibilitar a formulação de propostas mais atrativas ao Poder Público e à sociedade.

Sob o viés tecnológico, o decurso de cinco anos pode significar o surgimento de novas tecnologias com melhor relação custo-benefício ou o barateamento de diversos equipamentos.

A auditoria apontou que, além da desatualização do estudo como um todo, a Agência promoveu, em julho de 2013, alterações na modelagem financeira da concessão. Essas alterações posteriores à análise e aprovação do projeto pelo TCU comprometem a coerência dos estudos de viabilidade, pois "houve redução no valor mínimo estimado para o cálculo do pagamento pela outorga, em função da elevação da taxa interna de retorno. Essas alterações prejudicam o exame da acuidade dos parâmetros estipulados no edital de licitação, seja o valor-teto da tarifa a ser cobrada dos usuários, seja o montante devido à União em contrapartida ao direito de exploração do serviço (valor da outorga)".

O TCU determinou à ANTT que, caso se decida dar prosseguimento à licitação do trem de alta velocidade, envie ao Tribunal, estudos atualizados de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental, produzidos com antecedência máxima de dezoito meses. Além disso, o novo projeto do EVTEA, deverá ser produzido com antecedência máxima de dezoito meses e enviado para apreciação do TCU. A Agência também não deve fazer atualizações seletivas em estudos já aprovados pelo Tribunal

O trem-bala brasileiro - considerada de enorme complexidade, a construção do Trem de Alta Velocidade (TAV), está incluída no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) com um investimento estimado em R$ 33 bilhões. O trem terá uma extensão de 510,8 quilômetros e interligará as cidades de Campinas, São Paulo e Rio de Janeiro. O processo licitatório para implantação será dividido em duas fases. Na primeira, será escolhida a empresa ou consórcio responsável pela fabricação dos trens, com a obrigação de transferência de tecnologia e de operação do sistema. Na segunda fase, serão eleitos os responsáveis pela construção dos trilhos, das estações e do resto da infraestrutura necessária para o funcionamento do trem. (Acórdão nº 2.052/Plenário, de 06.08.2014; TC nº 002.811/2006-6; Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: SefidTransportes).

Fiscalização do TCU identifica duplicidade de pagamentos na construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste

O Tribunal determinou à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A que celebre novo termo aditivo para correção da duplicidade de valores pagos indevidamente à construtora responsável pelas obras do lote 4 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol) em Brumado, no Estado da Bahia. A Valec também deverá demonstrar a glosa dos valores pagos indevidamente à contratada.

Auditoria do TCU, realizada em 2013, identificou duplicidade nos pagamentos efetuados pela Valec à construtora, referentes ao transporte do rachão (material pétreo utilizado em contenções), em dois itens diferentes da planilha orçamentária. Essa irregularidade ocasionou prejuízo de R$ 1,15 milhão aos cofres públicos.

O trecho de ferrovia auditado refere-se ao segmento de construção situado entre Caetité/BA (Riacho da Barroca - km 968+430) e Tanhaçu/BA (Rio de Contas - km 1.145+885) e totaliza 177,46 km de extensão denominado de lote 4F de construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste (Fiol).

A Valec, empresa pública sob a forma de sociedade por ações vinculada ao Ministério dos Transportes, teve a concessão da Fiol (EF-334) outorgada pela Lei 11.772, de 2008. A estatal projetou o traçado da Fiol entre Figueirópolis/TO e Ilhéus/BA com aproximadamente 1.526 km de extensão e interligará

a FNS, no sul do Estado do Tocantins, com o novo porto em fase de planejamento no sul da Bahia (Porto Sul). (Acórdão nº 2.466/Plenário, de 17.09.2014; TC nº 006.547/2013-3; Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: SecobHidroferrovia).

Tribunal avalia contratos de obras da Ferrovia Norte-Sul (FNS)

O TCU analisou os esclarecimentos prestados pelas empresas construtoras dos Lotes 5, 6, 7, 8, 9 e 12 da Ferrovia Norte-Sul, no Estado de Tocantins. As explicações solicitadas estão relacionadas a indícios de sobrepreço anteriormente fiscalizados em contratos celebrados entre as empresas e a Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

No caso do Lote 12, o Tribunal identificou que houve sobrepreço de R$ 37,3 milhões, ou 12,44% do preço global desse contrato, originalmente de R$ 299,6 milhões. Também foram constatados aditivos ao contrato, o que fez o valor subir para R$ 372,7 milhões. Tendo em vista que a obra foi concluída e o valor já foi pago, o TCU instaurou processo de tomada de contas especial (TCE) para a quantificação do débito e a possível responsabilização.

Previamente à instauração da TCE, o Tribunal determinou cautelarmente que 10% do valor do contrato relativo ao Lote 12 fosse retido – valor próximo ao sobrepreço verificado. No entanto, os pagamentos realizados antes da adoção dessa medida cautelar caracterizam o dano a ser recomposto por meio da TCE. De acordo com o relator do processo, Ministro-Substituto Augusto Sherman, "a cautelar, todavia, preveniu a ocorrência de maiores prejuízos, devendo a importância retida pela Valec ser abatida dos valores pagos a maior, quando da apuração definitiva do débito".

Em relação aos demais trechos da ferrovia analisados, o TCU considerou suficientes os esclarecimentos apresentados quanto ao superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado. Não foram acatadas, no entanto, as demais explicações, a exemplo de liquidação irregular da despesa, superfaturamento decorrente de pagamento por serviço não executado e projeto executivo deficiente ou desatualizado. Esses itens serão analisados no processo de TCE em andamento no TCU.

Ferrovia Norte-Sul - A construção da FNS foi iniciada por trechos na década de 1980, a partir de sua ligação com a Estrada de Ferro Carajás. Hoje a FNS passa pelos estados do Maranhão, Tocantins, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. (Acórdão nº 1.887/Plenário, de 16.07.2014; TC nº 010.531/2010-6 e 010.141/2009-6; Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: SecobHidroferrovia).

TCU mantém medida de retenção de valores em contratos de obras na Ferrovia Norte-Sul

O Tribunal manteve a determinação à Valec de retenção de 40% sobre o valor do sobrepreço identificado nos contratos referentes à Ferrovia Norte-Sul, no Estado de Goiás, trecho entre Porto Seco de Anápolis e o Pátio de Uruaçu.

A auditoria realizada pelo Tribunal em cinco contratos, referentes a cinco lotes, identificou irregularidades como sobrepreço e superfaturamento na execução dos contratos. Os responsáveis das empresas atingidas pela retenção cautelar foram ouvidos pelo TCU. No entanto, devido ao fato de os indícios de sobrepreço persistirem, o Tribunal manteve a retenção e analisará cada contrato em tomada de conta especial. O TCU também determinou a aplicação de multa aos responsáveis.

O TCU também verificou restrição de competitividade. Segundo o relator do processo, Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira, "a impossibilidade da participação de empresas em consórcio potencializou a restrição, impedindo que empresas com experiência em construção de ferrovias se juntassem a empresas de fabricação de dormentes para participar dos certames".

Ferrovia Norte-Sul - A construção da FNS foi iniciada por trechos, na década de 1980, a partir de sua ligação com a Estrada de Ferro Carajás. Hoje a FNS passa pelos estados do Maranhão, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e São Paulo. (Acórdão nº 2.447/Plenário, de 17.09.2014; TC nº 021.283/2008-1; Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: SecobHidro).

TCU realiza auditoria na BR-174/MT

O Tribunal realizou auditoria no termo de compromisso celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura e Trânsito (DNIT) e o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana (SETPU/MT). O termo tem o propósito de elaborar projetos executivos de engenharia, estudos ambientais, supervisão e execução de obras de implantação e pavimentação da rodovia federal BR-174/MT, no trecho: Porto Santo Antônio das Lendas, divisa dos estados do Mato Grosso e Amazonas, no segmento: km 815,50 ao km 1.137,1 (trecho Castanheira – Colniza). A seleção das empresas para elaboração dos projetos e execução das obras é objeto de licitação conduzida pela SETPU/MT.

O TCU constatou ausência de estudos que justificassem a escolha adotada no anteprojeto de engenharia em relação ao tipo de pavimento. Verificou-se que essa escolha pode ter tornado a contratação mais onerosa para a Administração Pública, contrariando o princípio da economicidade.

Dentre os principais resultados da auditoria, destacam-se fragilidade ou deficiência na fase preparatória de licitação do RDC, ausência de aprovação do edital e seus anexos pelo órgão concedente e descrição do objeto do termo do convênio em desacordo à descrição do objeto da licitação.

O relator do processo, Ministro Raimundo Carreiro, determinou que o DNIT encaminhe ao TCU a análise acerca da solução referencial adotada para o tipo de pavimento, sob os aspectos técnico e econômico. Também foi determinado que o contrato referente a um segmento não seja assinado enquanto o respectivo trecho rodoviário não estiver devidamente inserido no Sistema Nacional de Viação (SNV) e que, nas próximas licitações para execução de obras no regime de contratação integrada, seja realizado estudo prévio das soluções tecnicamente viáveis que atendam a vida útil requerida para o pavimento, adotando a mais econômica para fins de orçamento da licitação.



Rodovia federal BR-174/MT: o trecho Porto Santo Antônio das

Lendas, na divisa entre os Estados de Mato Grosso e Amazonas, do segmento km 815,50 ao km 1.137,1, tem extensão total de 272,70 km e é alternativa de ligação da região noroeste do estado de Mato Grosso com a capital Cuiabá e com o município de Vilhena, em Rondônia. (Acórdão nº 2.453/Plenário, de 17.09.2014; TC nº 029.259/2013-4; Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: SecobRodov).

4.10.1.3. Comunicações

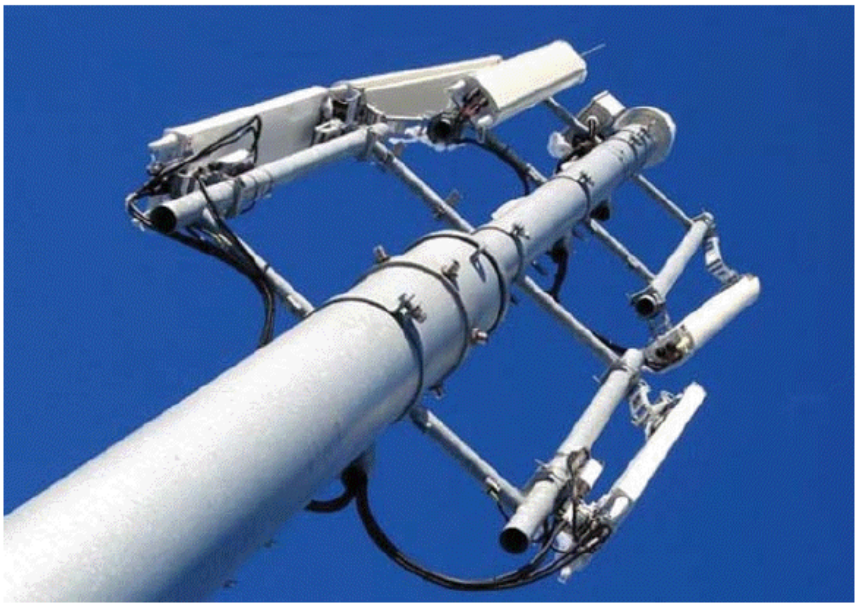
TCU aprova primeira etapa do leilão da banda larga móvel 4G

O Tribunal aprovou com ressalvas o primeiro estágio de concessão de outorga para o leilão, conduzido pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), e que ampliará o serviço de banda larga móvel de quarta geração (4G) no País.

O primeiro estágio do acompanhamento do TCU analisou os estudos de viabilidade econômico-financeira da concessão, que determinam preços mínimos e valores de outorga de cada um dos seis lotes de radiofrequência que serão licitados.

A licitação visa à disponibilização de internet móvel de quarta geração (4G) na faixa de frequência de 700 MHz, faixa atualmente ocupada pelo setor de radiodifusão. As empresas vencedoras do leilão de 4G deverão realizar limpeza da faixa — por meio de ressarcimento às atuais ocupantes – e implantação das medidas de mitigação de interferências. Uma das demandas do TCU, atendida com a modificação do estudo de viabilidade realizada pela Anatel, dizia respeito a itens do fluxo de caixa para fins de limpeza da faixa. Com o atendimento da determinação do tribunal, a Anatel estimou o valor do preço mínimo de cada lote nacional da faixa de 700 MHz e o valor adicional a ser pago pelo vencedor de cada lote a título de ressarcimento dos custos de limpeza dessa faixa.

Após análise, o Tribunal aprovou com ressalvas o estudo de viabilidade econômica e determinou à Anatel que, na eventualidade de algum lote não ser arrematado, encaminhe ao TCU todos os documentos e os fluxos de caixa utilizados para redistribuir o custo do ressarcimento entre os licitantes vencedores em até cinco dias após o término desse cálculo.



O relator do processo, Ministro Benjamin Zymler, enfatizou os resultados já alcançados em decorrência da atuação do TCU neste processo. “Friso que a elaboração do fluxo de caixa específico para estimar o valor da vantagem ofertada pela Anatel, além de ter contribuído para conferir mais

transparência ao processo licitatório, eliminou uma barreira à participação de novos entrantes cujo valor superava os R$ 560 milhões".

4G - O 4G em funcionamento hoje no Brasil opera na faixa de frequência de 2,5 GHz. A ativação desse serviço de telecomunicações móvel terrestre na faixa de frequência de 700 MHz oferece internet de alta velocidade que pode ser acessada por aparelhos como *smartphones* e *tablets*. Atualmente, essa faixa é ocupada pelo setor de radiodifusão. (Acórdão nº 2.301/Plenário, de 03.09.2014; TC nº 016.257/2014-6; Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: SefidEnergia).

Tribunal determinou novo estudo para licitação dos Correios

O TCU analisou o primeiro estágio de processo de outorga de prestação de serviços postais, mediante franquia postal, a ser realizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). A ECT entregou ao Tribunal os estudos de viabilidade referentes à licitação que abrange 425 Agências de Correios Franqueadas (AGF), entre novas unidades previstas ou em substituição a contratos vigentes, mas celebrados previamente à legislação atual.

De acordo com a análise do TCU, o estudo de viabilidade econômico-financeira, correspondente à primeira etapa de concessão, não foi capaz de definir o valor de cada agência que será licitada. Apesar de o certame possuir como critério de julgamento "melhor proposta técnica, com preço fixado no edital", os estudos não foram suficientes para fundamentar a definição da taxa inicial de franquia, que foi arbitrada, e não resultante do fluxo de caixa apresentado.

Os estudos também não estimaram o real potencial de receita de uma AGF, o que impediu a avaliação de seu valor econômico-financeiro. O TCU concluiu que isso pode explicar fato ocorrido em 2011, quando houve licitações desertas ou fracassadas relativas a 274 franquias (32% do total de agências licitadas à época).

De acordo com o modelo apresentado, agências em cidades pequenas ou grandes serão licitadas pelo mesmo valor, com a mesma tabela de remuneração e com idêntica expectativa de receita. Também não foi considerado, na composição da receita potencial do município e na distribuição das agências, o *market share* das unidades instaladas na região, sejam elas próprias ou franqueadas.

Para a estimativa do número de empresas a contratar, foi utilizado como referencial a porcentagem de empresas que possuem contrato com a ECT nos municípios. Em seguida, esse percentual foi aplicado à quantidade de empresas sem contrato. Assim, estimou-se que os novos entrantes no mercado assinariam aproximadamente a mesma quantidade de contratos que as agências já instaladas. Essa metodologia, aliada ao número de agências solicitadas por suas diretorias regionais, foi usada pela ECT para a definição da quantidade de agências que serão licitadas. Segundo o relator do processo, Ministro Benjamin Zymler, "isso implicou, na maioria dos municípios analisados, na fixação de um quantitativo de agências que não teve por base critérios técnicos".

O TCU determinou prazo para que a ECT que envie novo estudo de viabilidade econômico-financeira com as devidas alterações recomendadas. A ECT também deverá se abster de conduzir processos licitatórios para outorga de franquias postais enquanto o Tribunal não aprovar o novo estudo a ser encaminhado. (Acórdão nº 2.151/Plenário, de 20.08.2014; TC nº 032.582/2013-7; Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: SefidEnergia).

4.10.1.4. Saúde

Atuação do TCU gera economia de R$ 5,2 milhões pela Hemobrás

O Tribunal fiscalizou a implantação da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia da Hemobrás em Goiana, no Estado de Pernambuco. No entanto, em 2013, auditoria do TCU identificou incoerência no quantitativo do serviço de escoramento e determinou repactuação dos valores contratuais. Na ocasião, também foi determinado à Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) que adotasse medidas para que, na segunda fase da obra, não ocorressem pagamentos de serviços executados pela contratada na fase anterior, em especial, os serviços de instalação do canteiro de obras.

A repactuação anteriormente determinada pelo Tribunal e agora monitorada foi levada a efeito pela Hemobrás e tornou possível a economia de R$ 5,2 milhões de recursos públicos, em virtude da efetiva redução do valor contratual.

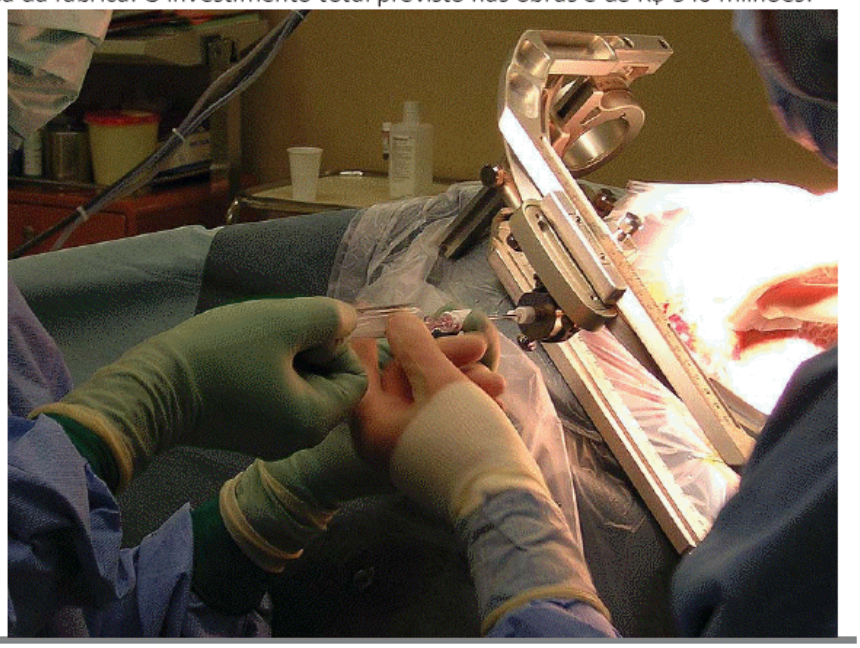
Esse montante, conforme demais processos no âmbito do TCU, corresponde, por exemplo, à construção, em média, de uma unidade de pronto atendimento, estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde (Saúde da Família) e a Rede Hospitalar.

Hemobrás: estatal vinculada ao Ministério da Saúde, que atua para reduzir a dependência externa do Brasil no setor de derivados do sangue, com a produção de medicamentos essenciais a pessoas com hemofilia, além de outras doenças. A Hemobrás, com sede em Brasília e filial em Recife, tem papel estratégico para o Sistema Único de Saúde (SUS) e para o fortalecimento do complexo industrial da Saúde no País. (Acórdão nº 1.942/Plenário, de 23.07.2014; TC nº 002.573/2011-3; Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: SecobEdif).

TCU realiza nova auditoria nas obras da Hemobrás

Auditoria do Tribunal nas obras de construção da fábrica de hemoderivados e biotecnologia (Hemobrás) em Goiana/PE. O objeto do trabalho foi o monitoramento do contrato realizado para implantação da segunda etapa da fábrica. O investimento total previsto nas obras é de R$ 540 milhões.

Foram assinados sete termos aditivos ao contrato inicial. A conclusão da obra, estimada inicialmente para fevereiro de 2013, tem previsão atual para abril de 2015. O valor executado, em até fevereiro de 2014, era de R$ 278,4 milhões. A auditoria atual representa continuidade de uma série de outras ações fiscalizatórias desde 2009.



O TCU identificou que os atrasos decorrem de modificação na tecnologia de produção da imunoglobulina, redução no efetivo de operários da obra e erro no projeto de vigas e pilares de concreto.

A auditoria evidenciou que "esses atrasos representam grandes prejuízos à Administração, pois postergam o início da operação da fábrica e obrigam a Hemobrás a continuar dispendendo grandes quantias na aquisição de medicamentos importados. Cálculos da Hemobrás estimam que o Brasil tenha gasto aproximadamente U$ 300 milhões com a importação de hemoderivados somente no ano de 2010. Caso tivessem sido produzidos em uma fábrica nacional, esse custo teria sido reduzido pela metade".

O TCU determinou prazo para que a Hemobrás apresente informações acerca das providências e dos respectivos resultados para o ressarcimento do prejuízo de R$ 6,9 milhões decorrente de erro no projeto executivo das vigas e pilares de concreto. O Tribunal acompanhará as ações empreendidas.

A obra permitirá autossuficiência ao País na produção de medicamentos. Ocorrerá significativa economia de recursos, pois o plasma humano é colhido no Brasil, processado no exterior e volta ao País na forma de medicamentos como albumina, imunoglobulina, fator VIII e IX. A fábrica fica a 63 km de Recife, às margens da BR 101. (Acórdão nº 2.048/Plenário, de 06.08.2014; TC nº 001.220/2014-4; Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: SecobEdif).

Hemobrás: é uma empresa integrante do Sistema Único de Saúde, que conta com recursos da União e do Estado de Pernambuco. Tem como finalidade primeira fracionar o plasma humano para a produção nacional de medicamentos, os denominados hemoderivados. Esses medicamentos servirão para o atendimento de pacientes do SUS portadores de coagulopatias.

TCU avalia resultados da implantação, construção e ampliação de Unidades de Pronto Atendimento

Auditoria do Tribunal na Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (SAS/MS) avaliou os resultados da implantação, construção e ampliação de Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). O trabalho verficou se as UPAs estão cumprindo com os objetivos previstos, se estão estruturadas adequadamente, e se estão trabalhando de forma coordenada com as demais unidades de saúde.

A auditoria apontou a existência de deficiências de gestão e de funcionamento. Uma delas foi a falta de articulação entre as UPAs e as unidades de atenção primária à saúde, além da insuficiência de leitos hospitalares em enfermarias e em unidades de tratamento intensivo (UTI) para a utilização dos pacientes encaminhados pelas unidades de pronto atendimento.

Para o relator do processo, Ministro Walton Alencar, "a qualidade dos serviços prestados pelas unidades de pronto atendimento depende, fundamentalmente, da sua boa interação com a rede de atenção à urgência e emergência, em especial com os hospitais de referência dessas unidades". Entretanto, afirma o relator, "a auditoria revela a existência de deficiências na articulação e na integração entre as UPAs e a rede de atenção à saúde que deveria dar continuidade ao tratamento médico e hospitalar dos pacientes".

Foram também verificadas falhas nas estratégias de capacitação e educação continuada dos médicos atuantes, além de fragilidades nos mecanismos de controle estabelecidos pela SAS/MS para acompanhar a implantação e funcionamento das unidades de pronto atendimento.

Em contrapartida, foram identificadas boas práticas de gestão em Curitiba/PR e Guarulhos/SP. Nessas unidades, são realizadas reuniões periódicas entre os profissionais das UPAs e das demais unidades

de saúde, com o objetivo de discutir e identificar soluções para as situações que dificultam o atendimento integrado da rede de atenção à saúde.

O TCU recomendou ao Ministério da Saúde que forneça aos estados e municípios solução de tecnologia da informação que permita a comunicação automática entre as unidades de pronto atendimento e as de atenção básica, para o acompanhamento de pacientes portadores de enfermidades crônicas. Além disso, o Ministério deve instituir um plano de capacitação de profissionais atuantes nessas unidades.

Foram feitas também recomendações à Secretaria de Atenção à Saúde do MS acerca da realização de levantamento das deficiências na quantidade de leitos e da elaboração de um plano destinado a sanar essas falhas. (Acórdão nº 2.292/Plenário, de 03.09.2014; TC nº 013.247/2012-3; Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: Seaud).

TCU fiscaliza obras em unidades de saúde no estado do Piauí

O Tribunal realizou auditoria em Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) 24h e Unidades Básicas de Saúde (UBS) em municípios do Estado do Piauí. Foram verificados a qualidade das obras concluídas e o andamento das obras ainda em execução. Os recursos federais para essas construções foram repassados pelo Ministério da Saúde (MS) e totalizam R$ 14,1 milhões.

A auditoria abrangeu quinze obras nos municípios de Teresina, Piripiri, Luiz Correia e Parnaíba, das quais nove estão atrasadas, cinco foram entregues e uma está paralisada. As principais constatações referem-se a execução de serviços com qualidade deficiente, atrasos em obras e serviços, inobservância dos requisitos legais de acessibilidade e deficiência na fiscalização das obras.

Em todas as cinco obras concluídas foram verificadas falhas, principalmente com relação aos projetos básicos. Foi constatada qualidade deficiente em itens como infiltrações em paredes e tetos, utilização imprópria de torneiras com fechamento manual nos consultórios e ralos instalados indevidamente em ambientes onde os pacientes são examinados, entre outros itens. As obras da UBS de Santa Isabel, em Teresina, foram paralisadas pela Prefeitura devido à execução de serviços de má qualidade.

O TCU também identificou que todas as obras concluídas foram entregues com atraso e que as nove obras ainda em execução estão atrasadas. As causas mais frequentes dos atrasos foram a baixa produtividade da empresa contratada, a demora no repasse de recursos pelo MS e as dificuldades com a terraplanagem do terreno.



Também foi observada deficiência na fiscalização, pelo Ministério da Saúde, dos recursos destinados às obras. O Sistema de Monitoramento de Obras (Sismob), utilizado pelo MS para fiscalização dos

recursos repassados, apresentou inconsistência entre os percentuais de execução constantes no sistema e os obtidos no local das obras. O relator do processo, Ministro Benjamin Zymler, destacou que "a equipe de fiscalização evidenciou falhas na supervisão exercida pelo Ministério, no sistema Sismob, ao se constatar inconsistência entre as informações do sistema e as obtidas no local das obras, a exemplo da UPA de Parnaíba, que estava com 25% de execução, enquanto o sistema indicava 65%". Além disso, algumas obras foram executadas em desconformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

O Tribunal informou as prefeituras municipais, a Anvisa e o MS acerca das irregularidades identificadas e acompanhará as medidas saneadoras a serem realizadas. (Acórdão nº 2.148/Plenário, de 20.08.2014; TC nº 010.048/2014-6; Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Secex-PI).

TCU fiscaliza obras em unidades de saúde no estado do Espírito Santo

O Tribunal realizou auditoria em Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24h e Unidades Básicas de Saúde (UBS) em municípios no Estado do Espírito Santo. Foram verificados a qualidade das obras concluídas e o andamento das obras ainda em execução. Os recursos federais para essas construções que foram repassados pelo Ministério da Saúde (MS) e totalizam R$ 9,3 milhões.

A auditoria abrangeu quinze obras nos municípios de Serra, Vila Velha e Colatina, das quais seis estão concluídas, três em andamento e as demais estão paralisadas ou ainda não iniciadas. As principais constatações referem-se a ausência de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de projetos básicos e execuções de obras, deficiência na fiscalização e na supervisão das obras, atrasos em obras e serviços e inobservância dos requisitos legais de acessibilidade.

A obras paralisadas decorreram de mudança de projeto, inadequação do terreno para implantação do projeto, atraso na liberação dos recursos, chuvas excepcionais, necessidade de readequação do valor contratual em percentual superior ao legalmente permitido e titularidade do terreno de terceiros. Com relação à qualidade, todas as seis obras entregues apresentaram falhas, porém sem comprometer a plena funcionalidade das unidades.

Não foram apresentadas, nos projetos de sete UBSs no município de Colatina, as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), documento exigido por lei e que define os responsáveis técnicos pela obra. O relator do processo, Ministro Benjamin Zymler, ressaltou que "além da ausência das referidas ARTs, o que demonstra deficiência na fiscalização realizada pelos respectivos municípios, também houve problemas na atuação ministerial, em especial ante à previsão de repasses inferiores aos valores necessários à conclusão dos objetos, na seguinte proporção: UBS Simonassi 53,25%; UBS Boapaba 79,94%; UBS Nossa Senhora Aparecida 63,51%; entre outras"

O TCU também identificou que todos os contratos concluídos foram entregues com atraso e que todas as obras ainda em execução estavam atrasadas. As causas mais frequentes dos atrasos foram a inadequação do terreno para implantação do projeto, atraso na liberação de recursos pelo MS, mudança de projeto, chuvas excepcionais e necessidade de readequação do valor contratual em percentual superior ao permitido.

O Tribunal informou as prefeituras municipais, a Anvisa e o MS acerca das irregularidades identificadas e acompanhará as medidas saneadoras a serem realizadas. (Acórdão nº 2.149/Plenário, de 20.08.2014; TC nº 010.088/2014-8; Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: SECEX-ES).

Auditoria do TCU avalia unidades de saúde em Santa Catarina

O Tribunal realizou auditoria em Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24h e Unidades Básicas de Saúde (UBS) em municípios de Santa Catarina. Foram analisadas a qualidade das obras executadas com recursos federais e as medidas tomadas quanto às obras eventualmente paralisadas.

A auditoria avaliou 15 contratos, que totalizam R$ 15 milhões, dos quais R$ 10 milhões são recursos federais. As principais irregularidades encontradas na fiscalização, que abrangeu os municípios de Biguaçu, Brusque, Florianópolis e Palhoça, foram: execução de serviços com qualidade deficiente, atrasos injustificáveis nas obras e serviços e inobservância dos requisitos legais e técnicos de acessibilidade.

Os serviços executados com qualidade deficiente identificados pelo TCU referem-se a fissuras nas paredes, infiltrações em paredes e teto, trincas e desgaste prematuro do piso e afundamento de calçamento, entre outros. Quanto à constatação de atrasos das obras, o relator do processo, Ministro Benjamin Zymler, ressaltou que "apesar de estarem em avançado estágio de execução, aparentam paralisação dos serviços, o que não foi justificado pela Secretaria Municipal de Saúde. A UPA Palhoça está com atraso superior a 3 anos e a UBS São Sebastião está com mais de 1 ano de atraso".

O Ministro também observou que "as obras visitadas foram inauguradas há, no máximo, 2 anos, motivo pelo qual não é razoável que essas edificações apresentem os problemas construtivos relatados. Esses problemas não decorreram, necessariamente, de defeitos construtivos, podendo também ter sido ocasionados por falhas de manutenção e especificação técnica".

O TCU informou as prefeituras municipais acerca das irregularidades identificadas, assim como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e o Ministério da Saúde. O Tribunal acompanhará as medidas saneadoras a serem realizadas. (Acórdão nº 1.973/Plenário, de 30.07.2014; TC nº 010.141/2014-6; Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Secex-SC).

TCU monitora ações da Atenção Básica em Saúde no Estado de Roraima

O Tribunal realizou monitoramento de determinações e recomendações feitas anteriormente por ocasião de auditoria ocorrida em 2010 no Programa Atenção Básica em Saúde nos municípios de Iracema, Alto Alegre e Boa Vista, no Estado de Roraima.

A auditoria realizada em 2010 não constatou deficiências na aplicação de recursos, mas apontou falhas relacionadas à contratação e à jornada de trabalho dos colaboradores da Atenção Básica em Saúde, bem como à falta de elaboração da Programação Anual de Saúde por parte dos municípios de Iracema e Alto Alegre, que foram objeto de determinações às entidades envolvidas.

O TCU considerou cumpridas as determinações para contratação de profissionais, uma vez que o Município de Boa Vista realizou concurso público em novembro de 2012, e os outros dois municípios comprovaram que estão se preparando para realização de certames públicos.

Com relação à determinação para que os municípios assegurem o cumprimento de jornada de 40 horas semanais pelos profissionais que compõem equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde, apenas Boa Vista e Iracema demonstram que adotaram medidas necessárias ao correto dimensionamento da carga de trabalho dos colaboradores. O Município de Iracema esclareceu

também que possui equipe de planejamento que realiza e avalia a programação anual da saúde a cada quatro meses, com participação dos profissionais das equipes de Saúde da Família.

O TCU determinou ao Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde que verifique as medidas adotadas pelo Município de Alto Alegre para dar cumprimento às determinações anteriores ainda não cumpridas.

Programa Atenção Básica - O Programa caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde. As ações estratégicas voltadas para a organização da Atenção Básica, de acordo com os preceitos do SUS, são a Saúde da Família, Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde, e possuem como objetivo orientar a mudança no modelo assistencial do País, hoje centrado na medicina curativa e hospitalocêntrica, direcionando as ações para o indivíduo, considerando-o em sua singularidade, complexidade, integralidade e inserção sociocultural. (Acórdão nº 2.170/Plenário, de 20.08.2014; TC nº 005.714/2011-7; Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: Secex-RR).

TCU fiscaliza obras em unidades de saúde no interior de São Paulo

Auditoria do Tribunal avaliou Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos municípios de Santa Bárbara D'Oeste, Jundiaí, Americana e Carapicuíba, no interior paulista. O trabalho é parte das fiscalizações que o TCU realizou a partir de 2013 para analisar a qualidade, acessibilidade e sustentabilidade das construções de unidades de saúde em todas as regiões do País.

Os investimentos do Governo Federal na construção de UBS e UPAs nos municípios em questão alcançaram o montante de R$ 20,3 milhões, e correspondem aos valores dos 14 contratos de construção das unidades de saúde fiscalizadas.

A auditoria encontrou impropriedades, tanto nas unidades concluídas à época da vistoria quanto nas unidades em fase final de construção, que podem comprometer a vida útil das edificações e gerar gastos não previstos para a Administração Pública.

De acordo com a fiscalização, há atraso em relação aos cronogramas inicialmente previstos em todos os contratos em execução ou já entregues. Alguns foram rescindidos devido à má qualidade dos serviços executados. Além disso, algumas obras foram paralisadas em virtude dos recursos recebidos terem sido insuficientes, a exemplo da UBS Jaguari, em Americana.

O TCU também constatou inobservância dos requisitos legais e técnicos de acessibilidade de pessoas com deficiência em praticamente todas as unidades visitadas. O relator do processo, Ministro Benjamin Zymler, observou que a má qualidade de alguns serviços executados é facilmente perceptível, mas que nem sempre decorre apenas de defeitos construtivos. Os problemas podem ter sido ocasionados também por falhas de manutenção e especificação técnica. Além disso, foi destacado que houve falhas na supervisão exercida pelo Ministério da Saúde.

A auditoria apontou, ainda, que o Sismob - Sistema de Monitoramento de Obras, instrumento de monitoramento das obras que estão sendo construídas com recursos federais, apresenta inconsistências no acompanhamento das obras pelo Ministério, como: ausência de indicação do porte da obra; ordem de serviço não enviada, apesar de ter sido emitida; pagamento de segunda parcela sem indicação da data; indicação de que obras estariam dentro do prazo de execução, enquanto a data de conclusão preenchida pelos próprios gestores municipais foi superada; e indicação de que obras em andamento já teriam sido concluídas.

O TCU notificou as prefeituras municipais sobre os problemas verificados nas UPAs e UBS fiscalizadas para que adotem as providências com vistas à melhoria da qualidade da obra e do atendimento à população. (Acórdão nº 2.232/Plenário, de 27.08.2014; TC nº 010.216/2014-6; Relator: Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Secex-SP).

TCU fiscaliza obras em unidades de saúde na Bahia

O Tribunal realizou auditoria em Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPA) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) em municípios do Estado da Bahia, com o objetivo aferir a qualidade das obras, bem como as medidas tomadas quanto àquelas eventualmente paralisadas. Os recursos federais, que foram repassados às prefeituras pelo Ministério da Saúde/MS, totalizam R$ 19,7 milhões.

Foram fiscalizadas 37 obras, das quais 20 estão atrasadas, sete estão paralisadas, três obras encontram-se em litígio judicial e apenas sete foram concluídas. Os municípios visitados foram Santo Antônio de Jesus, Serrinha, Cruz das Almas, Feira de Santana, Lauro de Freitas, Alagoinhas e Conceição do Coité. As principais constatações referem-se a execução de serviços com qualidade deficiente, atrasos em obras e serviços, inobservância dos requisitos legais de acessibilidade e deficiência na fiscalização das obras.

A auditoria apontou que o elevado percentual de atraso tem relação com a demora da liberação dos recursos por parte do Ministério da Saúde, principalmente no que diz respeito ao repasse da segunda parcela, que demonstrou ser bastante significativa, em termos financeiros, para custear os serviços executados.

O Tribunal também evidenciou falhas na supervisão exercida pelo Ministério, em especial no Sistema de Monitoramento de Obras (Sismob), ferramenta utilizada para gerenciar os empreendimentos. Constatou-se incompatibilidade entre a situação das obras e o percentual de execução.

O relator do processo, Ministro Benjamin Zymler, destacou que “alguns dos problemas identificados podem diminuir a vida útil das edificações e gerar gastos não previstos para a Administração Pública”.

Parte das unidades fiscalizadas foram concluídas e encontram-se em funcionamento, porém não foram verificados documentos que comprovem que os gestores procuraram as construtoras para sanar os defeitos encontrados. O TCU informou as prefeituras dos municípios acerca dos problemas encontrados. (Acórdão nº 2.299/Plenário, de 03.09.2014; TC nº 010.169/2014-8; Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Secex-BA).

Auditoria do TCU avaliou unidades de saúde na Paraíba

O Tribunal realizou auditoria em Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24h e Unidades Básicas de Saúde (UBS) em municípios da Paraíba. O objeto da análise foi a qualidade das obras executadas e as medidas tomadas quanto às obras eventualmente paralisadas. Os recursos federais foram repassados pelo Ministério da Saúde (MS).

Foram auditadas dez obras, que totalizam R$ 11,2 milhões e estão localizadas nos municípios de Alagoa Grande, Campina Grande, Guarabira, João Pessoa, Juarez Távora e Sapé. As principais constatações foram a execução de serviços com qualidade deficiente, atrasos em obras e serviços, inobservância dos requisitos legais de acessibilidade, deterioração de obras paralisadas e deficiência na fiscalização e na supervisão das obras.

Os serviços identificados com qualidade deficiente referem-se a piso com infiltrações, bolhas, manchas e corrosões das juntas metálicas, descascamento do revestimento de PVC e vazamentos, entre outros. Em relação aos atrasos, duas unidades, por exemplo, apresentavam percentuais de execução de 27% e 67% e estavam com prazos de entrega prorrogados e não atendidos.

Também foi observada deficiência, por parte do Ministério, na fiscalização dos recursos repassados. O TCU verificou que o Sistema de Monitoramento de Obras (Sismob) utilizado pelo MS era preenchido com dados não compatíveis com os obtidos no local das obras, com variação do percentual de execução de até 15% e com informação de que a obra estaria em andamento, enquanto estava paralisada.

O relator do processo, Ministro Benjamin Zymler, ressaltou que "alguns dos problemas identificados podem diminuir a vida útil das edificações e gerar gastos não previstos para a Administração Pública".

O TCU informou as prefeituras municipais acerca das irregularidades identificadas, assim como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e o Ministério da Saúde. O Tribunal acompanhará as medidas saneadoras a serem realizadas. (Acórdão nº 1.972/Plenário, de 30.07.2014; TC nº 010.059/2014-8; Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Secex-PB).

Auditoria do TCU avaliou unidades de saúde de Mato Grosso

O Tribunal realizou auditoria em Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24h e Unidades Básicas de Saúde (UBS) em municípios do Estado do Mato Grosso. O trabalho verificou a qualidade das obras executadas e as medidas tomadas quanto às obras eventualmente paralisadas. Os recursos federais foram repassados pelo Ministério da Saúde.

Foram auditadas obras em onze municípios, que totalizam R$ 15,8 milhões. Foram fiscalizadas obras em Cuiabá, Várzea Grande e Rondonópolis. As principais constatações referem-se a execução de serviços com qualidade deficiente, atrasos em obras e serviços, inobservância dos requisitos legais de acessibilidade e deficiência na fiscalização das obras.

A qualidade deficiente dos serviços refere-se a infiltrações em paredes e tetos e ralos instalados indevidamente em ambientes onde os pacientes são examinados, entre outros itens.

A auditoria também verificou que todos os contratos concluídos foram entregues com atraso e que todas as obras em execução estavam atrasadas. Das onze obras fiscalizadas, no entanto, apenas uma estava paralisada. O relator do processo, Ministro-Benjamin Zymler, ressaltou que "a UPA Rondonópolis deveria ter sido entregue até 26.8.2012 e, à época dos trabalhos, estava com percentual de execução física de 90%, paralisada aguardando a celebração de termo aditivo para a inclusão no contrato de serviços de instalações elétricas e hidráulicas".

Também foi observada deficiência, por parte do Ministério, na fiscalização dos recursos repassados. O TCU verificou que o Sistema de Monitoramento de Obras (Sismob) utilizado pelo MS, apresentou inconsistência entre os percentuais de execução constantes no sistema e os obtidos no local das obras.

A auditoria identificou que algumas prefeituras não comprovaram aprovação de projeto pela vigilância sanitária competente, ou iniciaram as obras previamente à aprovação desse setor. O Tribunal informou as prefeituras municipais acerca das irregularidades identificadas, assim como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e o Ministério da Saúde. O TCU acompanhará as medidas saneadoras a serem realizadas. (Acórdão nº 2.054/Plenário, de 06.08.2014; TC nº 010.263/2014-4; Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Secex-MT).

TCU fiscaliza obras em unidades de saúde no Estado de Goiás

O Tribunal realizou auditoria em Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24h e Unidades Básicas de Saúde (UBS) em municípios do Estado de Goiás. Foram verificados o andamento e a qualidade das obras. Os recursos federais, que foram repassados pelo Ministério da Saúde (MS), totalizam R$ 28 milhões.

Foram fiscalizadas 23 obras, das quais 16 estão atrasadas e sete foram entregues. Os municípios contemplados foram Anápolis, Aparecida de Goiânia, Goiânia, Luziânia e Valparaíso de Goiás. As principais constatações referem-se a execução de serviços com qualidade deficiente, atrasos em obras e serviços, inobservância dos requisitos legais de acessibilidade e deficiência na fiscalização das obras.

Em todas as sete obras concluídas foram verificadas falhas, principalmente com relação aos projetos básicos. A qualidade deficiente apontada refere-se a infiltrações em paredes e tetos, falhas nas instalações elétricas e ralos instalados indevidamente em ambientes onde os pacientes são examinados.

A auditoria também identificou que todos os contratos concluídos foram entregues com atraso e que todas as obras ainda em execução estavam atrasadas. As causas mais frequentes dos atrasos foram a baixa produtividade da empresa contratada, a demora no repasse de recursos pelo Ministério e as dificuldades com a terraplanagem do terreno. Não foram encontradas obras paralisadas. O relator do processo, Ministro Benjamin Zymler, ressaltou que "a UBS Tropical, a ser construída em Anápolis, tinha previsão de entrega em 4.4.2014 e sequer foi iniciada; a UPA Noroeste, em Goiânia, deveria ter sido entregue em 16.1.2014 e estava com 28% de execução; e a UPA II, em Luziânia, deveria ter ficado pronta em 23.5.2014 e estava com apenas 6,5% de execução".

Observou-se, ainda, deficiência na fiscalização, pelo MS, dos recursos destinados às obras. O Sistema de Monitoramento de Obras (Sismob), utilizado pelo Ministério, apresentou inconsistência entre os percentuais de execução constantes no sistema e os obtidos no local das obras.

Além disso, algumas obras foram executadas em desconformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). O Tribunal informou as prefeituras municipais, a Anvisa e o MS acerca das irregularidades identificadas e acompanhará as medidas saneadoras a serem realizadas. (Acórdão nº 2.051/Plenário, de 06.08.2014; TC nº 002.240/2014-9; Relator: Ministro Benjamin Zymler; Unidade Técnica: SecobEdif).

TCU avaliou obras em unidades de saúde no Amapá

O Tribunal avaliou a qualidade das obras de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) nos municípios de Macapá, Santana, Ferreira Gomes, Porto Grande e Mazagão, no Amapá. Os repasses federais para construção das oito unidades verificadas somam R$ 3,6 milhões. A auditoria faz parte de um conjunto de fiscalizações cujo tema é qualidade, acessibilidade e sustentabilidade das obras de construção de unidades de saúde em todo o País.

O Tribunal encontrou obras paralisadas em estado de deterioração, ausência de termo aditivo formalizando alterações contratuais, desembolso de recursos em desconformidade com o Plano de Trabalho, execução de serviços com qualidade deficiente, deficiência na fiscalização da execução do convênio e inobservância dos requisitos legais e técnicos de acessibilidade.

A fiscalização também evidenciou falhas na supervisão exercida pelo Ministério da Saúde no Sistema de Monitoramento de Obras (Sismob), ferramenta utilizada para gerenciar as construções. Constatou-se inconsistência entre as informações encontradas no sistema e as obtidas, pela equipe de fiscalização, no local das obras.

O relator do processo, Ministro Benjamin Zymler, salienta que os problemas identificados podem diminuir a vida útil das construções e gerar gastos não previstos para a Administração Pública. A conclusão da auditoria foi enviada aos municípios responsáveis pelas unidades, ao Ministério da Saúde e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária para a adoção das providências cabíveis. (Acórdão nº 2298/Plenário, de 03.09.2014; TC nº 010.086/2014-5; Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Secex-AP).

Assistência farmacêutica em Roraima é fiscalizada pelo TCU

O Tribunal avaliou a atuação da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Roraima (SES/RR) quanto aos processos e às atividades de armazenagem, distribuição e dispensação dos medicamentos integrantes do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), no Estado.

O trabalho é parte de um conjunto de fiscalizações realizado com o objetivo de avaliar a aderência da atuação dos gestores estaduais aos normativos que regulam os processos e as atividades atinentes às etapas de armazenagem, distribuição e dispensação dos medicamentos integrantes do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).

Os medicamentos são adquiridos com recursos federais, seja por transferência do Fundo Nacional de Saúde (FNS) aos fundos estaduais de saúde (Grupo 1B), ou por aquisição pelo Ministério da Saúde e

fornecimento do material às secretarias de saúde estaduais (Grupo 1A). Eles se destinam ao tratamento medicamentoso em nível ambulatorial, de alto custo e geralmente envolvendo doenças crônicas.

O Tribunal verificou irregularidades nos procedimentos realizados pela Secretaria Estadual de Saúde de Roraima (SES/RR), como a não celebração, pelo Estado de Roraima, de termos de pactuação com os municípios para descentralizar a assistência farmacêutica especializada. De acordo com a avaliação do TCU, isso pode gerar prejuízos à população dos municípios do interior, que é obrigada a se deslocar a Boa Vista para ter acesso ao CEAF.

Outra falha encontrada pelo TCU foi o fato de a unidade armazenadora não possuir estrutura física com área de armazenagem adequada, o que pode prejudicar a qualidade dos medicamentos, que correm o risco de se deteriorarem e perderem a respectiva eficácia. Aliado a isso, a unidade também não possui proteção contra a entrada de animais, o que geraria riscos de contaminação, deterioração e destruição de medicamentos.

A auditoria identificou que a demanda da população do Estado por medicamentos não é atendida devido à atuação da SES/RR, que não realiza análise adequada da demanda de alguns medicamentos e apresenta falha na programação de outros.

O TCU determinou à SES/RR que adeque, amplie e reorganize as unidades de armazenamento dos medicamentos, bem como a cientificou de que não foi pactuada pelo Estado de Roraima e por seus municípios, a descentralização das atividades de solicitação e dispensação dos fármacos.

O CEAF - É uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizada pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, nos três níveis de governo, cujas linhas de cuidados são definidas pelo Ministério da Saúde. (Acórdão nº 2.505/Plenário, de 24.09.2014; TC nº 011.106/2014-4; Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Secex-RR).

4.10.2. Integração Nacional e Meio Ambiente;

TCU aponta atrasos em implantação do Cinturão das Águas do Ceará

O Tribunal realizou auditoria nas obras de implantação do Cinturão das Águas do Ceará, com objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos em obras pertencentes aos subsistemas do Projeto de Integração do Rio São Francisco e a compatibilidade entre os empreendimentos.

O trabalho foi realizado na Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará (SRH/CE) e no Ministério da Integração Nacional (MI). As constatações da auditoria dizem respeito à fiscalização deficiente, existência de atrasos que podem comprometer o prazo de entrega do empreendimento e avanço desproporcional das etapas de serviço.

A deficiência de fiscalização constatada refere-se à inexistência de aprovação dos produtos parciais do projeto executivo, a relatórios da supervisão em desacordo com o licitado, à proteção inadequada dos tubos estocados ao longo da obra nos lotes 1 e 3 e à inadequação do acompanhamento das não conformidades identificadas pela empresa supervisora. Em relação às falhas de aprovação do projeto executivo, o TCU apontou que a execução das obras estaria ocorrendo sem terem sido formalmente aprovadas pela fiscalização da SRH/CE.

Quanto aos atrasos das obras, a auditoria identificou uma execução média de 10%, enquanto os cronogramas contratados previam 45% de execução. O lote 4 não foi iniciado e deveria estar com 60% de execução. Somente o Lote 5 estaria dentro do prazo pactuado.

O avanço desproporcional das etapas de serviço foi verificado na medição da ordem de 70% do quantitativo de tubos de aço carbono sem que tais tubos fossem assentados. Essa medição sem o assentamento implica no armazenamento de maior quantidade do material sem a sua utilização, o que pode acarretar sua proteção inadequada ao longo da obra. Segundo o relator do processo, Ministro Benjamin Zymler, "tais materiais representam expressivos investimentos e podem ter a vida útil reduzida pelo uso indevido, como área de descanso e passagem de pessoal, bem como com o apoio de ferramentas, o que danifica os tubos".

O Ministro-Relator observou que "uma parte dos trabalhos de fiscalização é realizada pela SRH/CE e outra pela Superintendência de Obras Hidráulicas (Sohidra), autarquia vinculada à SRH/CE, sendo de competência desta última notadamente a fiscalização dos contratos de execução das obras".

O TCU determinou à SRH/CE que somente permita a medição de tubos quando forem efetivamente necessários à execução dos serviços a que se destinam, considerando a manutenção de estoque mínimo, e que adote medidas contratuais cabíveis em relação aos atrasos significativos nas obras. (Acórdão nº 2.442/Plenário, de 17.09.2014; TC nº 005.568/2014-5; Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: SecobHidro).

4.10.3. Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte;

Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundeb) é fiscalizado pelo TCU

O Tribunal avaliou a aplicação de recursos públicos federais, oriundos do então Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef) pelo município de Malhada de Pedras, no Estado da Bahia.



O antigo Fundef foi substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). De acordo com a legislação pertinente, a fiscalização da aplicação dos recursos desse fundo é atribuição conjunta dos tribunais de contas da União, dos Estados e dos municípios.

Entre as falhas encontradas pelo TCU e pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA) na aplicação dos recursos destacam-se: inclusão de pessoas alheias ao magistério e à área de educação na folha de pagamentos de professores, pagamento de transporte de alunos sem a devida comprovação e inclusão de nomes de

alunos inexistentes no rol daqueles matriculados na rede municipal de ensino para alterar o resultado do censo escolar e aumentar o repasse das verbas do Fundeb.

Em deliberações anteriores, o TCM/BA havia determinado que o município realizasse o recolhimento de determinados valores à conta do atual Fundeb e o TCU havia aplicado multa ao responsável, a qual foi paga e teve quitação pelo tribunal.

Em razão do não atendimento da determinação do TCM/BA de recolhimento dos valores pelo município, o TCU aplicou, na última quarta-feira (01), nova multa ao gestor e reforçou a determinação ao município de Malhada de Pedras no sentido de que demonstre as providências adotadas para cumprir as deliberações do TCM/BA.

O relator do processo, Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, alertou que o não atendimento da determinação caracterizará nova reincidência no descumprimento de decisão do TCU e poderá ensejar, mais uma vez, a aplicação de nova multa, com valores atualizados. (Acórdão nº 2584/Plenário, de 01.10.2014; TC nº 019.412/2011-8; Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: Secex-BA).

Professores federais deverão comprovar permanência mínima em dedicação exclusiva para aposentadoria, de acordo com o TCU

O Tribunal determinou que o Ministério da Educação (MEC) regulamente, junto às entidades federais de ensino, a mudança de regime de trabalho para dedicação exclusiva do professor que esteja próximo de adquirir o direito à aposentadoria.

A auditoria apontou uma lacuna na legislação e na jurisprudência referentes aos professores do ensino superior e do ensino básico, técnico e tecnológico das instituições federais de ensino superior. Essa lacuna permitiria que professores que trabalharam a vida toda em regime de trabalho de 20 ou de 40 horas peçam, a pouco tempo de se aposentar, mudança do regime para dedicação exclusiva. Com isso, eles levariam para a aposentadoria a remuneração desse regime, que corresponde, aproximadamente, ao dobro da relativa ao regime de 40 horas sem dedicação exclusiva e ao quádruplo da correspondente ao regime de 20 horas.

De acordo com o Tribunal, "podem ser muitos os casos em que os professores das instituições federais de ensino, buscando ampliar significativamente o valor dos seus proventos de aposentadoria, requerem, às vésperas da aquisição desse direito, a mudança do regime de trabalho". O TCU avaliou que essa prática, além de violar o princípio da moralidade administrativa, atentaria contra o equilíbrio financeiro e atuarial e o caráter contributivo do regime de previdência previstos no caput do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003.

Apesar de os requisitos necessários à obtenção de aposentadoria estarem constitucionalmente delineados, o TCU verificou que a regulamentação, pelas instituições de ensino, das condições ou dos requisitos necessários à assunção do regime de dedicação exclusiva não viola direito individual. Por força de portaria do MEC, essas instituições têm competência para expedirem normas que regulamentem os critérios de alteração do regime de trabalho de seus professores. Algumas delas atualmente estabelecem prazo mínimo, antes da data de aquisição do direito à aposentadoria, para que os professores alterem o regime de trabalho para o de dedicação exclusiva. A título de exemplo, na Universidade Federal de Pernambuco

esse prazo é de cinco anos e na Universidade de Brasília é de dez anos. No entanto, o TCU verificou que não há norma do MEC que torne obrigatória a previsão desse prazo nos regulamentos de todas as instituições.

Para o relator do processo, Ministro José Jorge, o estabelecimento de um prazo mínimo de permanência no regime de dedicação exclusiva pode coibir práticas abusivas daqueles que utilizam mal o regime para burlar o sistema de aposentadoria. "O regime da dedicação exclusiva pode implicar remuneração 100% superior à jornada normal de quarenta horas. O docente com menos de cinco anos de dedicação exclusiva não deveria se aposentar com o benefício. É ilegal e fere os princípios da moralidade", avaliou o Ministro.

Assim, o TCU determinou que o MEC oriente e regulamente as entidades federais de ensino para que elas incluam, em seus normativos, norma que vede a mudança de regime de trabalho para o de dedicação exclusiva do professor que esteja há menos de cinco anos de adquirir o direito à aposentadoria. (Acórdão nº 2.519/Plenário, de 24.09.2014; TC nº 038.901/2012-9; Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Sefip).

TCU realiza contribuições ao Proinfância

Auditoria do Tribunal no Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escola Pública de Educação Infantil (Proinfância) avaliou a utilização da capacidade instalada, a suficiência e o grau de capacitação dos profissionais que atuam nas escolas e a sistemática de controle dos repasses de recursos para apoio às atividades dessas unidades.

O TCU identificou que o projeto arquitetônico padrão não é adequado a todas as regiões do País, em razão das diversidades regionais existentes e dos aspectos climáticos diferenciados. O Tribunal apontou, ainda, que há subaproveitamento dos espaços disponibilizados nas escolas construídas pelo Programa e deficiências no aparelhamento e no suprimento de materiais didáticos.

Segundo o relator do processo, Ministro José Jorge, "ainda que o nível de formação dos professores do Proinfância esteja em um bom patamar, falta experiência técnica das equipes para a elaboração da proposta pedagógica e para o estabelecimento de rotinas de atividades para utilização dos espaços existentes". O Tribunal emitiu recomendações de providências, que se constituem em oportunidades de melhorias no Programa.

Foi recomendado ao Fundo Nacional de Educação (FNDE) que desenvolva um conjunto de opções para o projeto padrão de unidades do Proinfância, incluindo o mobiliário e os equipamentos, de forma a torná-los adaptáveis às diversidades regionais, em especial quanto aos aspectos relacionados ao clima. Foi recomendado à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC) que divulgue orientações relativas à elaboração da proposta pedagógica e de rotinas de atendimento nos espaços físicos existentes nas unidades do Proinfância e que forneça livros de literatura infantil e equipamentos tecnológicos para as unidades do Programa tão logo elas iniciem suas atividades.

Ao FNDE e à SEB/MEC, o Tribunal recomendou que adotem sistemática de controle a ser utilizada na análise das solicitações de recursos para apoio à manutenção inicial das unidades do Proinfância e que criem sistemática que permita o acompanhamento das unidades do Programa a partir de sua inclusão no Censo Escolar. (Acórdão nº 2.515/Plenário, de 24.09.2014; TC nº 011.441/2012-7; Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Seaud).

TCU identifica irregularidades em editais para construção de creches em Manaus

O Tribunal determinou a anulação de cinco concorrências públicas para construção de creches em Manaus, no Estado do Amazonas. A decisão decorreu de auditoria que constatou irregularidades nos projetos básicos elaborados pela Secretaria Municipal de Educação de Manaus/AM (Semed), além de evidências de restrições indevidas no caráter competitivo dos certames durante o processo licitatório.

A auditoria ocorreu em 14 editais da Semed referentes a licitações conduzidas pela Comissão Municipal de Licitação de Manaus (CML). Cada um dos certames destina-se à construção de creche com recursos estimados de R$ 2,4 milhões oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância).

As principais irregularidades encontradas referem-se à restrição do caráter competitivo da licitação e a projeto de implantação das creches diferentes do aprovado pelo FNDE. A observância, pelo ente beneficiário, do projeto padrão de construção estabelecido pela autarquia é requisito para o recebimento dos recursos do Proinfância. O projeto aprovado em conjunto com o Município de Manaus foi o "Proinfância Tipo B", padrão que não admite alteração nos respectivos critérios técnicos previstos em resolução do FNDE. O TCU realizou audiências com os gestores, mas não foram justificadas as irregularidades verificadas.

O Tribunal determinou à Semed e à CML que anulem cinco editais e que corrijam os projetos básicos em outros nove, para que se adequem às exigências contidas no memorial descritivo de obras fornecido pelo FNDE. (Acórdão nº 1.994/Plenário, de 23.07.2014; TC nº 004.757/2014-9; Relator: Ministro-Substituto André Luís, Unidade Técnica: Secex-AM).

TCU realiza auditoria de TI no Hospital das Clínicas de Porto Alegre

O Tribunal realizou auditoria na área de Tecnologia da Informação (TI) no Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. O trabalho avaliou a implementação dos controles informados pelo hospital em resposta ao levantamento do perfil de governança de TI realizado em 2012 pelo TCU, e verificar a adoção de planos e estratégias para implementação e melhoria da governança de TI.

A auditoria constatou deficiências em termos de ações de melhorias de governança e de falhas nos mecanismos de direção e avaliação da gestão de TI na entidade. Constatou-se a ausência de diretrizes formais definidas pela alta administração sobre a política de TI, o que pode fazer com que os processos da organização se desenvolvam de modo ineficiente.

No que diz respeito à gestão de processos, foram apontadas falhas relacionadas à gestão de acordos de nível de serviços, aos processos de gestão de segurança da informação, à gestão de incidentes de segurança da informação, e ao planejamento e gestão das contratações.

Com vistas a melhorias nas fragilidades encontradas, o Tribunal fez diversas recomendações ao Hospital das Clínicas de Porto Alegre relacionadas à elaboração do plano diretor de TI da entidade.

Perfil de Governança de TI na Administração Pública Federal - o TCU tem realizado levantamentos periódicos com objetivo de avaliar a situação e a evolução da governança de tecnologia da informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. No último levantamento, finalizado em 2012, metade das instituições avaliadas encontrava-se na faixa intermediária de capacidade em governança de TI, o que

representou aumento substancial em relação a 2010, quando apenas 38% das instituições estavam nessa faixa e 57% se encontravam na faixa inicial. Em 2012, 16% das instituições avaliadas apresentaram estágio aprimorado. (Acórdão nº 2.175/Plenário, de 20.08.2014; TC nº 021.468/2013-3; Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: Secex-RS).

4.10.4. Planejamento e Desenvolvimento Urbano;

TCU fiscaliza obras do Programa Minha Casa Minha Vida no Maranhão

O Tribunal realizou auditorias nos municípios de Fortuna e Jatobá, no Maranhão, com o objetivo de avaliar a qualidade das obras executadas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). O trabalho faz parte de uma série de 10 fiscalizações em empreendimentos do Programa.



Nas duas localidades, a construção das unidades habitacionais foi entregue sem a devida conclusão, além de serviços executados com qualidade deficiente e sem condições básicas de habitação na região em que foram construídas. Também verificou-se que o projeto original foi executado parcialmente.

Em Fortuna, a fiscalização apurou falhas como ausência de revestimento (reboco) nas alvenarias internas, bem como ausência de componentes das instalações elétricas, de portas e janelas, de calçadas laterais e de limpeza final da obra.

No Município de Jatobá, a auditoria detectou alvenaria com defeitos nas juntas de assentamento e nos blocos cerâmicos, casas entregues com portas da frente apresentando dimensões inferiores às especificadas no projeto e janelas com deficiências quanto à qualidade e resistência.

Foi constatada a entrega de unidades sem abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica. Casas foram construídas em local desprovido de rede de drenagem, iluminação pública e de recolhimento periódico de lixo domiciliar. Devido às constatações, concluiu-se que elas não atendiam aos padrões mínimos de habitabilidade e de salubridade.

O Tribunal determinou prazo ao Ministério das Cidades para que, na qualidade de gestor do Programa, comprove a execução das medidas corretivas necessárias ao saneamento das irregularidades apontadas. (Acórdão nº 2.256/Plenário e Acórdão 2.257/Plenário, de 27.08.2014; TC nº 019.676/2013-1 e TC nº 019.677/2013-8; Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: SecobEnergia).

TCU verifica impropriedades em concessões da Ceagesp

Auditoria do Tribunal na Companhia de Armazéns Gerais do Entreposto de São Paulo (Ceagesp) avaliou a regularidade e a economicidade dos contratos de cessão de uso de áreas comerciais do Entreposto Terminal de São Paulo. O trabalho teve origem em levantamento realizado pelo TCU em 2012, que identificou perda da capacidade de investimento da Companhia, decorrente de seu fraco desempenho na geração de receitas.

O Tribunal identificou que a maior parte das áreas comerciais do entreposto paulistano encontra-se cedida à iniciativa privada por meio de contratos de permissão sem prévia licitação, por prazo indeterminado e com valores de locação defasados. Também foi verificado que os permissionários agem como proprietários das áreas ocupadas e realizam pretensas operações de compra e venda de áreas de comercialização do entreposto.

A auditoria considerou os contratos celebrados ilegais desde a sua origem, pois foram celebrados a partir da década de 1960, quando já existia exigência de licitação para a cessão de imóveis da União, o então Decreto-lei 9.760, de 1946. No entanto, o TCU considerou que a realização de licitação simultânea de 4.800 áreas comerciais do entreposto poderá ser prejudicial ao interesse público devido à falta de condições operacionais da Companhia. O relator do processo, Ministro Walton Alencar, explicou a necessidade de se conceder prazo de ajuste aos permissionários, pois "não há impedimento a que a Companhia promova a imediata revogação das permissões e a abertura de licitação para concessão das áreas, mas o interesse público subjacente a essa atividade econômica desautoriza movimentos abruptos, porque a imediata retomada das áreas comerciais representa risco consistente ao abastecimento de alimentos e à regulação dos preços desses gêneros no mercado doméstico."

Assim, o TCU determinou à Ceagesp que: i) promova o recadastramento do atuais permissionários, identificando suas pendências cadastrais e financeiras, ii) estabeleça critérios objetivos para determinar os segmentos ou áreas do mercado a serem licitados a cada ano, observada a proporção de aproximadamente um quinto de licitações por ano, iii) celebre contratos de concessão remunerada de uso das áreas do Entreposto Terminal de São Paulo, a título de transição, com os permissionários que não tenham pendências cadastrais ou financeiras, em substituição às atuais permissões de uso, pelo prazo mínimo de cinco anos e máximo de dez anos, e iv) revogue as permissões de uso das empresas e sociedades empresárias que não tenham solucionado as pendências cadastrais ou financeiras.

Quanto aos valores de locação defasados, a auditoria apontou que a Ceagesp não aplicou o reajuste relativo ao índice inflacionário do período entre 2000 e 2003, omissão que fez reduzir, indevidamente, os valores das tarifas em 21%. Por isso, o TCU determinou à Ceagesp que reajuste sua tabela de tarifas nesse percentual. No entanto, ministro-relator ressaltou que "a aplicação desse reajuste não se mostra suficiente para conformar o faturamento da Ceagesp ao valor preconizado pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) – 2% do faturamento dos atacadistas – porque, nesse novo cenário, a receita operacional da Ceagesp crescerá de 0,5% para 0,6% do faturamento dos atacadistas".

O TCU determinou, ainda, que a Ceagesp: i) revogue as permissões de uso de caráter contínuo referentes a áreas do Mercado do Livre Produtor (MLP) e altere o regulamento de uso dessas áreas, para destiná-las apenas aos pequenos produtores, ii) elabore estudo econômico-financeiro para definir a política tarifária a ser implementada no Entreposto Terminal de São Paulo e os valores mínimos a serem cobrados dos permissionários e concessionários, e iii) obedeça alguns critérios e requisitos nas futuras licitações para cessão de áreas do entreposto da cidade de São Paulo e nos futuros contratos de concessão de uso de áreas comerciais.

O Tribunal também recomendou que a Companhia utilize a modalidade pregão eletrônico nas futuras licitações para concessão remunerada de uso de áreas de comercialização do Entreposto do Terminal de São Paulo.

Ceagesp - Vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Ceagesp tem o compromisso de executar a política de abastecimento alimentar, por meio da instalação e administração de entrepostos atacadistas de hortifrutigranjeiros. É, atualmente, a maior companhia de abastecimento alimentar do Brasil e a terceira maior do mundo. Entre suas unidades, destaca-se o Entreposto Terminal de São Paulo (ETSP), responsável por 80% do volume de comercialização da rede. (Acórdão nº 2.050/Plenário, de 06.08.2014; TC nº 012.613/2013-4; Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: Secex-SP).

4.10.5. Fazenda, Desenvolvimento e Turismo;

TCU avalia controles internos da Caixa Econômica Federal para repasses da União

Auditoria do Tribunal analisou os processos de desbloqueio de recursos federais e de prestação de contas adotados pela Caixa Econômica Federal em contratos de transferências nos quais atua como mandatária da União. Foram avaliados os controles internos da empresa no que se refere a dois tipos de instrumentos jurídicos de repasse de verbas federais: termos de compromisso (para os recursos vinculados ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC) e contratos de repasse (não vinculados ao PAC), os quais totalizaram o montante de R$ 31,287 bilhões no período 2010 a 2012.

A Caixa atua como mandatária da União na qualidade de agente financeiro intermediário para possibilitar a transferência de recursos, operacionalizando a execução de programas, projetos e atividades. Além disso, a Caixa trabalha diretamente com os governos e entidades que receberão os recursos e acompanha as ações necessárias ao cumprimento dos contratos, verificando a sua regularidade conforme exigências normativas, legais e técnicas.

No caso de contratos que não compõem o PAC, a Lei Orçamentária Anual (LOA) autoriza a aplicação dos recursos do orçamento da União nos estados e municípios e a seleção das propostas específicas é realizada pelos ministérios gestores dos recursos. Já no caso dos termos de compromisso, o Poder Executivo discrimina as ações do PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória. A partir do momento que o processo de seleção é aberto, o Governo Federal desenvolve, por meio dos ministérios setoriais, ampla divulgação, levando a informação aos estados e prefeituras sobre os procedimentos e formas de

inscrição. Nos dois casos, as propostas selecionadas são encaminhadas à Caixa, que iniciará o processo para contratação e autorização de início da execução do objeto.

A auditoria do TCU visitou as Gerências de Desenvolvimento Urbano da Caixa Econômica Federal (Gidur) nos municípios de Vitória/ES, Florianópolis/SC, Porto Velho/RO e Fortaleza/CE, onde foram testados os controles internos relativos ao desbloqueio de recursos dos contratos PAC e não PAC, bem como analisadas a adequação e efetividade das unidades da instituição financeira.

Para o relator do processo, Ministro José Múcio, embora a Caixa possua ambiente de controle interno compatível com o sistema bancário, foram constatadas deficiências de controle na sistematização da utilização e atualização de formulários, bem como na sistematização de normas da Caixa; na formalização, tramitação, acompanhamento e controle dos processos; no monitoramento do trabalho da empresa credenciada; e na segregação de funções. "Os principais fatores que contribuíram para as deficiências constatadas foram a ausência de uma gestão com foco nos riscos, baixa sistematização e padronização dos procedimentos e dos normativos", comentou o relator.

O Tribunal determinou à Caixa a adoção de medidas corretivas e ajustes nos procedimentos de formalização e controle de processos, o controle de pendências e o monitoramento de empresas credenciadas. Também foram feitas recomendações com objetivo de contribuir para melhoria nos processos fiscalizados. (Acórdão nº 2.162/Plenário, de 20.08.2014; TC nº 028.715/2013-6; Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: SecexFazenda).

Atuação do TCU gera economia de R$ 160 milhões em obras de esgoto no Rio de Janeiro

O Tribunal avaliou novo edital de concorrência para complementação da Estação de Tratamento de Esgoto Alegria (ETE Alegria) e para elaboração do projeto e execução das obras de implantação do Coletor Tronco Manguinhos, do Saneamento da Maré e do Coletor Tronco Timbó Faria, no Estado do Rio de Janeiro. O valor inicialmente estimado dos empreendimentos era de R$ 418 milhões.

As obras avaliadas pelo TCU serão custeadas por contrato de repasse celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, e pelo Estado do Rio de Janeiro. Em atuações anteriores, o Tribunal avaliou a iniciativa e emitiu acórdãos que propunham medidas saneadoras para as falhas identificadas.

Entre os itens do edital que necessitavam de correção estavam indício de sobrepreço mínimo de R$ 70 milhões, falta injustificada de parcelamento do objeto da contratação e exigências restritivas com relação à habilitação técnica, como limitação do número de atestados e do tipo de obra em que se executaram os serviços. Em decorrência da atuação do TCU, por meio da qual foram emitidos cinco acórdãos, o edital inicial foi revogado neste ano.

O TCU considerou que o novo edital encontra-se sem os indícios de irregularidades verificados no edital anterior. As obras foram divididas em quatro lotes e foram suprimidas as exigências restritivas de habilitação técnica.

O relator do processo, Ministro-Substituto Augusto Sherman, destacou que "o preço total máximo estimado para a obra sofreu expressiva redução, eis que, em valores atualizados, é mais de R$ 160 milhões

inferior ao anteriormente arbitrado". (Acórdão nº 2.525/Plenário, de 24.09.2014; TC nº 033.725/2013-6; Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: SecobEnergia).

TCU apura danos na implantação do Polo de Confecções de Rosário/MA.

O Tribunal julgou processo referente à aplicação de recursos federais no projeto Polo de Confecções de Rosário, no Estado do Maranhão. O TCU avaliou os empréstimos obtidos junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) pelas associações de trabalhadores e pela empresa âncora.

Acórdão anterior do TCU, referente ao mesmo projeto, citou solidariamente diversos administradores do BNB e o representante da empresa contratada, os quais tiveram decretada a indisponibilidade de seus bens, devido às irregularidades constatadas. Entre elas, estava a indicação de informações cadastrais falsas sobre a situação financeira da empresa beneficiária, com o objetivo de obter indevidamente o limite de risco para cliente.

No processo de agora, o TCU acatou as justificativas de alguns dos responsáveis, outros tiveram as contas julgadas irregulares, foram condenados ao pagamento de débito e multa prevista em lei, foram inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal pelo período de cinco anos e tiveram decretado o arresto de seus bens. A dívida atualizada, incluídos juros de mora, é de aproximadamente R$ 12 milhões.

O **Polo de Confecções de Rosário** é um empreendimento para fabricação de peças de vestuário em escala industrial baseado em mão de obra oriunda de associações de trabalhadores e gerido por uma empresa âncora. O Polo surgiu de uma assinatura de protocolo de intenções entre o Governo do Estado do Maranhão e a Prefeitura de Rosário/MA. O governo estadual enquadrou o projeto no Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (PAPP).

O financiamento ocorreu, inicialmente, por recursos captados pela União perante o Banco Mundial, por meio de repasse ao Governo do Estado mediante convênio. Os recursos obtidos juntos ao Banco do Nordeste do Brasil S.S. (BNB) foram utilizados mediante empréstimos às associações de trabalhadores e à empresa âncora.

Ao governo estadual competiria a concessão de incentivos fiscais e creditícios, a mobilização e organização de comunidades e investimentos em infraestrutura. A Prefeitura de Rosário/MA deveria assumir despesas decorrentes de matéria-prima e outros materiais de consumo destinados ao treinamento dos associados e à empresa âncora cabia a construção de dois galpões fabris, treinamento da mão de obra, assistência técnica e financeira aos associados, fornecimento de matéria-prima e *know how* para o processo produtivo e comercialização dos produtos. (Acórdão nº 2.520/Plenário, de 24.09.2014; TC nº 000.615/2011-0; Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-MA).

4.10.6. Justiça e Defesa;

TCU realiza auditoria sobre conformidade das publicações no Diário Oficial da União

Auditoria do TCU verificou a conformidade da publicação de avisos, dispensas e inexigibilidades de licitações e extratos de contratos no Diário Oficial da União (DOU), feitas pelos órgãos da Administração Pública Federal.

Foram identificados órgãos e entidades que publicaram matérias de licitação e contratos no DOU com insuficiência de informações. No universo amostral de 50 órgãos e entidades pesquisados, 12 apresentaram alguma falha na publicação de avisos de licitação; 29 na publicação de extratos de contrato; 24 na publicação de extratos de dispensa e 23 na publicação de extratos de inexigibilidade de licitação.

O Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras e Contratações (Sidec) e o Sistema de Gestão de Contratos (Sicon) já haviam sofrido alterações de modo a implementar controles para garantir a presença dos elementos obrigatórios por lei em publicações no DOU.

A auditoria confirmou que as alterações realizadas no Sidec e no Sicon resultaram na eliminação das falhas anteriores nas publicações geradas por esses sistemas, havendo apenas oportunidade de melhoria quanto ao local de disponibilização de edital em avisos de licitação, que remetem à página principal do Comprasnet (portal de compras do Governo Federal), o que dificulta a localização de um edital. Porém, as matérias que foram publicadas no DOU e que não foram geradas pelo Sidec ou pelo Sicon apresentam sistematicamente falhas, que foram registradas a fim de serem comunicadas individualmente a cada órgão ou entidade.

As fragilidades no processo de publicação ocorreram pela falta de garantia da presença dos elementos obrigatórios de informação, resultando em prejuízo à publicidade e ao controle em licitações públicas. Essas falhas podem ser eliminadas com a adoção de processo que explicite a obrigatoriedade desses elementos, verificando sua presença, preferencialmente por meio de sistema de informação, antes do envio da matéria para publicação no DOU, a exemplo do que realiza atualmente o Sidec.

O TCU determinou prazo para que os órgãos e entidades que apresentaram falhas em publicações no DOU, assegurem que as informações obrigatórias estarão presentes em suas futuras publicações, ou que, alternativamente, passem a publicar por meio do Sidec ou Sicon. (Acórdão nº 2.236/Plenário, de 27.08.2014; TC nº 043.738/2012-5; Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Sefti).

TCU e TCDF planejam auditoria coordenada de segurança pública

Encontra-se em andamento auditoria piloto, realizada pelo TCU em conjunto com o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF). O objetivo é verificar a fidedignidade das informações prestadas pela SSP/DF ao TCU por ocasião de fiscalização realizada anteriormente.

Esta auditoria é decorrente da avaliação de governança na área de segurança pública finalizada pelo TCU em abril deste ano, a qual fiscalizou secretarias de segurança pública dos estados e do Distrito Federal com o objetivo de conhecer e avaliar suas condições de governança e gestão.

Naquele trabalho, o TCU coletou dados de 25 das 27 secretarias de segurança pública auditadas. Os dados foram avaliados de forma conjunta, e resultaram na classificação em quatro níveis de governança (Índice de Governança de Segurança Pública – iGovSeg): aprimorado, intermediário, inicial e insuficiente.

O Ministro José Jorge, relator do processo da auditoria na área de governança em segurança pública, ressaltou que a União possui relevante papel indutor de melhorias na governança das entidades estaduais de segurança pública. Desse modo, se torna pertinente dar seguimento às ações de controle conduzidas

pelo TCU, com participação dos Tribunais de contas locais, visando à atualização do iGovSeg e à proposição de outras ações de fiscalização voltadas para a melhoria da governança de segurança pública.

4.10.7. Agricultura e Desenvolvimento Agrário;

O Tribunal fiscalizou assentamentos de reforma agrária no Paraná

Auditoria do TCU analisou a estruturação de assentamentos de reforma agrária pela Superintendência Regional do Incra no Estado do Paraná (Incra/PR). Foram avaliados os dois maiores Projetos de Assentamento (PA) do Estado: o PA Celso Furtado e o PA Ireno Alves dos Santos.

O TCU identificou a criação de 107 lotes irregulares no assentamento Celso Furtado, na área denominada Corredor da Biodiversidade, o que ocasionou o corte de extensa área reflorestada com espécie nativa em extinção. Também foram verificadas a ocupação de lotes por beneficiários irregulares e a transferência, para eles, de toda a benfeitoria existente na área do Corredor, sem o obrigatório controle e a adoção das medidas legais cabíveis, visto que esses recursos estavam sob a guarda do Incra.

Segundo o Tribunal, a decisão sobre a criação e a ocupação dos lotes foi tomada sem amparo legal, contrariando o Plano de Desenvolvimento do Assentamento e laudos de técnicos do Incra e da Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná.

O relator do processo, Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, destacou que "após a sua transferência aos assentados, mais de 70% das áreas com reflorestamento já foram desmatadas."

O TCU expediu medida cautelar que impede o Incra/PR de praticar ou permitir a prática de qualquer ato que resulte no corte da vegetação nativa, na área denominada Corredor da Biodiversidade, em decorrência do plano de manejo que precedeu a criação dos lotes de assentamento de que trata a fiscalização.

Além disso, o TCU determinou prazo para que o Incra/PR, após assegurar o contraditório e a ampla defesa a todos os interessados, rescinda todos os contratos de concessão de uso dos lotes criados na área denominada Corredor da Biodiversidade. O Incra/PR também deverá realizar levantamento dos beneficiários irregulares da reforma agrária e notificar os beneficiários dos assentamentos localizados no Paraná que alienaram os seus lotes, alertando-os de que os seus contratos de concessão de uso poderão ser rescindidos.

O TCU aplicou multa ao gestor e decretou sua inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança pública na Administração pública Federal, pelo período de oito anos. (Acórdão nº 2.174/Plenário, de 20.08.2014; TC nº 015.563/2012-0; Relator: Ministro-Substituto André Luís, Unidades Técnicas: SecexAmbiental e Secex-PR).

4.10.8. Trabalho, Previdência e Assistência Social.

Tribunal audita aposentadorias concedidas pelo INSS

Auditoria do TCU no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) verificou a legalidade da concessão de aposentadorias por idade e por tempo de contribuição no Regime Geral de Previdência Social (RGPS). O volume de recursos fiscalizados foi de aproximadamente R$ 12 bilhões. Sendo que, o total dos benefícios

que o Tribunal considerou necessários de serem revistos pelo INSS poderá propiciar economia aos cofres públicos de R$ 5,9 milhões anuais.

O TCU, mediante ferramentas de sistemas de informação, fez extensa análise do banco de dados do INSS. Foram analisadas 12.532.960 aposentadorias ativas, concedidas com base na idade ou no tempo de contribuição. Esses dados foram posteriormente cruzados com os de outros órgãos.

A auditoria objetivou verificar a confiabilidade das informações utilizadas pelo INSS na concessão dos benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, tendo em vista a alta materialidade e a relevância dos recursos envolvidos. Em dados de 2011, esses dois tipos de aposentadoria representavam 45% dos benefícios previdenciários pagos pelo INSS.

Entre os principais indícios de irregularidades encontrados pelo TCU estão acumulação indevida de benefícios, aposentadorias concedidas com erro cadastral e utilização de mesmo número de previdência ou mesmo CPF.

Quanto às acumulações indevidas de benefícios, as possíveis causas identificadas foram: falha no sistema, erro do concessor, concessão por via recursal, fraude e, principalmente, a concessão ou revisão de benefícios por meio de decisão judicial.

As principais ocorrências das aposentadorias concedidas com erro cadastral foram campos em branco de informação básica, como o nome do titular, nomes abreviados e irregularidades na data de nascimento.

O relator do processo, Ministro Benjamin Zymler, observou que esses erros "tiveram como causa, fundamentalmente, o erro do servidor durante o cadastro para a concessão do benefício, a apresentação de documentação inidônea e a falta de condição dos servidores de atestar a veracidade da documentação apresentada, indicando a fragilidade e a baixa confiabilidade do banco de dados do INSS e, embora não constituam, de imediato, dano aos cofres previdenciários, elas podem, no futuro, provocar o pagamento de benefícios indevidos, além de dificultar as ações de controle". O Ministro, no entanto, fez menção "à melhora da integridade e da confiabilidade das informações constantes do banco de dados de benefícios do INSS nos últimos dez anos, evolução esta que não pode ser atribuída tão-somente aos esforços da própria autarquia previdenciária, mas também às ações de controle, como a que ora se examina".

A irregularidade apontada quanto à utilização de mesmo número de registro de previdência ou mesmo CPF por pessoas diferentes, pode gerar prejuízos decorrentes de pagamentos indevidos.

O TCU determinou ao INSS que revise as informações cadastrais de alguns benefícios, promova alterações cadastrais necessárias, cesse os benefícios em que foram encontradas irregularidades e promova, quando couber, a restituição aos cofres da Previdência dos valores pagos indevidamente, respeitado o contraditório e a ampla defesa dos beneficiários.

O Tribunal recomendou que o INSS analise, caso a caso, as falhas nos mecanismos de controle que permitiram a ocorrência das acumulações indevidas e a concessão de benefícios de aposentadoria com erros cadastrais. O Instituto também deverá realizar as alterações necessárias em seus procedimentos e em seus sistemas de concessão e promover, periodicamente, o cruzamento das informações das bases de dados de benefícios com outras bases de dados públicas, com o objetivo de identificar possíveis concessões indevidas

de aposentadorias por idade e tempo de contribuição. (Acórdão nº 1.857/Plenário, de 16.07.2014; TC nº 032.868/2012-0; Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: SecexPrevi).

TCU apresenta relatório sobre Assistência Social

O Tribunal aprovou, relatório sistêmico da Assistência Social no Brasil (FISC Assistência Social), função a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). O documento resultou de levantamento realizado com o objetivo de obter elementos para aprimorar os controles sobre essa função governamental. O orçamento da Assistência Social em 2013 foi de R$ 64 bilhões.

A política de Assistência Social no Brasil é feita principalmente com transferência direta de recursos à população. A maior parte dos recursos são de responsabilidade das secretarias finalísticas do MDS. Os gastos são relativos a três programas de Governo: a) fortalecimento do Serviço Único de Assistência Social (SUAS), que corresponde a 56,4% dos gastos e inclui o programa Benefícios de Prestação Continuada (BPC); b) o Programa Bolsa Família (PBF), com 38,14%; e c) Segurança Alimentar e Nutricional, com 4,79% dos recursos.

O relatório ressaltou questões que merecem atenção, tais como: desatualização de índices referentes ao PBF, deficiências no processo de concessão e revisão do BPC e risco à sustentabilidade fiscal dos programas de transferência de renda (BPC e PBF).

O PBF atende mais de 14 milhões de famílias e consiste na transferência de renda para famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Apesar de ter verificado evolução do quantitativo de famílias e dos valores transferidos, o TCU encontrou algumas fragilidades no Programa, a exemplo da ausência de indicadores de porta de saída e a desatualização das linhas de pobreza oficiais. Isso teria resultado em uma estimativa superior à realidade quanto ao número de pobres que teriam superado a linha de pobreza. Segundo o relator do processo, Ministro-Substituto Augusto Sherman, “Não se está aqui defendendo que as regras do PBF devam ser alteradas pela atualização da linha administrativa de pobreza, gerando, por conseguinte, repercussões fiscais, mas que apenas os indicadores que fazem uso dessa linha sejam coerentemente atualizados, com vistas a garantir transparência e o acompanhamento adequado do desempenho da Política”.

O BPC paga um salário mínimo a portadores de deficiência e a idosos a partir de 65 anos. Cerca de 3,9 milhões de pessoas são beneficiadas. O TCU identificou fragilidades nesse Programa, como a auto declaração dos dados da renda e o não cruzamento dos dados com outras bases. O relator comentou que “esses dois pontos levantados representam um risco de pessoas estarem recebendo o benefício sem o devido direito”.

O Tribunal também identificou fragilidades nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), unidades públicas estatais de abrangência municipal ou regional que realizam o trabalho social especializado a famílias e indivíduos em situação de risco. Foram verificados deficiência no controle e gestão de riscos, baixo nível de eficiência dos CRAS e dos CREAS e baixo nível de vigilância socioassistencial da Rede SUAS.

O TCU fez recomendações para que o MDS promova estudos no sentido de identificar ações e indicadores que possam auxiliar e incentivar a emancipação dos beneficiários do programa Bolsa Família, assim como incentivar os CRAS e os CREAS a buscarem maior eficiência de atuação.

Relatórios sistêmicos - O FISC Assistência Social faz parte de uma série de levantamentos que o TCU tem feito em áreas como educação, saúde e cultura. Esses relatórios objetivam contribuir com a evolução dos serviços públicos prestados pelo Estado Brasileiro, mediante análises de caráter sistêmico, para identificar fragilidades e colaborar com a melhoria da Governança no Setor Público. Os trabalhos buscam, ainda, subsidiar o controle social, realizado individualmente ou por meio da sociedade organizada, e fornecer um meio de discutir, em conjunto com os demais órgãos da Administração Pública, caminhos sustentáveis para a resolução dos entraves e para a mitigação dos riscos identificados. (Acórdão nº 2.382/Plenário, de 10.09.2014; TC nº 011.248/2014-9; Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: SecexPrevi).

TCU verifica política de alocação de servidores do INSS

O Tribunal realizou auditoria no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) para verificar a suficiência do quantitativo de servidores da autarquia em face à demanda de serviços previdenciários, assim como a política utilizada na alocação de servidores.

A auditoria foi embasada no risco de um quadro insuficiente de servidores ou de uma política inadequada de alocação. Esses riscos comprometem a eficiência da análise e da concessão de benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e possibilitam eventuais falhas no registro de dados nos sistemas eletrônicos utilizados como fonte de informações para essas atividades.

Durante o trabalho, foram visitadas unidades do INSS nos estados do Mato Grosso do Sul, São Paulo, Bahia, Paraíba e no Distrito Federal. Também foram realizadas entrevistas com servidores da direção central da entidade, principalmente das áreas responsáveis pelos benefícios, pela gestão de pessoas e pelo atendimento aos usuários.

O TCU constatou carência de servidores e risco de uma redução considerável do quadro funcional até 2017, devido ao número de aposentadorias iminentes. De acordo com o relator do processo, Ministro Aroldo Cedraz, isso "representa um risco de colapso no atendimento aos usuários do RGPS, caso venha a ocorrer um movimento em massa de solicitações de aposentadoria, resultado de eventuais mudanças no cálculo da referida gratificação".

A auditoria também concluiu que o monitoramento da produtividade dos servidores não é adequado, pois a avaliação de desempenho é baseada em parâmetros subjetivos e não na contribuição do servidor para o alcance das metas da entidade.

O TCU fez recomendações para contribuir com o aperfeiçoamento da política de pessoal do INSS, entre as quais que se elabore plano de continuidade de negócios para mitigar danos e manter o nível de produtividade aceitável. Quanto ao quantitativo de servidores, foi recomendada a realização de estudos de lotação ideal para algumas áreas e cargos, tais como peritos, assistentes sociais, reabilitação profissional e área meio. Além disso, o TCU recomendou a definição de um plano de capacitação especifico para servidores do INSS e que se identifique as agências da Previdência que possuam maior concentração de concessões com número reduzido de servidores.

Segundo o Ministro-relator, é esperado que, com a adoção das medidas, haja um aumento no nível de produção e eficiência das agências da Previdência Social, com consequente melhoria na qualidade do atendimento à população e nos indicadores relacionados à atividade de concessões e benefícios.

INSS - Vinculado ao Ministério da Previdência Social, o INSS conta com cerca de 39 mil servidores entre ativos ou cedidos, segundo dados de junho de 2013, e foi responsável pela concessão de mais de cinco milhões de benefícios do RGPS no período de maio de 2012 a junho de 2013.

Em auditorias referentes às Contas de Governo no ano de 2013, o TCU já havia apontado a necessidade de melhorias na qualidade dos serviços prestados nas agências da Previdência Social e a existência de algumas deficiências em relação à rede de atendimento e à estrutura de pessoal. (Acórdão nº 1.795/Plenário, de 09.07.2014; TC nº 016.601/2013-0; Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: SecexPrevi).

TCU audita seguro-desemprego para pescador no Paraná

O Tribunal realizou auditoria na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná (SRTE/PR) para verificar a regularidade das habilitações ao seguro-desemprego nas modalidades Bolsa Qualificação e Pescador Artesanal, naquele Estado. Os recursos fiscalizados atingem R$ 222,6 milhões, dos quais R$ 20,7 milhões referem-se ao Bolsa Qualificação e R$ 201,9 milhões, ao Pescador Artesanal.

A auditoria constatou, inicialmente, concentração da concessão dos benefícios no Estado do Paraná. Em 2010, 37,6% dos habilitados ao Bolsa Qualificação em âmbito nacional residiam no Estado. Também chamou a atenção do Tribunal o índice do seguro Pescador Artesanal no Estado ser idêntico ao do Estado do Rio de Janeiro (1,1%), cujo litoral tem 635 km de extensão, enquanto o Paraná conta com apenas 98 km.

O resultado da auditoria apontou irregularidades como: a) existência de lacuna nas normas regulamentadoras do seguro-desemprego, o que permite a habilitação indevida de beneficiários; b) existência de processos de habilitação incompatíveis com a legislação específica e de dados inseridos no sistema sem respaldo em documentação pertinente; e c) insuficiência dos cruzamentos efetuados pelo sistema durante a triagem para detectar habilitação indevida.

De acordo com o relator do processo, Ministro-Substituto Augusto Sherman, "a análise de processos de habilitação evidenciou situações intrigantes, como: 85% dos pescadores da amostra terem comprovado a venda do pescado exclusivamente por meio de um único recolhimento ao INSS; as Guias de Recolhimento da Previdência Social (GPS) terem sido geradas e pagas em datas próximas ao momento em que o pescador se habilitou ao seguro-desemprego; e os pagamentos terem sido efetivados meses depois do período referenciado como gerador do recolhimento".

A auditoria também evidenciou que as habilitações indevidas decorreram da existência de pescadores com vínculos societários ou propriedade de empresa individual, vínculo empregatício ou prestação de serviços a municípios do Estado do Paraná, concomitantemente com o recebimento do benefício ou no período anterior ao defeso (época de proibição da pesca).

O TCU determinou à SRTE/PR que apure a existência de beneficiários do Seguro-Desemprego Pescador Artesanal com vínculos societários ou propriedade de empresa individual, concomitante com o recebimento do benefício, e a existência de beneficiários do Seguro-Desemprego Pescador Artesanal concomitante com o recebimento de pagamentos de municípios do Estado do Paraná, em decorrência de vínculo empregatício ou pela prestação de serviços. Também foi determinado à SRTE/PR, em conjunto com a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária do Governo do Estado do Paraná (SETS/PR), que elaborem e encaminhem ao TCU plano de ação, contendo cronograma das medidas

destinadas a identificar e coibir a habilitação indevida de beneficiários ao Seguro-Desemprego Bolsa Qualificação e Pescador Artesanal.

Entenda - O **Programa do Seguro-Desemprego** é realizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio das superintendências regionais do trabalho e do Sistema Nacional de Emprego (Sine), e, entre outras modalidades, compreende o Bolsa Qualificação e o Pescador Artesanal. O **Bolsa Qualificação** é destinado ao trabalhador com contrato de trabalho suspenso, para participação em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, com duração equivalente à suspensão contratual. O **Pescador Artesanal**, conhecido também como Seguro-Defeso, representa uma assistência financeira temporária concedida ao pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal e que teve suas atividades paralisadas no período do defeso, época de proibição da pesca das espécies incidentes na localidade. (Acórdão nº 2.522/Plenário, de 24.09.2014; TC nº 015.931/2013-7; Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-PR).

5. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

A efetividade do sistema de controle depende da conjugação de esforços institucionais com o exercício da cidadania.



A efetividade do sistema de controle depende da conjugação de esforços institucionais com o exercício da cidadania. O Congresso Nacional, como titular do controle externo, e a sociedade, como beneficiária das ações governamentais, possuem papel importante para o sucesso das ações de controle.

Desse modo, interagir com a sociedade e estreitar o relacionamento com o Parlamento, por meio do estabelecimento de canais apropriados de diálogo que permitam a identificação de demandas e de expectativas, bem como a captação de informações estratégicas para o exercício do controle, emergem como ações indispensáveis à definição de foco de

atuação, ao fortalecimento do controle externo e ao incremento da sua efetividade.

Os gestores públicos desempenham papel crucial nesse processo, pois, por um lado, constituem verdadeiros objetos do controle, quando têm suas contas e atos de gestão apreciados, e, por outro, podem atuar como parceiros, na medida em que as boas práticas de gestão por eles adotadas podem ser exemplo para utilização em toda a Administração Pública.

5.1. Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares

A Câmara dos Deputados, o Senado Federal e as comissões técnicas ou de inquérito podem solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e o fornecimento de informações sobre fiscalizações efetuadas.

Essas demandas são atendidas por meio da instauração de processos denominados **Solicitação do Congresso Nacional (SCN)**. Durante o 3º trimestre de 2014, foram autuados, no Tribunal, 32 processos dessa natureza e atendidas 40 solicitações. Ao final do período, estavam em tramitação 103 processos do tipo SCN.

•Processos de SCN autuados	32
•Processos de SCN atendidos	40
•Processos de SCN em tramitação no Tribunal	103

5.2. Audiências no Congresso Nacional

Entre as iniciativas promovidas pelo Congresso Nacional para fomentar a participação da sociedade civil organizada no exercício das atividades relacionadas com o Poder Legislativo, destaca-se a audiência pública, promovida pelas diversas Comissões das Casas do Parlamento como instrumento destinado a instruir as matérias em trâmite, bem como tratar de assuntos relevantes de interesse público.

Os planos institucionais do TCU estabelecem ações voltadas ao fortalecimento do canal de comunicação com o Congresso Nacional, à ampliação da oferta de produtos e à apresentação de trabalhos relevantes do Tribunal ao Parlamento.

Desse modo, a participação do Tribunal em reuniões de Comissões e em audiências públicas se traduz em significativa oportunidade para a discussão de temas indispensáveis ao aprimoramento das ações de controle a cargo do TCU e do próprio Congresso Nacional. Estão relacionadas a seguir as principais participações do Tribunal nesses eventos no 3º trimestre de 2014.

5.2.1. Câmara dos Deputados

Representante do TCU, da área de fiscalização de pessoal, participou de fórum realizado na Câmara dos Deputados no dia 25 de setembro. O evento, promovido pelos Conselhos de Fiscalização Profissional, discutiu o regime de contratação dos empregados dos conselhos de fiscalização profissional.

O representante do Tribunal apresentou uma visão geral das principais decisões proferidas pelo STF, STJ, TST, AGU e pelo TCU em relação ao regime estabelecido para essa categoria. Ele salientou que, de acordo com a Súmula 277/2012 do Tribunal, "... a admissão de pessoal nos conselhos de fiscalização profissional, deve ser precedida de concurso público, ainda que realizado de forma simplificada, desde que haja observância dos princípios constitucionais pertinentes.".

5.2.2. Senado Federal

Comissão de Direito Humanos e Legislação Participativa (CDH)

No dia 3 de setembro, representante do TCU, da área de fiscalização de pessoal, participou de audiência pública para tratar da transposição do regime celetista para o estatutário dos trabalhadores dos conselhos de fiscalização profissional.

Os conselhos de fiscalização profissional têm status de autarquia e realizam processo seletivo para contratação de pessoal desde a década de 1990, os empregados dessas entidades lutam para serem reconhecidos como servidores regidos pelo Regime Jurídico Único. Os obstáculos e as possíveis formas de efetivação da mudança foram discutidos na audiência.

Na oportunidade, o representante do Tribunal distribuiu para os integrantes da mesa a cartilha de Orientações para os Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais elaborada pelo TCU.

5.3. Acordos de Cooperação e Parceiras

Com a constante evolução tecnológica e a modernização da administração pública, mostrou-se relevante a busca de novas formas de cooperação que aprimorem o desempenho corporativo do TCU no cumprimento de sua missão institucional. Nesse intuito, o Tribunal seguidamente tem celebrado acordos de cooperação técnica com órgãos e entidades públicas, nacionais e internacionais, bem como com entidades civis.

De modo geral, a cooperação técnica tem se mostrado saudável na medida em que propicia o intercâmbio de conhecimentos e de experiências e, de parte a parte, contribui para a capacidade de resposta das entidades envolvidas. A celebração e o acompanhamento de acordos de cooperação e instrumentos congêneres firmados pelo Tribunal são regulamentados pela Resolução TCU nº 211/2008.

No 3º trimestre de 2014, o TCU firmou Acordos de Cooperação Técnica com as seguintes instituições:

- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)
- Junta Comercial - AL
- Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS)
- Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE – CE)
- Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP)
- Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan)
- Ministério - Meio Ambiente - Geo Catálogo (MMA)
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – RN (CREA-RN)
- Ministério - Trabalho e Emprego – Rais e Caged (MTE)
- Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE – PA)
- Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)
- Conselho Federal de Administração (CFA)
- REDE DE CONTROLE - PI
- Telecomunicações Brasileiras S/A (Telebras)
- REDE DE CONTROLE - BA
- Senado Federal e Câmara dos Deputados - Ouvidorias

O Tribunal, com o propósito de interagir com as unidades jurisdicionadas, entendendo esses entes como parceiros na missão de assegurar o bom uso dos recursos públicos em benefício da sociedade, bem como visando atuar preventivamente no exercício do Controle Externo, promove encontros, palestras e seminários de caráter formativo e informativo.

Tais eventos, entre os quais se inclui o **DIÁLOGO PÚBLICO**, são realizados por meio das unidades técnicas do TCU e com a participação de autoridades e dirigentes da Casa. Para a realização dos eventos que integram o Diálogo Público, o Tribunal convida gestores públicos das esferas estadual, federal e municipal e dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de representantes de órgãos e entidades da Administração Pública, fundações públicas e privadas para discutirem temas voltados para a gestão do dinheiro público, aspectos operacionais e o exercício do controle.

O TCU, sem abrir mão de apurar a legalidade dos atos da Administração, busca atuar de forma mais pedagógica para auxiliar gestores a adotar medidas que evitem, desde a origem, irregularidades que se repetem ano após ano, como sobrepreço, superfaturamento, licitação irregular, falta de projetos básico ou executivo, e inadequados estudos ambientais.

Desde o ano de 2013, o TCU deu novo impulso aos eventos de Diálogo Público. Desde então, as realizações que integram essa iniciativa têm como tema principal ***A melhoria da governança pública***.

Estão relacionados a seguir os principais eventos realizados pelo TCUl no âmbito do Diálogo Público no 3º trimestre.

- **Dialógo Público - para a melhoria da governança pública, realizado em Rondônia, no dia 07.08**
- **Dialógo Público - para a melhoria da governança pública, realizado em Amapá, no dia 11.08.**
- **Dialógo Público - para a melhoria da governança pública, realizado em Roraima, no dia 28.08.**
- **Dialógo Público - para a melhoria da governança pública, realizado em Acre, no dia 09.09.**

No trimestre , o TCU também promoveu e participou de eventos que contaram com a presença de vários órgãos e entidades da Administração Pública e da iniciativa privada, onde foram discutidos temas relevantes que visam a estimular as ações de prevenção do controle.

5.4. Atuação Internacional

No cenário internacional, o TCU integra importantes organismos multilaterais de fiscalização, entre eles a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), a Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs) e a Organização das Entidades

Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile. O Tribunal participa, ainda, de eventos com entidades de fiscalização superior no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).



Desse modo, o TCU mantém relações de cooperação com Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) de vários países. A cooperação vai desde o mero atendimento a pesquisas e outras trocas de informações até a organização de atividades de treinamento e intercâmbio técnico.

Não obstante encontrarem-se em vigor vários acordos bilaterais celebrados entre o Tribunal e outras EFS, maior ênfase tem sido dada à cooperação técnica que se desenvolve no contexto de acordos multilaterais de cooperação.

Desde o início de 2013, o Presidente do TCU, Ministro Augusto Nardes, exerce a Presidência da **Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs).** Formada por mais de 30 países, a Olacefs tem por objetivo aperfeiçoar a atividade de fiscalização nos países membros. Essa é a primeira vez que o Brasil assume a Presidência da Organização. O Ministro Nardes foi eleito Presidente da Entidade durante a XXII Assembleia Geral da Olacefs, realizada na cidade de Gramado/RS, em novembro de 2012.

5.4.1. O TCU na Presidência da Olacefs

- **Programa 3i na Olacefs**

Para dar andamento ao Programa 3i na região da Olacefs, o material do Programa, que foi produzido em inglês, foi traduzido e adaptado. No período de 5 a 22 de agosto, na Cidade de Lima, Peru, foi realizada reunião técnica para adaptação dos produtos do Programa para a Olacefs, com a participação do TCU e das EFS da Argentina, Colômbia, Costa Rica, México, Paraguai, Uruguai e Venezuela..

Em setembro, a IDI solicitou a todas as EFS da Olacefs a indicação de candidatos para participar do Programa de Certificação de Especialistas para a Implementação das ISSAIs, para as três áreas de certificação: auditoria de desempenho, auditoria de conformidade e auditoria financeira. A IDI aprovou a participação de 71 candidatos.

- **Programa SAI PMF na Olacefs**

Durante o 3º trimestre, a Presidência continuou apoiando a disseminação do conhecimento e do uso do SAI PMF na região da Olacefs. De 22 a 26 de setembro, foi realizada na cidade de São José, na Costa

Rica, o "Seminário Marco de Medição de Desempenho das EFS". O evento, organizado pela IDI e o TCU, teve a participação de 30 delegados das EFS da Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Paraguai, Peru, Porto Rico e República Dominicana. Três auditores do TCU trabalharam como instrutores.

5.4.2. Participação em Auditorias Coordenadas

Uma das diretrizes para o biênio 2013-2014 da gestão do TCU na presidência da Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs) consiste na realização de um conjunto de auditorias coordenadas em diversas áreas, conforme destacado a seguir:

- **Auditoria na área de exploração e produção de petróleo e gás natural:**

O objeto da auditoria, realizada pelo TCU e as EFS da Colômbia e Peru, foi a medição da produção de petróleo e gás natural e das participações governamentais devidas em função dessa produção. Os trabalhos de campo em cada país e os relatórios individuais do Brasil e Colômbia foram concluídos. Durante o período, foi concluído o relatório que consolida os resultados da auditoria.

- **Auditoria em recursos hídricos:**

O objetivo dessa auditoria é examinar a gestão dos organismos governamentais responsáveis pela implementação de políticas hídricas em nível nacional. Doze EFS estão participando: EFS da Argentina, Brasil, Chile, Costa Rica, Colômbia, Cuba, Guatemala, Honduras, México, Paraguai, Peru e Venezuela. Os trabalhos de campo e os relatórios individuais de cada país já estão concluídos. O lançamento do relatório consolidado está previsto para fevereiro de 2015.

- **Auditoria de gestão das unidades de conservação:**

O objetivo da auditoria é examinar a gestão de áreas protegidas nos países da Olacefs, identificando boas práticas de gestão e avaliando se estão presentes as condições normativas, institucionais e operacionais para que atinjam seus objetivos. Participam onze EFS: o TCU e a EFS do Paraguai (coordenadores), bem como as EFS da Argentina, Bolívia, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, México, Nicarágua, Peru e Venezuela.

Em agosto, as equipes técnicas concluíram a primeira etapa da execução dos trabalhos e enviaram às EFS coordenadoras respostas aos questionários enviados aos auditados para obter informações a serem utilizadas nas primeiras análises no âmbito da auditoria. Um seminário será realizado no final do ano para consolidação dos resultados.

- **Auditoria sobre Educação:**

Em maio deste ano, foram aprovados dois projetos na 7ª chamada dos Diálogos Setoriais – Brasil/União Europeia: (a) levantamento nas metodologias de construção e padronização de indicadores pelos organismos internacionais na área de educação; (b) levantamento da estrutura de financiamento da educação em países organizados sob a forma de federação. Esses projetos contam com a participação de consultores nacionais e internacionais e seus resultados serão importantes subsídios para o planejamento da auditoria coordenada.

- **Auditoria sobre Governança de TI:**

A auditoria visa avaliar a situação da governança de TI nos países da região da Olacefs com a finalidade de induzir melhorias na estrutura dessa governança. No período de 21 a 25 de julho, na sede do TCU, foi realizado o seminário internacional da auditoria coordenada sobre governança de TI, que apresentou e discutiu casos de sucesso no aperfeiçoamento da governança de TI na Administração Pública. Participaram as EFS da Bolívia, Chile, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, Panamá, Paraguai e Peru. O conteúdo do seminário constituiu subsídio para a realização da auditoria coordenada. A consolidação dos resultados do trabalho está prevista para maio de 2015.

- **Auditoria de obras públicas:**

A coordenação da auditoria está a cargo do Grupo de Trabalho de Auditoria de Obras Públicas da Olacefs (GTOP), presidido pelo TCU. Em julho, encerrou-se o curso a distância "Auditoria de obras públicas" oferecido pelo Tribunal aos auditores que participarão do trabalho. A partir dos resultados de pesquisa realizada pelo GTOP entre as EFS da Olacefs, foi definido o tema da auditoria na área de obras públicas: habitação. A auditoria será iniciada em 2015.

5.4.3. Participação do TCU em Eventos internacionais:

- **Seminário "Gestão por resultados e seu impacto nas novas tendências de auditoria"**

Nos dias 4 e 5.09, o Presidente Augusto Nardes participou do seminário "Gestão por resultados e seu impacto nas novas tendências de auditoria", realizado na Cidade de Santiago, Chile. O evento tratou da gestão por resultados, da governança na administração pública, dos desafios e êxitos relacionados à auditoria de desempenho e da cooperação multilateral nessas áreas.

- **VIII Assembleia Geral da Organização das Instituições Superiores de Controle da CPLP**

No período de 17 a 19 de setembro, o TCU sediou a VIII Assembleia Geral da Organização das ISC da CPLP (OISC/CPLP), o evento contou com a participação das delegações dos Tribunais de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste. O Ministro Walton Alencar , Secretário-Geral da OISC/CPLP, foi o organizador da VIII Assembleia.

O tema do evento foi "A contribuição da governança para a melhoria da administração pública e o desenvolvimento nacional". Discutiu-se também os desdobramentos de três programas para as EFS da CPLP: as auditorias coordenadas; a "Iniciativa para a Implementação das ISSAIs (Programa 3i)"; e o "Marco de Avaliação de Desempenho das EFS.

- **II Encontro Anual do Programa para a coesão social na América Latina (EuroSocial)**

No período de 7 a 10.07, o Ministro-Substituto Weder de Oliveira participou, representando o TCU, do II Encontro do Programa para a coesão social na América Latina (EuroSocial), realizado em La Antigua, Guatemala. O tema central do evento foi "Melhor qualidade do gasto, maior impacto das políticas". No evento, o Ministro apresentou a iniciativa da presidência da Olacefs de criação da Rede Latino-americana e do Caribe para combate à corrupção (RLACC). O objetivo da Rede é fomentar a cooperação internacional entre as diversas redes já formadas para atuar na luta anticorrupção.

- **Seminário Internacional "Balanço e perspectivas na luta contra a corrupção"**

Nos dias 17 e 18 de julho, O Ministro-Substituto Marcos Bemquerer representou o Tribunal no Seminário Internacional "Balanço e perspectivas na luta contra a corrupção", realizado em Bogotá,

Colômbia. Participaram representantes de EFS da América Latina, de universidades, de organismos internacionais como a OEA, Pnud, BID e Banco Mundial.

Os principais temas tratados foram: auditorias coordenadas (Planagro, áreas protegidas e ingressos no setor de petróleo e gás); revisão por pares; normas da Intosai (ISSAIs); e a importância da cooperação interinstitucional para melhorar o desempenho das EFS, especialmente no que se refere ao combate à corrupção. Também foi tratada a possibilidade de criação de uma rede anticorrupção na América Latina que incluiria, entre outras entidades, as EFS da Região, a Comunidade de Polícias da América Latina (Ameripol) e a Comunidade latino-americana e do Caribe de inteligência policial (Clacip).

- **Assembleia Geral da Aliança Global dos Solos**

No período de 22 a 24 de julho, o Ministro Aroldo Cedraz participou da Assembleia Geral da Aliança Global dos Solos, realizada, em Roma, Itália. A Aliança Global foi criada pela *FAO (Food and Agriculture Organization),* a Agência das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, para aprimorar a governança dos recursos do solo, no sentido de garantir solos saudáveis e produtivos, e também para dar suporte a serviços ambientais essenciais.

Na abertura da Assembleia, o Ministro informou que o TCU, em parceria com a Embrapa, a Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, Ministério do Meio Ambiente, Agência Nacional de Águas e Itaipu Binacional, realizará conferência em 2015 para discutir a temática dos solos, com ênfase na questão da governança.

- **VII Reunião Ordinária do Conselho de Diretores da Ameripol**

De 4 a 6 de agosto, na Cidade de Quito, Equador, o Ministro-Substituto Weder de Oliveira representou o TCU e a presidência da Olacefs na VII Reunião Ordinária do Conselho de Diretores da Comunidade de Polícias da América (Ameripol). A Olacefs participou do evento devido à criação de um canal de cooperação regional entre redes que visem ao combate à corrupção.

- **7ª Reunião do Grupo Diretor do Comitê Intosai-Doadores**

Nos dias 16 e 17 de setembro, O Ministro José Jorge representou o TCU, na 7ª Reunião do Grupo Diretor do Comitê Intosai-Doadores, realizada em Paris. O Comitê foi estabelecido por memorando de entendimentos firmado em 2009 entre a Intosai e instituições dispostas a apoiar financeiramente projetos individuais e regionais de EFS. O Memorando foi inicialmente firmado com quinze instituições financiadoras,e até o momento, outras têm aderido ao acordo.

Na ocasião, a OCDE se tornou a 22ª instituição signatária do memorando de entendimentos entre a Intosai e a comunidade de doadores. A IDI, instituição que secretaria o Grupo Diretor, informou um aumento significativo no volume de financiamento externo para as EFS entre 2011-2013 e 2012-2014.

- **Primeiro Congresso Internacional do Tribunal de Contas do Panamá**

Nos dias 24 a 26 de setembro, o Procurador-Geral Paulo Bugarin participou de congresso internacional promovido e sediado pelo TC do Panamá. Os temas tratados foram: o uso de bens e fundos públicos; prestação de contas; auditoria forense; jurisdição de contas; processo de contas; e direito comparado. A pedido da organização do evento, o Procurador do TCU fez uma intervenção sobre o tema "O Tribunal de Contas e o processo de contas no Brasil".

- **47ª Reunião do Conselho Diretor da Asosai e 2ª Conferência Conjunta Asosai-Eurosai**

A convite da EFS da Rússia, o Presidente Augusto Nardes participou da Conferência Asosai-Eurosai do evento, como observador. A Conferência foi realizada de 25 a 27.09, em Moscou, Rússia. O Presidente participou também da 47ª Reunião do Conselho Diretivo da Asosai, realizada na véspera da Conferência. Os temas debatidos durante o evento foram: "Desafios que as EFS enfrentam na aplicação e assimilação das ISSAIs"; "Aplicação das ISSAIs em auditoria de desempenho"; e "Abordagem metodológica para a estimativa do orçamento público".

5.5. Ouvidoria do TCU

A Ouvidoria do TCU tem como atribuição receber informação a respeito de irregularidade em ato administrativo praticado por agente público jurisdicionado ao Tribunal, envolvendo recursos federais, assim como sugestão de aprimoramento, crítica ou reclamação de serviço prestado pelo próprio TCU. No período de 2004 a 2013, o Tribunal recebeu aproximadamente 44 mil manifestações. A seleção dessas manifestações é feita pela Ouvidoria, que as encaminha para as unidades técnicas competentes.

O Tribunal lançou em 2011 o **Sisouv Web,** sistema de ouvidoria que tem como objetivo aprimorar o tratamento das manifestações e facilitar o acesso do cidadão. A atual versão do sistema agrega novas funcionalidades, entre elas:

- possibilidade de o cidadão disponibilizar mais de uma forma de contato;
- capacidade de recepção de até 4 arquivos de áudio, vídeo, imagens ou documentos com tamanho de até 5MB cada;
- redução da quantidade de intervenções manuais da Ouvidoria no processo de análise;
- eliminação de outros sistemas necessários para o tratamento de manifestações.

O acesso ao Sisouv se dá pelo Portal TCU, no endereço **http://www.tcu.gov.br/sisouv_web** ou pela central de atendimento **0800-644 1500**, opção 1, em que um dos atendentes cadastrará a manifestação no sistema. A Ouvidoria também pode ser acessada via correios - SAFS, Quadra 4, Lote 1, Anexo III, sala 47, CEP: 70.042-900, havendo ainda a possibilidade de se fazer agendamento para atendimento pessoal com o Chefe da Unidade, ou seu assessor.

O contato da sociedade com o TCU, além de essencial ao aperfeiçoamento dos serviços prestados, também contribui para a atuação do Tribunal, na medida em que os cidadãos podem apresentar comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

No 3º trimestre de 2014, foram registradas **950 demandas**, sendo **72,4% (688)** de solicitação de informação, esclarecimento, crítica, elogio, sugestão e orientação de caráter geral e **27,6% (262) referentes a indícios de irregularidades** na aplicação de recursos públicos federais. Em decorrência das irregularidades ou ilegalidades notificadas, as unidades técnicas do TCU podem autuar processos de denúncia e representação, que serão objeto de investigação por parte do Tribunal.

O quadro a seguir detalha as manifestações registradas pela Ouvidoria do Tribunal no 3º trimestre de 2014 e no mesmo período do exercício de 2013.

Manifestações atendidas pela Ouvidoria

Tipo de Manifestação	3º trimestre 2013	3º trimestre 2014
Indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos	509	262
Pedido de acesso à informação	515	294
Outros*	361	394
Total	1.385	950

*Reclamação, crítica, elogio e sugestão e orientação de caráter geral.

Além de atendimento às manifestações cadastradas, a Ouvidoria também atende ligações telefônicas por intermédio do serviço de 0800, disponível de segunda a sexta-feira, das 8:00 hs. às 20:00 hs. Neste trimestre foram realizados **1068 atendimentos telefônicos** (0800), os quais abarcam os mais diversos temas, como denúncias de irregularidades, informações acerca de manifestações cadastradas na Ouvidoria, consulta a processos, endereços e telefones de unidades to TCU, dentre outros.

A participação do cidadão, ao informar a respeito de possíveis irregularidades, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

5.6. Divulgação Institucional

A transparência nos resultados e na forma de atuação do TCU é de fundamental importância para o fortalecimento do controle externo. Nesse aspecto, o Tribunal busca facilitar o acesso a informações referentes às suas atividades e, dentre os principais instrumentos de divulgação utilizados com esse propósito, destacam-se:

Portal TCU	• http://www.tcu.gov.br
Página Contas Públicas	• Lei nº 9.755/98 – http://www.contaspublicas.gov.br
Portal da Rede de Controle da Gestão Pública	• http://www.rededecontrole.gov.br/portal/page/portal/rededecontrole
Relatórios Institucionais	• Encaminhados ao Congresso Nacional – Relatórios trimestral e anual das atividades do TCU;
Demais publicações	• Revista do TCU, Auditorias do TCU e Informativo TCU
A voz do Brasil	• Notícias do TCU veiculadas às segundas, quartas e sextas-feiras
Portal de Fiscalização dos gastos da Copa de 2014	• http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/copa2014
Portal de Acesso à informação	•http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/transparencia

Por meio do **Portal de Acesso à Informação**, o cidadão conta, ainda, com a possibilidade de acesso a informações públicas disponibilizadas pelo TCU, em cumprimento à Lei 12.527, de 2011. Essa lei, denominada "Lei de Acesso à Informação", garante ao cidadão brasileiro o acesso às informações públicas sob guarda do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. A Lei torna possível uma maior participação popular e facilita o controle social das ações governamentais. No TCU, a lei foi regulamentada pela Resolução 249/2012.

Na página de acesso à informação do TCU, estão disponíveis informações sobre as contas do TCU, licitações e contratos, concursos, relatórios e outros temas de interesse da sociedade. Caso uma informação não seja localizada, basta clicar no ícone "Pedido de Acesso à Informação", para ser direcionado a um sistema específico que permite ao cidadão solicitar ao TCU uma informação.

No 3º trimestre de 2014, no tocante a publicações, o TCU lançou os seguintes títulos:

- **Revista do TCU 130 e 131.** Periódico quadrimestral destinado à divulgação de fiscalizações do Tribunal, além de trabalhos sobre assuntos de interesse do controle externo e da Administração Pública em geral. A revista é distribuída a parlamentares e a diversos órgãos públicos; e está disponível no portal do TCU na internet (http://www.tcu.gov.br).

- **Revista Olacefs 16.** Periódico semestral que objetiva divulgar matérias jornalísticas e artigos técnicos com temática relativa às Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) que compõem a organização, ao Controle Externo, à investigação científica especializada, à transparência na Administração Pública e ao combate à corrupção. Estará a cargo do TCU no triênio 2013-2015, período no qual o Ministro João Augusto Ribeiro Nardes exercerá a Presidência da Olacefs.

- **Obras Públicas: recomendações básicas para a contratação e fiscalização de obras públicas - 4ª edição.** Esta nova edição da publicação visa a reparar ligeiras incorreções pontuais verificadas na edição de 2009 e adicionar enunciados de súmulas relacionadas a obras públicas, aprovados pelo TCU depois de 2009. O objetivo principal da obra permanece o mesmo, desde o seu lançamento em 2001, com orientação aos órgãos e entidades da Administração Pública quanto aos procedimentos a serem adotados na execução de obras, desde a licitação até a construção, passando pela elaboração de projetos e pela respectiva fiscalização.

- **Boletins Olacefs 10, 11 e 12.** Periódico bimensal digital publicado no portal Olacefs (www.olacefs.org), instituído como meio de comunicação e divulgação das atividades gerais, reuniões de trabalho da organização e ações resultantes.

- **Sumários Executivos Auditoria no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv) do Governo Federal.** Traz as principais informações sobre a auditoria realizada nas bases de dados do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv) do Governo Federal, de responsabilidade da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP). O trabalho objetivou avaliar se há inconsistência nos dados e se a ausência de controles internos possibilita a ocorrência de irregularidades na execução de convênios e contratos de repasse efetuados pela Administração Pública Federal.

- **Sumários Executivos Auditoria na Lei de Informática.** Traz as principais informações obtidas na auditoria operacional sobre a Lei de Informática (Lei 8.248/1991), que teve por objetivo examinar as condições de que os gestores envolvidos dispõem para avaliar seus resultados.

- **Referencial para Avaliação de Governança em Políticas Públicas.** A publicação objetiva orientar as ações de controle externo e de controle interno e contribuir para a formação de um ambiente mais seguro e favorável para que as políticas públicas apresentem resultados efetivamente transformadores, à altura das expectativas da sociedade.

- **Fiscobras 2014.** Consolida dados das obras públicas com indícios de irregularidade grave, identificados pelo TCU em fiscalizações realizadas entre julho de 2013 e junho de 2014, com o objetivo de verificar a aplicação de recursos federais em obras públicas. As informações são enviadas ao Congresso Nacional para subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2015, nos termos fixados pela Lei 12.919/2013 (LDO/2014).

6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Este capítulo apresenta dados e iniciativas adotadas pelo TCU no âmbito administrativo, com o objetivo de dotar o controle externo do apoio necessário ao pleno exercício de suas competências constitucionais e legais

6.1. Estratégias e Planos

O instrumento do planejamento, no âmbito do TCU, possui duas vertentes básicas: procura alinhar estratégias, processos e pessoas aos objetivos institucionais, por meio de metas anuais a serem alcançadas; atua, também, como indutor da melhoria da gestão, na medida em que identifica problemas e respectivas causas e estabelece ações corretivas.

É grande o desafio em que se constitui o exercício do efetivo controle externo sobre a Administração Pública, que rapidamente se moderniza e opera em ambiente de complexidade crescente e de mudanças aceleradas. Tornam-se imperativas a rápida identificação e a adoção de novos instrumentos, mecanismos e processos, ao mesmo tempo em que se mantém a qualidade do controle exercido.



Nos últimos anos, o Tribunal tem dado especial ênfase à função de planejamento, de forma a estabelecer prioridades e melhor atender as expectativas e demandas da sociedade e do Congresso Nacional. O estabelecimento de metas desafiadoras de desempenho, alinhadas às estratégias institucionais, tem contribuído para melhoria dos resultados, aperfeiçoamento da gestão de recursos e desenvolvimento progressivo da organização.

Em novembro de 2013, o TCU aprovou a Resolução nº 257, que dispõe sobre o seu Sistema de Planejamento e Gestão da Estratégia. A principal inovação trazida pelo normativo foi a regulamentação do Plano de Controle Externo, instrumento de planejamento de médio prazo para as atividades finalísticas do Tribunal; e do Plano de Diretrizes, que contém o desdobramento periódico das metas estabelecidas no Plano Estratégico e as ações de suporte à execução do Plano de Controle Externo.

Além disso, com vistas a aprimorar o processo de transição de gestão, os planos táticos e operacionais do Tribunal passaram a ter seu período de vigência definido de abril de um ano a março do ano seguinte, com metas semestrais. Nesse sentido, o mês de setembro representou o fim do primeiro período avaliativo, cujo resultado está descrito na tabela abaixo.

Resultado do TCU ao final do 1º período avaliativo (abril a setembro/2014)

Indicadores	Peso %	Meta	Resultado	Resultado%	%Final
Estoque de processos pendentes de primeira apreciação conclusiva	35%	8.600	8.800	97,67%	34,19%
Índice de redução do estoque de processos autuados até 2011	20%	50%	31,1%	62,24%	12,45%
Atos de pessoal apreciados conclusivamente	10%	50.000	65.376	130,75%	12,50%
Índice de trabalhos de especial relevância apreciados conclusivamente	35%	1,8%	5,7%	314,44%	43,75%
Resultado do TCU ao final do 1º período avaliativo					**102,88%**

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores da instituição está atrelada ao alcance de resultados institucionais. Essa prática tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas, são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico e deliberativo com os destinos traçados para o TCU.

6.1.1 Plano de Controle

O Regimento Interno (RI) do Tribunal, atualizado pela Resolução-TCU nº 246/2011, instituiu o Plano de Controle Externo como novo instrumento de planejamento das ações de controle. De acordo com o Regimento Interno, as ações de controle externo obedecerão ao plano de controle externo, proposto pela Presidência, de acordo com o Plano Estratégico e as diretrizes do Tribunal, considerando também as Contas do Presidente da República.

O **Plano de Controle** tem por objetivo integrar o planejamento das diversas secretarias do TCU, criando, entre outras ações, cronograma único que permita o atendimento a todos os prazos legais que disciplinam diferentes matérias e uma melhor distribuição do esforço das unidades.

6.1.2 Plano Estratégico

O TCU é um dos poucos órgãos da República com dupla preocupação em relação ao Planejamento da Administração Pública: na sua atuação administrativa, tem o dever de otimizar seus processos e servir de exemplo a todos os gestores; enquanto em sua atuação na área fim, o controle externo, precisa contribuir para o aperfeiçoamento de todos os demais órgãos e entidades.

Um **Plano Estratégico** define, em linhas gerais, o caminho a ser seguido para reforçar a legitimidade da organização ao longo do tempo. Podemos caracterizá-lo, ainda, como o conjunto de objetivos e ações necessários ao cumprimento da missão e ao alcance da visão de futuro de cada instituição.

A íntegra do plano estratégico do Tribunal pode ser acessada no Portal TCU em www.tcu.gov.br

De forma que o TCU possa cumprir sua missão de contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública e alcançar sua visão de ser reconhecido como instituição de excelência no controle externo, foi materializado **mapa estratégico** que contempla grupo de objetivos inseridos nas perspectivas de "Resultados" esperados, de "Processos Internos" a serem desenvolvidos, de "Pessoas e Inovação" e de "Orçamento e Logística" necessários.

O raciocínio traduzido no referido mapa é muito simples: é preciso assegurar recursos para capacitar pessoas que serão responsáveis pelo aprimoramento dos processos institucionais com vistas ao alcance dos resultados almejados.

Por esse motivo, são essenciais a construção, a compreensão e a comunicação de estratégias que assegurem o cumprimento da missão e o alcance da visão institucional com resultados capazes de atender às expectativas da sociedade, do Congresso Nacional e do Estado em relação à atuação e ao papel conferido ao Tribunal ao longo da história.

Os objetivos inseridos na perspectiva "Orçamento e Logística" permitem ao TCU promover a melhoria de sua governança e intensificar o uso de tecnologia da informação em suas ações de controle, bem como proporcionam a modernização de sua gestão.

Já na perspectiva "Pessoas e Inovação", o TCU procura investir constantemente no desenvolvimento das competências profissionais e gerenciais do seu corpo técnico. Certamente conhecimentos deverão ser adquiridos ou aprimorados para que o TCU esteja preparado para enfrentar os desafios futuros que se aproximam. Essa perspectiva envolve, por exemplo, o conhecimento de novas tecnologias, a identificação de áreas de inovação e cenários imprevistos.

De modo concomitante, devem ser feitos investimentos na estruturação da gestão do conhecimento organizacional e na modernização e integração das práticas de gestão de pessoas, sempre com foco no fortalecimento da cultura orientada a resultados e na inovação.

Espera-se que o alcance dos objetivos das duas perspectivas anteriores seja lastro para o sucesso da terceira: "Processos Internos", na qual estão contemplados objetivos relacionados a governança e desempenho; parcerias com órgãos e entidades que zelam pela qualidade do gasto público, em especial com o Congresso Nacional; tempestividade e seletividade das ações de controle; indução da Administração Pública para divulgação de informações de sua gestão e intensificação da comunicação com a sociedade para facilitar o controle social.

Durante todo o ano de 2014 ocorrerá no TCU a revisão do Planejamento Estratégico do Tribunal, PET 2011-2015, com vistas à elaboração do TCU 2021, que estabelecerá as diretrizes do Tribunal para os próximos seis anos.

Espera-se que a melhoria dos processos de trabalho do TCU seja marco para a geração contínua de resultados concretos à sociedade.

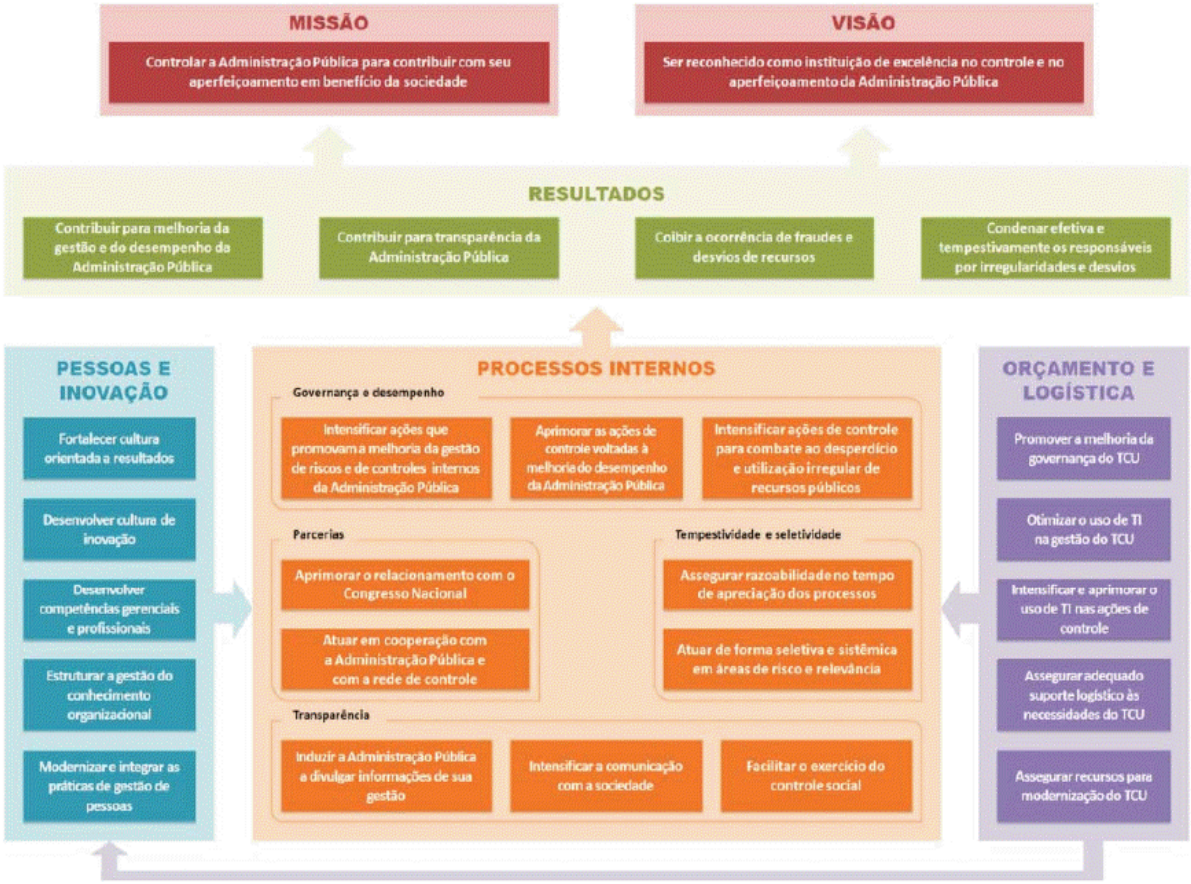
O **Mapa Estratégico** (ver figura adiante), prevê quatro diretrizes de resultados para a atuação do Tribunal:

- Contribuir para a melhoria da gestão e do desempenho da Administração,

- Contribuir para transparência dos gastos e ações governamentais,
- Coibir a ocorrência de fraudes e desvios de recursos, e
- Condenar efetiva e tempestivamente os responsáveis por irregularidades e desvios de recursos.

Por fim, cabe ressaltar que o planejamento materializado nesse plano é dinâmico e precisa ser constantemente avaliado e aprimorado.

Mapa Estratégico do Tribunal de Contas da União



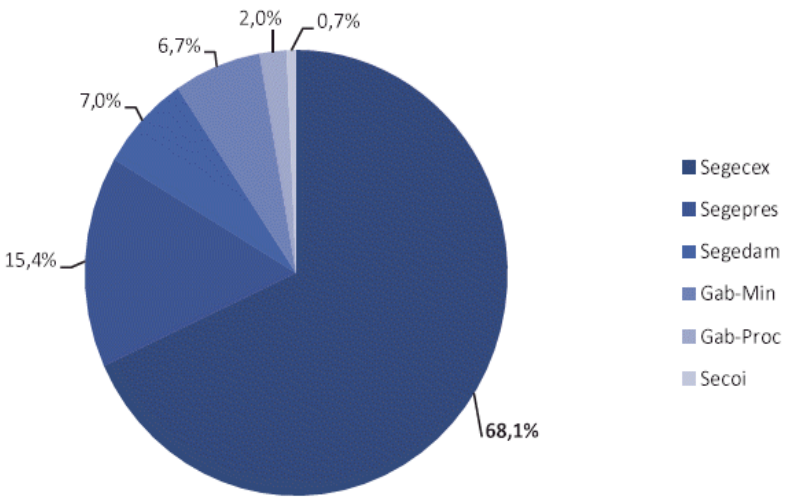
6.2. Gestão de Pessoas

O quadro de pessoal da Secretaria do TCU dispõe de 2.689 cargos efetivos, dos quais 2.622 estavam ocupados no final do 3º trimestre. No período, houve 21 vacâncias, sendo 14 no cargo de Auditor Federal de Controle Externo e 6 no cargo de Técnico Federal de Controle Externo.

Quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal

Categoria Funcional	Efetivo	Ocupado
Auditor Federal de Controle Externo – área controle externo	1.555	1.533
Auditor Federal de Controle Externo – área apoio técnico e administrativo e demais áreas	219	204
Subtotal	**1.774**	**1.737**
Técnico Federal de Controle Externo – área controle externo	140	137
Técnico Federal de Controle Externo – área técnica administrativa	641	615
Técnico Federal de Controle Externo – outras áreas	115	115
Subtotal	**896**	**866**
Auxiliar de Controle Externo – técnica operacional	19	19
Total	**2.689**	**2.622**

Distribuição da força de trabalho dos auditores do TCU



Prêmio da Revista Você S/A - TCU "A Melhor Instituições Pública para Você Trabalhar"

A cada ano, a Revista Você S/A realiza a pesquisa "Melhores Empresas para Você Trabalhar". Trata-se de levantamento constante do Guia da Revista Você S/A sobre clima organizacional e que é realizado pela Revista em parceria com a Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo (FIA/USP).

Em 2013, pela primeira vez o ranking de empresas participantes contou com uma categoria específica para as instituições públicas. Nesse ano, o TCU foi convidado a participar e foi classificado entre as cinco melhores instituições públicas para se trabalhar.

Em 2014, a pesquisa "As Melhores Instituições Públicas para Você Trabalhar" passou a fazer parte do Guia da Revista Você S/A, com o objetivo de reconhecer as instituições públicas com as melhores práticas de gestão de pessoas no Brasil. Nessa edição, o TCU foi eleito a Melhor Instituição Pública Para se Trabalhar.

Publicado pela Revista Você S/A, o Guia Você S/A é resultado da maior pesquisa sobre clima organizacional realizada no país e é uma das principais referências em carreira e finanças pessoais em âmbito nacional.

Desenvolvimento Profissional e Capacitação

O aprimoramento da política interna de gestão de pessoas é um dos objetivos estratégicos do TCU. A valorização profissional do servidor é aspecto imprescindível para a consolidação da imagem de excelência da Instituição. Desse modo, o Tribunal tem investido significativamente no desenvolvimento de seu corpo técnico e na aprendizagem organizacional, com o objetivo de adquirir, desenvolver e alinhar competências profissionais e organizacionais, permitir o alcance dos objetivos estratégicos, incentivar a colaboração e o compartilhamento de conhecimento, estimular processos contínuos de inovação e promover o aperfeiçoamento organizacional.

- **Centro de Altos Estudos em Controle e Administração Pública do Tribunal de Contas da União**

Por meio da Resolução-TCU nº 263, de 10 de setembro de 2014, foi criado o Centro de Altos Estudos em Controle da Administração Pública do Tribunal de Contas da União. A iniciativa decorreu da percepção de um contexto de amadurecimento institucional do Tribunal, que, por um lado, tem permitido maior abertura e interação com o ambiente externo, mas, por outro, já demanda novas ações articuladas e sistematizadas nesse âmbito. De forma que o TCU apresente e entregue seus produtos e resultados influenciando a agenda e a atuação da administração pública e crie mecanismos de escuta qualificada que gere subsídios para o planejamento e a realização das ações de controle.

No sentido de dar resposta adequada a essa demanda, o Centro de Altos Estudos em Controle e Administração Pública do TCU permitirá ao Tribunal alavancar a realização de programas de pesquisa, projetos interdisciplinares, fóruns de discussão e implementação de bancos de dados de interesse da Administração Pública, mediante cooperação técnica e acadêmica, em níveis nacional e internacional, sob o enfoque da governança pública e do controle externo, acerca de desafios estratégicos nas dimensões econômica, social, científica e tecnológica.

Trata-se de um novo espaço para o encontro da produção científica e da reflexão intelectual frente às competências constitucionais e legais confiadas ao Tribunal sobre políticas estatais, temas estratégicos e projetos nacionais.

- **Capacitação e desenvolvimento de servidores do Tribunal**

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), como unidade estratégica responsável pela educação corporativa do TCU, desenvolve as soluções necessárias ao alcance do objetivo de adquirir, desenvolver e alinhar competências profissionais e organizacionais.

Nos últimos anos, foram implementadas diversas ações de reestruturação e modernização, tais como: modelagem de processos de trabalho; estrutura organizacional matricial; adoção das diretrizes de qualidade propostas pela norma ISO 10.015; organização dos eventos educacionais em programas de desenvolvimento de competências; especialização da equipe; atualização e melhoria do referencial normativo balizador da educação corporativa; ampliação da educação a distância; aperfeiçoamento do

modelo de gestão de pessoas por competências; promoção de ações de capacitação da cadeia de valor do TCU; e estabelecimento de diversos acordos de cooperação técnica e operacional.

O Tribunal também possui programa de bolsas de estudos para pós-graduação nas áreas de Direito Público, Contabilidade e Orçamento Público, Economia do Setor Público, Avaliação de Políticas Públicas, Gestão Governamental, Controle da Administração Pública, Tecnologia da Informação, Gestão do Conhecimento Organizacional, Gestão de Pessoas e Gestão de Serviços e Logística.

Treinamentos promovidos pelo TCU

(Cursos de capacitação de servidores desenvolvidos pelo Tribunal, não incluídos os eventos relativos a programas de formação de novos servidores e os eventos de pós-graduação.)

Modalidade	Eventos	Servidores*
Presenciais – ocorridos na Sede	62	1.851
Presenciais – ocorridos nos Estados	6	1.378
A distância	28	1.541
Total	**96**	**4.770**

* Contados apenas os servidores aprovados, do TCU e de outros órgãos.

6.3. Recursos Orçamentários e Financeiros

O orçamento do Tribunal para o ano de 2014 apresentou dotação de R$ 1.618.711.662,00. A despesa liquidada até o final do 3º trimestre foi de R$ **1.102.580.880,49** (68,11%) da dotação orçamentária disponível para execução. A dotação e a distribuição dos dispêndios do Tribunal, segundo a natureza da despesa, estão detalhadas no quadro adiante.

Dotação Orçamentária - Situação em 31.08.2014

Natureza da despesa	Dotação	Liquidado
Despesas correntes	**1.557.497.470,00**	**1.097.324.295,68**
Pessoal	1.347.018.735,00	974.075.883,76
Ativo	720.574.574,00	527.768.926,87
Inativo e Pensionista	490.585.680,00	357.055.321,66
PSSS*	135.858.481,00	89.251.635,23
Juros e encargos da dívida	-	-
Outros custeios	**210.478.735,00**	123.248.411,92
Material de consumo	3.936.402,10	1.868.155,36
Serviços de terceiros	125.870.152,86	63.933.770,36
Auxílio financeiro	66.625.518,87	49.102.752,00
Outras despesas	14.046.661,17	8.343.734,20
Despesas de capital	61.214.192,00	5.256.584,81
Total	**1.618.711.662,00**	**1.102.580.880,49**

Fonte: Siafi 2014 e Siafi Gerencial. Balancete do mês de Junho. Consulta em 08-Out-2014

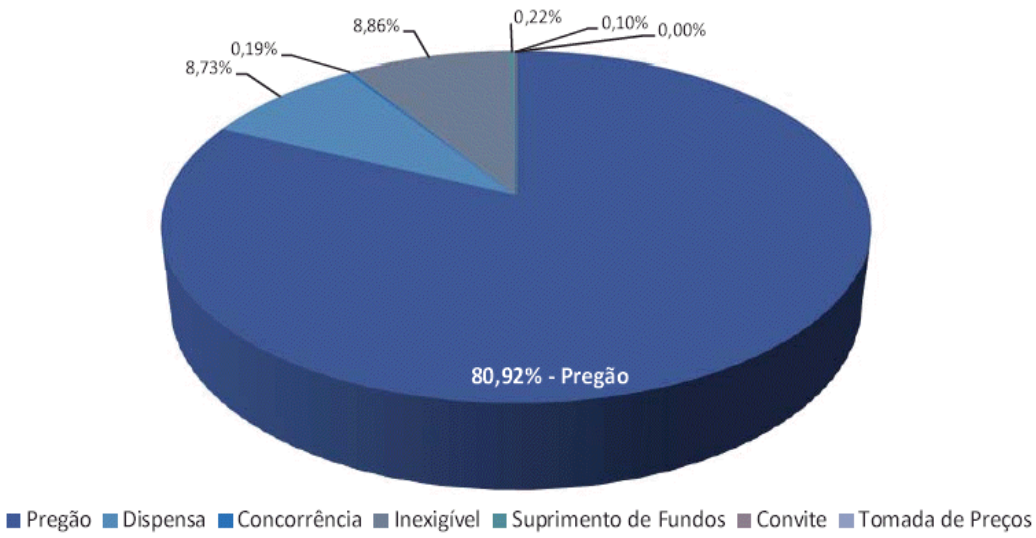
* Plano de Seguridade Social do Servidor.

A seguir, informações detalhadas sobre os procedimentos licitatórios liquidados no período.

Procedimentos licitatórios liquidados no 3º trimestre

Modalidade	3º trimestre 2014	Total 2014
Dispensa	2.824.699,55	7.476.600,41
Convite	32.400,00	64.800,00
Tomada de preços	---	---
Concorrência	62.622,56	130.463,67
Pregão	26.491.933,69	57.718.442,09
Inexigível	2.865.380,00	5.675.352,60
Suprimento de Fundos	72.595,39	266.099,97
TOTAL	**32.349.631,19**	**71.331.758,74**

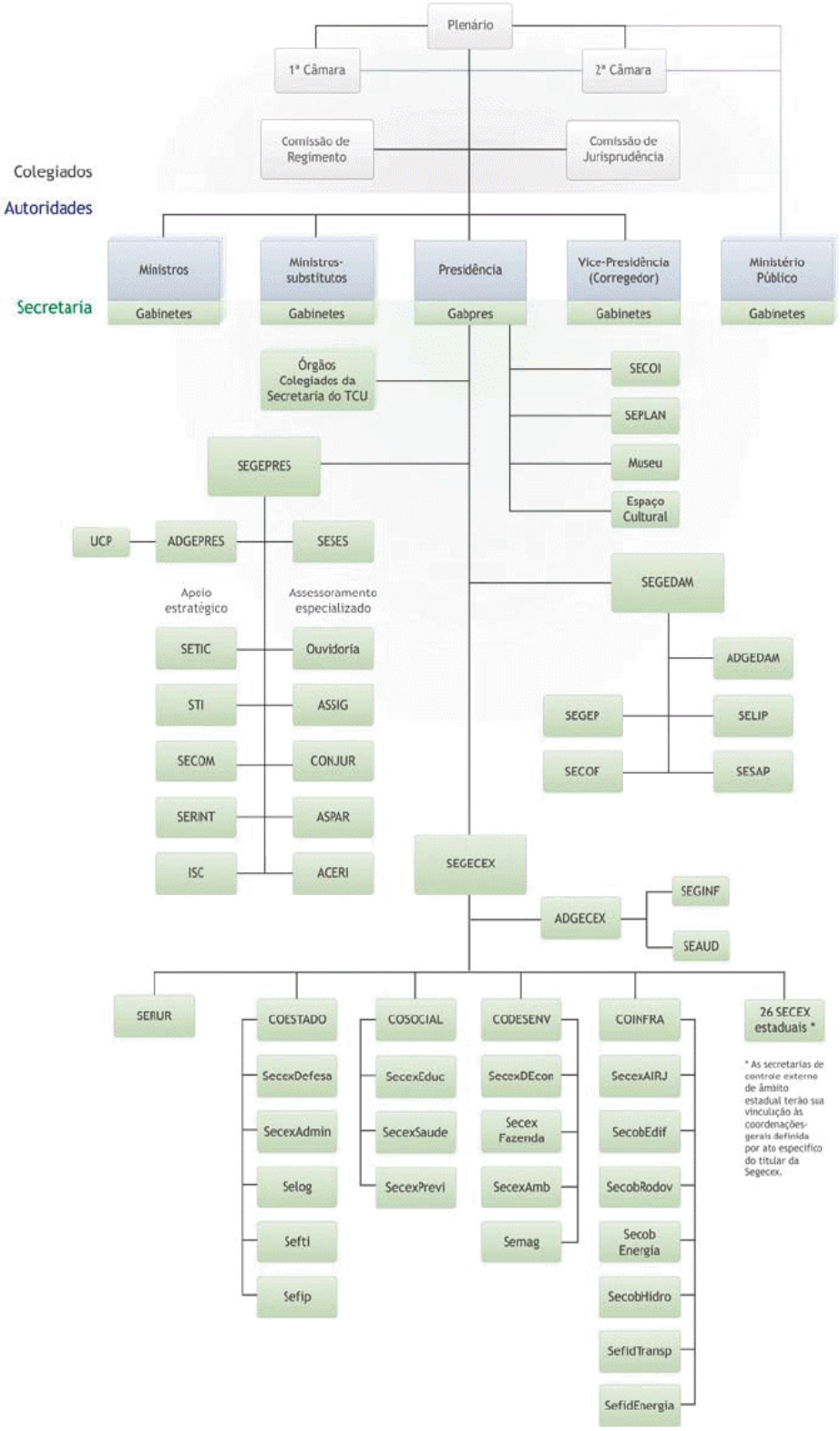
Execução orçamentária por modalidade de licitação aplicável



7. ANEXOS

ORGANOGRAMA

7.1. "Organograma do Tribunal de Contas da União"



8.1. Anexo II - "Medidas Cautelares Concedidas"

Órgão	Medida Cautelar Concedida	Valor envolvido na cautelar (R$)
ACRE		
Universidade Federal do Acre (Ufac)	Suspensão da execução do Pregão Eletrônico SRP 9/2014 e os atos dele decorrentes, inclusive eventual execução contratual	5.408.919,19
AMAZONAS		
Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras)	Suspensão imediata do convite 2800.1340191.13.8 –destinado à contratação de serviço de locação de bens móveis. (Despacho do Ministro José Jorge, de 4.8.2014, TC 014.514/2014-1).	79.716.476,18
BAHIA		
Prefeitura de Nilo Peçanha/BA	Suspensão da Tomada de Preços 004TP/2014, promovida pelo Município (TC 025.463/2014-4)	1.021.956,00
Prefeitura de Barra do Choça/BA	Suspensão das Concorrências nº 2, nº 3 e nº 4/2014, promovidas pelo Município (TC 023.957/2014-0) -	Não informado
Prefeitura de Santa Luzia do Norte/AL	Suspensão do andamento do Pregão Presencial SRP 3/2014, abstendo-se, entre outras medidas, de homologar o certame e assinar o respectivo contrato. (TC 017.862/2014-0)	700.000,00
DISTRITO FEDERAL		
Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras)	Que, nos pagamentos vindouros, relativos aos serviços dos contratos UCR, UHDT, Tubovias e UDA, todos da Rnest, no que se refere às medições atinentes ao Trem 2, passe a calcular o valor devido a título de reajuste contratual com base nos pesos indicados no Acórdão 2496/2014 ou, alternativamente, exija das empresas contratadas a apresentação de garantias suficientes a cobrir a diferença entre os valores a serem pagos a título de reajuste com base nas formulas contratuais e os valores a serem calculados a partir dos pesos indicados pelo TCU.	R$ 3 bilhões fiscalizados e R$ 367 milhões de sobrepreço/ superfatura-mento
Empresa de Planejamento e Logística (EPL)	Suspensão da execução do Contrato 21/2012, cujo objeto é a realização de estudos e a prestação de serviços técnicos especializados visando à concepção de solução tecnológica (*hardware e software*) para a gestão de eventos de transportes e monitoramento dos modais rodoviários, ferroviários e hidroviários, envolvendo cargas e passageiros, em âmbito nacional. (TC 010.217/2014-2, Relator: Walton Alencar, Despacho em 16.7.2014, Unidade Técnica: SefidTransporte)	32.798.081
Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Obstar a publicação do edital da licitação para outorga de autorização de uso de radiofrequências na faixa de 700 MHz, incluindo o uso de radiofrequências associadas, destinada à ativação de serviço de telecomunicações móvel terrestre (SMP) utilizando tecnologia 4G denominada *Long Term Evolution* (LTE). (Relator: Ministro Benjamin Zymler, Despacho em 04.8.2014, TC nº 016.257/2014-6,	7.711.859.079,98 Valor do preço mínimo obtido pela Anatel para cada um dos lotes de frequência da licitação

Órgão	Medida Cautelar Concedida	Valor envolvido na cautelar (R$)
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI/DN)	Suspenda a realização de novas contratações com base na Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial 31/2013, bem assim, eventuais adesões à referida Ata, até que este Tribunal delibere sobre o mérito da presente representação;	30.175.000,00
ESPÍRITO SANTO		
Departamento de Estradas e Rodagem do Espírito Santo – (DER/ESO PAULO)	Suspensão da continuidade do processo licitatório RDC Presencial 1/2013, conduzido pelo DER/ES, cujo objeto é a contratação de empresas para elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras de implantação e pavimentação da Variante do Mestre Álvaro (Contorno Rodoviário de Serra) na rodovia BR-101/ES. (Ata nº 32/Plenário, de 20.08.2014, TC-010.013/2014-8, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: Secex-ES)	309.030.434,61
MATO GROSSO DO SUL		
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região	Abster de realizar pagamentos a título de "ajuda de custo para moradia" com amparo na Resolução Administrativa 127/2013. (Despacho do Ministro Aroldo Cedraz, TC 019.657/2014-5).	Não Mensurável
PARAÍBA		
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	Suspensão dos procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico 13/2014, conduzido pela UFPB para contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados e continuados de limpeza, asseio e conservação predial, para atender as necessidades dos Campi II e III (Despacho do Ministro Bruno Dantas, de 29.8.2014, TC 020.363/2014-1).	5.992.868,04
Universidade Federal de Campina Grande/PB (UFCG)	Suspensão do Pregão Eletrônico 25/2014, promovido pela UFCG para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de mobiliário, abstendo-se de realizar qualquer ato com vistas à aquisição do objeto nele previsto. (Despacho do Ministro Augusto Sherman, de 11.7.2014, TC 016.023/2014-5, mantida a suspensão, por meio do Despacho do Ministro Bruno Dantas, de 2.9.2014).	$ 20.010.395,00
SANTA CATARINA		
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFSC	Suspensão dos procedimentos relativos à Concorrência 1/2014, conduzido pelo IFSC, para contratação de empresa especializada para a execução da obra de continuação da construção do campus de Brusque/SC, com área de 5.618,93 m², com fornecimento de material e serviços necessários para a execução total da obra (Despacho do Ministro Weder de Oliveira, de 1.8.2014, TC 018.940/2014-5).	R$ 10.076.208,48 (estimado)
TOTAL ENVOLVIDO em MEDIDAS CAUTELARES:		**R$ 8.573.789.418,48**

8.2. Anexo III - "Sanções Não-Pecuniárias Aplicadas no Período"

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal					
UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado	Processo	Acórdão	Período ou Prazo
AL	Prefeitura Municipal de Craíbas-AL	GPV Projetos, Construções, Limpeza e Segurança Ltda. MCC Manutenção, Comércio e Construção Ltda Palmeira Projetos e Construções Ltda. (PPC)	009.556/2012-5	2.155/2014-Plenário	05 anos
AL	Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL	Planam Indústria, Comércio e Representação Ltda. Esteves & Anjos Ltda. Delta Veículos Especiais Ltda.	009.151/2011-7	2.154/2014-Plenário	05 anos
MA	Município de Araguanã-MA	André C. D. Azevedo Comércio – ME (CNPJ 07.314.196/0001-38)	032.082/2011-8	2524/2014-Plenário	2 anos
MA	Município de Araguanã-MA	D. Marinho Cutrim - ME (CNPJ 02.774.837/0001-13)	032.082/2011-8	2524/2014-Plenário	2 anos
MA	Município de Araguanã-MA	J.R. Construções Ltda. - ME (CNPJ 02.400.996/0001-58)	032.082/2011-8	2524/2014-Plenário	2 anos
MA	Município de Araguanã-MA	O. S. Araújo Material de Construção – ME (CNPJ 07.427.874/0001-79	032.082/2011-8	2524/2014-Plenário	2 anos
MA	Município de Araguanã-MA	Rodrigues e Ferreira Ltda. - ME (CNPJ 04.271.875/0001-89)	032.082/2011-8	2524/2014-Plenário	2 anos
SP	Município de Porto Ferreira/SP (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	Terra Azul Alimentação Coletiva e Serviços Ltda..	015.391/2012-4	1729/2014 – Plenário	3 anos
SP	Município de Porto Ferreira/SP (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	Verdurama Comércio Atacadista de Alimentos Ltda.	015.391/2012-4	1729/2014 – Plenário	3 anos
Total de Declarações de Inidoneidade: 13					

Arresto de Bens				
UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado	Processo	Acórdão
MA	Banco do Nordeste do Brasil (BNB)	Eliel Francisco de Assis (CPF 065.670.026-20)	000.615/2011-0	2520/2014-Plenário
MA	Banco do Nordeste do Brasil (BNB)	Moisés Bernardo de Oliveira (CPF 060.136.513-53)	000.615/2011-0	2520/2014-Plenário
MA	Banco do Nordeste do Brasil (BNB)	Alcinor Rabelo Tavares (CPF 034.957.603-34)	000.615/2011-0	2520/2014-Plenário
MA	Banco do Nordeste do Brasil (BNB)	Kao I - Indústria e Comércio de Confecções Ltda. - ME (CNPJ 00.961.432/0001-69)	000.615/2011-0	2520/2014-Plenário
MA	Banco do Nordeste do Brasil (BNB)	Chhai Kwo Chheng (CPF 161.239.642-91)	000.615/2011-0	2520/2014-Plenário
Total de Arresto de Bens : 05				

Indisponibilidade de Bens				
UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado	Processo	Acórdão
RJ	Petrobras S.A.	José Sérgio Gabrielli de Azevedo	005.406/2013-7	1927/2014-TCU-Plenário
RJ	Petrobras S.A.	Nestor Cuñat Cerveró	005.406/2013-7	1927/2014-TCU-Plenário
RJ	Petrobras S.A.	Paulo Roberto Costa	005.406/2013-7	1927/2014-TCU-Plenário
RJ	Petrobras S.A.	Renato de Souza Duque	005.406/2013-7	1927/2014-TCU-Plenário
RJ	Petrobras S.A.	Guilherme de Oliveira Estrella	005.406/2013-7	1927/2014-TCU-Plenário
RJ	Petrobras S.A.	Ildo Luis Sauer	005.406/2013-7	1927/2014-TCU-Plenário
RJ	Petrobras S.A.	Almir Guilherme Barbassa	005.406/2013-7	1927/2014-TCU-Plenário
RJ	Petrobras S.A.	Gustavo Tardin Barbosa	005.406/2013-7	1927/2014-TCU-Plenário
RJ	Petrobras S.A.	Carlos César Borromeu de Andrade	005.406/2013-7	1927/2014-TCU-Plenário
RJ	Petrobras S.A.	Renato Tadeu Bertani	005.406/2013-7	1927/2014-TCU-Plenário
RJ	Petrobras S.A.	Luís Carlos Moreira da Silva	005.406/2013-7	1927/2014-TCU-Plenário
Total de Declarações de Indisponibilidade de Bens : 11				

ANEXO III – SANÇÕES NÃO-PECUNIÁRIAS APLICADAS NO PERÍODO

Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública					
UF	**Unidade Jurisdicionada**	**Autuado**	**Processo**	**Acórdão**	**Período ou Prazo**
ES	Caixa Econômica Federal	Solange Alvarenga Santos	026.735/2012-1	2302/2014-Plenário	5 anos
MA	Banco do Nordeste do Brasil (BNB)	Eliel Francisco de Assis (CPF 065.670.026-20)	000.615/2011-0	2520/2014-Plenário	5 anos
		Moisés Bernardo de Oliveira (CPF 060.136.513-53)	000.615/2011-0	2520/2014-Plenário	5 anos
		Alcinor Rabelo Tavares (CPF 034.957.603-34)	000.615/2011-0	2520/2014-Plenário	5 anos
MA	Prefeitura Municipal de Araguanã-MA	José Uilson Silva Brito (CPF 178.380.023-20)	032.082/2011-8	2524/2014-Plenário	5 anos
MT	PM de Guarantã do Norte/ MT	Lutero Siqueira da Silva (CPF 84.540.461-00)	026.161/2011-7	1940/2014 – TCU - Plenário	8 anos
MS	Superintendência Regional do Incra no Estado do Mato Grosso do Sul	Luiz Carlos Bonelli (CPF: 328.797.849-72)	020.918/2008-7	2076/2014 – TCU-Plenário	5 anos
PR	Superintendência Regional do Incra no Estado do Paraná	Nilton Bezerra Guedes	015.563/2012-0	2174/2014-Plenário	6 anos
SP	Município de Porto Ferreira/SP (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	Alexandre Matuzalém Sparns,	015.391/2012-4	1729/2014 – Plenário	5 anos
		Luis Adriano Alves Pinto	015.391/2012-4	1729/2014 – Plenário	5 anos
		Marco Túlio Pinto Bernardo	015.391/2012-4	1729/2014 – Plenário	5 anos
		Marco Aurélio Beck,	015.391/2012-4	1729/2014 – Plenário	5 anos
SP	Instituto Nacional do Seguro Social (Gerência Executiva em Osasco/SP)	Célio Buriola Cavalcante	026.771/2013-6	2000/2014 - Plenário	5 anos
Total de Inabilitados: 13					

8.3. Anexo IV - "Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos"

Anulação e sustação de atos e contratos com base no art. 71, inciso IX da Constituição Federal.	
Determinação	**Unidade Jurisdicionada/Apreciação**
Suspensão de pagamento ou ressarcimento /retenção de valores de Contrato	Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) (Acórdão 1933/2014 – Plenário, de 23.07.2014; TC-012.653/2012-8; Relator: José Múcio, Unidade Técnica: SecobEnergia).
	Empresa de Planejamento e Logística (EPL) (Despacho de 16.07.2014; TC 010.217/2014-2, Relator: Walton Alencar, Unidade Técnica: SefidTransporte).
Anulação, revogação, suspensão e ajustes em Licitação -	Departamento de Polícia Federal – Superintendência Regional da Bahia (Acórdão 5134/2ª Câmara, de 23.09.2014; TC 015.249/2014-0; Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-BA).
Devolução e/ou suspensão de pagamentos indevidos a servidores, procuradores, desembargadores e juízes	Fundação Universidade Federal de Sergipe (Acórdão 5107/1ª Câmara, de 16.09.2014; TC 028.006/2011-9; Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Secex-SE).
Ajustes de contrato (reajustamento de tarifas, revogação de permissões de uso)	Companhia de Armazéns Gerais do Entreposto de São Paulo – Ceagesp (Acórdão 2050/Plenário, de 06.08.2014, TC 012.613/2013-4, Relator: Ministro Walton Alencar)
Ressarcimento (glosa de pagamentos efetuados a entidade privada por meio de convênio)	Oxigênio Desenvolvimento de Políticas Públicas e Sociais – entidade privada sem fins lucrativos, destinatária de recursos do Ministério do Trabalho e Emprego (Acórdão 2012/Plenário, de 06.08.2014, TC-016.990/2012-9, Relator: Ministro Raimundo Carreiro)
Ressarcimento (devolução de valores recebidos por meio de convênio)	Município de Estância Turística de Embu/SP - destinatário de recursos oriundos da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/PR (Acórdão 2060/Plenário, de 06.08.2014, TC 003.601/2012-9, Relator: Ministro Aroldo Cedraz)
	Município de São Bernardo do Campo/SP – destinatário de recursos oriundos da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/PR (Acórdão 2060/Plenário, de 06.08.2014, TC 003.601/2012-9, Relator: Ministro Aroldo Cedraz)

8.1. Anexo V - "Obras com indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R)"

UF	Obra	Processo(s) / Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
AL	(PAC) Canal do Sertão - Alagoas	028.502/2006-5 RAIMUNDO CARREIRO/003.075/2009-9 RAIMUNDO CARREIRO	IG-R	Contrato 01/93-CPL-AL - Obras do Canal de Adução do Sistema Integrado de Aproveitamento dos Recursos Hídricos para o Sertão Alagoano, trecho do Km 0 ao Km 45 (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de BDI excessivo. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de inconsistências no Edital / Contrato / Aditivo. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de jogo de planilha. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos). (2008) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de BDI excessivo. (2008) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de inconsistências no Edital / Contrato / Aditivo. (2008) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos). Contrato 10/2007 - CPL/AL - Obras e Serviços de Execução do Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho compreendido entre os Km 45 e Km 64,7; Sistema e Instalações Elétricas e de Bombeamento relativos à Estação Elevatória do sistema de Adução do Canal; e Implantação dos Perímetros de Irrigação Pariconha I e Pariconha II (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de BDI excessivo. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).	No que tange aos Contratos 1/1993-CPL/AL e 10/2007-CPL/AL, com indícios classificados como IG-R, o item 9.2 do Acórdão 1.882/2011-TCU-Plenário, de 20/7/2011, determinou à Seinfra/AL que, caso julgasse oportuno e conveniente aceitar a renovação da Apólice Seguro Garantia 1.50.4000110 em substituição às retenções cautelares relativas aos Contratos 1/1993-CPL/A e 10/2007-CPL/AL, exigisse da contratada, com antecedência de 90 dias, que fizesse constar no item 1 (Objeto) das "Condições Especiais do Seguro-Garantia Judicial Ampla Defesa" que a cobertura da apólice perderia efeito somente depois de transitada em julgado a decisão proferida pelo TCU, abstendo-se de vinculá-la a eventual ação judicial para a discussão da deliberação definitiva desta Corte, nos estritos termos exigidos pelo Acórdão 2.860/2008-TCU-Plenário. No entanto, foi deferida liminar pelo Juízo da Nona Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, no sentido de suspender a exigência de modificação da garantia, conforme Decisão nº 315/2013 no âmbito do processo 34288-37.2013.4.01.3400. Em fiscalização realizada no Fiscobras 2013, foi relatada a conclusão das obras dos trechos 1 e 2, objetos dos Contratos 1/1993-CPL/AL e 10/2007-CPL/AL, respectivamente, e a apresentação de apólice de seguro com vigência até 19/12/2013. Em resposta à diligência realizada em 20/3/2014, o gestor encaminhou cópia da apólice de seguro com vigência prorrogada até 19/12/2014, bem como informou que ainda está em curso o recebimento definitivo dos Trechos 1 e 2. Dessa forma, este Tribunal, por meio do Acórdão 1798/2014-TCU-PL, comunicou à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que a celebração de acordo entre as partes estabeleceu a apresentação de garantias suficientes à cobertura dos prejuízos potenciais ao Erário, enquadrando-se essa situação no disposto no § 3º do art. 98 da Lei 12.919/2013 (LDO 2014) e no conceito de IG-R a que se refere o inciso V do § 1º do mesmo artigo da mesma Lei. O mérito do superfaturamento está sendo tratado nos processos TC 003.075/2009-9 (Trecho 1), tomada de contas especial e TC

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 98, IV, "a" e "b", da Lei 12.919/2013 - LDO/2014).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 98, IV, "a" e "b", da Lei 12.919/2013 - LDO/2014

					028.502/2006-5 (Trecho 2), representação com proposta de conversão em tomada de contas especial.
AM	Obras do Terminal Fluvial de Barcelos/AM	009.116/2012-5 AUGUSTO SHERMAN	IG-R	Contrato 7/2010 - Execução de obras e serviços de engenharia para a implantação de porto no Município de Barcelos/AM (2012) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O Acórdão 687/2013-TCU-Plenário, de 27/3/2013, determinou a reclassificação do achado de IG-P para IG-R, tendo em vista "a anuência do contratado quanto à retenção de valores a serem pagos, até a decisão de mérito acerca do tema". Há proposta de determinação à Codomar de repactuação do Contrato 7/2010-Codomar adotando-se os preços referenciais apurados no processo e, na hipótese de insucesso, instauração de tomada de contas especial pelo órgão repassador dos recursos (DNIT). Em 12/3/2014, realizou-se diligência solicitando ao gestor a apresentação de cópia de documentos e informações relacionados à execução físico-financeira do empreendimento e a retenção dos valores determinados pela deliberação mencionada. De acordo com a comunicação C/DP 96/2014, de 7/4/2014, a Codomar informou que ainda não houve retenção de valores, pois, desde a mencionada deliberação do TCU não ocorreram medições e pagamentos no âmbito do Contrato 7/2010-Codomar. Informou, também, que em 4/4/2014 a contratada solicitou a rescisão do referido contrato, pleito que se encontra pendente de exame pela Codomar. Neste ínterim, foi prolatado o Acórdão 1606/2014-TCU-Plenário que alterou o valor da retenção cautelar e manteve a sua vigência e eficácia, bem como determinou à Codomar que no prazo de 60 dias adotasse providências para a repactuação do contrato 7/2010 e ao Dnit que instaurasse TCE na hipótese da repactuação restar infrutífera. Em 28/7/2014, com base nas informações obtidas, os autos foram encaminhados ao gabinete do Ministro Relator com proposta de determinação para que a Codomar, em caso de rescisão do Contrato 7/2010, mantenha este Tribunal informado acerca das medidas adotadas.
CE	(PAC) Trens Urbanos de Fortaleza - Implantação Trecho Sul	008.122/2006-9 RAIMUNDO CARREIRO	IG-R	Contrato 014/98 - Execução das obras civis e sistemas fixos e móveis (material rodante) do 1º Estágio do METROFOR, e da variante de carga trecho norte-sul (2006) Superfaturamento	O objeto do Contrato 14/1998 foi recebido em meados do ano de 2012. Em atendimento ao subitem 9.6 do Acórdão 2.450/2009-TCU-Plenário, foi instaurada tomada de contas especial, processo TC 008.523/2012-6. O mencionado processo encontra-se em fase de quantificação do dano e identificação dos responsáveis, para posterior citação. Existe proposta da unidade técnica, pendente de deliberação do Tribunal, de reclassificação da IG-R para IG-C, uma vez que o contrato 14/METROFOR/1998 já se encontra encerrado.

110 Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 98, IV, "a" e "b", da Lei 12.919/2013 - LDO/2014).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 98, IV, "a" e "b", da Lei 12.919/2013 - LDO/2014

GO	(PAC) Construção da Ferrovia Norte-Sul/GO	021.283/2008-1 AROLDO CEDRAZ / 011.287/2010-1 AROLDO CEDRAZ	IG-R	Contrato 13/2006 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 105 km, compreendido entre o Pátio de Santa Isabel e o Pátio de Uruaçu/GO - Lote 04 (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos). Contrato 14/2006 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 12 km, compreendido entre o Porto Seco de Anápolis e o Viaduto sobre a GO-222 em Anápolis/GO- Lote 01 (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos). Contrato 15/2006 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 52 km, compreendido entre Ouro Verde de Goiás e o Pátio de Jaraguá/GO - Lote 2 (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos). Contrato 16/2006 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 71 km, compreendido entre o Pátio de Jaraguá/GO e o Pátio de Santa Izabel, próximo à cidade de Rialma/GO - Lote 03 (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos). Contrato 21/2001 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviária no trecho Anápolis-Porangatu, no subtrecho compreendido entre o km 0,00 e o km 40,074 (GO) - Lote Sem Número, localizado entre os Lotes 1 e 2 da FNS GO	A situação das retenções em cada um dos contratos é a seguinte: -Contrato 21/2001: os valores retidos foram substituídos por apólice de seguro garantia, que se encontrava com validade até 16/3/2014. Também se encontravam retidos R$ 270.713,97, valor não coberto pelo seguro garantia; -Contrato 14/2006: havia sido retido R$ 2.489.360,14, no entanto a determinação de retenção foi declarada nula pela Justiça Federal. Portanto, não há qualquer valor retido referente a esse contrato; -Contrato 15/2006 (que foi rescindido e substituído pelo Contrato 58/2009): encontra-se retido o valor de R$ 20.853.175,50; -Contrato 16/2006: encontra-se retido o valor de R$ 3.794.429,93. Foi proferida decisão judicial desobrigando a retenção dos valores, mas a Procuradoria Jurídica da Valec entendeu que, até a decisão final de mérito do processo, as retenções já realizadas não deveriam ser devolvidas; -Contrato 13/2006 (que foi rescindido e substituído pelo Contrato 60/2009). Decisão judicial desobrigou a Valec de realizar as retenções e determinou a devolução do valor já retido. Portanto, não há qualquer valor retido referente a esse contrato. No Acórdão 2447/2014-TCU-Plenário, foi determinada a instauração de processos específicos de Tomada de Contas Especial relativos a cada um dos contratos abaixo especificados: -Contrato 21/2001 (lote s/n) - celebrado com a empresa Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A; -Contrato 14/2006 (lote 1) - celebrado com a empresa Construtora Queiroz Galvão S/A; -Contrato 15/2006 (lote 2) - celebrado com a empresa Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A; -Contrato 16/2006 (lote 3) - celebrado com a empresa Construtora Andrade Gutierrez S/A; -Contrato 13/2006 (lote 4) - celebrado com a empresa Constran S/A Construções e Comércio. O processo TC 011.287/2010-1, encontra-se com proposta de mérito da unidade técnica, no sentido de instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) com vistas à apuração dos débitos atualizados e identificação dos responsáveis pelos superfaturamentos identificados no âmbito dos contratos: -Contrato 58/2009 (Lote 02), firmado com a empresa Constran S.A Construções e Comércio;

111 Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 98, IV, "a" e "b", da Lei 12.919/2013 - LDO/2014).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 98, IV, "a" e "b", da Lei 12.919/2013 - LDO/2014

				(2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos). Contrato 58/2009 - Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais, no trecho de 52 km, compreendido entre Ouro Verde de Goiás e o Pátio de Jaraguá no Estado de Goiás, relativo ao Lote 2 (2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Contrato 60/2009 - Execução sob o regime de empreitada por preço unitário, de Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais, no trecho de 105 km, compreendido entre o Pátio de Santa Izabel e o Pátio de Uruaçu, no Estado de Goiás, relativo ao Lote 4 (2010) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.	-Contrato 60/2009 (Lote 04), firmado com a empresa SPA Engenharia, Indústria e Comércio S.A - Contrato 13/2006 (Lote 04), firmado com a empresa Constran S/A Construções e Comércio. No processo TC 021.238/2008-1, o Acórdão 2447/2014-TCU-Plenário decidiu manter a cautelar adotada em 14/1/2009, por despacho singular, confirmada em sede de agravos pelo Acórdão 593/2009-Plenário, que determinou à Valec que realizasse retenções de 40% sobre o valor do sobrepreço identificado em cada um dos contratos especificados até que este Tribunal decida sobre o mérito de cada uma das Tomadas de Contas Especial que ora estão sendo instauradas e determinou a constituição de processos específicos de TCE para os Contratos 21/2001 (lote s/n), 13/2006 (lote 4), 14/2006 (lote 1), 15/2006 (lote 2) e 16/2006 (lote 3). No processo TC 011.287/2010-1 há proposta de instauração de tomada de contas especial relativa aos Contratos 58/2009, 60/2009 e 13/2006.
PE	(PAC) Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE)	008.472/2008-3 BRUNO DANTAS	IG-R	Contrato 0800.0033808.07.2 - Projeto e execução de terraplenagem e serviços complementares de drenagens, arruamento e pavimentação (2008) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).	Em relação ao Contrato 0800.0033808.07.2 (terraplenagem), a apresentação das garantias para suportar uma possível determinação de ressarcimento aos cofres da Petrobras vem sendo cumprida e o valor assegurado é suficiente para suportar uma eventual determinação de ressarcimento. De acordo com o Acórdão 1.780/2012-TCU-Plenário, de 11/7/2012, o saneamento do indício de irregularidade grave do tipo IG-R dependeria da repactuação do respectivo contrato. O Acórdão 2.290/2013-TCU-Plenário, de 28/8/2013, confirmou a existência de superfaturamento de R$ 69,6 milhões (data base de junho/2007) no referido contrato de terraplanagem e determinou à Petrobras que executasse as garantias prestadas pelo consórcio contratado no montante indicado. A aludida decisão foi objeto de pedido de reexame por parte da Petrobras. Em juízo preliminar, o Ministro Relator do recurso admitiu a peça recursal e determinou a suspensão dos efeitos do aresto recorrido.
PI	Construção da Vila Olímpica Parnaíba/PI	013.638/2013-0 ANDRÉ DE CARVALHO	IG-P	Contrato de repasse 645528 - Elaboração de projeto para construção de estádio olímpico de futebol, no município de Parnaíba-PI.	O Acórdão 2394/2013-TCU-Plenário, de 4/9/2013, determinou a reclassificação de IG-C para IG-P, bem como a audiência dos gestores da Fundação dos Esportes do Piauí - Fundespi, do Ministério do Esporte e do Município do Piauí envolvidos na aprovação do projeto relativo ao

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 98, IV, "a" e "b", da Lei 12.919/2013 - LDO/2014).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 98, IV, "a" e "b", da Lei 12.919/2013 - LDO/2014

				(2013) Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra. Contrato de repasse 743253 - Execução e construção da primeira etapa da Vila Olímpica de Parnaíba (2013) Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.	empreendimento em apreço, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência da deliberação, sobre a ausência de estudos de viabilidade técnica e socioeconômica para a implementação da Vila Olímpica de Parnaíba/PI, tendo em vista a evidente incompatibilidade do porte do empreendimento com a conjuntura política, econômica e demográfica do Município de Parnaíba/PI - que conta apenas com cerca de 150 mil habitantes. Em 25/10/2013 foi entregue documentação informando que estão suspensos os repasses dos recursos dos Contratos de Repasse 334262-25/2010 e 281826-06/2008. Tanto o Ministério dos Esportes quanto a Fundespi ainda não se manifestaram em sede de oitiva sobre o objeto da IG-P. Após o atendimento de sucessivos pedidos de prorrogação de prazo, o Tribunal, por meio do Acórdão 334/2014-TCU-Plenário, de 19/2/2014, indeferiu a última solicitação dessa natureza e determinou que a unidade técnica desse prosseguimento ao processo. Em instrução de 29/1/2014, que tratou da análise de razões de justificativa e de providências adotadas pelos jurisdicionados para dar cumprimento às determinações do Tribunal, a Unidade Técnica propôs a manutenção da medida cautelar e da IGP, tendo em vista que não havia alteração significativa das circunstâncias que ensejaram as medidas acautelatórias adotadas. A Unidade Técnica também propôs a audiência do secretário executivo do ME por descumprimento de determinações do Tribunal. O Acórdão 2134/2014-TCU-Plenário, de 20/8/2014, manteve inalteradas a suspensão cautelar dos repasses e a classificação de irregularidade como IG-P, nos termos do Acórdão 2.394/2013-TCU-Plenário. Determinou ainda a audiência do Secretário Executivo do ME, que a Caixa realizasse inspeção in loco e que ME e Caixa se manifestassem conclusivamente, no prazo de 60 dias, sobre a continuidade ou não dos empreendimentos. O Acórdão 2494/2014-P, de 24/9/2014, deferiu a solicitação de prorrogação, até o dia 16/10/2014, de prazo ao Secretário Executivo do ME para apresentação de razões de justificativa por não atendimento de diligência e descumprimento de prazo de determinação do Tribunal.
RS	(PAC) BR-448/RS Implantação e Pavimentação	008.945/2011-0 WALTON ALENCAR RODRIGUES	IG-P	Contrato 484/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 01, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre),	O Acórdão 2.872/2012-TCU-Plenário, de 24/10/2012, determinou comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que subsistem os indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação, apontados

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 98, IV, "a" e "b", da Lei 12.919/2013 - LDO/2014).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 98, IV, "a" e "b", da Lei 12.919/2013 - LDO/2014

				segmento km 0,00 - km 9,14, extensão 9,14 km, referente ao edital 197/2009-00. (2011) Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade. (2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado. (2011) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado. (2011) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular. Contrato 491/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 02, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 9,14 - km 14,44, extensão 5,30 km, referente ao edital 197/2009-00 (2011) Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade. (2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado. (2011) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado. (2011) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular. Contrato 492/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 03, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 14,44 - km 22,34, extensão 7,90 km, referente ao edital 197/2009-00. (2011) Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade. (2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado. (2011) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado. (2011) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.	nos contratos 484/2009, 491/2009 e 492/2009, e que seu saneamento depende da adoção, pelo DNIT, das medidas elencadas no item 9.1 do referido Acórdão (repactuação de preços/quantitativos contratuais e descontos nas medições futuras de cada um dos contratos). O DNIT e os consórcios construtores impetraram recursos contra o Acórdão 2.872/2012-TCU-Plenário, com efeito suspensivo, cujo mérito ainda não foi apreciado pelo TCU. Dessa forma, até o momento, não foi verificada a adoção de medidas corretivas por parte dos gestores

114 Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 98, IV, "a" e "b", da Lei 12.919/2013 - LDO/2014).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 98, IV, "a" e "b", da Lei 12.919/2013 - LDO/2014

Calendário de tramitação do AVN 19/2014 (art. 120, Res. 1 de 2006-CN):
Leitura: 15/12/2014
Até 20/12/14 prazo para publicação da matéria;
Até 14/02/15 prazo para apresentação de relatório e projeto de decreto legislativo;
Até 24/02/15 prazo para apresentação de emendas ao projeto de decreto legislativo; e
Até 3/03/15 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será encaminhada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

PROJETOS DE LEI DO SENADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 404, DE 2014

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para disciplinar a responsabilização de servidores públicos que atuem nas áreas de fiscalização, controle e auditoria, por prejuízos causados em obras com recursos públicos, em virtude de seus relatórios, pareceres ou decisões.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescida do art. 38-A, nos seguintes termos:

"**Art. 38-A.** Os órgãos e entidades da administração pública federal que executem obras com recursos públicos serão obrigados a manter cadastro atualizado e discriminado, por obra, dos servidores responsáveis pelas atividades de fiscalização, controle e auditoria que nelas atuem, os quais deverão firmar e apor identificação funcional em todos os relatórios, pareceres ou decisões de sua responsabilidade.

Parágrafo único. A responsabilização dos servidores por prejuízos causados ao Erário e a terceiros, sempre que seus relatórios, pareceres ou decisões forem adotados como fundamento

de decisão relativa a obra realizada com recursos públicos, se dará nos termos da legislação vigente, especialmente o Capítulo IV da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sobre as responsabilidades do servidor."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) do Senado Federal realizou, nos dias 27 e 28 de março deste ano, o 1º Fórum Nacional de Infraestrutura. Nesse evento, foram formuladas importantes sugestões destinadas a enfrentar os atuais gargalos existentes nos serviços de infraestrutura do País.

Depois de um longo período após a redemocratização do País, especialmente ao longo da década de 90, em que a preocupação central era a estabilização da economia, a realização de grandes obras de infraestrutura voltou a ocupar espaço privilegiado na agenda dos governos, em especial do governo federal.

Essa retomada dos investimentos em grandes obras tem enfrentado grandes obstáculos. Um deles reside na sistemática de controle, fiscalização e auditoria referentes a essas obras. Mais precisamente, no regime de responsabilização dos servidores que exercem essas atividades. É que a as suspensões e interrupções na execução de obras públicas hão de ser pautadas em padrões estritos de zelo, prudência e perícias, dado os prejuízos por elas geradas ao Erário e a terceiros.

Nesse sentido, a proposta que a CI submete à apreciação das Senhoras e Senhores Senadores tem por objetivo aperfeiçoar o sistema de responsabilização dos servidores encarregados da fiscalização, controle e auditoria de obras públicas, ampliando a transparência dos processos de tomada de decisão nessa área.

Inspirado na legislação que regula o exercício das profissões de engenheiro e arquiteto – Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 -, o presente projeto de lei pretende alterar a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para instituir cadastro atualizado e discriminado dos servidores responsáveis

pelas obras no âmbito de cada órgão e entidade da administração pública federal que execute obra com recursos públicos, bem como tornar obrigatória a assinatura e a identificação funcional dos servidores em todas as suas atividades de fiscalização, controle e auditoria.

A perspectiva deste projeto de lei é criar um instrumento que confira ganhos de funcionalidade ao sistema de responsabilização desses servidores. Sistema que é disciplinado pelo Capítulo IV da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Não se pode olvidar que o objetivo primário das obras de infraestrutura é assegurar a continuidade e ampliar o acesso de milhares – e, por vezes, milhões – de usuários a bens e serviços públicos.

São essas as razões que levam a CI a apresentar a presente proposição.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes
Comissão de Serviços de Infraestrutura

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº _____, DE _____

Assinam, na 33ª Reunião, de 10/12/2014, pela apresentação de Projeto de Lei do Senado originado do Anteprojeto de Lei nº 5, de 2014-CI, as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores:

Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Lindbergh Farias	Humberto Costa
Delcídio do Amaral	José Pimentel
Jorge Viana	Wellington Dias
Walter Pinheiro	Marcelo Crivella
Acir Gurgacz	Pedro Taques
VAGO	Lídice da Mata
Inácio Arruda	Vanessa Grazziotin
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
VAGO	Romero Jucá
Lobão Filho	VAGO
Eduardo Braga	Ricardo Ferraço
Valdir Raupp	Roberto Requião
Vital do Rêgo	Waldemir Moka
Jader Barbalho	Ivo Cassol
Ciro Nogueira	Francisco Dornelles
Sérgio Petecão	Kátia Abreu
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena	VAGO
Flexa Ribeiro	Alvaro Dias
Lúcia Vânia	Ruben Figueiró
Wilder Morais	Jayme Campos
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
Fernando Collor	Gim
Blairo Maggi	João Vicente Claudino
VAGO	Eduardo Amorim
Alfredo Nascimento	Vicentinho Alves

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Texto compilado
Mensagem de veto

(Vide Decreto nº 99.658, de 1990)
(Vide Decreto nº 1.054, de 1994)
(Vide Decreto nº 7.174, de 2010)
(Vide Medida Provisória nº 544, de 2011)
(Vide Lei nº 12.598, de 2012)

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

...

Seção IV
Do Procedimento e Julgamento

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;

III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;

V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;

IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - outros comprovantes de publicações;

XII - demais documentos relativos à licitação.

~~Parágrafo único. As minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas pelo órgão de assessoria jurídica da unidade responsável pela licitação.~~

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

...

Brasília, 21 de junho de 1993, 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Rubens Ricupero
Romildo Canhim

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 405, DE 2014

Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, para aprimorar os seus mecanismos de controle e fiscalização.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte § 18:

"Art. 2º .....

"§ 18. O Poder Executivo deve dar ampla publicidade aos meios para denúncia de irregularidades e desvios no Programa Bolsa Família."

Art. 2º O art. 9º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar com os seguintes parágrafos:

"Art. 9º. .....

§ 1º A função dos membros do comitê ou do conselho a que se refere o caput é considerada serviço público relevante e não será de nenhuma forma remunerada.

§ 2º A ausência dos mecanismos de controle social previstos no caput ou a interrupção de seu funcionamento por mais de sessenta dias corridos sujeita o ente federado responsável à suspensão da transferência de recursos prevista no § 3º do art. 8º. (NR)"

Art. 3º A Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 16-A:

"Art. 16-A. A avaliação e o controle da execução do Programa Bolsa Família devem incluir mecanismos que permitam o cruzamento de informações constantes de bases de dados, cadastros e registros dos entes da Federação e dos agentes executores participantes do Programa."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Justificação

É fundamental zelar para que o Programa Bolsa Família tenha o caráter de investimento social, e não sirva , ao contrário daquilo a que se propõe, como mecanismo de reprodução da pobreza, do clientelismo, da desigualdade e da corrupção.

O Programa Bolsa Família tem tido grande êxito no combate à pobreza e à miséria, mas também é objeto de frequentes desvios e irregularidades. São notórios os casos de retenção de cartões de benefícios, cadastramento irregular de beneficiários, pagamento a beneficiários já falecidos, descumprimento de condicionalidades e recebimento de benefícios por pessoas que têm renda muito superior à admitida pelo Programa.

Grosso modo, vemos quatro focos que devem nortear a fiscalização dos programas de transferência de renda: o cadastramento de beneficiários, o pagamento dos benefícios, a verificação do cumprimento de condicionalidades e o acompanhamento de outras condições para o contínuo recebimento dos benefícios (tais como a manutenção nos patamares de renda admitidos).

Ao longo de mais de uma década, algumas dificuldades têm sido identificadas, principalmente no sentido de que a fiscalização e o controle do cumprimento de condicionalidades são caros e trabalhosos, mesmo em face da administração descentralizada vigente, sobretudo devido à ampla abrangência populacional e à capilaridade geográfica do Programa Bolsa Família. O grande custo de fiscalizar toda a gama de beneficiários, comparado ao pequeno valor dos benefícios pagos e o presumível baixo impacto da identificação de fraudes e desvios, sugere que não é economicamente viável efetuar esse controle ativo, exceto por amostragem. Deve prevalecer, nesse caso, a existência de controles procedimentais sobre os agentes administrativos envolvidos, o que reforça a importância da transparência e do bom funcionamento das instâncias de controle social, além da divulgação dos mecanismos para denúncia de fraudes e desvios, que fundamentem apurações específicas sem o custo da vigilância generalizada.

Nesse sentido, é preocupante a elevada proporção de municípios onde não funcionam, ou mal funcionam, as instâncias de controle social previstas na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Auditorias internas e externas têm salientado a importância do controle social e do cruzamento de dados para identificar eventuais desvios.

O Programa Bolsa Família não é baseado na distribuição aleatória e descontrolada de dinheiro público, de modo que o controle e, sobretudo, a participação social são fundamentais para o seu sucesso, contribuindo para que as responsabilidades de todos os envolvidos, inclusive dos beneficiários, sejam efetivamente cumpridas.

Sem controle eficaz, criam-se condições para o oportunismo ilegítimo de quem não faz jus ao recebimento de benefícios, de quem que descumpre as condicionalidades previstas em lei (evidenciando, nesses

casos, o imediatismo da busca por renda, em lugar da aceitação de responsabilidades na superação da própria pobreza) e de quem desvia recursos desse importante programa em fraudes diversas, prejudicando, sobretudo, os mais pobres e necessitados.

Por essas razões, solicito o apoio dos ilustres Pares à proposição ora apresentada.

Sala das Sessões, – Senadora **Ana Amélia,** (PP-RS).

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004

Regulamento
Conversão da MPv nº 132, de 2003

Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências.

O Presidente a República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 2º Constituem benefícios financeiros do Programa, observado o disposto em regulamento:

I – o benefício básico, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza;

~~II – o benefício variável, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos.~~

~~II – o benefício variável, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição crianças entre zero e doze anos ou adolescentes até quinze anos, sendo pago até o limite de três benefícios por família;~~ (Redação dada pela Medida Provisória nº 411, de 2007)

~~III – o benefício variável, vinculado ao adolescente destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza ou extrema pobreza e que tenham em sua composição adolescentes com idade entre dezesseis e dezessete anos, sendo pago até o limite de dois benefícios por família.~~ (Incluído pela Medida Provisória nº 411, de 2007)

~~II – o benefício variável, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos, sendo pago até o limite de 3 (três) benefícios por família;~~ (Redação dada pela Lei nº 11.692, de 2008)

~~II – o benefício variável, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre zero e doze anos ou adolescentes até quinze anos, sendo pago até o limite de cinco benefícios por família; e~~ (Redação dada pela Medida Provisória nº 535, de 2011)

II – o benefício variável, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (sendo pago até o limite de 5 (cinco) benefícios por família; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011)

III – o benefício variável, vinculado ao adolescente, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza ou extrema pobreza e que tenham em sua composição adolescentes com idade entre 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) anos, sendo pago até o limite de 2 (dois) benefícios por família. (Redação dada pela Lei nº 11.692, de 2008)

~~IV – o benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância, no limite de um por família, destinado às unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família e que, cumulativamente:~~ (Incluído pela Medida Provisória nº 570, de 2012)

~~a) tenham em sua composição crianças de zero a seis anos de idade; e~~ (Incluído pela Medida Provisória nº 570, de 2012)

~~b) apresentem soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros previstos nos incisos I a III igual ou inferior a R$ 70,00 (setenta reais) per capita.~~ (Incluído pela Medida Provisória nº 570, de 2012)

~~IV – o benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância, no limite de 1 (um) por família, destinado às unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família e que, cumulativamente:~~ (Incluído pela Lei nº 12.722, de 2012)

~~**a**) tenham em sua composição crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade; e~~ (Incluído pela Lei nº 12.722, de 2012)

~~IV – o benefício para superação da extrema pobreza, no limite de um por família, destinado às unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família e que, cumulativamente: (Redação dada pela Medida Provisória nº 590, de 2012)~~

~~**a**) tenham em sua composição crianças e adolescentes de zero a quinze anos de idade; e (Redação dada pela Medida Provisória nº 590, de 2012)~~

IV – o benefício para superação da extrema pobreza, no limite de um por família, destinado às unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família e que, cumulativamente: (Redação dada pela Lei nº 12.817, de 2013)

a) tenham em sua composição crianças e adolescentes de 0 (zero) a 15 (quinze) anos de idade; e (Redação dada pela Lei nº 12.817, de 2013)

b) apresentem soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros previstos nos incisos I a III igual ou inferior a R$ 70,00 (setenta reais) per capita. (Incluído pela Lei nº 12.722, de 2012)

§ 1º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros;quinze) anos,

~~II – nutriz, a mãe que esteja amamentando seu filho com até 6 (seis) meses de idade para o qual o leite materno seja o principal alimento;~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 411, de 2007).

III – renda familiar mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda, nos termos do regulamento.

~~§ 2º O valor do benefício mensal a que se refere o inciso I do caput será de R$ 50,00 (cinqüenta reais) e será concedido a famílias com renda per capita de até R$ 50,00 (cinqüenta reais).~~

~~§ 3º O valor do benefício mensal a que se refere o inciso II do caput será de R$ 15,00 (quinze reais) por beneficiário, até o limite de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por família beneficiada e será concedido a famílias com renda per capita de até R$ 100,00 (cem reais).~~

~~§ 4º A família beneficiária da transferência a que se refere o inciso I do caput poderá receber, cumulativamente, o benefício a que se refere o inciso II do caput , observado o limite estabelecido no § 3º .~~

~~§ 5º A família cuja renda per capita mensal seja superior a R$ 50,00 (cinqüenta reais), até o limite de R$ 100,00 (cem reais), receberá exclusivamente o benefício a que se refere o inciso II do caput , de acordo com sua composição, até o limite estabelecido no § 3º .~~

~~§ 2º O valor do benefício básico será de R$ 58,00 (cinqüenta e oito reais) por mês, concedido a famílias com renda familiar mensal per capita de até R$ 60,00 (sessenta reais). (Redação dada pela Medida Provisória nº 411, de 2007)~~

~~§ 3º Serão concedidos a famílias com renda familiar mensal per capita de até R$ 120,00 (cento e vinte reais), dependendo de sua composição: (Redação dada pela Medida Provisória nº 411, de 2007)~~

~~I – o benefício variável no valor de R$ 18,00 (dezoito reais); e (Incluído pela Medida Provisória nº 411, de 2007)~~

~~II – o benefício variável vinculado ao adolescente no valor de R$ 30,00 (trinta reais). (Incluído pela Medida Provisória nº 411, de 2007)~~

~~§ 4º Os benefícios financeiros previstos nos incisos I, II e III do caput deste artigo poderão ser pagos cumulativamente às famílias beneficiárias, observados os limites fixados nos citados incisos II e III. (Redação dada pela Medida Provisória nº 411, de 2007)~~

~~§ 5º A família cuja renda familiar mensal per capita esteja compreendida entre os valores estabelecidos no § 2º e no § 3º receberá exclusivamente os benefícios a que se referem os incisos II e III do caput deste artigo, respeitados os limites fixados nesses incisos. (Redação dada pela Medida Provisória nº 411, de 2007)~~

§ 2º O valor do benefício básico será de R$ 58,00 (cinqüenta e oito reais) por mês, concedido a família com renda familiar mensal per capita de até R$ 60,00 (sessenta reais). (Redação dada pela Lei nº 11.692, de 2008)

§ 3º Serão concedidos a famílias com renda familiar mensal per capita de até R$ 120,00 (cento e vinte reais), dependendo de sua composição: (Redação dada pela Lei nº 11.692, de 2008)

I – o benefício variável no valor de R$ 18,00 (dezoito reais); e (Redação dada pela Lei nº 11.692, de 2008)

II – o benefício variável, vinculado ao adolescente, no valor de R$ 30,00 (trinta reais). (Redação dada pela Lei nº 11.692, de 2008)

~~§ 4º Os benefícios financeiros previstos nos incisos I, II e III do caput deste artigo poderão ser pagos cumulativamente às famílias beneficiárias, observados os limites fixados nos citados incisos II e III. (Redação dada pela Lei nº 11.692, de 2008)~~

~~§ 4º Os benefícios financeiros previstos nos incisos I, II, III e IV do caput poderão ser pagos cumulativamente às famílias beneficiárias, observados os limites fixados nos citados incisos II, III e IV.~~ (Redação dada pela Medida Provisória nº 570, de 2012)

§ 4º Os benefícios financeiros previstos nos incisos I, II, III e IV do caput poderão ser pagos cumulativamente às famílias beneficiárias, observados os limites fixados nos citados incisos II, III e IV. (Incluído pela Lei nº 12.722, de 2012)

§ 5º A família cuja renda familiar mensal per capita esteja compreendida entre os valores estabelecidos no § 2º e no § 3º deste artigo receberá exclusivamente os benefícios a que se referem os incisos II e III do caput deste artigo, respeitados os limites fixados nesses incisos. (Redação dada pela Lei nº 11.692, de 2008)

§ 6º Os valores dos benefícios e os valores referenciais para caracterização de situação de pobreza ou extrema pobreza de que tratam os §§ 2º e 3º poderão ser majorados pelo Poder Executivo, em razão da dinâmica socioeconômica do País e de estudos técnicos sobre o tema, atendido o disposto no parágrafo único do art. 6º.

§ 7º Os atuais beneficiários dos programas a que se refere o parágrafo único do art. 1º , à medida que passarem a receber os benefícios do Programa Bolsa Família, deixarão de receber os benefícios daqueles programas.

§ 8º Considera-se benefício variável de caráter extraordinário a parcela do valor dos benefícios em manutenção das famílias beneficiárias dos Programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, PNAA e Auxílio-Gás que, na data de ingresso dessas famílias no Programa Bolsa Família, exceda o limite máximo fixado neste artigo.

§ 9º O benefício a que se refere o § 8º será mantido até a cessação das condições de elegibilidade de cada um dos beneficiários que lhe deram origem.

§ 10. O Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família poderá excepcionalizar o cumprimento dos critérios de que trata o § 2º , nos casos de calamidade pública ou de situação de emergência reconhecidos pelo Governo Federal, para fins de concessão do benefício básico em caráter temporário, respeitados os limites orçamentários e financeiros.

~~§ 11. Os benefícios a que se referem os incisos I e II do caput serão pagos, mensalmente, por meio de cartão magnético bancário, fornecido pela Caixa Econômica Federal, com a respectiva identificação do responsável mediante o Número de Identificação Social – NIS, de uso do Governo Federal.~~

~~§ 12. Os benefícios poderão, também, ser pagos por meio de contas especiais de depósito a vista, nos termos de resoluções adotadas pelo Banco Central do Brasil.~~

~~§ 11. Os benefícios a que se referem os incisos I, II e III do caput deste artigo serão pagos, mensalmente, por meio de cartão magnético bancário fornecido pela Caixa Econômica Federal, com a respectiva identificação do responsável mediante o Número de Identificação Social – NIS, de uso do Governo Federal.~~ (Redação dada pela Medida Provisória nº 411, de 2007)

~~§ 12. Os benefícios poderão ser pagos por meio das seguintes modalidades de contas, nos termos de resoluções adotadas pelo Banco Central do Brasil:~~ (Redação dada pela Medida Provisória nº 411, de 2007)

~~I – contas-correntes de depósito à vista;~~ (Incluído pela Medida Provisória nº 411, de 2007)

~~II – contas especiais de depósito à vista;~~ (Incluído pela Medida Provisória nº 411, de 2007)

~~III – contas contábeis; e~~ (Incluído pela Medida Provisória nº 411, de 2007)

~~IV – outras espécies de contas que venham a ser criadas.~~ (Incluído pela Medida Provisória nº 411, de 2007)

~~§ 11. Os benefícios a que se referem os incisos I, II e III do caput deste artigo serão pagos, mensalmente, por meio de cartão magnético bancário fornecido pela Caixa Econômica Federal, com a respectiva identificação do responsável, mediante o Número de Identificação Social – NIS, de uso do Governo Federal.~~ (Redação dada pela Lei nº 11.692, de 2008)

~~§ 11. Os benefícios financeiros previstos nos inciso I, II, III e IV do caput serão pagos, mensalmente, por meio de cartão magnético bancário fornecido pela Caixa Econômica Federal com a identificação do responsável, mediante o Número de Identificação Social – NIS, de uso do Governo federal.~~ (Redação dada pela Medida Provisória nº 570, de 2012)

§ 11. Os benefícios financeiros previstos nos incisos I, II, III e IV do caput serão pagos, mensalmente, por meio de cartão magnético bancário fornecido pela Caixa Econômica Federal com a identificação do responsável, mediante o Número de Identificação Social – NIS, de uso do Governo Federal. (Redação dada pela Lei nº 12.722, de 2012)

§ 12. Os benefícios poderão ser pagos por meio das seguintes modalidades de contas, nos termos de resoluções adotadas pelo Banco Central do Brasil: (Redação dada pela Lei nº 11.692, de 2008)

I – contas-correntes de depósito à vista; (Incluído pela Lei nº 11.692, de 2008)

II – contas especiais de depósito à vista; (Incluído pela Lei nº 11.692, de 2008)

III – contas contábeis; e (Incluído pela Lei nº 11.692, de 2008)

IV – outras espécies de contas que venham a ser criadas. (Incluído pela Lei nº 11.692, de 2008)

§ 13. No caso de créditos de benefícios disponibilizados indevidamente ou com prescrição do prazo de movimentação definido em regulamento, os créditos reverterão automaticamente ao Programa Bolsa Família.

§ 14. O pagamento dos benefícios previstos nesta Lei será feito preferencialmente à mulher, na forma do regulamento.

~~§ 15. O benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância corresponderá ao valor necessário para que a soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros supere o valor de R$ 70,00 (setenta reais) per capita, e será calculado por faixas de renda. (Incluído pela Medida Provisória nº 570, de 2012)~~

~~§ 15. O benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância corresponderá ao valor necessário para que a soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros supere o valor de R$ 70,00 (setenta reais) per capita e será calculado por faixas de renda. (Incluído pela Lei nº 12.722, de 2012)~~

~~§ 15. O benefício para superação da extrema pobreza corresponderá ao valor necessário para que a soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros supere o valor de R$ 70,00 (setenta reais) per capita.~~ (Redação dada pela Medida Provisória nº 590, de 2012)

§ 15. O benefício para superação da extrema pobreza corresponderá ao valor necessário para que a soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros supere o valor de R$ 70,00 (setenta reais) per capita. (Redação dada pela Lei nº 12.817, de 2013)

~~§ 16. Caberá ao Poder Executivo: (Incluído pela Medida Provisória nº 570, de 2012)~~

~~I – definir as faixas de renda familiar per capita e os respectivos valores a serem pagos a título de benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância, conforme previsto no § 15; e (Incluído pela Medida Provisória nº 570, de 2012)~~

~~II – ajustar, de acordo com critério a ser estabelecido em ato específico, o valor definido para a renda familiar per capita, para fins do pagamento do benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância. (Incluído pela Medida Provisória nº 570, de 2012)~~

~~§ 16. Caberá ao Poder Executivo: (Incluído pela Lei nº 12.722, de 2012)~~

~~I – definir as faixas de renda familiar per capita e os respectivos valores a serem pagos a título de benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância, conforme previsto no § 15; e (Incluído pela Lei nº 12.722, de 2012)~~

~~II – ajustar, de acordo com critério a ser estabelecido em ato específico, o valor definido para a renda familiar per capita, para fins do pagamento do benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância. (Incluído pela Lei nº 12.722, de 2012)~~

~~§ 16. Caberá ao Poder Executivo ajustar, de acordo com critério a ser estabelecido em ato específico, o valor definido para a renda familiar per capita, para fins do pagamento do benefício para superação da extrema pobreza.~~ (Redação dada pela Medida Provisória nº 590, de 2012)

§ 16. Caberá ao Poder Executivo ajustar, de acordo com critério a ser estabelecido em ato específico, o valor definido para a renda familiar per capita, para fins do pagamento do benefício para superação da extrema pobreza. (Redação dada pela Lei nº 12.817, de 2013)

I – (revogado); (Incluído pela Lei nº 12.817, de 2013)

II – (revogado). (Incluído pela Lei nº 12.817, de 2013)

§ 17. Os beneficiários com idade a partir de 14 (quatorze) anos e os mencionados no inciso III do caput deste artigo poderão ter acesso a programas e cursos de educação e qualificação profissionais.(Incluído pela Lei nº 12.817, de 2013)

~~Art. 2º-A. A partir de 1º de março de 2013, o benefício previsto no inciso IV do caput do art. 2º será estendido, independentemente da observância da alínea "a", às famílias beneficiárias que apresentem soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros previstos nos incisos I a III do caput do art. 2º, igual ou inferior a R$ 70,00 (setenta reais) per capita. (Incluído pela Medida Provisória nº 607, de 2013)~~ (Vigência encerrada)

Art. 2º-A. A partir de 1º de março de 2013, o benefício previsto no inciso IV do caput do art. 2º será estendido, independentemente do disposto na alínea *a* desse inciso, às famílias beneficiárias que apresentem soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros previstos nos incisos I a III do caput do art. 2º, igual ou inferior a R$ 70,00 (setenta reais) per capita. (Incluído pela Lei nº 12.817, de 2013)

.....

Art. 9º O controle e a participação social do Programa Bolsa Família serão realizados, em âmbito local, por um conselho ou por um comitê instalado pelo Poder Público municipal, na forma do regulamento.

Parágrafo único. A função dos membros do comitê ou do conselho a que se refere o caput é considerada serviço público relevante e não será de nenhuma forma remunerada.

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 406, DE 2014

Acrescenta § 9º ao art. 59 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para determinar o acoplamento de mecanismos que permitam a impressão do voto em urnas eletrônicas nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, de modo a possibilitar, por amostragem, a aferição do desempenho das urnas eletrônicas após as eleições.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 59 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 9º:

"Art. 59.....

.....

§ 9º A cada eleição, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, serão acoplados mecanismos que permitam a impressão do voto em número suficiente para proceder, por amostragem, à aferição do desempenho das urnas eletrônicas após as eleições." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo do presente projeto de lei é determinar o acoplamento, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, de mecanismo que permita a impressão do voto, no número de urnas suficiente para proceder à aferição do desempenho das urnas eletrônicas após as eleições.

Três razões fundamentam a proposta. Em primeiro lugar, a persistência de boatos, ao final de cada eleição, a respeito de fraudes supostamente ocorridas no processo de votação e totalização de votos por meio das urnas eletrônicas. A recorrência desses boatos, mesmo sem a comprovação posterior necessária, mina a confiança do eleitor no processo eleitoral e, consequentemente, a legitimidade das instituições democráticas no Brasil.

Em segundo lugar, há que assinalar as manifestações recentes de professores de alguns centros universitários, inclusive da Universidade de Brasília, que afirmam ter conseguido penetrar no sistema que comanda as urnas eletrônicas e ser capazes de demonstrar suas vulnerabilidades, tanto no que se refere à preservação do sigilo do voto, quanto no que respeita à integridade do sistema face a tentativas de manipulação dos resultados.

Finalmente, há uma questão de princípio em jogo. Não é boa política confiar cegamente num sistema, uma vez que todos são, por definição, falíveis. Ou seja, qualquer sistema eletrônico de votação utilizado deve prever mecanismos de auditoria, fiscalização e aferição de seu desempenho *a posteriori*. Esses mecanismos estão ausentes na forma como a urna eletrônica é utilizada hoje no País e o objetivo do presente projeto é fazê-los presentes.

Outra não é a razão de nosso sistema de urnas eletrônicas, em que pese suas vantagens evidentes em termos de operacionalidade e rapidez da apuração, não haver conseguido sucesso junto a outras democracias do mundo.

Essas as razões por que submeto o presente projeto de lei à apreciação do Senado Federal.

Sala das Sessões, – Senadora **Ana Amélia,** (PP-RS).

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Mensagem de veto
(Vide Decreto nº 7.791, de 2012)

Estabelece normas para as eleições.

O Vice Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Do Sistema Eletrônico de Votação e da Totalização dos Votos

Art. 59. A votação e a totalização dos votos serão feitas por sistema eletrônico, podendo o Tribunal Superior Eleitoral autorizar, em caráter excepcional, a aplicação das regras fixadas nos arts. 83 a 89.

§ 1º A votação eletrônica será feita no número do candidato ou da legenda partidária, devendo o nome e fotografia do candidato e o nome do partido ou a legenda partidária aparecer no painel da urna eletrônica, com a expressão designadora do cargo disputado no masculino ou feminino, conforme o caso.

§ 2º Na votação para as eleições proporcionais, serão computados para a legenda partidária os votos em que não seja possível a identificação do candidato, desde que o número identificador do partido seja digitado de forma correta.

§ 3º A urna eletrônica exibirá para o eleitor os painéis na seguinte ordem: (Redação dada pela Lei nº 12.976, de 2014)

I – para as eleições de que trata o inciso I do parágrafo único do art. 1º, Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Senador, Governador e Vice-Governador de Estado ou do Distrito Federal, Presidente e Vice-Presidente da República; (Incluído pela Lei nº 12.976, de 2014)

II – para as eleições de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 1º, Vereador, Prefeito e Vice-Prefeito. (Incluído pela Lei nº 12.976, de 2014)

§ 4º A urna eletrônica disporá de recursos que, mediante assinatura digital, permitam o registro digital de cada voto e a identificação da urna em que foi registrado, resguardado o anonimato do eleitor. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)

§ 5º Caberá à Justiça Eleitoral definir a chave de segurança e a identificação da urna eletrônica de que trata o § 4º. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)

§ 6º Ao final da eleição, a urna eletrônica procederá à assinatura digital do arquivo de votos, com aplicação do registro de horário e do arquivo do boletim de urna, de maneira a impedir a substituição de votos e a alteração dos registros dos termos de início e término da votação. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)

§ 7º O Tribunal Superior Eleitoral colocará à disposição dos eleitores urnas eletrônicas destinadas a treinamento. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)

§ 8º O Tribunal Superior Eleitoral colocará à disposição dos eleitores urnas eletrônicas destinadas a treinamento.(Parágrafo incluído pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em decisão terminativa)

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

– **Nº 350, de 10 de dezembro de 2014**, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao **Requerimento nº 585, de 2014**, de informações, da Senadora Lúcia Vânia.

– **Nº 1.633, de 11 de dezembro de 2014**, do Ministro de Estado da Justiça, em resposta ao **Requerimento nº 570, de 2014**, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin.

As informações foram encaminhadas, em cópia, às Requerentes. Os requerimentos vão ao arquivo.

PARECERES

PARECER Nº 1.087, DE 2014

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2014 (nº 3.015/2011, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola.

RELATORA: Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) recebe, para exame e emissão de parecer, o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2014 (Projeto de Lei nº 3.015, de 2011, na origem), do Deputado Artur Bruno, que institui o Dia Nacional de Combate ao *Bullying* e à Violência na Escola.

O art. 1º da proposição institui o Dia Nacional de Combate ao *Bullying* e à Violência na Escola, a ser celebrado, anualmente, no dia 7 de abril. O segundo e último artigo estabelece o início da vigência da lei decorrente de sua aprovação na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor do projeto relembra o trágico episódio ocorrido na Escola Tasso da Silveira, em 2011, no Rio de Janeiro, onde doze crianças foram mortas por um ex-aluno da instituição, que teria sido, ao longo de anos, vítima de *bullying* por seus colegas. Tendo esse massacre como referência, o autor argumenta que é necessário ampliar, no âmbito da sociedade brasileira, a discussão sobre as bases do processo educacional e compreender os fatores causadores do *bullying* e da violência em nossas escolas. A data que se propõe seria, então, um importante instrumento para a melhor compreensão desses fenômenos e, consequentemente, para sua prevenção.

Na Casa de origem, a proposição obteve aprovação na CEC e na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), em caráter de apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

No Senado, o projeto recebeu despacho para análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), onde não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

O art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, determina que compete à CE opinar sobre projetos que tratam de datas comemorativas, categoria em que se enquadra o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2014. Pelo caráter exclusivo da distribuição, incumbe à CE examinar também os aspectos relativos a constitucionalidade, juridicidade regimentalidade e técnica legislativa da matéria. No tocante a esses aspectos, não constatamos nenhum óbice.

A instituição de datas comemorativas foi regulamentada pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, segundo a qual ela *obedecerá ao critério de alta significação para os diferentes segmentos [...] que compõem a sociedade brasileira*, a teor de seu art. 1º. Conforme essa norma, as proposições que visem instituir uma data comemorativa devem cumprir uma série de requisitos procedimentais para que tramitem regularmente.

Observe-se que, de acordo com a justificação do projeto, foram realizadas duas audiências públicas para o debate do tema: uma, na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, e outra, no colegiado congênere da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, contando com a presença de representantes da área educacional. Cumpriram-se, assim, as determinações da mencionada Lei nº 12.345, de 2010, no que concerne à exigência da realização de consultas públicas que confirmem o critério de alta significação da data.

No que diz respeito ao mérito, é relevante observar que o autor do projeto acerta ao tomar a pior tragédia do gênero já ocorrida no Brasil como mote para a instituição de uma data destinada à reflexão sobre o tema. O chamado Massacre de Realengo, promovido por um estudante que a todos se apresentava como um jovem comum, nos fez refletir sobre as possibilidades de desenvolvimento cognitivo e emocional que temos proporcionado aos nossos jovens.

À guisa de esclarecimento, cumpre ressaltar que, conforme conceituação promovida no relatório da Comissão de Educação e Cultura (CEC) da Câmara dos Deputados, o *bullying* é "entendido como o conjunto das violências simbólicas e reais praticado no ambiente escolar por estudantes contra colegas que apresentam diferenças ou características físicas e/ou culturais que os identificam com grupos histórica e socialmente difamados e estigmatizados".

Em todo o mundo, especialistas em psicologia e em temas educacionais têm procurado compreender o fenômeno do *bullying* e seus efeitos sobre o desenvolvimento emocional de suas vítimas. Não podemos negar essa realidade, e precisamos reconhecer que, em um mundo em que a violência se apresenta sob as mais variadas formas, estamos sujeitos a esse tipo de ocorrência.

É evidente que o combate à violência nas escolas constitui apenas um aspecto de um conjunto de medidas que precisam ser adotadas para a construção de uma sociedade mais fraterna. Entretanto, a escola, para muitos jovens, é um dos poucos espaços em que terão a oportunidade de cultivar valores de fortalecimento da ética e da cidadania. Assim, uma proposição destinada a instituir de uma data de combate à prática do *bullying* e à violência no ambiente escolar é extremamente bem-vinda.

Portanto, a proposição, é meritória e extremamente oportuna.

III – VOTO

Diante da inexistência de óbices quanto ao mérito, à constitucionalidade, à juridicidade, à regimentalidade e também à adequação da proposição aos princípios que regem a redação legislativa, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2014.

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2014.

, Presidente

, Relator

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE,
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 42ª REUNIÃO, DE 09/12/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Cyro Miranda

RELATOR: Sra Vanessa Grazziotin

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB)
João Capiberibe (PSB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
José Sarney (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Pedro Simon (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
VAGO	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, SD, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 12.345, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010.

Fixa critério para instituição de datas comemorativas.

.....

(À Publicação)

PARECER
Nº 1.088, DE 2014

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2014 (nº 6.360/2013, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Samba de Roda.

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 13, de 2014 (Projeto de Lei nº 6.360, de 2013, na Casa de origem), de autoria do Deputado Zezéu Ribeiro, que propõe seja instituído o Dia Nacional do Samba de Roda.

A proposição estabelece, em seu art. 1º, que o Dia Nacional do Samba de Roda seja celebrado, anualmente, em 25 de novembro. E, na cláusula de vigência, o projeto determina que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da matéria lembra que o dia 25 de novembro corresponde à data em que, no ano de 2005, foi anunciado que o Samba de Roda receberá o título de Obra-Prima do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade, reconhecido pelo Comitê da Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), tendo sido considerado, portanto, essencial para identidade do povo e da comunidade.

Na Casa de origem, o Projeto de Lei nº 6.360, de 2013, foi aprovado pelas Comissões de Cultura (CCULT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Nesta Casa, o PLC nº 13, de 2014, foi distribuído para decisão exclusiva e terminativa da CE.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE apreciar matérias que versem sobre datas comemorativas, caso do projeto de lei em análise.

A apresentação de proposição legislativa para a instituição de efemérides, por sua vez, está regulamentada pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixa critérios para instituição de datas comemorativas.

De acordo com essa lei, a instituição de efemérides deverá ser proposta na forma de projeto de lei acompanhado de comprovação da realização de consultas ou audiências públicas com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados. Esses documentos são necessários para atestar a alta significação da iniciativa para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Diante disso, para atender as exigências da referida Lei nº 12.345, de 2010, foram realizadas duas audiências públicas, uma no Município de Irará (BA); e outra no Município de Santo Amaro (BA), contando com a presença de cerca de setecentas pessoas, entre "sambadores" e "sambadeiras". Entre os participantes estavam formadores de opinião e representantes do poder público de diferentes cidades como Cachoeira, Feira de Santana, Teodoro Sampaio, São Sebastião do Passe, Pedrão, Ouriçanga, Salvador, Antônio Cardoso, São Francisco do Conde, Maragojipe, Saubara, Água Fria, Santo Amaro e Irará. Como exemplo da

representatividade, compareceu o Reitor da Universidade Federal do Recôncavo Baiano, além de autoridades do Estado da Bahia e estudiosos, os quais, por unanimidade, acham justo que se estabeleça uma data para comemorar esta importante manifestação do povo brasileiro, em particular do povo baiano.

Como bem lembra o autor da matéria, o samba de roda surgiu no Brasil juntamente com a chegada dos povos africanos, tornando-se uma expressão musical, coreográfica e festiva das mais importantes e significativas da cultura brasileira.

Historiadores da música popular consideram o samba de roda baiano como uma das fontes do samba carioca, cuja origem remete à migração de afrodescendentes baianos para o Rio de Janeiro, no final do século XIX. Esses migrantes buscaram reproduzir seu ambiente cultural de origem nas manifestações religiosas, na culinária, nas festas e no samba.

Além de importante manifestação cultural, o samba de roda também constitui valioso elemento de resgate social dentro das comunidades, mediante ações culturais promovidas pelos grupos que, muitas vezes, afastam ou resgatam crianças e jovens da criminalidade.

O samba de roda se perpetua por meio dos mestres e mestras que oralmente repassam seus conhecimentos para os mais jovens. Dessa forma, enfatizam os especialistas, a instituição de uma data nacional dedicada a celebrar a manifestação do samba de roda proporcionará a oportunidade de maior disseminação dos elementos da cultura e consequente fortalecimento da tradição.

Sendo assim, é sem dúvida justa e meritória a iniciativa de instituir o Dia Nacional do Samba de Roda, no sentido de promover, valorizar e preservar essa tradição tão significativa da cultura brasileira.

Tendo em vista o caráter exclusivo e terminativo da distribuição à CE, compete igualmente a essa Comissão examinar a constitucionalidade e juridicidade da proposição. No que tange a esses aspectos, também não há reparos afazer ao PLC nº 13, de 2014.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2014.

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2014.

, Presidente

, Relator

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, de 2014

ASSINAM O PARECER NA 42ª REUNIÃO, DE 09/12/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Sen. Cyro Miranda

RELATOR: Sen. Antonio Carlos Valadares

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB)
João Capiberibe (PSB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
José Sarney (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Pedro Simon (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
VAGO	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, SD, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 12.345, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010.

Fixa critério para instituição de datas comemorativas.

.....

(À publicação)

PARECER
Nº 1.089, DE 2014

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULUTRA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2014 (nº 7.536/2010, na Casa de origem) que institui o Dia Nacional da Capoeira.

RELATOR: Senador ANIBAL DINIZ

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte o art. 1º do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 17, de 2014 (Projeto de Lei nº 7.536, de 2010, na origem), do Deputado Márcio Marinho, que propõe instituir o *Dia Nacional da Capoeira, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de novembro, em todo o território nacional.*

O segundo e último artigo estabelece o início da vigência da lei na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor do projeto destaca que a capoeira se desenvolveu enfrentando resistência e preconceito de parte da sociedade brasileira. Recentemente, observa o Deputado, a luta foi registrada como patrimônio cultural imaterial do Brasil. Segundo ele, a data, já consagrada como o Dia da Consciência Negra, se reafirma com sua escolha como o Dia Nacional da Capoeira.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi examinada e obteve aprovação pelas Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Nesta Casa Legislativa, o projeto recebeu despacho para análise exclusiva, mas não terminativa, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE). Na sequência, portanto, deve ser encaminhado ao Plenário.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

De acordo com o que estabelece o art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre projetos que tratam de datas comemorativas, categoria em que se enquadra o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2014.

Note-se que a instituição de datas comemorativas foi regulamentada pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, segundo a qual ela *obedecerá ao critério de alta significação para os diferentes segmentos [...] que compõem a sociedade brasileira*, a teor de seu art. 1º. Em obediência a essa norma, as proposições que visem a instituir uma data comemorativa devem cumprir uma série de requisitos procedimentais para que tramitem regularmente.

Entretanto, de acordo com o parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) desta Casa no dia 18 de maio de 2011, em resposta ao Requerimento nº 04, de 2011 – CE, os projetos de lei cuja tramitação se iniciou antes da publicação da mencionada Lei nº 12.345, de 2010, devem ser considerados válidos, pois foram apresentados de acordo com a legislação vigente à época. Na origem, a proposição em exame foi apresentada no dia 23 de junho de 2010. Portanto, sua apreciação no Senado Federal obedece aos requisitos do parecer da CCJ acima mencionado.

Passamos, portanto, à análise do mérito da proposição.

A capoeira, cujas origens remontam às estratégias de resistência dos africanos escravizados em território brasileiro, tornou-se um dos mais importantes símbolos da cultura nacional. A modalidade se espalhou pelo mundo e, hoje em dia, seus movimentos corporais e suas cantigas são reconhecidos em praticamente todos os países.

Seu registro como patrimônio imaterial, por iniciativa do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), representou o resgate de uma enorme dívida histórica com o povo negro. Da mesma forma, ao incluir no Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010) o reconhecimento da capoeira como desporto nacional, o Estado demonstrou sua preocupação com a valorização da pluralidade das manifestações da nossa cultura.

A instituição do Dia Nacional da Capoeira reafirma a relevância dessa manifestação de arte-luta para a sociedade brasileira e estabelece um importante momento de reflexão sobre o papel do negro na nossa formação histórica e cultural.

Não há dúvida, portanto, de que é meritória e oportuna a proposição.

Entretanto, em contato com o autor da proposição, ponderamos que seria conveniente evitar a sobreposição da data de comemoração proposta com o Dia da Consciência Negra, também celebrado no dia 20 de novembro. Assim, apresentamos emenda alterando a data proposta para o dia 15 de julho. Nesse dia, no ano de 2008, a capoeira foi registrada como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, por iniciativa do Ministério da Cultura.

Além de ser uma data da mais elevada significação para essa destacada manifestação cultural, ela também traz uma característica importante. Consagrou-se, na capoeira, a divisão de duas escolas, a saber, Capoeira Angola e Capoeira Regional. Ao escolher uma data que estivesse relacionada ao nascimento ou falecimento de um grande mestre dessa arte, correríamos o risco de privilegiar uma dessas correntes. Ao associar a efeméride ao recente registro da arte-luta como Patrimônio Imaterial, estamos relacionando a comemoração com uma das mais importantes características da capoeira: sua diversidade de estilos e manifestações regionais, pois foi exatamente o sentido da iniciativa do Ministério da Cultura que resultou em sua patrimonialização.

Adicionalmente, compete à CE pronunciar-se, também, sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de redação legislativa. Não encontramos óbices, em relação a esses aspectos, à aprovação do projeto.

III – VOTO

Verificado o mérito, a constitucionalidade, a juridicidade e a adequação à técnica legislativa, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2014, com a emenda que se segue.

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2014, a seguinte redação:

> "Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Capoeira, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de julho, em todo o território nacional."

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2014.

, Presidente

, Relator

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 42ª REUNIÃO, DE 09/12/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Cyro Miranda

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB)
João Capiberibe (PSB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
José Sarney (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Pedro Simon (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
VAGO	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, SD, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 12.345, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010.

Fixa critério para instituição de datas comemorativas.

.....

LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010.

Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.

.....

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ANIBAL DINIZ**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte o art. 1º do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 17, de 2014 (Projeto de Lei nº 7.536, de 2010, na origem), do Deputado Márcio Marinho que propõe instituir o *Dia Nacional da Capoeira, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de novembro, em todo o território nacional.*

O segundo e último artigo estabelece o início da vigência da lei na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor do projeto destaca o fato de que a capoeira se desenvolveu enfrentando resistência e preconceito de parte da sociedade brasileira. Recentemente, observa o Deputado, a luta foi registrada como patrimônio cultural imaterial do Brasil. Segundo ele, a data, já consagrada como o Dia da Consciência Negra, se reafirma com sua escolha como o Dia Nacional da Capoeira.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi examinada e obteve aprovação pelas Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Nesta Casa Legislativa, o projeto recebeu despacho para análise exclusiva, mas não terminativa, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE). Na sequência, portanto, deve ser encaminhado ao Plenário.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

De acordo com o que estabelece o art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre projetos que tratam de datas comemorativas, categoria em que se enquadra o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2014.

Note-se que a instituição de datas comemorativas foi regulamentada pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, segundo a qual ela *obedecerá ao critério de alta significação para os diferentes segmentos [...] que compõem a sociedade brasileira*, a teor de seu art. 1º. Em obediência a essa norma, as proposições que visem a instituir uma data comemorativa devem cumprir uma série de requisitos procedimentais para que tramitem regularmente.

Entretanto, de acordo com o parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) desta Casa no dia 18 de maio de 2011, em resposta ao Requerimento nº 04, de 2011 – CE, os projetos de lei cuja tramitação se iniciou antes da publicação da mencionada Lei nº 12.345, de 2010, devem ser considerados válidos, pois foram apresentados de acordo com a legislação vigente à época. Na origem, a proposição foi apresentada no dia 23 de junho de 2010. Portanto, sua apreciação no Senado Federal obedece aos requisitos do parecer da CCJ acima mencionado.

Passamos, portanto, à análise do mérito da proposição.

A capoeira, cujas origens remontam às estratégias de resistência dos africanos escravizados em território brasileiro, tornou-se um dos mais importantes símbolos da cultura nacional. A modalidade se espalhou pelo mundo e, hoje em dia, seus movimentos corporais e suas cantigas são reconhecidos em praticamente todos os países.

Seu registro como patrimônio imaterial, por iniciativa do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), representou o resgate de uma enorme dívida histórica com o povo negro. Da mesma forma, ao incluir no Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010) o reconhecimento da capoeira como desporto nacional, o Estado demonstrou sua preocupação com a valorização da pluralidade das manifestações da nossa cultura.

A instituição do Dia Nacional da Capoeira reafirma a relevância dessa manifestação de arte-luta para a sociedade brasileira e estabelece um importante momento de reflexão sobre o papel do negro na nossa formação histórica e cultural.

Não há dúvida, portanto, de que é meritória e oportuna a proposição.

Adicionalmente, compete à CE pronunciar-se, também, sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de redação legislativa. Não encontramos óbices, em relação a esses aspectos, à aprovação do projeto.

III – VOTO

Verificado o mérito, a constitucionalidade, a juridicidade e a adequação à técnica legislativa, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2014.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

(À publicação)

PARECER
Nº 1.090, DE 2014

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2014 (nº 3.563/2012, na Cãs de origem), que institui o Dia Nacional do Empregado Sindical.

RELATOR: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Vem à deliberação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 54, de 2014 (nº 3.562, de 2012, na origem), de autoria do Deputado José Stédile, que propõe seja instituído o Dia Nacional do Empregado Sindical, a ser celebrado, anualmente, no dia 9 de maio (art. 1º). A lei em que vier a se tornar a proposição deverá entrar em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o autor ressalta a importância e as qualidades dos empregados de entidades sindicais, ao mesmo tempo em que lamenta a sua desvalorização. Aponta que, de maneira destemida, principalmente no tempo da ditadura, os empregados em associações profissionais, sindicatos, federações e confederações mantiveram-se firmes na prestação de serviços aos filiados. Lamenta que, ironicamente, durante muito tempo, estes não puderam se organizar em seus próprios órgãos de classe. Defende que, assim sendo, criar um dia em homenagem a eles será uma maneira de reconhecer o valor desses trabalhadores.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi distribuída às Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, que, nos termos dos arts. 24, II, e 54, do Regimento Interno daquela Casa, aprovaram, conclusivamente a matéria.

Pelo parecer emitido na Comissão de Cultura, tendo como relator o Deputado Nilmário Miranda, somos informados de que foi apresentada a ata comprobatória de realização de audiência pública para debater a matéria, como preceitua a Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010.

Segundo aquele relator, no dia 11 de novembro de 2011, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre, reuniram-se dirigentes sindicais para debater a matéria. Presentes naquela ocasião estavam lideranças de entidades de trabalhadores dos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Goiás, Ceará e Pernambuco, além do Distrito Federal.

A ata da reunião é subscrita pela Presidenta da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Entidades Sindicais, a Sra. Maria de Lourdes Vieira da Cunha, e pelo Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais e Órgãos de Classe no Estado do Rio Grande do Sul, Sr. José Batista da Rocha. Os participantes foram unânimes ao apoiarem a ideia da criação de uma data nacional para a categoria dos empregados em entidades sindicais.

No Senado Federal, o PLC nº 54, de 2014, foi distribuído exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE). Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta CE pronunciar-se sobre datas comemorativas e homenagens cívicas, categoria em que se encontra o PLC nº 54, de 2014.

Do ponto de vista do mérito, como bem argumenta o autor da proposição, os empregados de sindicatos e entidades assemelhadas

desempenham um papel fundamental na organização da classe trabalhadora e, por conseguinte, no avanço da própria sociedade brasileira.

Dos primórdios da organização dos trabalhadores, nas primeiras décadas do século XX, passando pelo advento da Consolidação das Leis do Trabalho, editada em 1943, chegando à redemocratização, na década de 1980, foi crucial a atuação das agremiações de profissionais. E, ao lado dos dirigentes e do corpo de filiados, estiveram os empregados desses estabelecimentos, fornecendo a infraestrutura necessária para que os eventos de organização das diversas categorias pudessem ter sucesso.

Da assistência social e trabalhista propriamente dita à edição de informativos, passando pela organização de movimentos de greve, não são poucas as atribuições dos empregados de um sindicato. Por isso, é de grande relevância que se crie um dia para homenageá-los.

Nos termos da legislação específica, a instituição de datas comemorativas que vigorem no território nacional deve obedecer ao critério da alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira. Já a definição de alta significação precisa ser demonstrada. Para tanto, devem ser realizadas consultas ou audiências públicas com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados. E a comprovação dessas consultas deve constar da documentação do projeto de lei que proponha a data (Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, arts. 1º, 2º e 4º).

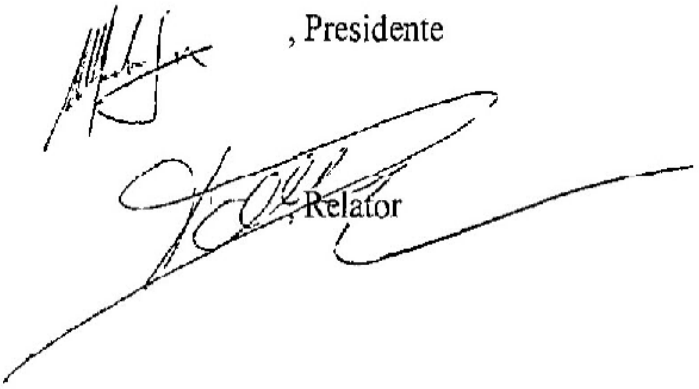
Conforme consta do parecer da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, foram cumpridas as formalidades exigidas por aquele diploma legal.

Do ponto de vista da constitucionalidade, é legítima a iniciativa da proposição; sobre ela, igualmente, não recaem óbices de natureza jurídica; e a técnica legislativa obedece aos parâmetros regimentais.

III – VOTO

Considerados o mérito, o caráter regimental, a juridicidade e constitucionalidade, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2014 (Projeto de Lei nº 3.562, de 2012, na origem).

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2014.



ASSINAM O PARECER NA 42ª REUNIÃO, DE 09/12/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Ciro Nogueira

RELATOR: Sen. Paulo Paim

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB)
João Capiberibe (PSB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
José Sarney (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Pedro Simon (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
VAGO	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, SD, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....

LEI Nº 12.345, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010.

Fixa critério para instituição de datas comemorativas.

.....

Art. 1º A instituição de datas comemorativas que vigorem no território nacional obedecerá ao critério da alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Art. 2º A definição do critério de alta significação será dada, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

.....

Art. 4º A proposição de data comemorativa será objeto de projeto de lei, acompanhado de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas a amplos setores da população, conforme estabelecido no art. 2º desta Lei.

.....

(À publicação)

PARECER
Nº 1.091, DE 2014

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2014 (nº 7.097/2010, na Casa de origem), que confere ao Município de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul, o título Nacional do Chimarrão.

RELATORA: Senadora **ANA AMÉLIA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2014 (Projeto de Lei nº 7.097, de 2010, na origem), do Deputado Beto Albuquerque, que *confere ao Município de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Chimarrão.*

Seu art. 1º confere ao município sul-rio-grandense de Venâncio Aires o título referido na ementa, enquanto o segundo e último artigo determina a entrada em vigor da lei na data de sua publicação.

Na justificação, ressalta o autor a especial importância que detêm a erva mate e seu consumo na forma de chimarrão para o Município de Venâncio Aires, o que já lhe valeu, em 2009, o reconhecimento, pela Lei nº 13.281, do Estado do Rio Grande do Sul, como Capital Nacional do Chimarrão. O reconhecimento em nível federal viria atestar, de modo incontestável, a proeminência de Venâncio Aires na valorização cultural do chimarrão.

Após receber, na Casa de origem, pareceres favoráveis das Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, a proposição foi encaminhada ao Senado Federal, onde foi distribuída à apreciação exclusiva da CE.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Compete à CE, de acordo com o art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a apreciação de proposições que versem sobre homenagens cívicas, a exemplo do projeto de lei sob exame.

A erva mate é uma planta nativa da América do Sul, que foi, desde tempos remotos, cultivada e apreciada como bebida pelos quíchuas, aimarás e guaranis. A forma mais tradicional de consumo se dá por meio da infusão do mate amargo na cuia, sendo então sorvido pela bomba: eis o famoso chimarrão, que se tornou não apenas um hábito cotidiano, mas também uma importante forma de convívio e forte elemento de identidade cultural em alguns países sul-americanos e em nossa região Sul. No Brasil, o chimarrão se popularizou não apenas nos estados sulistas, mas também em áreas do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia.

Com o tempo, foram descobertas importantes propriedades nutritivas e medicinais do mate, a exemplo de reforçar o sistema imunológico, combater a oxidação e fortalecer os sistemas nervoso e cardíaco. Não é à toa que nossos gaúchos sempre consumiram a bebida, moderadamente estimulante, para ajudar na lide diária com os rebanhos e em outras tarefas da vida campestre.

Entre os municípios sul-rio-grandenses e brasileiros, Venâncio Aires há muito se destaca no cultivo e no beneficiamento da erva mate, no consumo e na valorização do chimarrão. Na bandeira e no brasão do município, veem-se a cuia, a bomba e a própria erva. Os nomes do chimarrão e do mate estão presentes em diversos logradouros públicos – e um dos mais concorridos eventos da cidade é a FENACHIM, a Festa Nacional do Chimarrão. Deve ser ressaltada, ainda, a atuação do Instituto

Escola do Chimarrão, que, desde 1998, busca difundir e estimular o hábito salutar, ampliando seu consumo e beneficiando, assim, toda a cadeia produtiva da erva-mate.

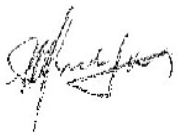
Por tais motivações culturais e econômicas, e pelo inegável mérito e destaque de Venâncio Aires na promoção do costume do chimarrão, julgamos plenamente justificado que esse município receba, por lei federal, o título de Capital Nacional do Chimarrão.

Consideramos, ademais, que a proposição se mostra condizente com os ditames constitucionais, com os princípios gerais do Direito, com o regimento da Casa e com a técnica legislativa.

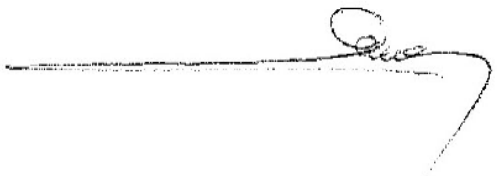
III – VOTO

Tendo em vista o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2014.

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2014



, Presidente



, Relatora

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 42ª REUNIÃO, DE 09/12/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB)
João Capiberibe (PSB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
José Sarney (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Pedro Simon (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
VAGO	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, SD, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. VAGO

(À publicação)

PARECER
Nº 1.092, DE 2014

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2014 (nº 3.965/2008, na Casa de origem), que denomina Rodovia General Bento Gonçalves o trecho da rodovia BR-116 entre os Municípios de Porto Alegre e Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul.

RELATORA: Senadora ANA AMÉLIA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 73, de 2014 (Projeto de Lei nº 3.965, de 2008, na origem), do Deputado Mendes Ribeiro Filho, objetiva denominar Rodovia General Bento Gonçalves o trecho da rodovia BR-116 entre os Municípios de Porto Alegre e Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul.

Ao justificar a proposição, o autor elenca as virtudes do General Bento Gonçalves, militar revolucionário brasileiro, considerado um dos líderes da Revolução Farroupilha, que buscava a independência da Província do Rio Grande do Sul do Império do Brasil. A Revolução Farroupilha objetivava alterar o pacto federativo de forma a atender às demandas da população mediante adequada e equânime distribuição das receitas públicas.

Na Casa de origem, a proposição foi aprovada conclusivamente pelas Comissões de Viação e Transportes (CVT), de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

No Senado, o projeto foi distribuído apenas à Comissão de Educação (CE) – em sede de decisão terminativa –, que analisará a matéria principal, uma vez que a ela não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE a emissão de parecer sobre proposições que tratem de homenagens cívicas, categoria em que se enquadra a proposição ora em análise.

O Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2014, enaltece, em sua justificação, a vida de um grande líder gaúcho que, com patriotismo e amor à liberdade, à ética e à justiça, lutou pelos direitos da população do Estado do Rio Grande do Sul. Consideramos, portanto, justa e meritória a denominação de Rodovia General Bento Gonçalves para o trecho da BR-116 entre os Municípios de Porto Alegre e Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul.

Por competir a esta Comissão pronunciar-se sobre a proposição em caráter conclusivo, cumpre também analisar os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria.

Em primeiro lugar, constata-se que o PLC nº 73, de 2014, está de acordo com o art. 21, inciso XII, alínea *e*, da Constituição Federal, segundo o qual é da União a competência para estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação. Por sua vez, compete privativamente à União legislar sobre trânsito e transportes (art. 22, inciso

XI). Assim, não há obstáculo de natureza constitucional a sua aprovação. Ainda nesse aspecto, verifica-se que a matéria não integra o campo reservado pelo § 1º do art. 61 à iniciativa privativa do Presidente da República, admitindo-se, portanto, a autoria parlamentar.

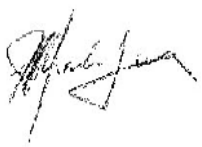
O PLC nº 73, de 2014, atende, igualmente, às determinações da Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos. Segundo essa norma, é proibida a atribuição de nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta, o que não é o caso.

Por fim, no que se refere à técnica legislativa, a matéria foi elaborada de acordo com os princípios da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

III – VOTO

Diante do exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2014 (Projeto de Lei nº 3.965, de 2008, na origem).

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2014.



, Presidente



, Relatora

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 42ª REUNIÃO, DE 09/12/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zezo Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB)
João Capiberibe (PSB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
José Sarney (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Pedro Simon (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
VAGO	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, SD, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 21. Compete à União:

.....

XII - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

.....

e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XI - trânsito e transporte;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977.

Dispõe sobre a denominação de logradouros, obras serviços e monumentos públicos, e dá outras providências.

.....

(À publicação)

PARECER
Nº 1.093, DE 2014

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2014 (nº 1.662/2011, na Casa de origem), que denomina Israel Guedes Ferreira o edifício da Agência Central do INSS no Município de Alagoa Grande, no Estado da Paraíba.

RELATOR: Senador VITAL DO RÊGO

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 85, de 2014, de autoria do Deputado Luiz Couto. A iniciativa propõe que o prédio em que fica localizada a Agência Central do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), no Município de Alagoa Grande, no Estado da Paraíba, passe a ser denominado de Israel Guedes Ferreira. Esse é o teor do art. 1º da proposição; já o art. 2º dispõe sobre a entrada em vigor da lei, a ocorrer na data em que o projeto for publicado.

Em sua justificação, o autor menciona o orgulho que os moradores de Alagoa Grande (PB) têm do falecido Dr. Israel Guedes Ferreira, que nasceu naquela cidade. Em sua trajetória, o advogado e economista lutou por mais de trinta anos, ininterruptamente, pela melhoria de vida de seus concidadãos. O homenageado foi professor, militante sindical e voluntário em diversas entidades sem fins lucrativos.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi submetida às Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, tendo recebido parecer favorável de ambas, conclusivamente, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno daquela Casa.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), não tendo recebido emenda, razão pela qual o parecer será sobre a matéria original.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE emitir parecer sobre matérias que tratem de homenagens cívicas, situação em que se enquadra o PLC nº 85, de 2014.

Quanto à constitucionalidade, a matéria não invade competência reservada, sendo apropriada sua iniciativa por membro do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 61). Ainda de acordo com a Carta Magna, é concorrente a competência da União e Estados para legislar sobre cultura (art. 24, IX).

No que diz respeito à juridicidade, remetemo-nos à tradição legal de nomear-se edifícios, monumentos e logradouros públicos. Nesse particular, a proposição em nada fere os dispositivos da Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras serviços e monumentos públicos.

Do ponto de vista do mérito do homenageado, consta que o Sr. Israel Guedes Ferreira, natural de Alagoa Grande (PB), nascido em 1954 e falecido em 2008, destacou-se pela defesa dos trabalhadores daquele Estado. Proveniente de família com poucos recursos, mesmo assim teve oportunidade de estudar, tendo se formado em Economia, inicialmente; e, posteriormente, em Direito. Profissionalmente, foi servidor público e

também bancário. Em 1997, foi eleito presidente do Sindicato dos Bancários da Paraíba, onde teve destacada atuação em prol das causas dos trabalhadores.

A homenagem que se quer prestar a Israel Guedes Ferreira faz sentido, pois, ao atribuir seu nome a um edifício público dedicado à prestação de serviços de seguridade social, estar-se-á homenageando sua trajetória de luta em defesa dos trabalhadores.

III – VOTO

Considerados a adequação às normas regimentais, a constitucionalidade, a juridicidade e o mérito, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2014 (nº 1.662, de 2011, na Casa de origem).

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2014.



, Presidente

, Relator

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 42ª REUNIÃO, DE 09/12/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB)
João Capiberibe (PSB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
José Sarney (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Pedro Simon (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
VAGO	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, SD, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

IX - educação, cultura, ensino e desporto;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977.

Dispõe sobre a denominação de logradouros, obras serviços e monumentos públicos, e dá outras providências.

.....

PARECER
Nº 1.094, DE 2014

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULUTRA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2014 (nº 4.811/2012, na Casa de origem) que institui o dia 3 de março como Dia Nacional da Igreja O Brasil para Cristo.

RELATOR: Senador **EDUARDO BRAGA**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 87, de 2014 (Projeto de Lei nº 4.811, de 2012, na Casa de origem), de autoria do Deputado Roberto de Lucena, que propõe seja instituído o Dia Nacional da Igreja O Brasil para Cristo, a ser celebrado, anualmente, no dia 3 de março.

O autor da matéria justifica a iniciativa em razão da importância da Igreja o Brasil para Cristo para o País. Esclarece, ainda, que o dia 3 de março corresponde à data de fundação da entidade, ocorrida no ano de 1956.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 4.811, de 2012, foi aprovado pelas Comissões de Cultura (CCULT); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

No Senado Federal, o PLC nº 87, de 2014, foi distribuído para análise exclusiva da CE.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE apreciar matérias que versem sobre datas comemorativas, caso do projeto de lei em análise.

A instituição de datas comemorativas está regulamentada desde o final de 2010 pela Lei nº 12.345. Essa norma determina que a instituição da efeméride tem de ser proposta por meio de projeto de lei acompanhado de comprovação da realização de consultas ou audiências públicas a amplos setores da população (art. 4º). A intenção do legislador foi no sentido de dar maior legitimidade às proposições com esse teor, respaldado no preceito constitucional assente no art. 215, § 2º, de nossa Carta Magna, que dispõe que *a lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.*

Sendo assim, em atendimento às exigências da referida Lei nº 12.345, de 2010, foi realizada, em 30 de agosto de 2012, audiência pública na Comissão de Seguridade Social e Família, da Câmara dos Deputados, quando se discutiu a instituição do dia 3 de março como o Dia Nacional da Igreja O Brasil para Cristo. Estavam presentes os seguintes convidados de diversos segmentos relacionados com a matéria: Sr. Anderson Caleb Soares de Almeida, Bispo, representante da Igreja Metodista Wesleyana em São Paulo e um dos membros do Colégio de Bispos que dirige a igreja no Brasil; Sr. Luiz Fernandes Bergamim, Membro do Conselho Apostólico da Igreja O Brasil para Cristo, Presidente da Convenção das Igrejas O Brasil para Cristo em São Paulo; Sr. Orlando Silva, Membro do Conselho Apostólico da Igreja O Brasil para Cristo e Presidente de Honra da Convenção da Igreja O Brasil para Cristo em São Paulo; Sr. Marcos Miranda, Diretor do Conselho Nacional da Igreja O Brasil para Cristo; Sr. Vítor Amorim Claveland, representante do Bispo Elisiário, Presidente da Igreja Metodista Wesleyana; e Sr. Osvaldo do Vale, membro do Conselho Apostólico da Igreja O Brasil para Cristo.

Houve unanimidade no entendimento da relevância para os brasileiros da reflexão sobre os valores cristãos e da história das igrejas evangélicas no Brasil. Por essa razão, reconheceu-se a importância da instituição da data nacional ora proposta.

Dessa forma, diante das conclusões apresentadas pelos representantes do setor durante a audiência pública realizada, é justa e meritória a iniciativa que propõe a instituição do Dia Nacional da Igreja O Brasil para Cristo.

Tendo em vista a distribuição da matéria para apreciação exclusiva da CE, compete a esta Comissão analisar igualmente a constitucionalidade e a juridicidade da proposição. No que tange a esses aspectos, também não há reparos a fazer ao PLC nº 87, de 2014.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2014.

Sala da Comissão, 9 de novembro de 2014.

, Presidente

, Relator

ASSINAM O PARECER, NA 42ª REUNIÃO, DE 09/12/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB)
João Capiberibe (PSB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
José Sarney (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Pedro Simon (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
VAGO	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, SD, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

.....

§ 2º - A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

.....

LEI Nº 12.345, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010.

Fixa critério para instituição de datas comemorativas.

.....

PARECER
Nº 1.095, DE 2014

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2014 (nº 5.828/2013, na Casa de origem), que designa Juscelino Kubitschcek de Oliveira como o patrono da urologia no Brasil.

RELATORA: Senadora **ANA AMÉLIA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 122, de 2014 (Projeto de Lei nº 5.828, de 2013, na origem), de autoria do Deputado Dr. Jorge Silva, objetiva designar Juscelino Kubitscheck de Oliveira como o patrono da urologia no Brasil.

A proposição é composta de dois artigos. Pelo art. 1º, fica designado Juscelino Kubitschcek de Oliveira o patrono da especialidade de urologia no Brasil. O art. 2º, por sua vez, determina a entrada em vigor da lei, em que porventura vier a se tornar o projeto, na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da proposição destaca a trajetória profissional de Juscelino Kubitscheck de Oliveira, que, formado em medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais, cursou especialização em urologia na França. Salienta, também, que, paralelamente à carreira política, o homenageado exerceu a medicina com dedicação, chegando ao posto de tenente-coronel médico da Polícia Militar de Minas Gerais.

Na Casa de origem, a proposição foi aprovada conclusivamente pelas Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

No Senado, o projeto foi distribuído apenas à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE a emissão de parecer sobre proposições que tratem de homenagens cívicas, categoria em que se enquadra o projeto ora em análise.

O PLC nº 122, de 2014, a um só tempo, faz justa homenagem a um dos vultos mais importantes de nossa história, e coloca em evidência uma especialidade médica da maior relevância. Juscelino Kubitscheck, estadista internacionalmente reconhecido, homem que contribuiu para a projeção internacional do Brasil, foi também médico urologista e merece ocupar a posição de patrono da especialidade.

Ressalte-se, também, o fato de que, nos últimos anos, a área de urologia, em particular no ramo do diagnóstico e tratamento de doenças prostáticas, tem tido sua importância amplamente destacada. Inúmeras campanhas são conduzidas anualmente, com o propósito de conscientizar a população masculina quanto à necessidade de realizar exames preventivos de próstata. Segundo os especialistas, essa modalidade de tumor maligno é a segunda que mais mata os homens, e a primeira em incidência entre aqueles que passam dos cinquenta anos de idade.

Dessa forma, associar uma especialidade médica que, entre vários outros acometimentos de saúde, trata de doença de tal importância ao nome de um brasileiro de destaque, como Juscelino Kubitscheck,

certamente contribuirá muito para potencializar as campanhas que visam criar a cultura da prevenção e promover hábitos saudáveis.

É, portanto, extremamente meritório e oportuno o projeto em apreço.

Cumpre também analisar os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, tendo em vista que a proposição não foi despachada para exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Também aí não há reparos a fazer ao PLC nº 122, de 2014.

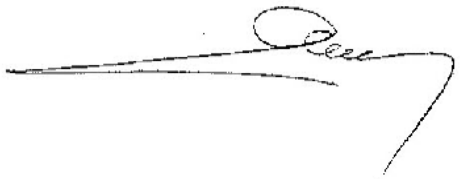
III – VOTO

Diante do exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2014 (Projeto de Lei nº 5.828, de 2013, na origem).

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2014.



, Presidente



, Relatora

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 122/14 NA REUNIÃO DE 09/12/2014 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PSOL, PRB)	
ÂNGELA PORTELA	1-LINDBERGH FARIAS
MARTA SUPLICY	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3- WELLINGTON DIAS
PAULO PAIM	4-VANESSA GRAZZIOTIN
RANDOLFE RODRIGUES	5-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	6-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	7-ZEZÉ PERRELLA
INÁCIO ARRUDA	8- RODRIGO ROLLEMBERG
JOÃO CAPIBERIBE	9-(VAGO)
Bloco Parlamentar Maioria (PMDB, PP,PSD, PV)	
JOSÉ SARNEY	1-EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO	2-VITAL DO RÊGO
ROMERO JUCÁ	3-VALDIR RAUPP
JOÃO ALBERTO SOUZA	4- RICARDO FERRAÇO
EUNÍCIO OLIVEIRA	5-PEDRO SIMON
ANA AMÉLIA	6- (VAGO)
BENEDITO DE LIRA	7-(VAGO)
CIRO NOGUEIRA	8-(VAGO)
KÁTIA ABREU	9-(VAGO)
(VAGO)	10-(VAGO)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
CYRO MIRANDA	1-CÍCERO LUCENA
(VAGO)	2-FLEXA RIBEIRO
PAULO BAUER	3-CÁSSIO CUNHA LIMA
MARIA DO CARMO ALVES	4-LÚCIA VÂNIA
JOSÉ AGRIPINO	5-ALOYSIO NUNES
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
ARMANDO MONTEIRO	1-EDUARDO AMORIM
GIM ARGELLO	2-JOÃO VICENTE CLAUDINO
(VAGO)	3- MOZARILDO CAVALCANTI
(VAGO)	4-(VAGO)

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1.096, DE 2014

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2014 (Nº 6.150/2013, na Casa de origem) que confere ao Município de Olímpia, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Folclore.

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 125, de 2014 (Projeto de Lei nº 6.150, de 2013, na origem), de autoria do Deputado Sandro Mabel, que objetiva conferir ao Município de Olímpia, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Folclore.

Em sua justificação, o autor afirma que o município realiza, há 49 anos, o Festival de Folclore de Olímpia, evento que reúne dezenas de grupos folclóricos e parafolclóricos de todas as regiões do Brasil.

Ainda na justificação, o autor ressalta que, a cada ano, mais de cem mil pessoas participam do evento, entre moradores, turistas, pesquisadores e estudantes. Destaca, ainda, a gratuidade para a entrada no festival, em respeito à proposta original de seu idealizador, o Professor José Sant'anna (1937–1999), para quem o folclore representava uma festa do povo e para o povo.

Frisa-se, ainda, que o Município de Olímpia, durante todo o ano, realiza intenso trabalho de pesquisa sobre o folclore brasileiro, promovendo eventos que visam ao resgate e à preservação das manifestações folclóricas. Ademais, a cidade abriga o Museu de História e Folclore "Maria Olímpia", fundado em 1977.

Por fim, o autor encaminha, anexos à proposição, documentos comprobatórios da atuação destacada do Município de Olímpia no campo do folclore, com vistas a legitimar a concessão do título ora proposto. Dentre tais documentos, encontra-se a Lei Estadual Paulista nº 9.428, de 26 de novembro de 1996, que inclui o Festival do Folclore de Olímpia no Calendário Turístico do Estado de São Paulo.

Na Casa de origem, a proposição foi aprovada conclusivamente pelas Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

No Senado, o projeto foi distribuído apenas à CE. Não tendo sido apresentadas emendas, o parecer está circunscrito apenas à matéria principal.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à CE apreciar proposições que disponham sobre datas comemorativas e homenagens cívicas, categoria em que se enquadra o projeto ora em análise.

No ano de 2014, o Festival do Folclore de Olímpia completou 50 anos de existência, sendo reconhecido como o maior do Brasil no gênero. Anualmente, a cidade de Olímpia recebe grupos folclóricos e visitantes de todas as regiões do País, em uma grande celebração da cultura popular brasileira.

A Praça de Atividades Folclóricas Professor José Sant´anna, especialmente construída para abrigar o festival, conta com uma área de mais de 96 mil metros quadrados de espaço disponível. Lugar mágico, onde se verifica a mais apoteótica celebração da cultura folclórica brasileira.

O Museu de História e Folclore "Maria Olímpia" é considerado um dos mais completos do Brasil, possuindo cerca de 3 mil peças relativas ao folclore brasileiro, dentre vestimentas, instrumentos de barro, bambu, couro, palha e madeira, pinturas pitorescas, instrumentos musicais e biblioteca especializada.

Durante a realização do festival, a cidade se transforma, de fato, na Capital Nacional do Folclore, recebendo a visita de milhares de pessoas. A realização do evento contribui não só para a preservação de diversas manifestações folclóricas que se encontram em via de extinção, mas também para a realização de estudos e pesquisas que encontram nele o local ideal para sua efetivação.

Dessa forma, é justa a homenagem que se presta ao Município de Olímpia por meio desta proposição, reconhecendo sua importância na preservação e divulgação da cultura popular brasileira.

Da perspectiva constitucional, constata-se que o PLC nº 125, de 2014, trata de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, cabendo, portanto, ao Congresso Nacional, dispor sobre cultura (art. 24, IX, da Constituição Federal). Ainda de acordo com a mesma Carta Magna constitui-se legítima a iniciativa parlamentar para legislar sobre o tema (art. 61). Ademais, não há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor da proposição em exame. Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade da medida.

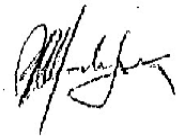
Por fim, salientamos que o projeto atende também aos aspectos de juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, não havendo reparos a fazer.

4

III – VOTO

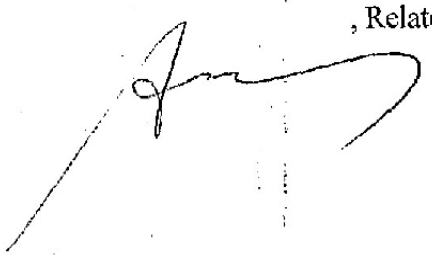
Ante o exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2014.

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2014



, Presidente

, Relator



ASSINAM O PARECER, NA 42ª REUNIÃO, DE 09/12/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SEN. CIRO NOGUEIRA

RELATOR: SEN. ALOYSIO NUNES FERREIRA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lidice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB)
João Capiberibe (PSB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
José Sarney (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Pedro Simon (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
VAGO	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, SD, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. VAGO

6

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

IX - educação, cultura, ensino e desporto;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

Publicado no **DSF**, de 16/12/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 15557/2014

ABERTURA DE PRAZO

Os **Projetos de Lei da Câmara nºs 7, 13, 17, 54, 68, 73, 85, 87, 122 e 125, de 2014**, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Com a palavra, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Ruben Figueiró, tanto eu como a Senadora Ana Amélia estamos no plenário, e um dos objetivos é participar do seu discurso de despedida, porque vai ficar, naturalmente, toda a semana. Fazemos questão de apartear V. Exª e de dar o depoimento ao Brasil e ao seu Estado do brilhante trabalho que V. Exª fez aqui na Casa. Mas eu o farei no momento adequado.

Neste momento, Sr. Presidente, vou falar de um tema que está me preocupando muito e que sei que preocupa também V. Exª e todos os Senadores e Deputados. Vou falar da flexibilização dos direitos dos trabalhadores, que, infelizmente, via Judiciário, mais o Supremo, via projetos na Câmara e no Senado, que estão aqui, independentemente da iniciativa, nos preocupam.

Começo lembrando que falava, ainda hoje pela manhã, em uma audiência pública, que seria fundamental que o movimento sindical brasileiro chamasse o Congresso Nacional, eu diria, de urgência ou de emergência, para debater essa questão e outras que têm tudo a ver com justiça social, com liberdade, com políticas de oportunidade, de direitos iguais, de distribuição de renda. E, claro, tudo isso tem a ver também com a própria democracia. Vou falar do mundo do trabalho.

Sr. Presidente, V. Exª, que é um jurista respeitadíssmo e conhecido – tive a alegria de ser constituinte com V. Exª –, sabe a história do mundo do trabalho.

O movimento mundial em defesa do trabalho teve início com a Revolução Industrial do século XVIII e também do século XIX, exatamente porque os trabalhadores estavam expostos às mais indignas e desumanas condições de trabalho: sem direito a uma jornada de trabalho compatível com as condições humanas, sem a garantia de um salário justo e também sem direitos fundamentais que lhes garantissem a qualidade de vida no emprego.

Enfim, os empregados se reuniram e se rebelaram, dando ao nascimento, então, de uma revolução – só se fala em revolução industrial – pacífica no mundo do trabalho. E avançamos, a partir daí, na organização sindical. Nasce, assim, a base do direito coletivo do trabalho, exigindo proteções mínimas com relação às condições de trabalho, transformações que ocorriam nos países da Europa.

As organizações sindicais surgem, então, para assegurar proteções mínimas às atividades desenvolvidas até então por homens, mulheres, idosos e até crianças. Era o trabalho escravo.

As primeiras normas trabalhistas surgiram no final do século XIX como, por exemplo, a edição do Decreto nº 1.313, de 1891, que regulamentou o trabalho dos menores de 12 a 18 anos. Em 1912, foi fundada Confederação Brasileira do Trabalho – CBT –, que tinha por objetivo reunir as reivindicações operárias, tais como: jornada de trabalho de oito horas; fixação do salário mínimo, indenização para acidentes no trabalho entre outros direitos. Porém, a política trabalhista brasileira somente avança com a Revolução de 30, quando Getúlio Vargas cria, então, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

A Constituição, Senador Figueiró – que preside a sessão –, de 1934, também reproduziu essa nova face ao tratar, pela primeira vez, do Direito do Trabalho, assegurando a todos a liberdade sindical; um salário mínimo justo; a jornada, definida, de oito horas; as férias anuais remuneradas; o repouso semanal; a proteção do trabalho feminino e infantil, e a isonomia salarial. Quando falamos em salário mínimo justo, isso é uma perseguição eterna, não é? Depende muito do que é justo.

Somente, em 1943, é editada a CLT – Consolidação das Leis do Trabalho –, que unificou toda a legislação trabalhista brasileira, inserindo, de forma definitiva, o direito dos trabalhadores no ordenamento jurídico do Brasil.

Hoje, no entanto, a tônica maior volta-se à chamada "Modernização do Direito do Trabalho", cuja causa é o processo de globalização mundial da economia que, queiramos ou não, está sendo vivida também aqui no Brasil. É importante ressaltar que esse processo tem influenciado o mundo do trabalho, e a mão de obra brasileira não está alheia a esse processo mundial.

Sob a alegação de que temos uma mão de obra cara pelos altos encargos sociais incidentes, conforme alguns; pela pouca qualificação, conforme alguns, e pela baixa produtividade, conforme alguns, tentam flexibilizar os direitos conquistados há mais de 70 anos.

Na pauta, Sr. Presidente, da precarização, figuram alguns pontos que eu vou levantar aqui.

O Equipamento de Proteção Individual – IPI – virou agora instrumento para não se pagar adicional e acabar com a aposentadoria especial.

As terceirizações de mãos de obra em atividades fins – antes, era meio; agora, fins.

O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço que, antes, se pagava a dívida total. Agora, vão pagar somente os últimos cinco anos.

A desaposentadoria, que está, lá no Supremo, enrolada há horas. Eu lamentei a posição da Ministra Rosa Weber, que já tinha dado o seu voto, pediu revisão, quando a decisão do Ministro Relator era só que o Congresso, nos próximos seis meses, definisse essa questão conforme projeto que tenho, na CCJ, pronto para ser votado.

A flexibilização, Sr. Presidente, na fiscalização do trabalho. Há um projeto que diz que o fiscal pode chegar uma vez e, depois, só dali a dois anos. E, durante os dois anos, vamos ver se, naquela área, o trabalhador estava tomando água envenenada e se morreu ou não. Daí, é que vai mudar. Não dá! Aí, não dá!

Os descontos na remuneração disponível do trabalhador, até mesmo no caso de indenização. O banco chega lá e pega todo o salário dele, porque ele ficou devendo para o banco. Está aí. É fato. É real.

Repito: as indenizações trabalhistas, sem correção monetária, enquanto os bancos operam a juros exorbitantes.

A redução do período de descanso e alimentação.

E muitos outros estão pautados.

Mas, Sr. presidente, antes de tratar, individualmente, de cada um desses temas, quero dizer que vivemos hoje, a meu ver, um desequilíbrio entre os Poderes da União, fato esse marcado pela omissão em algumas responsabilidades e invasão em competência uns dos outros.

Primeiramente, em relação à utilização do IPI. A matéria foi debatida, na semana passada, em um processo com repercussão geral no Supremo Tribunal Federal. A ação discutia se o IPI pode ou não eliminar os adicionais e a aposentadoria especial, como já comentei.

É lamentável isso. Eu fui técnico supervisor de segurança, trabalhei em Cipa. Desde quando o IPI elimina? Agora, se tem que usar IPI é porque a área é insalubre, penosa e periculosa e, consequentemente, eu tenho direito à especial, que fazia com que o trabalhador escapasse do fator. Agora, não. Perde a especial, perde a valorização do benefício do seu salário, devido aos adicionais, e ainda terá que trabalhar um tempo muito maior para efeito de aposentadoria.

Vamos pegar o caso de um mineiro. Digamos que ele use um equipamento de segurança porque trabalha no subsolo. Hoje ele tem que trabalhar 15 anos, mas, se tiver que trabalhar 35 anos, no vigésimo ano ele morre.

Fiquei muito preocupado e, por isso, protestei. E aqui repito o meu protesto. Por exemplo, o PL nº 51, de 2014, que apresentei, acaba com essa celeuma e com essa grande injustiça. Mas ele está trancado aqui e até agora não foi votado.

Sr. Presidente, foi aprovado por unanimidade na CAS em caráter terminativo, mas veio um recurso ao plenário para que outra vez o trabalhador não tenha o direito de receber os seus adicionais e a ter aposentadoria especial.

Esses recursos que servem apenas para protelar, para ver se o Supremo decide contra o trabalhador, são inaceitáveis. E duvido que qualquer Senador ou Deputado vote em um projeto – desculpem-me a expressão – vagabundo como este. Porque esse projeto é vagabundo mesmo, já que quer tirar direito dos trabalhadores, assegurado durante décadas e décadas, que é o adicional de insalubridade, serviço penoso e periculoso e a aposentadoria especial. Mas existe gente que se presta para tudo.

Essa é uma artimanha malandra, esperando que o Supremo decida contra o trabalhador, o que espero que não aconteça. Se o Supremo decidir a favor, eles vão quebrar a cara, pois quem fez isso vai ter que responder pelos seus atos. Sr. Presidente, não há motivo nenhum para que esse projeto não seja aprovado.

Em relação à terceirização do trabalho, não há como negar, como eu dizia antes, que é fruto da globalização da economia e do crescimento do capitalismo, criando uma nova concepção entre capital e trabalho, o que nos preocupa. Antes da terceirização, era atividade-meio, agora é atividade-meio e fim; não há mais limite. E, com isso, não pagam os direitos dos trabalhadores que estão na própria CLT.

Enfim, o desenvolvimento econômico e tecnológico expandiu os mercados em busca da acumulação de capital, usufruindo principalmente da mão de obra farta e barata dos países subdesenvolvidos e do baixo custo da produção, impondo novos modelos de contratação.

No panorama brasileiro, não foi diferente. Expandiram-se as empresas de terceirização e as contratações de profissionais como pessoas jurídicas, consequentemente ampliando a flexibilização do direito dos trabalhadores.

Sr. Presidente, sobre a matéria existem inúmeras propostas tramitando. A maioria dos projetos em trâmite pretende alterar a Lei nº 8.666, de 1993, para regulamentar a terceirização do serviço na Administração Pública. E aí vêm outros projetos: 1.292, 1.587, 6.420, 6.894, que vêm de 1995 a 2006.

Em se tratando do setor privado, destaca-se o Projeto nº 5.439, de 2005, que proíbe a utilização de mão de obra interposta aos Projetos nºs 1.621 e 6.832, que pretendem regulamentar a terceirização, proibindo a sua utilização em atividades-fins. Esses outros dois projetos, pelo menos dizem: terceirizar sim, mas atividade-fim

não. Mas o outro que veio em 2005 quer derrubar os dois primeiros, alegando que tem de valer terceirização para tudo.

É claro, Sr. Presidente, sou um guardião aqui – e me considero um guardião –, vigilante e persistente, em relação às garantias trabalhistas. Estou aqui no Senado há 12 anos, Sr. Presidente, e não pensem os senhores que eu não gostaria de ir quando sou convidado, como fui hoje convidado a ir à Inglaterra, mas disse que não vou, pois tenho muito receio. Nesses 12 anos, não fiz nenhuma viagem ao exterior, e gostaria de ir. Não sou contra quem vai. E tem mais que ir mesmo, pois são experiências importantíssimas que são trazidas para o Brasil. Mas, como estou muito envolvido com esta questão do mundo do trabalho, qual é o meu receio? Eu vou, e os projetos que ferram os trabalhadores são votados naquela semana. Alguém me disse: "Paim, não quer passar duas semanas na Áustria?" Digo: "Sim, mas para fazer o quê?" "Você vai lá para ver as questões do ensino técnico". Sou simpático a elas, é claro. Mas não pude ir, porque percebi que não era aquele o momento adequado para eu sair.

Mas, enfim, para não deixar escapar do controle qualquer matéria que encaminhe prejuízo para o trabalhador, peço o apoio de todos e do movimento sindical, para que fiquemos em um estado de alerta. Gritem, tomem as ruas, façam congressos, não podemos permitir retrocessos.

Vou dar um exemplo: o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que levou, no último dia 3 de novembro, uma bala de canhão na cara. Por decisão de quem? Não foi do Congresso! Do Supremo Tribunal Federal! Segundo eles dizem – e veja, essa lei, o segundo golpe foi a edição da Lei nº 3.043, oriundo também de uma outra discussão –, cancelam-se os débitos da empresa e abre-se mão da execução fiscal referente ao FGTS. E o Supremo decidiu que agora não é mais.

Vou dar um exemplo: o senhor tem uma empresa e não pagou durante 20 ou 30 anos: "Fique tranquilo, só vai pagar os últimos cinco anos agora." Isso é um incentivo ao empregador de má-fé, e, como existe todo mundo de má-fé em todos os setores, existe dentro do Parlamento, existe entre os trabalhadores, existe entre os empresários. Então, se ele resolver não pagar, ele não paga o fundo de garantia do camarada e só vai pagar os últimos cinco anos. Isso é um incentivo a não pagar, que o Supremo Federal acabou dando, infelizmente.

E, como essa outra medida, também, que cancela os débitos de empresas e abre mão da execução fiscal referente ao FGTS pelo não pagamento. Com o Fundo, quem não sabe, nem a ditadura fez isso, a ditadura não mexeu nisso. E o Supremo agora e outras aventureiras estão mexendo. Nem a ditadura fez, porque a ditadura fez o seguinte: acabou com a estabilidade nos últimos dez anos, que nós tínhamos depois de dez anos no mesmo emprego, mas criou o fundo; mas dizia: "Quem não paga, vai ter que pagar cinco anos, dez anos, quinze anos ou vinte anos." Agora não.

O fundo é uma poupança do trabalhador, além do que constitui um dos pilares básicos da política habitacional, de saneamento básico, de infraestrutura urbana, em casas da habitação popular. Agora está comprometido, porque você não é mais obrigado a pagar, você não paga. E como é que fica, agora, o financiamento, por exemplo, do Minha Casa, Minha Vida? Deixar de inscrever em dívida ativa os débitos do fundo de garantia por tempo de serviço, cujo valor consolidado seja igual ou inferior a R$1 mil e deixar de ajuizar execuções fiscais para a cobrança de débito de valores igual ou inferior a R$20 mil, pega a maioria dos trabalhadores – eu não tenho R$20 mil depositado lá. Isso, para mim, é oficializar o calote, pois permite á empresa não quitar suas dívidas com o trabalhador e ser anistiada. Sei lá quem é que está fazendo isso. Vou gritar, vou berrar e vou contestar aqui no dia da votação esse calote que estão dando nos trabalhadores!

Além do que, a lei permite o cancelamento dos débitos do FGTS inscritos em dívida ativa no valor consolidado igual ou inferior a R$100,00 e que, se continuar assim e com os R$20 mil, aí sim, nós vamos ter a quebra do Sistema Habitacional e um prejuízo enorme para os trabalhadores. É um absurdo!

Ao final, a norma permite que o trabalhador possa buscar o crédito. Mas como? Eu faço a pergunta: como? Buscar como, se as leis anteriores já disseram que eles não são obrigados a pagar?

O Estado, com todos os meios legais necessários à execução do crédito, abre mão das suas prerrogativas porque considera inviável, jurídica e economicamente, buscar tal recurso. Alguém acredita que o trabalhador vai conseguir – ele especificamente – executar esse crédito, via ação trabalhista? Com a decisão, inclusive, do Supremo? É lamentável.

Preocupado com essa situação do FGTS, apresentei a PEC nº 45, de 2014, dizendo que as ações em relação ao não recolhimento do Fundo não serão prescritas, pois estamos certos de que o trabalhador, no curso do vínculo empregatício, não encontra ambiente propício para se insurgir contra o não recolhimento dos valores destinados, porque ele é demitido.

O camarada que entrar com uma ação contra você. Vamos pegar até o empregado doméstico, Senador Romero Jucá. Digamos que o empregado doméstico move uma ação contra seu empregador: é demitido! Nas nossas casas é demitido. Se eu tenho lá um empregado doméstico, e eu acho que eu cumpri tudo direitinho,

e ele mete uma ação contra mim, o que é que eu vou fazer com ele? É razoável, não é? Se eu estou com tudo em dia com o cara – eu sei porque você é um dos Relatores do empregado doméstico –, e o cara mete uma ação contra mim, eu ainda vou ficar com ele? Não vou ficar. Eu não vou ficar. Calculem o empregador de uma grande empresa. O cara mete uma ação contra ele e é demitido no outro dia. E daí? Como é que fica o Fundo dele? Se ele só vai receber os últimos cinco anos, ele vai deixar passar, para não perder o emprego; quando ele entrar, dali a 20 anos, vai receber 5 e perde 15, ou vai receber 5 e perde 25, como era a lei antes. É quem não conhece o mundo do trabalho. E eu não estou aqui acusando ninguém. Estou apenas fazendo um relato do que vai acontecer.

Enfim, por isso é preciso que o movimento sindical dê um passo à frente pela ocupação dos espaços de poder, por um amplo debate na sociedade, para ver como estão e como vão ficar os interesses dos trabalhadores.

Mas as minhas preocupações, infelizmente, não param por aqui. Por exemplo, o que aconteceu recentemente permite que os trabalhadores regidos pela CLT autorizem, de forma irrevogável e irretratável, desconto em sua remuneração disponível, incluindo as verbas rescisórias.

Vou explicar onde está o furo da bala aqui – na verdade, eu queria mais que houvesse um furo nessa bala. O camarada vai entrar numa empresa; então, ele vai assinar lá que mesmo as verbas rescisórias podem sofrer desconto; se ele estiver devendo a um banco, a instituição financeira vai pegar toda a sua rescisão e o seu salário, e ele vai para a rua e não ganha nada!

No desespero, como é o caso do Fundo de Garantia, claro que eu vou assinar. Eu estou desempregado; então digo: "Não vou fazer empréstimo com ninguém, vou assinar o que vocês quiserem; assino o fundo de garantia, na forma como é hoje, e assino também que, se eu estiver devendo, qualquer um chega lá, e pega todo o meu dinheiro". Como fica a questão da alimentação? Como fica o aluguel?

É lamentável! Desconto na remuneração disponível, incluindo as verbas rescisórias!

O desconto deverá ter origem em contrato de empréstimo, financiamento e operação de arrendamento mercantil. E isso concedido a quem? Aos bancos, a instituições financeiras. Só aos bancos ainda. Então, eu estou com uma dívida com os bancos e não pude pagar, fui posto na rua pela empresa, o banco vai lá e pega todo o meu dinheiro. O movimento sindical tem que "acordar para Jesus", como diz um amigo meu. Acordem para Jesus! As coisas estão acontecendo tanto aqui, como lá no Judiciário. E aqui estão o Legislativo e o Executivo. Está todo mundo, não estou levando ninguém para compadre aqui não! Estão aqui o Executivo e o Legislativo com poder de mando.

Ocorre que esse tipo de contratação se dá em contratos de adesão, em que o trabalhador assina sem saber – como é notório para nós – exatamente o teor de cada ponto, de cada artigo, de cada cláusula.

Tal dispositivo viola frontalmente a liberdade do devedor e o princípio da menor onerosidade da execução dos créditos. Muitos empresários têm me confessado, eles mesmos, os empresários alertam-me que consideram essa regra um abuso. Ora, se até empresários me ligaram – é uma "puta sacanagem", desculpem a expressão, com o trabalhador essa regra –, onde nós estamos?

"Paim, se você briga tanto, por que não fala sobre isso? Eu demito um cara na minha empresa, e agora vem o banco e pega todo o dinheiro dele. Eu fico até com pena de demitir. Eu digo a ele: "Você fica aqui, pois assim, pelo menos, eu vou lhe pagando; se não, a verba rescisória vai toda para o banco, e o banco não vai lhe pagar quando você for lá."" Esses empresários preferem pagar ao trabalhador os valores devidos na rescisão, e não para os bancos, que, a cada divulgação dos resultados, apresentam lucros gigantescos.

Eu não tenho nada contra os bancos ou a favor deles. Agora, apropriar-se da rescisão do trabalhador no ato de uma demissão é uma puta sacanagem, com que não posso concordar.

Quero também trazer aqui a discussão – já levantei aqui mais de dez sacanagens – do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2014, que dispõe sobre a dupla fiscalização. Eu vou resumir o projeto, do qual sou Relator. Vieram até conversar comigo. Eu disse "Não, podemos conversar." O que diz o projeto? O fiscal vai à empresa e nota que há uma perspectiva de se incendiar aquela fábrica, com mais de mil trabalhadores dentro. Ele avisa, e só pode voltar lá daqui a dois anos. Se a fábrica incendiar nesse período, morreu; morreu o Neves, como foi o caso da boate Kiss, por exemplo, e ninguém é responsável. O que é isso? Hoje, o fiscal do trabalho chega, considera que é área de risco e pode mandar parar as máquinas. Aí, não vai poder mais. Aonde estamos chegando?

A matéria desse projeto fundamenta-se na necessidade de serem evitados os abusos do fiscal por parte do Poder Público. Ora, ora, ora, nós temos, no Brasil, milhões e milhões de empresas. Temos o quê? Cem mil? Vinte e quatro mil? Temos uma mixaria de fiscais, e eles ainda têm que autuar primeiro, para depois poderem multar ou mandar parar as máquinas, no caso de acidente.

Dessa forma, o que eles querem é estabelecer o critério da dupla visita. Salvo se, no prazo de dois anos anteriores, houver infração é que ele pode multar.

Ora, o direito do trabalho, como eu disse aqui, no início, nasceu para proteger o trabalhador, o qual é reconhecidamente a parte mais frágil da relação entre empregado e empregador.

Sabemos que a função precípua da legislação trabalhista é evitar o cometimento de abusos por parte de qualquer um dos dois, empregado e empregador. Está a CLT impregnada de normas de ordem pública que têm por escopo a proteção do trabalhador, que é a parte mais fraca.

A meu ver, não se mostra aceitável que o Poder Público seja conivente com o cometimento de infrações mitigadoras ou excludentes do direito dos trabalhadores.

A fiscalização objetiva assegurar a observância, pelo empregador, do direito atinente à jornada de trabalho, ao pagamento de salário, às férias, ao recolhimento previdenciário, ao FGTS, à anotação na carteira de trabalho profissional, ao pagamento de décimo terceiro salário, às condições de higiene no trabalho, à segurança no trabalho, ao salário e a inúmeros outros.

De acordo com o projeto, a aplicação da sanção ao empregador é apenas efeito secundário da fiscalização trabalhista. A ação fiscalizadora não objetiva, em princípio, penalizar ninguém, nem tampouco parar as máquinas. Mas eu digo: se for grave o que foi verificado, tem que parar, não tem como! E, pelo que está no projeto, não para, e tudo continua, como se o fiscal não tivesse ido lá. Dali a dois anos, ele pode voltar; antes, não pode.

O projeto permite um claro retrocesso social ao atenuar a ação da fiscalização.

Infelizmente, eu tenho que falar no mínimo de mais dois, três projetos. Tramita também no Congresso o PL nº 8/2014, que pretende reduzir o intervalo para descanso e alimentação do empregado, por meio de acordo ou convenção coletiva. Ora, o cara vai chegar para mim e dizer o seguinte: "Quer continuar trabalhando comigo? Você vai continuar, mas, se você tem agora meia hora de descanso, só vai ter quinze" O que é que eu vou fazer? Eu vou pegar um picolé, um chiclete, uma bala, vou mastigar e vou trabalhar, para não perder o emprego. Quem quer perder o emprego?

Então, essa história de querer abrir mão de direitos mediante acordo não existe! A lei é para ser cumprida! O acordo ou convenção coletiva é acima da lei; então, vamos revogar a CLT e vamos revogar a Constituição! E, daqui para frente, só vale o que as partes acertarem! Agora, se existe uma lei, a lei tem que ser cumprida, e a lei é para todos! Qualquer acordo ou convenção é acima da lei, mas não abaixo da lei!

Sr. Presidente, o próprio Tribunal Superior do Trabalho já pacificou o entendimento – o Tribunal Superior do Trabalho, não o Supremo, porque lá está difícil – da Orientação Jurisprudencial nº 342, que diz: "É inválida cláusula de acordo ou convenção coletiva de trabalho contemplando a supressão ou redução do intervalo intrajornada porque este constitui medida de higiene, saúde e segurança do trabalho, garantido por norma de ordem pública..."

O ilustre Ministro Maurício Godinho Delgado – pelo qual tenho o maior respeito, pelas suas acertadas decisões em prol da justiça – disse:

> *As normas jurídicas concernentes a intervalos intrajornadas também têm caráter de normas de saúde pública, não podendo, em princípio, ser suplantadas pela ação privada dos indivíduos e grupos sociais. (...) Por essa razão, regras jurídicas que, em vez de reduzirem esse risco, alargam-no ou o aprofundam mostram-se francamente inválidas, ainda que subscritas pela vontade coletiva dos agentes econômicos envolvidos à relação de emprego.*

Nesse sentido, quero elogiar a Relatora, Senadora Angela Portela, que apresentou parecer pela rejeição dessa proposta, que visa a dizer que nem horário de almoço mais, ou para ir ao banheiro, o trabalhador poderá ter. Espero que esse seja o entendimento de todas as comissões da Casa.

Por outro giro, Sr. Presidente – vou dar um outro giro –, o PL não só fere princípios constitucionais elementares, como a dignidade da pessoa humana, como contraria o tripé da sustentabilidade, baseado no equilíbrio entre capital humano, capital ambiental e capital econômico.

Por fim, volto para concluir sobre a desaposentadoria.

A renúncia à aposentadoria é um direito de cada cidadão, e não acarreta prejuízo a ninguém. A desaposentadoria, ou desaposentação, permite a renúncia da aposentadoria para o recálculo do benefício que mais lhe interessar. Eu mesmo tenho duas aposentadorias; então, eu posso. Agora, o peão lá na fábrica, meu amigo metalúrgico, não pode? Eu posso optar, se quiser, pelo instituto dos congressistas, que vai me garantir a minha aposentadoria; ou posso optar pela fábrica, porque eu já tinha lá mais de 20 anos de contribuição; vou ter que renunciar a um dos dois, mas me é dado o direito. Ao trabalhador, não. Ele tinha lá 10, 15 anos na fábrica; daí foi para outra atividade, onde a aposentadoria é melhor, e ele não pode, em nenhum momento, renunciar ou mesmo casar as duas, usando o tempo de contribuição antes da aposentadoria e o posterior. Eu posso, se eu quiser; não vou fazê-lo porque não me interessa; mas eu posso.

Então, o legislador pode, os servidores do Executivo, do Legislativo e do Judiciário podem, e o Supremo está lá se amarrando ainda com a Rosa Weber, pela qual não morro de amores, principalmente depois dessa, que resolveu revisar o parecer favorável que ela tinha dado; resolveu revisar. E o que é que diz, repito, o Ministro Relator: o Congresso terá seis meses para ajustar essa questão da desaposentadoria. Uma decisão equilibrada.

Então, pelo amor de Deus, Ministra Rosa Weber! Eu não tenho nada contra ministro nenhum, mas não há como eu vir à tribuna e não comentar isso. Já fizeram com o fundo de garantia; agora vão tirar também o direito à desaposentadoria?

Aí se diz: "Ah, mas vai ser um custo para o Governo". Custo coisa nenhuma! Custo zero, porque eu só vou usar as contribuições que eu fiz. Olha, eu tenho dez anos de contribuição depois que eu me aposentei, eu vou pegar esses dez anos de contribuição, vou somar àqueles que eu tinha, faço o recálculo e pronto: é o benefício. Ele não quer um centavo a mais daquilo que ele tem de direito.

Sr. Presidente, alguns aposentados, felizmente, têm conseguido o recálculo da desaposentadoria junto ao STJ, que tem tido uma visão bem avançada. O STJ decidiu por nove a zero que é um direito do trabalhador a desaposentadoria, que está encalhada lá no Supremo.

A matéria de inúmeras sentenças das instâncias chamadas de base está parada no Supremo e parada aqui, no Congresso, que também não vota. Há alguém aí, uma alma – para mim, uma alma sem ser de fantasma – que vai segurando para que o projeto não ande. Eu apresentei um projeto muito anos atrás para regulamentar a desaposentadoria, e eles conseguem ir engavetando, engavetando, e assim vão andando. Apresentei o PLS nº 91, que trata dessa questão; apresentei outro depois, sobre o mesmo tema, o PLS nº 172, para ver se andava por outra via. Nenhum anda, nem o 91 nem o 172.

A minha esperança é essa visão do Relator, que dá seis meses para que o Congresso defina. Foi assim no aviso prévio. No aviso prévio, lá no Supremo – eu tenho que admitir isto; eu que critico sei elogiar também –, o Ministro Relator disse: "Se não regulamentar, eu, baseado no projeto do Paim", está lá nos Anais, "vou regulamentar o aviso prévio proporcional". Ligeirinho, o Congresso aprovou; buscou um projeto de 2000 ou de mil novecentos e pouco; arrancou lá de trás e regulamentou. Pelo menos regulamentou. Foi melhor do que nada.

Sr. Presidente, eu estou indo para os finalmentes – poderia falar muito mais aqui, mas falarei outro dia.

O Poder Legislativo não pode ficar indiferente a muitas questões que estão sendo discutidas no Supremo, tem que deliberar e votar. O Congresso não pode ficar alheio a esses fatos. O Congresso tem que reassumir o seu papel para o bem do equilíbrio dos poderes, sob pena de comprometermos o próprio Estado democrático de direito e, por que não dizer, a própria democracia.

Essa não é uma denúncia, estou relatando fatos. Está tudo por escrito aqui. Para quem tiver dúvida, está à disposição aqui, estará na minha página tudo que aqui falei.

Um alerta àqueles que pensam que o gigante está adormecido: não está adormecido, não; o povo está esperto.

Concluo lembrando as maldades promovidas pelo fator previdenciário, que confisca a metade do salário do trabalhador. O Senado já votou, a Câmara continua não votando. De novo, ele não pega nem o Executivo, nem o Legislativo – nós, no caso –, nem o Judiciário; só pega o pobrezinho do celetista, o trabalhador que ganha R$1 mil, R$2 mil. O salário dele é cortado pela metade.

Isso é intolerável, inaceitável, até porque, repito, a regra do fator só se aplica aos pobres. Quem tem altos salários que podem chegar a R$30 mil pode se aposentar com R$30 mil e não pega o fator; agora, quem tem o salário de R$2 mil pega o fator. No caso do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, o fator não atinge.

É urgente a construção de uma política que livre os trabalhadores do famigerado fator previdenciário. O Projeto de Lei nº 3.299, de 2008. E, Senador Romero Jucá – eu provoquei V. Exª na questão da empregada doméstica, e provoquei no bom sentido, V. Exª é o Relator, nem falei do mérito do tema –, lembro que, aqui neste plenário, numa única noite, nós votamos o fim do fator, a recuperação das perdas e também a política para os aposentados. V. Exª foi muito franco comigo. V. Exª disse: "Aqui, nós não vamos fazer recurso. Aqui, vai se aprovar, mas se vira lá na Câmara". V. Exª foi franco, eu não me esqueço, eu não me esqueço de posições como esta: "Lá, na Câmara, você vai se incomodar, mas é lá a sua briga. Aqui, nós vamos aprovar". E V. Exª falou como Líder do Governo e permitiu a aprovação dos três projetos.

Enfim, Sr. Presidente, agora, termino dizendo que quero que o movimento sindical fique esperto, porque eles não podem ficar achando que está tudo bem, e as coisas estão acontecendo. É preciso que haja um grande entendimento, até defendo um pacto nacional de entendimento. Não estou nem pedindo avanços. Que aprovemos esses três projetinhos em cujo encaminhamento V. Exª ajudou e, pelo menos, deixemos o resto como está, não permitindo retrocesso no mundo do trabalho.

Essa é a minha fala que termino, agradecendo a tolerância de V. Exª.

E ficarei aqui para fazer a justa homenagem que V. Exª merece.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Meus cumprimentos, Sr. Senador Paulo Paim, pelo seu pronunciamento, que é um alerta a este Congresso para que evite as distorções que se querem fazer à legislação trabalhista.

V. Exª sempre foi o maior porta-voz aqui dos trabalhadores brasileiros e tem, pelo menos de minha parte, a maior consideração, respeito e, sobretudo, solidariedade pelas teses que defende.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – V. Exª merece.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Por isso, ficarei aqui para fazer um aparte na sua despedida – nem que eu não vá almoçar.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 9 de dezembro de 2014, das **Mensagens n°s 417 e 418, de 2014**, da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminham ao Congresso Nacional as razões dos **Vetos Totais n°s 33 e 34, de 2014**, apostos aos Projetos de Lei do Senado n°s 47, de 2008, e 161, de 2009 (n°s 6.711/2009 e 7.082/2010, na Câmara dos Deputados), respectivamente.

São as seguintes as Mensagens e razões dos vetos:

VETO TOTAL
Nº 33, DE 2014-CN

aposto ao

Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2008

(nº 6.711/2009, na Câmara dos Deputados)

(Mensagem nº 417, de 2014, na origem)

Rol de documentos:

- Mensagem
- Autógrafos

Mensagem protocolizada na Secretaria Legislativa do Congresso Nacional em 9/12/2014 às 17h40min.

Mensagem nº 417

Senhor Presidente do Senado Federal,

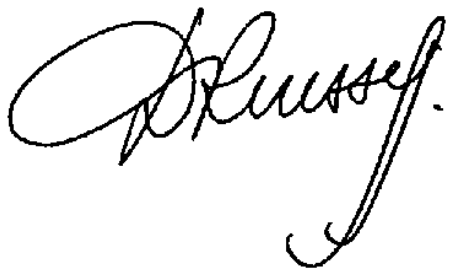
Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 6.711, de 2009 (nº 47/08 no Senado Federal), que "Altera o art. 29 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, para dispor sobre a destinação de veículos de transporte coletivo de passageiros objeto de pena de perdimento".

Ouvidos, os Ministérios da Fazenda e da Educação manifestaram-se pelo veto ao projeto de lei pelas seguintes razões:

> "Apesar do mérito da proposta, a medida poderia levar ao uso de veículos impróprios e não adaptados para o transporte de estudantes, por não trazer condicionantes para esta destinação, colocando em risco a segurança de seus usuários. Além disso, nos casos concretos em que esta destinação for desejada, ela já pode ser feita por meio de ato do Ministro de Estado da Fazenda."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 8 de dezembro de 2014.



PROJETO VETADO:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 47, DE 2008
(nº 6.711/2009, na Câmara dos Deputados)

Altera o art. 29 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, para dispor sobre a destinação de veículos de transporte coletivo de passageiros objeto de pena de perdimento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 29 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, passa a vigorar acrescido do seguinte § 14:

"Art. 29.....

.....

§ 14. Os veículos automotivos para transporte coletivo de passageiros objeto de perdimento, incorporados ao patrimônio da administração pública nos termos do inciso II do *caput*, serão destinados às prefeituras municipais para utilização obrigatória em transporte escolar, segundo lista de prioridade fornecida anualmente pelo Ministério da Educação." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

aposto ao

Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2009

(nº 7.082/2010, na Câmara dos Deputados)

(Mensagem nº 418, de 2014, na origem)

Rol de documentos:

- Mensagem
- Autógrafos
- Republicação da Mensagem

Mensagem protocolizada na Secretaria Legislativa do Congresso Nacional em 9/12/2014 às 17h40min.

Mensagem nº 418

Senhor Presidente do Senado Federal,

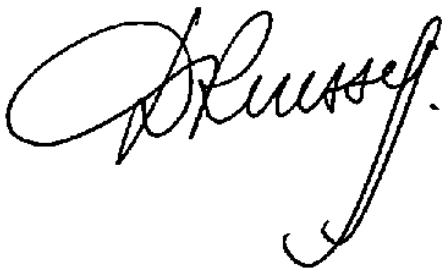
Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 7.082, de 2010 (nº 161/09 no Senado Federal), que "Altera os arts. 20 e 24 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, para reduzir a contribuição social do empregador e do empregado doméstico; revoga dispositivos da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995; e dá outras providências".

Ouvidos, os Ministérios da Previdência Social, da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão manifestaram-se pelo veto ao projeto de lei pelas seguintes razões:

> "O Projeto de Lei foi proposto anteriormente à promulgação da Emenda Constitucional nº 72, de 2 de abril de 2013, cuja regulamentação legal, de forma integral e mais adequada, encontra-se em tramitação no Congresso Nacional. Além disso, a medida resultaria em um impacto negativo de cerca de R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) por ano, não condizente com o momento econômico atual."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 8 de dezembro de 2014.



PROJETO VETADO:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 2009
(nº 7.082/2010, na Câmara dos Deputados)

Altera os arts. 20 e 24 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, para reduzir a contribuição social do empregador e do empregado doméstico; revoga dispositivos da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 20. A contribuição do empregado, exceto o doméstico, e a do trabalhador avulso é calculada mediante a aplicação da correspondente alíquota sobre o seu salário-de-contribuição mensal, de forma não cumulativa, observado o disposto no art. 28, de acordo com a seguinte tabela:

.....

§ 3º A contribuição do empregado doméstico é de 6% (seis por cento) do seu salário-de-contribuição." (NR)

"Art. 24. A contribuição do empregador doméstico é de 6% (seis por cento) do salário-de-contribuição do empregado doméstico a seu serviço.

..... "(NR)

Art. 2° O recolhimento das contribuições sociais devidas à seguridade social pelos empregados domésticos será feito por meio de Guia de Recolhimento de Previdência Social de Doméstico - GRPSD específica para esse fim, na forma da regulamentação, na qual serão identificados os empregados e empregadores domésticos, cabendo a estes a responsabilidade pelos descontos e recolhimentos devidos pelos empregados domésticos.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Art. 4° Revogam-se o inciso VII do caput do art. 12 e o § 3° do mesmo artigo da Lei n° 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLI Nº 239

Brasília - DF, quarta-feira, 10 de dezembro de 2014

SEÇÃO 1

Sumário

PÁGINA

Atos do Congresso Nacional ... 1
Presidência da República ... 1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ... 6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ... 6
Ministério da Cultura ... 14
Ministério da Defesa ... 21
Ministério da Educação ... 23
Ministério da Fazenda ... 25
Ministério da Integração Nacional ... 42
Ministério da Justiça ... 43
Ministério da Previdência Social ... 50
Ministério da Saúde ... 51
Ministério das Cidades ... 107
Ministério das Comunicações ... 108
Ministério de Minas e Energia ... 111
Ministério do Desenvolvimento Agrário ... 123
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ... 126
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ... 126
Ministério do Esporte ... 127
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ... 127
Ministério do Trabalho e Emprego ... 132
Ministério dos Transportes ... 138
Conselho Nacional do Ministério Público ... 139
Ministério Público da União ... 140
Tribunal de Contas da União ... 145
Poder Judiciário ... 146
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ... 167

Atos do Congresso Nacional

ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 47, DE 2014

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 653, de 8 de agosto de 2014, que "Altera a Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 8 de dezembro do corrente ano.

Congresso Nacional, em 9 de dezembro de 2014
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R$ 0,30	R$ 1,80
de 32 a 76	R$ 0,50	R$ 2,00
de 80 a 156	R$ 1,10	R$ 2,80
de 160 a 250	R$ 1,50	R$ 3,00
de 254 a 500	R$ 3,00	R$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0107

Presidência da República

DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 418, de 8 de dezembro de 2014(*).

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 7.082, de 2010 (nº 161/09 no Senado Federal), que "Altera os arts. 20 e 24 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, para reduzir a contribuição social do empregador e do empregado doméstico; revoga dispositivos da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995; e dá outras providências".

Ouvidos, os Ministérios da Previdência Social, da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão manifestaram-se pelo veto ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"O Projeto de Lei foi proposto anteriormente à promulgação da Emenda Constitucional nº 72, de 2 de abril de 2013, cuja regulamentação legal, de forma integral e mais adequada, encontra-se em tramitação no Congresso Nacional. Além disso, a medida resultaria em um impacto negativo de cerca de R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) por ano, não condizente com o momento econômico atual."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no DOU de 9.12.2014, Seção 1.

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 9 de dezembro de 2014

Entidade: AR POSITIVA
CNPJ: 20.612.031/0001-00
Processo Nº: 00100.000335/2014-11

Nos termos do parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI (fls. 07/09), RECEBO a solicitação de credenciamento da Autoridade de Registro POSITIVA, operacionalmente vinculada à AC DIGITALSIGN RFB, com fulcro no item 2.2.3.1.2 do DOC ICP 03, versão 4.7, de 06 de junho de 2014. Encaminhe-se o processo à Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização.

Entidade: PSS DIGITALSIGN
CNPJ: 16.894.782/0001-90
Processo Nº: 00100.000326/2014-12

Nos termos do parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI (fls. 11/14), RECEBO a solicitação de credenciamento da Prestadora de Serviço de Suporte DIGITALSIGN, operacionalmente vinculada à AC IMPRENSA OFICIAL RFB, com fulcro no item 2.2.3.1.2 do DOC ICP 03, versão 4.7, de 06 de junho de 2014. Encaminhe-se o processo à Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização.

Entidade: AR SILVA PASSOS vinculada à AC SINCOR RFB
Processos nº: 00100.000281/2014-86

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI - 100/2014 e consoante Parecere ICP 193/2014 -PFE/ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR SILVA PASSOS vinculada à AC SINCOR RFB, com instalação técnica situada na Avenida Fernão Dias Paes Leme, nº 1300, sala 01, Bairro Jardim Primavera, Varzea Paulista-SP, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: Autoridade Certificadora SAFEWEB RFB, vinculada à AC RFB
Processo nº: 00100.000134/2014-14

Acolhe-se o Parecer Resumo nº 081/2014, apresentado pela Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização que manifesta a sua concordância com os termos do Relatório de Auditoria Pré-operacional da AC SAFEWEB RFB 081/2014 e DEFERE o pedido de credenciamento da AC SAFEWEB RFB e a AR FUTURA com instalação técnica no endereço Av. Princesa Isabel, 828, bairro Santana - Porto Alegre-RS para emissão dos certificados dos tipos A1 e A3. Aprova a versão 1.0 das DPC, PC A1 e PC A3 da AC SAFEWEB RFB. Ficam atribuídos os OID conforme abaixo identificados.

DOCUMENTOS	OID
DPC DA AC SAFEWEB RFB	2.16.76.1.1.64
PC A1 DA AC SAFEWEB RFB	2.16.76.1.2.1.51
PC A3 DA AC SAFEWEB RFB	2.16.76.1.2.3.48

RENATO DA SILVEIRA MARTINI

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SÚMULA Nº 76, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XII, e com base no disposto nos artigos 28, inciso II, e 43, *caput* e parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no artigo 38, parágrafo 1º, inciso II, da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, no artigo 17-A, inciso II, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 2.346, de 10 de outubro de 1997, bem como no Ato Regimental/AGU nº 1, de 2 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 00405.004428/2012-11, resolve editar a presente Súmula:

"O reajuste de 28,86%, extensivo aos militares, incide sobre a parcela denominada complementação do salário mínimo, instituída pelo artigo 73 da Lei nº 8.237/1991."

Legislação: artigos 73 da Lei nº 8.237/1991 e 32 do Decreto nº 722/1993.

Precedentes - Superior Tribunal de Justiça: AgRg no AREsp 220.786/RS, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, julgado em 23/04/2013, DJe de 07/05/2013; AgRg no AgRg no REsp 1.081.590/RS, Rel. Ministro Marco Aurélio Bellizze, Quinta Turma, julgado em 18/12/2012, DJe de 1º/02/2013; AgRg no REsp 1.145.285/RS, Rel. Ministra Assusete Magalhães, Sexta Turma, julgado em 09/04/2013, DJe de 26/04/2013; AgRg no REsp 1.212.720/RS, Rel. Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Turma, julgado em 23/08/2011, DJe de 26/08/2011; REsp 1.222.904/PR, Rel. Ministro Og Fernandes, Segunda Turma, julgado em 24/04/2014, DJe de 20/05/2014; AgRg no REsp 1.223.118/PR, Primeira Turma, Rel. Ministro Arnaldo Esteves Lima, julgado em 1º/03/2011, DJe de 18/03/2011; AgRg no REsp 1.236.117/SC, Rel. Ministro Arnaldo Esteves Lima, Primeira Turma, julgado em 07/06/2011, DJe de 13/06/2011; AgRg no REsp 1.236.134/RS, Rel. Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, julgado em 24/04/2012, DJe de 02/05/2012; AgRg no REsp 1.237.688/PR, Segunda Turma, Rel. Ministro Humberto Martins, julgado em 05/04/2011, DJe de 13/04/2011; AgRg no REsp 1.248.734/RS, Rel. Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, julgado em 16/06/2011, DJe de 24/06/2011; AgRg no Ag 1.255.289/RS, Rel. Ministro Teori Albino Zavascki, Primeira Turma, julgado em 21/06/2011, DJe de 30/06/2011; AgRg no REsp 1.338.181/RS, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 04/10/2012, DJe de 19/12/2012; REsp 1.404.897/RS, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, julgado em 24/09/2013, DJe de 1º/10/2013. Supremo Tribunal Federal: AgRg no AI 707.142, Rel. Ministro Ricardo Lewandowski, DJe de 19/02/2009; AI 719.795, Rel. Ministro Dias Toffoli, DJe de 11/03/2011; AI 743.899, Rel. Ministro Joaquim Barbosa, DJe de 02/04/2012.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014121000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Nos termos dos arts. 10-A e 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução n° 1, de 2013-CN, e da Resolução n° 1, de 2012-CN, ficam designados os Senadores para compor as comissões mistas incumbidas de relatar os vetos, cujas composições parciais serão publicadas na forma regimental.

São as seguintes as composições parciais das Comissões Mistas:

Veto Total nº 33, de 2014 (PLS 47/2008)

Senadores

Paulo Davim (Bloco Maioria – PV/RN)
Inácio Arruda (Bloco Apoio ao Gov. – PCdoB/CE) Relator do projeto no Senado
Cássio Cunha Lima (Bloco Minoria – PSDB/PB)
Mozarildo Cavalcanti (Bloco União e Força – PTB/RR)
Ataídes Oliveira (PROS/TO)

Veto Total nº 34, de 2014 (PLC 161/2009)

Senadores

Eunício Oliveira (Bloco Maioria – PMDB/CE)
Marcelo Crivella (Bloco Apoio ao Gov. – PRB/RJ)
Paulo Bauer (Bloco Minoria – PSDB/SC)
Alfredo Nascimento (Bloco União e Força – PR/AM)
João Capiberibe (PSB/AP)

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – O prazo previsto no §4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução n° 1, de 2013-CN, encerrar-se-á em 17 de fevereiro de 2015.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Concedo agora a palavra ao eminente Senador Romero Jucá, que falará pela Liderança do PMDB. Logo a seguir, será a Srª Senadora Ana Amélia.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente e conterrâneo...

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Com prazer.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Com muito orgulho para mim, Ruben Figueiró. Aliás, quero registrar que é um Parlamentar que deixa uma marca importante aqui, no Senado Federal. Sei que V. Exª hoje vai fazer um discurso de posicionamento sobre o mandato de V. Exª aqui, no plenário. E, de antemão, já quero registrar a minha admiração e o meu respeito ao trabalho profícuo, inteligente e comprometido que V. Exª teve com o Brasil e com o povo do Mato Grosso do Sul. É com muito orgulho que cerrei fileiras ao lado de V. Exª em diversas matérias aqui, quando defendemos o Brasil e quando ajudei a defender também o Mato Grosso do Sul como quarto Senador do Mato Grosso do Sul pelo título de cidadania, pela admiração, pelo carinho que tenho com o Mato Grosso do Sul e sua gente. Portanto, eu quero aqui registrar a minha admiração e a certeza de que o povo do Mato Grosso do Sul foi muito bem representado por Exª durante o período em que esteve aqui. Leve o nosso abraço e saiba que estaremos sempre seguindo o seu posicionamento e os seus exemplos aqui, no plenário, e nas comissões. Estaremos sempre à disposição para continuar lutando pelo nosso País e pelos Estados como Mato Grosso do Sul, que são Estados prósperos, feitos de gente trabalhadora e que merecem todo o nosso apoio e toda a nossa força. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – V. Exª tem, Senador Romero Jucá, também o meu apreço, a minha consideração e o profundo respeito pela sua atuação parlamentar. V. Exª tem sido aqui para nós Senadores um fanal: em todas as decisões importantes desta Casa, há a palavra e a lavra de V. Exª. Eu sempre me recordarei disso para dizer aos meus conterrâneos que nós temos também um quarto Senador que ilustra a nossa Bancada e que esse nome é o do Senador Romero Jucá. Muito grato a V. Exª pela deferência ao meu Estado e pelas palavras generosas à minha pessoa.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Muito obrigado, Sr. Presidente, mas elas são justas e merecidas.

Meu caro Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de entrar nas duas matérias que quero registrar, quero aqui reforçar um pouco o que disse o Senador Paulo Paim em dois aspectos.

Primeiro, quero cobrar da Câmara dos Deputados a votação da regulamentação da Lei do Emprego Doméstico. As empregadas e os empregados domésticos do País estão tendo prejuízo, estão sendo prejudicados pela demora da Câmara dos Deputados em votar a regulamentação da PEC do Emprego Doméstico, que nós votamos aqui há mais de dois anos. Nós queremos realmente que, antes de encerrar o ano, se fosse possível, a Câmara dos Deputados se debruçasse sobre essa matéria, fazendo as modificações que entender que possam ser feitas e retornando o projeto ao Plenário do Senado, para que nós possamos aqui apreciar a questão e dar uma destinação e uma legislação específica e definitiva para os trabalhadores domésticos do nosso País.

Não é possível passar mais de um ano na Câmara dos Deputados um projeto que está postergando o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos empregados domésticos, que está postergando o banco de horas, que está postergando, enfim, uma série de vantagens e de direitos que equiparam o empregado e a empregada doméstica aos outros trabalhadores do Brasil.

Nós votamos essa proposta de emenda à Constituição cantando louvores a essa igualdade e, por conta da falta da regulamentação, a igualdade não se aplica na prática. E isso, Senador Aureliano, precisa ser modificado. E tenho certeza de que, com a Câmara dos Deputados votando essa matéria, ela será prioridade no plenário do Senado da República, Senador Ruben Figueiró.

O outro assunto diz respeito exatamente ao fator previdenciário, que eu ajudei a aprovar como Líder do Governo aqui, no plenário do Senado. Eu entendo que é preciso construir uma nova equação, que leve em conta o tempo de contribuição e a idade.

São as famosas fórmulas de soma de tempo de contribuição e de idade que estão sendo discutidas. Mas o País tem que encarar o desafio da questão previdenciária, que é um desafio não só para o Brasil, mas para o mundo. Todos os países hoje têm que enfrentar essa questão com urgência, porque há a ampliação, graças a Deus, do tempo útil da vida das pessoas, e a equação previdenciária é uma conta que precisa fechar, sob pena de onerar as futuras gerações por conta dos direitos ou obrigações que estão sendo dados hoje.

O Senador Paulo Paim, que é um defensor dos trabalhadores do Brasil, como bem disse V. Exª, fere um tema e cobra um posicionamento que está na Câmara dos Deputados e que precisa ser encarado rapidamente.

Os dois assuntos de que quero falar hoje, Presidente Ruben Figueiró, dizem respeito ao meu Estado de Roraima, mas também ao Brasil. Sobre o primeiro deles, quero demonstrar claramente a minha posição. Fui Presidente da Funai durante três anos. Fui Presidente da Funai por três Ministros diferentes. Dela saí promovido para ser Governador de Roraima na transição. Vim ao Senado e, no meu primeiro mandato, Senador Ruben Figueiró, em 1996, aprovei um projeto que regulamenta os arts. 231 e 232 da Constituição, que tratam exatamente da regulamentação da mineração em terra indígena. Por que fiz isso? Porque conheço de perto o drama que as populações indígenas vivem e a carência que a Funai vive. A Funai hoje administra, Senador Aureliano, 14% do Território nacional, onde residem entre 800 mil e 900 mil índios, não mais do que isso, índios que, na maioria das vezes, passam também por dificuldades. O que fiz? Apresentei essa regulamentação, porque entendia e entendo que regulamentar a mineração em terras indígenas, da forma como eu propus, daria autonomia para as comunidades indígenas determinarem se queriam a mineração ou não, permitiria o acompanhamento do Ministério Público Federal, haveria a concessão através licitação pública e ganharia a licitação aquela empresa ou cooperativa que oferecesse as melhores condições de remuneração e de *royalties* à população indígena.

Fiz esse projeto com todo o cuidado, com toda a atenção, porque sei da importância desse projeto para o futuro da mineração e para o desenvolvimento de diversos Estados.

Aprovei esse projeto aqui, Senador Figueiró, em 1996, por unanimidade, com o voto de todas as Senadoras e de todos os Senadores, porque se tratava de um projeto transparente, de um projeto sério, que regulamentava a Constituição de 1988. Esse projeto foi para a Câmara e, chegando à Câmara, passou por diversas comissões. Hoje, ainda está numa comissão especial, aguardando o restante da votação.

Por que é que venho hoje aqui, a este plenário? Venho para fazer o seguinte registro: não tenho nenhum interesse pessoal na votação desse projeto. Há dois anos, em Roraima, adversários políticos que não têm caráter começaram a espalhar a notícia de que eu queria a regulamentação da mineração em terras indígenas porque eu teria garimpo ou empresas de mineração que iriam minerar em terras indígenas. Naquele período, peguei uma certidão do DNPM e provei que a minha filha é sócia de uma empresa de mineração que explora brita na cidade de Boa Vista, nada tendo a ver com qualquer tipo de mineração, ainda mais em terra indígena. Em 2002, provei com essa certidão. Agora, na eleição de 2014, novamente veio à tona essa mentira, que foi espalhada aos quatro cantos de Roraima, dizendo que eu tinha interesse, que ia minerar e tudo mais. Apresentei novamente uma certidão do DNPM de 2014, mostrando que a empresa não tem nenhum pedido, nenhum requerimento, nenhuma exploração em áreas indígenas.

Mas, Sr. Presidente, isso só não basta. Eu quero deixar claro que não tenho nenhum interesse nisso. Quem tem de ter interesse na regulamentação da mineração em terra indígena no Brasil é o Governo brasileiro. E o Governo brasileiro não tem trabalhado para que essa questão seja equacionada. O Governo brasileiro tem estado, ao longo dos anos, omisso numa questão que é extremamente relevante para a economia brasileira, para o desenvolvimento e para o recolhimento de impostos, porque existe uma fortuna em minérios espalhados por este Brasil, inclusive em áreas indígenas.

Se pegarmos, Senador Figueiró, o estudo do projeto Radam e colocarmos em cima as demarcações de terras indígenas, vamos ver que coincidem, de forma muito forte, esses dois estudos. A demarcação foi feita exatamente em cima dos potenciais minerários principalmente da Região Norte e da Região Centro-Oeste.

Então, cabe ao Governo buscar essa solução. Eu fico lutando, brigando, buscando uma solução e me empenhando, e surgem exatamente essas mentiras, essas agressões, no sentido de que eu teria interesse por conta de questões pessoais.

Então, quero registrar que encaminhei um pedido ao Deputado Edio Lopes, que é o Relator na Comissão Especial da Câmara do Projeto nº 1.610, que é de minha autoria. Pedi ao Deputado Edio Lopes que arquivasse o projeto. Eu não quero mais que esse projeto seja votado. Eu não tenho interesse pessoal de que esse projeto seja votado. Se o Governo tem o interesse de que a questão de mineração seja encaminhada da forma correta, que o Governo apresente um projeto! Da minha parte, o projeto está retirado, para provar que não tenho nenhum interesse nessa questão. Meu interesse é ver o Brasil se desenvolver, meu interesse é ver o País gerando riquezas, meu interesse é ver as comunidades indígenas que quiserem a mineração receberem *royalties*, receberem recursos, para poderem custear um atendimento de saúde de qualidade, uma infraestrutura, uma moradia em condições realmente de igualdade e até de superioridade, por conta exatamente da sua questão cultural.

Então, peço ao Deputado Edio, nesta carta, que farei transcrever nos Anais desta Casa, o arquivamento imediato, ao final desta Legislatura, desse projeto, sem votação. Se o Governo quiser que a mineração em terra indígena seja regulamentada, o Governo Federal que encaminhe o projeto! Pode até copiar o meu projeto, pode melhorar o meu projeto, mas essa questão não será mais minha, terá de ser do Governo e daqueles que relatarem esse posicionamento.

Ouço, com satisfação, o aparte do Senador Aureliano Chaves.

O Sr. Antonio Aureliano (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Exmo Senador Romero Jucá, grande representante do Estado de Roraima, quero dizer que lamento por V. Exª retirar esse projeto, porque é da maior importância para o desenvolvimento do País o projeto que estrutura adequadamente um dos bens mais importantes que este País tem, que é o bem mineral. Então, peço a V. Exª para não retirá-lo. Eu o acho de extrema importância. Falo com absoluta segurança de que é dever do Governo votar. É preciso insistir para que vote! V. Exª é um Líder que tanto tem feito para que este Governo possa ter governabilidade! É uma falta de respeito a V. Exª que toda a Base do Governo não se una a V. Exª no sentido de aprová-lo de forma imediata, o mais rápido possível. Eu quero parabenizar V. Exª, que é um homem que tem responsabilidade, que traduz um sentimento claro, com transparência. Eu tenho acompanhado a vida pública de V. Exª e sei que V. Exª, sendo da Base do Governo, nunca deixa de colocar claramente os problemas que o País está vivendo, questionando e fazendo uma catarse com o próprio Governo no sentido de melhorar este País. Peço a V. Exª: não o retire. Vamos votar esse projeto. E o parabenizo também pela fala que V. Exª fez a respeito do projeto das domésticas. Nós precisamos pensar seriamente no cálculo atuarial do País. Nós estamos vivendo um momento sério. Inclusive, algum tempo atrás, eu falei sobre a necessidade de se criarem mais brasileiros, de haver mais brasileiros. Este é o País continental com menos pessoas no mundo. E a conta não vai fechar. Se, graças a Deus, está aumentando a idade média da nossa população, por outro lado não se está nascendo. O nosso crescimento vegetativo está pífio. Nós precisamos realmente fazer uma reformulação e dar condições para que o cálculo atuarial chegue, para que não prejudique as futuras gerações. Parabéns pela sua iniciativa e pela forma com que está atuando em benefício do País!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu agradeço as palavras de V. Exª, Senador Aureliano, mas quero registrar que essa questão da mineração em terra indígena é um preço que eu não quero mais pagar. Eu não tenho, volto a dizer, nenhum interesse em mineração em terra indígena, a não ser o de ver os índios se desenvolvendo e o Brasil se desenvolvendo. Mas a mim coube esse ônus, e essa mentira se alastra. E não há melhor forma de acabar com a mentira do que acabar com o projeto, porque, efetivamente, aí ninguém poderá dizer que o projeto é da minha autoria ou que tenho interesse em beneficiar A, B ou C com esse projeto, que só visava a beneficiar o País e as próprias comunidades indígenas.

Então, manterei a retirada do projeto, mas espero que, através do Estatuto do Índio, que está tramitando há mais de 25 anos na Câmara dos Deputados, ou através de outros mecanismos, o Governo assuma a responsabilidade que precisa assumir sobre essa questão e sobre outras questões que aguardam a decisão do Governo, meu caro Presidente Ruben Figueiró.

Outra questão de que gostaria de falar aqui é exatamente a Medida Provisória nº 660, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 79, oriunda da PEC nº 111, que regulariza a situação dos servidores de Roraima e do Amapá.

Nós fizemos um acordo com o Governo Federal, aprovamos a PEC nº 111, que virou a Emenda Constitucional nº 79. Eu, como Presidente do Congresso interino, promulguei essa emenda constitucional neste plenário, o Governo Federal ficou de regulamentá-la, editou a Medida Provisória nº 660 – até aí, tudo bem –, mas editou também um decreto, o Decreto nº 8.365, de 24 de novembro de 2014, que criou uma série de limitações, prejudicando o enquadramento de servidores do Estado de Roraima e do Estado do Amapá.

Então, quero registrar aqui que discordo do texto desse decreto da Presidenta Dilma. Isso não foi o combinado com o Ministério do Planejamento quanto aos termos desse decreto. Esse decreto deixa fora da possibilidade de enquadramento cooperativados, celetistas, pessoas de cargo de confiança, servidores das empresas estatais, servidores do ex-Banco de Roraima, todas as pessoas que teriam o direito de serem enquadradas, como enquadrei parte delas com parecer FC3 em 1989, quando Governador do Território de Roraima, com o então Presidente José Sarney aprovando essa medida.

Portanto, quero registrar aqui que discordo dos termos do decreto. Nós não podemos modificar o decreto da Presidenta, mas apresentei emendas à Medida Provisória nº 660 e vou lutar para que elas sejam aprovadas, porque minhas emendas possibilitam e garantem a condição de esses excluídos pelo decreto serem analisados pelas comissões que já estão trabalhando em Roraima para analisar a documentação dos servidores que pretendem esse enquadramento.

Portanto, queremos justiça, queremos igualdade, queremos que os servidores e as servidoras que doaram sua vida, que trabalharam pelo Estado de Roraima e que trabalharam pelo Território de Roraima possam ter, enfim, reconhecido o seu direito. Foi por isso que lutei por todos esses anos, foi por isso que propus a emenda constitucional. Quando muitos em Roraima diziam que era uma jogada política, que era uma jogada eleitoral – alguns anos atrás, a maioria não acreditava –, apresentei neste Plenário e aprovei também, por unanimidade, essa emenda constitucional. Ela foi para a Câmara, foi modificada, foi aglutinada e voltou para o Senado. E, em menos de um mês, Senadora Ana Amélia, nós aprovamos a emenda constitucional, e eu a promulguei no plenário do Senado.

Portanto, nós chegamos até aqui, nós já colocamos recursos no Orçamento. Existem R$380 milhões no Orçamento de 2015 para atender esses servidores que podem ser enquadrados. Portanto, não há falta de recursos. O que há, na verdade, é falta de honrar um compromisso que possibilite que esses servidores possam ser analisados. Quem tiver a sua documentação em dia será enquadrado. Quem não a tiver, infelizmente, não poderá ser enquadrado.

Vamos cumprir a lei, vamos cumprir aquilo que já foi feito anteriormente no parecer FC3, quando eu, como Governador do Território, enquadrei mais de 12 mil servidores que tinham trabalhado para o ex-Território. Nós queremos justiça, nós queremos igualdade, nós queremos respeito e vamos lutar pelos servidores e pelas servidoras do ex-Território, para que tenham seu enquadramento reconhecido.

Ouço, com muita satisfação, a Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Romero Juca, aqui sou testemunha – é o que aprendi nesta Casa – de que o acordo político vale mais do que uma assinatura, um selo, um carimbo. Se não se cumpre a palavra, não se dá a credibilidade necessária para a própria atividade política. E, nestes tempos perturbados em que estamos vivendo, complexos, conflituosos, há mais um motivo para que o acordo político seja cumprido. Sou testemunha aqui do seu esforço para que os acordos sejam cumpridos e para haja respeitabilidade nas relações internas da Casa e nas relações do Congresso com o Poder Executivo ou com o Poder Judiciário, quando for o caso. Então, esse relato de V. Exª apenas revela a gravidade da situação em que estamos e que o não cumprimento de acordos políticos afeta a boa relação e o respeito institucional entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. V. Exª está coberto de razões quando diz que foi feito um acordo, mas que ele não foi cumprido. Aliás, isso também havia sido feito quando votamos aqui a questão de emancipações. E mais: V. Exª salvou a Medida Provisória nº 651, que tratava de aumentar a competitividade. Sou testemunha disso. Cheguei aqui logo após o segundo turno das eleições que eu havia disputado no meu Estado, e estava por caducar uma das mais importantes medidas provisórias. Aqui, V. Exª teve uma atuação muito importante, salvando a medida provisória, tirando as matérias que não eram compatíveis com a regra e também com o entendimento da sociedade brasileira sobre os temas. V. Exª salvou essa medida provisória. Então, quanto à questão do não cumprimento do acordo, eu fico solidária, porque nós temos de, no mínimo, cobrar a execução desses acordos. É mais importante um acordo verbal do que a própria palavra escrita ou um termo, um documento que tenha de ser assinado.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.
(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:
– Ofício nº 173,/2014 – GSRJ;
– MP nº 660, de 24 de novembro de 2014.

Of. nº 173/2014 – GSRJ

Brasília, 8 de dezembro de 2014

Exmo. Sr. Deputado Édio Lopes,

A Constituição Federal, promulgada em 1988, autorizou, em seus arts. 231 e 232, a mineração em terras indígenas. O § 3º do art. 231 prevê que a lavra de riquezas minerais nas terras indígenas só pode ser efetivada com a autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei. O art. 232, por sua vez, assegura aos índios legitimidade para ingressar em juízo, em defesa de seus interesses e direitos, cabendo ao Ministério Público intervir em todos os atos processuais.

Em vista disso, apresentei, em 1996, projeto com o intuito de dar eficácia ao preceito constitucional supracitado. Nesse projeto, determinava-se licitação pública das áreas passíveis de exploração, a forma pela qual a comunidade indígena seria ouvida, o devido acompanhamento por parte do Ministério Público e a sistemática de pagamento de "royalties" às comunidades indígenas afetadas. O projeto foi aprovado, por unanimidade, no Senado Federal, seguindo para a Câmara dos Deputados.

Infelizmente, faz muitos anos que o projeto tramita na Câmara dos Deputados, e, durante esse tempo, tornou-se pretexto para que se lancem mentiras e agressões políticas contra minha pessoa. Não tenho qualquer interesse pessoal em atividades de mineração em terras indígenas, exceto o de que essas atividades, além de serem desenvolvidas segundo um marco legal corretamente definido, possam contribuir para o desenvolvimento das comunidades indígenas e do próprio País.

Nesse contexto, com o intuito de tornar clara e evidente a minha posição sobre esse tema, entendo também ser responsabilidade do Poder Executivo buscar solução que sirva aos interesses do País. Por isso, peço a Vossa Excelência, na condição de relator do projeto de minha autoria, que adote as providências necessárias para o arquivamento da proposição. Espero que esse gesto contribua para calar as agressões irresponsáveis e caluniosas que foram lançadas contra minha pessoa.

Grato pela atenção.

Senador Romero Jucá

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, que dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados oriundos do ex-Território Federal de Rondônia integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e dá outras providências.

Exposição de motivo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. Esta Lei também dispõe sobre a situação dos abrangidos pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014." (NR)

"Art. 2º Nos casos da opção para a inclusão em quadro em extinção da União de que tratam a Emenda Constitucional nº 60, de 2009, e a Emenda Constitucional nº 79, de 2014:

.....

II - aplica-se aos policiais civis optantes a tabela de subsídios de que trata o Anexo VI da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006;

.....

IV - aplicam-se aos demais servidores optantes as tabelas de vencimento básico e gratificação de desempenho do Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-Ext, nos termos desta Lei.

.....

§ 6º Sem prejuízo dos demais requisitos constitucionais, legais e regulamentares, somente poderão optar pelo ingresso em quadro em extinção da União:

I - os servidores públicos federais da administração direta, autárquica e fundacional, os servidores municipais e os integrantes da carreira policial militar dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima que mantenham o mesmo vínculo funcional efetivo com os Estados de Roraima e do Amapá existente em 5 de outubro de 1988;

II - os servidores e os policiais militares admitidos regularmente pelos governos dos Estados do Amapá e de Roraima no período entre 5 de outubro de 1988 e 4 de outubro de 1993 que mantenham o mesmo vínculo funcional efetivo com os Estados de Roraima e do Amapá; e

III - os servidores nos Estados do Amapá e de Roraima com vínculo funcional reconhecido pela União.

§ 7º A opção de que trata a Emenda Constitucional nº 79, de 2014, será exercida na forma do regulamento." (NR)

"Art. 3º A partir da data da publicação do deferimento da opção para a inclusão em quadro em extinção da União, a remuneração dos militares e bombeiros militares optantes de que trata o inciso I do **caput** do art. 2º compõe-se de:

.....

§ 1º Aos policiais e bombeiros militares optantes aplicam-se as tabelas do Anexo I-A à Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

§ 2º As gratificações e adicionais de que trata este artigo incidem sobre as tabelas de soldo de que trata o Anexo I-A à Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, na forma e percentuais previstos nos Anexos II e III da Lei nº 10.486, de 2002." (NR)

"Art. 4º As vantagens instituídas pela Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, estendem-se aos militares da ativa dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima no que esta Lei não dispuser de forma diversa." (NR)

"Art. 5º Fica criado o Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-Ext, composto dos cargos efetivos de nível superior, intermediário e auxiliar dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima e Municípios, integrantes do quadro em extinção da União, cujos ocupantes tenham obtido o deferimento da opção de que tratam a Emenda Constitucional nº 60, de 2009, e a Emenda Constitucional nº 79, de 2014.

§ 1º Os cargos de níveis superior, intermediário e auxiliar dos optantes de que trata o **caput** serão enquadrados no PCC-Ext de acordo com as respectivas denominações, atribuições e requisitos de formação profissional.

§ 2º Os cargos efetivos do PCC-Ext estão estruturados em classes e padrões, na forma do Anexo IV, observado o nível de escolaridade do cargo.

....." (NR)

"Art. 6º O desenvolvimento do servidor do PCC-Ext na estrutura de classes e padrões do Anexo IV ocorrerá por meio de progressão e promoção.

.....

§ 2º A progressão e a promoção do servidor do PCC-Ext observarão os seguintes requisitos:

....." (NR)

"Art. 7º A estrutura remuneratória do PCC-Ext possui a seguinte composição:

.....

II - Gratificação de Desempenho do Plano de Cargos dos Ex-Territórios Federais - GDExt, observado o disposto no art. 8º e no Anexo VI; e

III - Gratificação Específica de Atividades Auxiliares do PCC-Ext - GEAAPCC-Ext, devida exclusivamente aos integrantes dos cargos de nível auxiliar do PCC-Ext, nos valores constantes do Anexo V.

Parágrafo único. O ingresso no quadro em extinção da União sujeita o servidor, a partir da data da publicação do deferimento da opção, à supressão das seguintes espécies remuneratórias percebidas em decorrência de legislação estadual ou municipal ou por decisão administrativa ou judicial:

....." (NR)

"Art. 8º Fica instituída a Gratificação de Desempenho do Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - GDExt, devida aos titulares dos cargos de provimento efetivo de níveis superior, intermediário e auxiliar do PCC-Ext.

§ 1º A GDExt será paga observado o limite máximo de cem pontos e o mínimo de trinta pontos por servidor, correspondendo cada ponto, em seus respectivos níveis, classes e padrões, ao valor estabelecido no Anexo VI, produzindo efeitos financeiros a partir da data da publicação do deferimento da opção para a inclusão em quadro em extinção da União.

§ 2º A pontuação referente ao pagamento da GDExt será obtida por meio de avaliação de desempenho individual realizada pela chefia imediata do servidor, que considerará critérios e fatores que reflitam as competências do servidor aferidas no desempenho individual das tarefas e atividades.

§ 3º No caso de impossibilidade de realização de avaliação de desempenho, ou até que seja processado o resultado da primeira avaliação, o servidor de que trata o **caput** fará jus à percepção da GDExt no valor de oitenta pontos.

§ 4º Para fins de incorporação da GDExt aos proventos da aposentadoria ou às pensões, serão adotados os seguintes critérios:

.....

§ 7º A GDExt não poderá ser paga cumulativamente com qualquer outra gratificação de desempenho ou produtividade, independentemente da sua denominação ou base de cálculo." (NR)

"Art. 9º O reconhecimento de vínculo do empregado da administração direta, autárquica e fundacional ocorrerá exclusivamente no emprego ocupado na data de entrega do requerimento de opção para a inclusão em quadro em extinção da União.

§ 1º No caso do ex-Território Federal de Rondônia, sem prejuízo dos demais requisitos constitucionais, legais e regulamentares para ingresso no quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, o direito de opção aplica-se apenas:

I - aos empregados estaduais que tenham mantido vínculo empregatício amparado pelo mesmo contrato de trabalho em vigor em 15 de março de 1987; e

II - aos empregados municipais que tenham mantido vínculo empregatício amparado pelo mesmo contrato de trabalho em vigor em 23 de dezembro de 1981.

§ 2º No caso dos ex-Territórios Federais de Roraima e do Amapá, sem prejuízo dos demais requisitos constitucionais, legais e regulamentares para ingresso em quadro em extinção da União, o direito de opção aplica-se apenas:

I - aos empregados que tenham mantido vínculo empregatício amparado pelo mesmo contrato de trabalho em vigor em 5 de outubro de 1988; e

II - aos empregados admitidos pelos Estados de Roraima e do Amapá no período entre 5 de outubro de 1988 e 4 de outubro de 1993 que tenham mantido vínculo empregatício amparado pelo mesmo contrato de trabalho, observado o disposto no § 1º do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998.

§ 3º Os empregados de que trata este artigo permanecerão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição." (NR)

"Art. 10. A partir da data da publicação do deferimento da opção para a inclusão em quadro em extinção da União, aplica-se aos empregados públicos optantes a tabela de salários de que trata o Anexo VII.

§ 1º .....

I - o nível de escolaridade do emprego ocupado na data da entrega do requerimento da opção, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 9º; e

II - a contagem de um padrão para cada doze meses de serviço prestado no emprego, contados da data da publicação do deferimento da opção para a inclusão em quadro em extinção da União.

.....

§ 5º O ingresso em quadro em extinção da União sujeita o empregado, a partir da data da publicação do deferimento da opção, à supressão de quaisquer valores ou vantagens concedidos por decisão administrativa, judicial ou extensão administrativa de decisão judicial, de natureza geral ou individual, ainda que decorrentes de sentença judicial transitada em julgado, observado o disposto no § 2º do art. 12." (NR)

"Art. 13. Os servidores, os militares e os empregados optantes de que trata esta Lei continuarão prestando serviço aos respectivos Estados ou Municípios, na condição de cedidos, sem ônus para o cessionário, até que sejam aproveitados em órgão ou entidade da administração federal direta, autárquica ou fundacional.

....." (NR)

"Art. 14. Fica a União, por meio do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a celebrar convênio de cooperação com os Estados de Rondônia, do Amapá e de Roraima e seus Municípios, para a delegação da prática de atos referentes à promoção, movimentação, reforma, licenciamento, exclusão, exoneração e outros atos disciplinares, inclusive a aplicação de penalidades, e administrativos, previstos nos regulamentos das corporações e nesta Lei, referentes aos policiais e bombeiros militares, aos policiais civis, aos servidores de que tratam os incisos III e IV do **caput** do art. 2º e aos empregados de que trata o art. 9º.

....." (NR)

"Art. 15. A autoridade do ente cessionário que tiver ciência de irregularidade no serviço público praticada por servidor oriundo dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima e seus Municípios, de que trata esta Lei, promoverá sua apuração imediata, inclusive sobre fatos pretéritos, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990." (NR)

"Art. 16. Os servidores integrantes do PCC-Ext e os referidos nos incisos II e III do **caput** do art. 2º ficam submetidos ao regime jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990." (NR)

"Art. 22. Na hipótese de realização de serviço extraordinário ou em período noturno pelos integrantes do quadro em extinção da União, enquanto permanecerem a serviço dos Estados de Rondônia, do Amapá e de Roraima ou de seus Municípios, eventual ônus financeiro caberá ao ente cessionário." (NR)

"Art. 23-A. Os servidores que integram o Plano de Classificação de Cargos do Quadro em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia - PCC-RO passam a integrar o PCC-Ext." (NR)

Art. 2º O prazo para o exercício da opção de que trata a Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, é de cento e oitenta dias, contado da data de entrada em vigor desta Medida Provisória.

Parágrafo único. Os servidores e militares que já optaram pela inclusão em quadro em extinção da União, na forma do caput do art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ficam dispensados de apresentação de novo requerimento.

Art. 3º As disposições dos Anexos da Lei nº 12.800, de 2013, que se referem ao Plano de Classificação de Cargos do Quadro em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia - PCC-RO aplicam-se ao Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-Ext

§ 1º As disposições dos Anexos da Lei nº 12.800, de 2013, que se referem à Gratificação de Desempenho do Plano de Classificação de Cargos do Quadro em Extinção do Ex-Território de Rondônia - GDRO aplicam-se à Gratificação de Desempenho do Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - GDExt.

§ 2º As disposições dos Anexos da Lei nº 12.800, de 2013, que se referem à Gratificação Específica de Atividades Auxiliares do PCC-RO - GEAAPCC-RO aplicam-se à Gratificação Específica de Atividades Auxiliares do PCC-Ext - GEAAPCC-Ext.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de novembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
Miriam Belchior

Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.11.2014 - Edição extra

DECRETO Nº 8.365, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Regulamenta a Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014, dispõe sobre o exercício da opção para a inclusão em quadro em extinção da União de que trata a Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, institui a Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima - CEEXT, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013 e na Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014 e,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre opção pela inclusão em quadro em extinção da União dos servidores, dos militares e dos empregados abrangidos pela Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009, ou pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014.

CAPÍTULO II

DA INCLUSÃO EM QUADRO EM EXTINÇÃO DA UNIÃO

Art. 2º Poderão exercer a opção de que trata a Emenda Constitucional nº 79, de 2014:

I - os servidores públicos federais da administração direta, autárquica e fundacional, os servidores municipais e os integrantes da carreira policial militar dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima que comprovadamente encontravam-se no exercício regular de suas funções, prestando serviços aos mencionados ex-Territórios em 5 de outubro de 1988;

II - os servidores e os policiais militares admitidos regularmente pelos governos dos Estados do Amapá e de Roraima no período entre 5 de outubro de 1988 e 4 outubro de 1993, observado o disposto no § 1º do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de julho de 1998;

III - os servidores nos Estados do Amapá e de Roraima com vínculo funcional já reconhecido pela União;

IV - os integrantes da carreira policial militar e os servidores municipais do ex-Território Federal de Rondônia que, comprovadamente, se encontravam no exercício regular de suas funções, prestando serviço àquele ex-Território em 23 de dezembro de 1981;

V - os servidores admitidos regularmente nos quadros do Estado de Rondônia até 15 de março de 1987; e

VI - os servidores e os policiais militares alcançados pelos efeitos do art. 36 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981.

Parágrafo único. Os servidores e militares que já optaram pela inclusão no quadro em extinção da União, na forma do caput do art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ficam dispensados de apresentação de novo requerimento.

Art. 3º Os servidores e militares somente farão jus à inclusão no quadro em extinção da União na hipótese em que, comprovadamente, se encontravam:

I - no desempenho regular de suas funções no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional dos ex-Territórios de Rondônia, do Amapá e de Roraima, dos Estados de Rondônia, do Amapá e de Roraima ou de seus Municípios; ou

II - cedidos em conformidade com as disposições legais e regulamentares da época.

Art. 4º Somente serão admitidos no quadro em extinção da União aqueles que tenham seu vínculo originário com os ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima ou seus Municípios estabelecido:

I - na hipótese de ingresso anterior à promulgação da Constituição de 1988 em conformidade com:

a) o art. 97 da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, e demais disposições legais e regulamentares da época; ou

b) o art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988 e demais disposições legais e regulamentares da época; ou

II - na hipótese do ingresso no período entre 5 de outubro de 1988 e 4 de outubro de 1993, em conformidade com o disposto na Constituição de 1988 e demais disposições legais e regulamentares.

Art. 5º Somente serão admitidos no quadro em extinção da União aqueles que tenham seu vínculo originário com o ex-Território Federal de Rondônia ou seus Municípios estabelecido em conformidade com:

I - o art. 97 da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, e demais disposições legais e regulamentares da época; ou

II - o art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988 e demais disposições legais e regulamentares da época.

Art. 6º É vedada a admissão no quadro em extinção da União, com fundamento na Emenda Constitucional nº 79, de 2014, dos:

I - contratados como prestadores de serviços;

II - terceirizados;

III - que laboravam informalmente e eram pagos mediante recibo;

IV - ocupantes, exclusivamente, de cargos, funções e empregos de confiança ou em comissão, ou dos que a lei declare de livre nomeação e exoneração;

V - empregados de empresas públicas ou sociedades de economia mista; e

VI - integrantes da carreira policial militar na reserva ou reformados, dos servidores e empregados aposentados e dos beneficiários de pensão.

Art. 7º A inclusão dos servidores optantes em quadro em extinção da União:

I - será feita conforme o cargo ocupado na data de entrega do requerimento de opção, desde que não tenha havido quebra do vínculo funcional estabelecido com a União, os Estados de Rondônia, de Roraima e do Amapá ou seus Municípios; e

Decreto nº 8365

II - ocorrerá por meio do enquadramento nas tabelas remuneratórias do Anexo VI à Lei nº 11.358 de 19 de outubro de 2006, do Anexo II à Lei nº 12.800, de 23 de abril de 1998, ou no Plano de Classificação de Cargos dos ex-Territórios Federais PCC-Ext, conforme o caso.

§ 1º No enquadramento dos policiais civis, será considerada uma classe para cada período de cinco anos de serviço prestado no cargo, contado na data da publicação do deferimento da opção.

§ 2º No enquadramento dos servidores integrantes das carreiras de magistério, será considerado um padrão para cada período de dezoito meses de serviço prestado no cargo, contado na data da publicação do deferimento da opção, observado para a Classe "Titular" o requisito obrigatório da titulação de Doutor.

§ 3º No enquadramento dos demais servidores, será considerado um padrão para cada período de doze meses de serviço prestado no cargo, contado na data da publicação do deferimento da opção.

Art. 8º A inclusão dos militares optantes em quadro em extinção da União ocorrerá por meio do enquadramento em um dos postos ou graduações constantes do Anexo I-A à Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, observada a correlação direta do posto ou graduação ocupado na data da publicação do deferimento da opção, desde que não tenha havido quebra do vínculo funcional estabelecido com a União, os Estados de Rondônia, de Roraima ou do Amapá.

Art. 9º Para fins de aplicação dos §§ 3º e 4º do art. 2º da Lei nº 12.800, de 2013, entende-se que não houve quebra do vínculo funcional quando comprovada a manutenção do mesmo cargo existente ao tempo do ingresso do servidor no quadro do ex-Território Federal, do Estado ou do Município, observadas a legislação vigente à época e eventuais alterações de nomenclatura do cargo.

Parágrafo único. O enquadramento de que tratam os arts. 7º e 8º observará o disposto no **caput**.

Art. 10. A inclusão dos empregados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional optantes em quadro em extinção da União será feita no emprego ocupado na data de entrega do requerimento de opção, mantido o vínculo empregatício amparado pelo mesmo contrato de trabalho com a União, os Estados de Rondônia, de Roraima e do Amapá ou seus Municípios, observadas as tabelas remuneratórias constantes do Anexo VII à Lei no 12.800, de 2013.

Art. 11. Os servidores e os militares que passarem a constituir o quadro em extinção da União continuarão a prestar serviços aos respectivos Estados e Municípios, na condição de cedidos, e poderão ser aproveitados em órgão ou entidade da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional.

CAPÍTULO III

DO REGIME JURÍDICO APLICÁVEL AOS SERVIDORES E MILITARES DO QUADRO EM EXTINÇÃO DA UNIÃO

Art. 12. Os servidores integrantes do quadro em extinção da União estarão sujeitos ao regime jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 13. Os militares estarão sujeitos aos regulamentos das corporações quanto à promoção, movimentação, reforma, licenciamento, exclusão, e outros atos administrativos e disciplinares.

Art. 14. Fica a União, por meio do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a celebrar convênio de cooperação com os Estados de Rondônia, do Amapá e de Roraima e seus respectivos Municípios, para a delegação da prática de atos referentes a promoção, movimentação, reforma, licenciamento, exclusão, exoneração e outros atos disciplinares, inclusive a aplicação de penalidades, e administrativos, previstos nos regulamentos das corporações e nesta Lei, referentes aos militares e servidores de que trata este Decreto.

Parágrafo único. O convênio estabelecerá, para cada exercício financeiro, os limites de aumento da despesa decorrentes do desempenho das competências nele referidas, observadas as dotações orçamentárias consignadas na lei orçamentária anual.

Decreto nº 8365

Art. 15. A autoridade dos Estados de Rondônia, do Amapá e de Roraima ou seus Municípios que tiver ciência de irregularidade no serviço público praticada por servidor oriundo dos ex-Territórios Federais ou de seus Municípios, inclusive sobre fatos pretéritos, promoverá sua apuração imediata, nos termos da Lei nº 8.112, de 1990.

§ 1º Finda a apuração, o processo será encaminhado à autoridade do órgão cedente para julgamento, exceto no caso de delegação de competência.

§ 2º No âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a aplicação das penalidades compete:

I - ao Ministro de Estado, nas hipóteses de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e suspensão superior a trinta dias; e

II - ao Diretor do Departamento de Órgãos Extintos da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nas demais hipóteses previstas no art. 127 da Lei nº 8.112, de 1990.

CAPÍTULO IV

DO PAGAMENTO DAS APOSENTADORIAS, PENSÕES, REFORMAS E RESERVAS REMUNERADAS

Art. 16. A manutenção dos benefícios de que trata o art. 8º da Emenda Constitucional nº 79, de 2014, será feita por meio de transferência de recursos da União para os Estados do Amapá e de Roraima, mediante convênio de cooperação.

§ 1º Ao convênio de cooperação referido no **caput** não se aplicam as normas do art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

§ 2º Somente serão repassados recursos financeiros para a manutenção das aposentadorias, pensões, reformas e reservas remuneradas se já apreciada, para fins de registro, pelo Tribunal de Contas do respectivo Estado, a legalidade dos atos de concessão, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.

§ 3º Até o dia 30 de abril de cada ano, os Estados do Amapá e de Roraima devem enviar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a projeção para o próximo ano das despesas com os benefícios de que trata o art. 8º da Emenda Constitucional nº 79, de 2014.

CAPÍTULO V

DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA

Art. 17. Fica instituída a Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima - CEEXT no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com as seguintes atribuições:

I - promover a análise técnica dos requerimentos de opção e da documentação apresentada pelos servidores e empregados da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e pelos militares; e

II - manifestar-se, conclusivamente, sobre:

a) a regularidade da inclusão do optante no quadro em extinção da União; e

b) o enquadramento de que tratam os arts. 7º, 8º e 10.

Art. 18. A CEEXT será integrada por:

I - Câmaras de Julgamento, que exercerão, originariamente, as atribuições previstas nos incisos I e II do **caput** do art. 17; e

Decreto nº 8365

II - Câmara Recursal, que analisará, em última instância, os recursos interpostos contra as decisões das Câmaras de Julgamento, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º Ato do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão disporá sobre a composição e o funcionamento da CEEXT e designará seus membros, titulares e suplentes.

§ 2º O Departamento de Órgãos Extintos da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão supervisionará e prestará suporte técnico e operacional aos trabalhos da CEEXT.

Art. 19. A CEEXT atuará segundo as orientações normativas da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em especial quanto:

I - aos procedimentos para a apresentação do termo de opção; e

II - à documentação necessária para a comprovação da forma de ingresso do interessado nos quadros de pessoal e da situação atual perante o ente público respectivo.

Art. 20. A CEEXT assumirá as atribuições da Comissão Interministerial instituída pelo Decreto nº 7.514, de 5 de julho de 2011.

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão adotará as medidas necessárias à aplicação do art. 7º da Emenda Constitucional nº 79, de 2014.

Art. 22. É vedado o pagamento, a qualquer título, em virtude das alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 79, de 2014, de remunerações, proventos, pensões ou indenizações referentes a períodos anteriores à data do enquadramento.

Art. 23. Fica estabelecido o prazo de cento e oitenta dias para o exercício da opção de que trata a Emenda Constitucional nº 79, de 2014, contado da data da publicação deste Decreto.

Art. 24. Ficam remanejados, em caráter temporário, até 3 de fevereiro de 2016, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, sendo:

I - um DAS 101.4;

II - três DAS 101.2; e

III - um DAS 101.1.

Parágrafo único. Os ocupantes dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS remanejados em caráter temporário nos termos deste artigo ficam automaticamente exonerados após transcorrido o prazo previsto no **caput**.

Art. 25. Na data de entrada em vigor deste Decreto, os cargos em comissão de que trata o Decreto nº 7.736, de 25 de maio de 2012, ficam restituídos à Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e seus ocupantes automaticamente exonerados.

Art. 26. Ficam revogados:

I - o Decreto nº 7.514, de 5 de julho de 2011;

II - o Decreto nº 7.736, de 25 de maio de 2012;

III - o Decreto nº 7.842, de 21 de fevereiro de 2013; e

. Decreto nº 8365

IV - o Decreto nº 8.291, de 30 de junho de 2014.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de novembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
Miriam Belchior

Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.11.2014 - Edição extra

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Senador Romero Jucá, eu queria me somar às palavras do Senador Aureliano e da Senadora Ana Amélia e dizer a V. Exª o que me parece que é até um provérbio árabe: "Só se atiram pedras nas árvores que dão frutos."

V. Exª tem revelado, no curso da sua existência senatorial, atitudes absolutamente francas. Quero confessar a V. Exª que, de vez em quando, elas até me incomodam, mas eu me rendo à evidência. V. Exª nunca tomou uma decisão, aqui, que contrariasse os interesses maiores da Nação.

Eu gostaria, sinceramente, Senador Jucá, que V. Exª atendesse às ponderações do Senador Aureliano, mas me curvo diante dos argumentos prestados por V. Exª. O homem tem que ser assim, ele tem que ser vertical: decisões tomadas de acordo com a sua consciência e com os ardores do seu coração devem ser cumpridas.

Portanto, eu o respeito profundamente, cumprimento-o e solidarizo-me com os demais Senadores e Senadoras nas palavras que dirigiram, em aparte, a V. Exª.

V. Exª será atendido nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Antes de passar a palavra à Senadora Ana Amélia, esta Presidência lembra às Srªs e aos Srs. Parlamentares que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 16 de dezembro do corrente, terça-feira, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura de expedientes e apreciação do **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2014**; do **Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 6, de 2013**; e dos **Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 5, 2, 9, 4, 6 a 8, 10 a 12, 14 a 30, e 32 a 35, de 2014**.

Está feita a comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Com a palavra, a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Ruben Figueiró, hoje será uma tarde especial para V. Exª, quando fará o seu discurso de despedida dessas atividades.

Eu queria saudar sua esposa, Dona Cléa, e também sua neta Giovana, que vieram aqui para prestigiá-lo enquanto nós o faremos. Como mulher, fico muito feliz em ver a sua esposa aqui, a sua neta também e a família dos seus amigos.

Caro Senador Antonio Aureliano, caros ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, a sociedade brasileira está acompanhando com muita perplexidade, eu diria com muita atenção, com muita preocupação o que está acontecendo com a Petrobras. Todos nós, de alguma maneira, estamos ligados à empresa: quando paramos nosso carro num posto da Petrobras, quando a gente vê na televisão anúncios da Petrobras em corrida de automóveis. Todas as notícias.

Eu sou do Rio Grande do Sul. Há um polo naval fazendo as plataformas lá no Rio Grande, que também se estendeu ao Rio Jacuí; às margens do Rio Jacuí, em Charqueaedas, com impacto sobre toda a região carbonífera, que é uma região muito empobrecida. Ela veio para, digamos, criar um sonho de desenvolvimento, como foi no Rio Grande. Uma revolução em que toda a região Sul do Estado, litoral Sul do Estado foi beneficiado. A cada emprego numa indústria naval são seis outros periféricos, seja do comércio, da indústria, do setor imobiliário, tudo, tudo ganha. Por isso, o desenvolvimento agrícola. Por isso, se discutiu tanto o incentivo fiscal nesta Casa, Casa da República. E esse polo, reconheço, foi uma decisão estratégica, correta, adequada da então Ministra de Minas e Energia Dilma Rousseff, que, sendo do Rio Grande do Sul, vinculada ao Rio Grande do Sul, sabia da relevância estratégica daquele polo. Lembro também do reconhecimento. A verdade é escancarada. A gente tem que fazê-la, que foi Lula que disse que a indústria naval tinha que ser nacionalizada, nossa indústria naval. Também uma decisão relevante, muito importante. Mas o que está acontecendo, hoje, com a Petrobras está afundando aquele sonho, matando aquele sonho de tanta gente, de milhares de trabalhadores da indústria naval.

Então, não é só, digamos, um impacto político institucional de repercussão internacional, lamentavelmente, porque a empresa vem sendo investigada também em outros países, como nos Estados Unidos, onde seus papéis tem uma expressão grande na bolsa de Nova York. E lá as autoridades são muito ciosas no cumprimento da lei e da aplicação das penas dela decorrentes, quando há irregularidade, para preservar o direito dos acionistas minoritários. De todos, mas especialmente dos minoritários, que são os menos protegidos.

Então, tudo o que está acontecendo hoje causa e provoca no cidadão brasileiro uma grande apreensão. Eu diria até uma grande tristeza.

Eu recebi um telefonema de uma servidora da Petrobras do Rio de Janeiro. Eu havia feito um pronunciamento, e ela ligou para me agradecer por ter falado, me referido e reafirmado o interesse de preservar essa empresa genuinamente nacional, uma empresa que é nosso orgulho brasileiro, um patrimônio dos brasileiros. Ela está aposentada hoje, trabalhava na área de comunicação, jornalista. Ela dizia: "Senadora, hoje eu tenho vergonha, vergonha de tudo o que está acontecendo." E é claro! Por isso, aumenta a perplexidade dos brasileiros

e das brasileiras em relação a todo esse cenário nebuloso, envolvendo essa empresa que é a imagem do Brasil no que há de melhor em relação a um setor fundamental, que é o de petróleo e gás.

Estamos acompanhando, Senador Figueiró. As últimas informações agravam e aumentam os problemas e também as nossas angústias em relação a isso. O que vai acontecer? O que mais tem para aparecer em todos esses episódios?

As informações mais recentes, publicadas hoje na imprensa, nos dão conta de que a estatal, a nossa Petrobras, teria assinado um contrato em branco com uma empresa holandesa, a SBM; as investigações também, a que me referi há pouco, na Comissão de Valores Mobiliários, análoga à nossa CVM, a Securities and Exchange Commission, a famosa SEC, dos Estados Unidos, sobre a Petrobras. E as últimas notícias mostram que a diretoria da estatal havia sido alertada pela ex-gerente, Venina Velosa, desde 2008, sobre casos de corrupção na empresa.

Na semana passada, antes de essas informações graves chegarem a conhecimento público, o Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot, em uma cerimônia na Procuradoria-Geral da República, em que representações de Procuradores da República de vários países latino-americanos, da Europa e da Escandinávia estavam presentes, no Dia Internacional de Combate à Corrupção – eu tive o privilégio de estar presente; fui convidada e lá estava –, sugeriu, em um duro discurso, a relevância da transparência e do combate à corrupção, que a diretoria da Petrobras fosse substituída. Ele sugeriu isso há mais de uma semana. Certamente, o procurador tinha razões e elementos para isso.

Prudentemente, a Presidente da Petrobras, Maria das Graças Foster, possivelmente percebendo tudo o que está acontecendo, na semana passada, foi à Presidente da República pedir demissão. Ela própria, segundo a imprensa informa, teria ido ao Palácio do Planalto sugerir à Presidente uma substituição, renúncia da Presidência da Petrobras com os demais diretores. Se, naquele momento, a Presidente tivesse acolhido o pedido da Drª Graça, isso teria sido um gesto de grandeza das duas partes e também uma satisfação à sociedade brasileira sobre o que está acontecendo.

Não há nada, nenhuma condenação prévia em relação à Drª Graça Foster, nenhum envolvimento da Presidente da República nesse episódio enquanto não forem concluídas todas as investigações, toda a apuração desses casos, todos os julgamentos, dentro e fora do País, envolvendo a Petrobras em relação às mais altas autoridades. Nada. Nós não podemos ter a irresponsabilidade de dizer que há um problema com a Presidente Dilma e com a Presidente da Petrobras. Não há nada nesse momento. Se acontecer, nós falaremos sobre isso, mas, hoje, não. Seria ato de irresponsabilidade imaginar ou desejar. Não. Nós estamos falando dos fatos e de suas repercussões políticas e institucionais sobre o País.

Vejam só, não se trata só da gasolina que está no posto da Petrobras. São os acionistas da empresa. São milhares – milhares! –, muitos deles trabalhadores, que pegaram o seu Fundo de Garantia e o colocaram todo. O que é o Fundo de Garantia? É a poupança do trabalhador ao longo da vida. Tiveram a oportunidade, eu diria até o privilégio, de pegar esses recursos do Fundo de Garantia e colocá-los nas ações da Petrobras, que rendem muito mais do que se tivessem ficado no banco ou na poupança. Muito mais. Petróleo, claro!

Todo investimento é de risco, mas, hoje, o que está acontecendo é uma desvalorização e um prejuízo enorme aos trabalhadores que colocaram as suas ações na Petrobras. Mas há um prejuízo também em relação ao sonho daqueles que, lá, no Rio Grande do Sul, seja no Polo Naval de Rio Grande, um dos maiores portos marítimos do nosso País, no nosso Estado do Rio Grande do Sul, terceiro ou quarto do País, seja no Polo Naval do coração do Rio Grande, na região carbonífera, em que esse sonho está.

Essas denúncias e esses desdobramentos relevantes aumentam ainda mais a crise de credibilidade da própria Petrobras, uma das mais importantes empresas do nosso País, conhecida internacionalmente, agravando, sobretudo, a situação social daqueles que, de algum modo, atuam direta ou indiretamente no setor de óleo e gás.

É lamentável, por exemplo, que a população do meu Estado, do Rio Grande do Sul, seja sacrificada por tão graves episódios no setor de energia extremamente estratégico e relevante para os segmentos do setor naval, por exemplo, lá, nos polos do Rio Grande, e também do Jacuí.

Aliás, a situação está tão grave, Presidente Ruben Figueiró, que os representantes do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio Grande do Sul e também representantes da Prefeitura de Charqueadas, que é um Município de 35 mil habitantes, perderam, assim, numa tacada, 1,1 mil empregos. Foram 1,1 mil empregos de uma tacada que pertenciam à lesa, que foi fechada.

Eles estão, hoje, no Rio de Janeiro. Foram, hoje, ao Rio de Janeiro para conversar com a Presidente da Petrobras, Maria das Graças Foster, sobre três questões principais que afetam diretamente a economia do Rio Grande do Sul e impactam sobre os empregos dessas pessoas.

A possibilidade de a Petrobrás assumir as rescisões dos cerca de mil demitidos da lesa Óleo e Gás, orçadas em pelo menos R$ 17 milhões; a possível manutenção do Polo Naval do Jacuí com empresas da região,

para preencher o espaço até então ocupado pela Iesa, cujos dirigentes foram presos na Operação Lava-Jato da Polícia Federal, e ainda a redução do período entre a entrega de uma plataforma de petróleo e o início da construção da próxima, no Município de Rio Grande, segundo informações do presidente da Federação dos Metalúrgicos do Rio Grande do Sul, Jairo Carneiro.

Segundo ele, a garantia de pagamento de salários e benefícios atrasados aos trabalhadores da Iesa está sendo negociada desde quinta-feira passada. É preciso lembrar que, para cada trabalhador do Polo Naval, mais sete vagas são geradas na região. Garantir esses empregos nesse importante setor é, portanto, fundamental para toda economia dessa região, conforme frisei no início deste pronunciamento.

Por isso, Presidente, a importância de a Petrobras apresentar também cartas-convite a empresas da região para assumirem o posto deixado pela Iesa, que teve o contrato rescindido no Polo do Jacuí, em vez de abrir uma concorrência internacional, porque será demorada, não se sabe como será feita e talvez não haja interessados dada a circunstância de a Petrobras estar vivendo este momento de grande turbulência na sua gestão.

Como destaquei na semana passada aqui neste plenário, no fim de novembro, cerca de 1.100 trabalhadores da Iesa foram demitidos e ficaram com salários atrasados e sem pagamento das respectivas rescisões. Na época das demissões, a empresa afirmou que o motivo foi a rescisão do contrato pela Petrobras, cancelando a licitação de US$800 milhões vencida pela empresa Iesa para produzir módulos de plataformas lá em Charqueadas. A Iesa entrou em crise financeira e, claro, não pôde cumprir o contrato. A diretoria negou que os desligamentos tenham relação com a Operação Lava-Jato.

No entanto, como sabem, dias antes do anúncio, o presidente da Iesa, Valdir Carreiro, e o diretor Otto Sparenberg foram presos pela Polícia Federal exatamente por conta das investigações da Operação Lava-Jato. O Grupo Inepar, dono da Iesa, está, por isso, em recuperação judicial.

É preciso, no caso de Rio Grande, minimizar os transtornos gerados pelos ciclos de demissão seguida de recontratação de metalúrgicos que constroem plataformas para a Petrobras. Esses ajustes permitiriam reduzir o hiato entre um empreendimento e outro para que os trabalhadores possam ter mais estabilidade na função, claro, mais segurança e mais certeza do presente e do futuro.

Hoje esses sentimentos não existem. Muitos desses profissionais são obrigados a voltar para Casa, alguns inclusive para Estados do Nordeste, por não ter como sobreviver e pagar as contas entre a entrega de uma plataforma e a encomenda da próxima plataforma. Na semana passada, a saída da P-66 em direção ao Rio de Janeiro desempregou, por exemplo, três mil pessoas – não é pouca coisa, Senador Ruben Figueiró! Desestabilizado, o mercado de trabalho em Rio Grande, maior porto marítimo do Rio Grande do Sul e um dos maiores do País, só deve se normalizar provavelmente, segundo estimativas, em março ou abril.

Como se não bastasse, as denúncias de corrupção e os processos na Justiça sobre a Petrobras têm prejudicado todos os brasileiros que investiram nas ações da empresa. A Petrobras já perdeu um terço do valor de mercado neste ano de 2014. Recentemente, tanto as ações preferenciais, as chamadas PNs, quanto as ordinárias (ON) têm caído em mais de 4% na Bolsa de Valores de São Paulo e os investidores estão fugindo desses papéis, com medo de que as indenizações cobradas nos tribunais sejam altas demais e pressionem o enfraquecido caixa da estatal e, portanto, a lucratividade da empresa. O acionista quer que ela vá bem para compartilhar desses resultados. Não é o que está sinalizando a situação da contabilidade, tanto é que uma consultora internacional não quis assinar o balanço da Petrobras.

A Força Sindical informou, inclusive, que vai ingressar nesta semana com uma ação coletiva contra a Petrobras, exigindo o ressarcimento de perdas geradas a pelo menos 300 mil trabalhadores que investiram recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS na compra de ações da Petrobras.

O presidente da Central, Miguel Torres, informou que técnicos da Central vão calcular as perdas aos acionistas decorrentes da corrupção na petroleira que excedem ao risco próprio do mercado de capitais, seguindo os argumentos dos investidores norte-americanos, ou seja, há sempre uma referência a ser seguida para fazer cálculos de prejuízos.

Para agravar ainda mais a situação, a Petrobras planeja captar R$45 bilhões no mercado no ano que vem para levar adiante o seu ambicioso plano de investimentos no pré-sal. A intenção é levantar 70% do valor no primeiro trimestre, período em que normalmente se faz um esforço grande para vender títulos de dívida a investidores estrangeiros. As atuais condições, entretanto, tornam essa tarefa difícil e bastante cara, porque esse mercado vive de credibilidade, de confiança, e esses dois sentimentos não estão presentes, pelo menos no mapa e no radar dos investidores, seja aqui dentro, seja lá fora. Até agora, pelo menos seis grupos de investidores protocolaram ações civis públicas contra a estatal somente nos Estados Unidos. Dois escritórios de advocacia, um norte-americano e outro brasileiro, representam acionistas que compraram papéis da Petrobras na Bolsa de Nova York, os chamados ADRs, de maio de 2010 a novembro de 2014.

Ambos sugerem que qualquer investidor, pessoa física ou jurídica que tenha comprado o título, se junte ao processo, o que pode levar a indenizações bilionárias. O prazo para essa adesão é 6 de fevereiro próximo.

Com a imagem bastante arranhada e correndo o risco de pagar bilhões aos investidores lesados pela falta de informações claras, pela falta de transparência, pelos enormes equívocos de gestão, de governança, não restam muitas alternativas à Petrobras nessa caminhada pela capitalização. O mercado financeiro internacional está fechado para a empresa, que ainda não publicou o balanço do terceiro trimestre. Os especialistas no mercado de energia dizem que está cada vez mais difícil para a Petrobras investir agora. Terá, por isso, que rever investimentos e apelar para a venda de novas ações.

Portanto, a situação merece total atenção do Governo. O custo social das denúncias envolvendo a Petrobras está elevadíssimo e as soluções precisam da solução na hora certa. Mas o custo político, no meu entendimento, não é menos grave do que o custo social em relação ao desemprego. Por isso se espera que a Presidenta Dilma Rousseff, que na semana passada não aceitou o pedido de demissão feito por Graça Foster, o faça agora, não para atender eventualmente sugestões da oposição, nem tampouco a recomendação do Procurador Rodrigo Janot, mas entendendo essa como uma saída para evitar e impedir a sangria que está consumindo a Petrobras. A figura usada, até, pelo Procurador foi de um incêndio: a corrupção é como um incêndio que vai comendo e destruindo esse patrimônio fantástico.

Então, essa sangria só será estancada na hora em que a Presidente... Não precisa nem estar dando satisfação ao povo, mas à sociedade brasileira, aos milhares de funcionários da Petrobras, que é um patrimônio nacional que precisa e deve ser preservado. E aqui estaremos – eu digo todos os Senadores – atentos e vigilantes nesse esforço e nesse compromisso de defender essa empresa.

Eu, com muita alegria, concedo um aparte ao Senador Antonio Aureliano, até porque quando estava falando e olhando para V. Exª lembrava do seu pai, que foi Ministro de Minas e Energia, e tinha para com essa área, não só por sua especialidade, um enorme compromisso na defesa do interesse nacional, era, sobretudo, um nacionalista.

Com muita alegria, concedo um aparte a V. Exª.

O Sr. Antonio Aureliano (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia, brilhante representante do Rio do Grande do Sul. A colocação de V. Exª é muito clara: aqui não cabem questionamentos de governo ou oposição. V. Exª está seguindo o sentimento mais correto que um parlamentar pode ter em relação a seu país: mostrar o caminho a ser seguido. Nunca, na história do País, uma Presidente da República esteve... Não cabe juízo no que refere à culpabilidade criminal, mas está constatado que houve ineficiência operacional, tanto no que se refere à Petrobras, quanto no que se refere ao Ministério de Minas e Energia na época, quanto no que se refere à Presidente do Conselho de Administração da Petrobras quanto à responsabilidade de bem gerir a principal empresa do País. Então, V. Exª conduz de forma clara, está mostrando uma oportunidade única: se a presidente de uma empresa não está indo bem, cabe à Presidência da República, em benefício do País como um todo, retirá-la. Isso é uma coisa absolutamente normal, não é questão de fazer a vontade da oposição ou fazer a vontade do governo, por isso V. Exª coloca de maneira tão clara, V. Exª, que tem responsabilidade. Os gaúchos não a elegeram agora, mas, com certeza, o farão no futuro. V. Exª, com certeza, será Governadora do Rio do Grande do Sul e, como aqui é uma grande Senadora, fará muito pelo Estado do Rio do Grande do Sul. Mas, particularmente neste momento, V. Exª mostra o rumo a ser dado, e eu tenho certeza de que, depois deste discurso que V. Exª está fazendo aqui hoje nesta Casa, nós teremos notícias até o final desta semana. Meus parabéns pela responsabilidade que a senhora tem com este Parlamento. Eu diria com absoluta tranquilidade: V. Exª é uma das grandes Senadoras, incluindo todos os Senadores da nossa República, que, graças a Deus, nós temos para honrar o nosso Parlamento e o nosso País.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada. Fico honrada com as suas referências, Senador Antonio Aureliano.

Penso que é a forma do equilíbrio – e dizem que a virtude está no meio – , não se trata de reconhecer virtudes nessa iniciativa de independência, mas penso que é o senso comum, e o senso comum nos dá esse caminho. É pelo senso comum que eu costumo trilhar os meus passos, e é o senso comum que me leva a dizer e a entender que não se deve dar ouvidos à oposição, ao Procurador ou a quem quer se seja, somente à Nação. Uma palavra da Presidente neste momento fará a diferença, e nós aqui estaremos aplaudindo a iniciativa de fazer aquilo que a política está recomendando.

Isso poderá ser um sinalizador. A política é feita de gestos, de iniciativas, de atitudes, de comportamento. Às vezes é uma palavra; às vezes, uma assinatura; às vezes, uma frase, mas é, sobretudo, um gesto, uma posição assumida. É a Presidente Dilma que tem a grande responsabilidade neste momento de corresponder ao que a sociedade brasileira está aguardando dela.

Não entramos no mérito, nada, sobre juízo de valor. Avaliamos, porém, que as coisas não estão bem na Petrobras e, como não estão bem, do ponto de vista da gestão, do ponto de vista da transparência... Agora estão aflorando questões relacionadas: informação de que foram alertados os dirigentes de que havia problemas; informações de que havia contratos em branco assinados – tudo isso, numa empresa desse porte, é inaceitável!

Então, agradeço imensamente a V. Exª e agradeço ao Senador que daqui a pouco estará usando a palavra.

Eu gostaria apenas, para terminar, de fazer uma referência que me deixou bastante, eu diria, honrada. Diz respeito a uma publicação, *Carta Polis*, que trata de avaliação e traz: "Nunca tantos lutaram contra a corrupção" – fala sobre isso. É o tema de capa da revista *Carta Polis*, cujo editor-chefe é Leonardo Mota Neto, um jornalista brilhante. O que mais me tocou foi que essa revista traz os dez destaques do ano na política brasileira e em primeiro lugar aparece o Juiz Sérgio Moro com um destaque muito grande, como ele merece, destaque que o Brasil inteiro está...

Esse discreto magistrado está fazendo o seu trabalho como recomenda a boa ética. O Senador Roberto Requião, que, como todos nós sabemos, tem uma relação com o Poder Judiciário em alguns momentos, eu diria, bastante tensa, tem feito as melhores referências ao Dr. Sérgio Moro.

E aqui estão os demais, Senador: a Presidente da República Dilma Rousseff; Aécio Neves, que recebeu o seu apoio e o seu voto, o voto do Senador Ruben Figueiró e o meu voto também; Dom Orani Tempesta; Dr. Rodrigo Janot; os Ministros do Supremo Tribunal Federal e o também Presidente do TSE Dias Toffoli, Roberto Barroso, Cármen Lúcia – uma mulher –; o ex-Ministro Joaquim Barbosa; e fui incluída nessa relação, junto com o Senador Alvaro Dias.

Então, fico muito feliz de estar nessa lista tão importante. É demais para o trabalho que faço aqui, com muita dedicação, mas um reconhecimento desses é uma recompensa extremamente honrosa, gratificante e aumenta a responsabilidade com o mandato como representante do meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Senadora Ana Amélia, permita-me dizer a V. Exª que eu fui daqueles, como estudante universitário, no Rio de Janeiro, em 1953, que, ao embalo emocional daquela ocasião em favor de "O petróleo é nosso!", formei fileiras com aqueles que defendiam a criação da Petrobras. Foi um projeto do Congresso Nacional, cujo relator foi um eminente mineiro, cujo nome me foge à memória neste instante, e, depois, sancionado pelo então Presidente da República Getúlio Dornelles Vargas.

A sensação que nós tínhamos naquela ocasião, Senadora Ana Amélia, era a de que teríamos uma empresa que constituiria sempre um orgulho nacional, e assim o foi por muito tempo. Infelizmente, fatos recentes demonstram que ela foi tomada por aventureiros que não têm absolutamente nenhum sentido de brasilidade. E estamos vivendo hoje essa situação tão constrangedora para todos nós.

Eu me permito dizer a V. Exª, Senadora Ana Amélia, como ao Senador Antonio Aureliano, que a aparteou com tanto brilhantismo, que acho que a Srª Graça Foster, por quem tenho respeito e acredito na sua idoneidade moral e ética, deveria ter tomado outra atitude. Ela é Presidente de uma empresa e deve, portanto, obrigações estatutárias aos seus acionistas e ao seu conselho de administração. Para mim, ela teria praticado um ato de grande nobreza se renunciasse à Presidência perante o conselho de administração daquela entidade. E poderia, então, depois, por uma razão de apreço pessoal e de amizade, comunicar à Senhora Presidenta da República.

A atitude que ela tomou, passando por cima dos estatutos da entidade, quer me parecer um ato de quem não quer sair da Presidência da Petrobras, o que é absolutamente lamentável.

Mas, fazendo essas observações, eu queria agradecer a V. Exª pela gentileza que teve por se referir à presença da minha esposa, a quem eu me sinto ligado para sempre, mas, temporalmente, há 56 anos, em um casamento feliz, que proporcionou cinco filhos, nove netos e muitos amigos, entre os quais alguns estão ali representados.

Muito obrigado a V. Exª, a quem eu pediria que assumisse a Presidência – ou ao Senador Paim – para que eu pudesse fazer o meu discurso.

O Sr. Ruben Figueiró deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Com a palavra, o Senador Ruben Figueiró, do PSDB do Mato Grosso do Sul.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria. PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhores ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, minha querida esposa, neta, amigos aqui presentes, senhoras e senhores que nos honram com a sua presença, lembro Calderón de la Barca: "*¿Qué es la vida? Un frenesí. ¿Qué es la vida? Una ilusión, una sombra, una ficción; y el mayor bien es pequeño; que toda la vida es sueño, y los sueños, sueños son*".

Lembro o poeta nativista pátrio Gonçalves Dias na epopeica *Canção do Tamoio*:

A vida é combate,
Que os fracos abate,
Que os fortes, os bravos
Só pode exaltar.
[...]
Viver é lutar.
Se o duro combate
Os fracos abate,
Aos fortes, aos bravos,
Só pode exaltar.

Lembro daquele que, em sua vida, peneirava palavras, meu conterrâneo Manoel de Barros, que, do Centro-Oeste, para a sensibilidade de espíritos e corações, escrevia, aspas: "Que a importância de uma coisa não se mede com fita métrica nem com balanças nem com barômetros, etc. Que a importância de uma coisa há que ser medida pelo encantamento que a coisa produza em nós", fecha aspas.

Lembro-me, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, da minha vida de sonhador de utopias à procura de uma luz a iluminar o meu caminho.

Desta tribuna, procuro, no embalo das emoções, recordar-me dos anos vencidos desde quando era juvenil. Em agosto de 1945, Senador Antonio Aureliano, talvez V. Exª não tivesse nascido, pois V. Exª é muito jovem, como que distante e mesmo como um pássaro voando pelos ares sem fim, ouvia vozes autênticas de sabedoria de que, aspas, "o preço da liberdade é a eterna vigilância".

Já pisando firme na terra vermelha de minha Campo Grande, fiquei sabendo que tal expressão havia cruzado séculos e partira, num momento de intensa convulsão revolucionária, da voz de um gênio, François Marie de Arouet, conhecido sob o epíteto de Voltaire, de exaltação à liberdade.

Os anos correram céleres, através de momentos de intensa vibração política nas décadas seguintes, chegando a abalar instituições ainda tímidas, após a queda do obscuro Estado Novo, hoje pouco lembrado, mas que teve o mesmo assento do que ocorreu no regime militar de 1964.

Como cidadão e sob o embalo do que senti a partir de 1945, participei com ardor cívico, com a intensidade natural da juventude e com o amadurecimento que a vida adulta nos molda, de todos os movimentos democráticos que objetivavam a manutenção da liberdade, da ordem e da paz no seio da família brasileira.

Não fugi de minha responsabilidade, meu querido amigo, Senador Paulo Paim, em nenhum desses movimentos, inclusive os que mais abalaram a estrutura de nossas instituições, como o de 1964, no seu momento mais periclitante e do qual me apartei quando decepcionado com a edição do Ato Institucional nº 2, de novembro de 1965, que extinguiu os partidos tradicionais surgidos com a queda da ditadura Vargas. Erro que considero imperdoável e que, ao meu alcance, levou ao estilhaçamento das janelas da democracia, que se desejava preservar daquela ameaça que era patente de instalação: uma República sindicalista e autoritária.

Recordo-me, Srªs e Srs. Senadores, pois dela participei, da declaração de guerra, atendendo a um recrutamento da voz das ruas, detonada pela emenda das Diretas Já, de autoria do Deputado mato-grossense Dante de Oliveira, de quem bem se recorda o meu eminente colega à época, Senador Paulo Paim, e da qual fui o sexto signatário, seguida pela decepção de sua derrota, em abril de 1984.

Com as minhas saudades, registro ainda o significado para mim de ter sido Constituinte da Carta Magna de 1988, a Constituição cidadã, proclamada pelo inolvidável estadista Ulysses Guimarães. Na elaboração dela, apresentei 53 emendas, e, delas, 26 foram acolhidas parcialmente. Cito, entre as integrais, a que permitiu, por lei complementar, a criação do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), o qual, com injeção de recursos financeiros, transformou a rica região em celeiro agrícola de nosso País e hoje sustentáculo de nosso PIB – o grande celeiro do Centro-Oeste brasileiro.

Tinha aspiração, após o exercício de cinco mandatos legislativos como Deputado Estadual e Federal, de alçar ao ápice e tornar-me Senador da República.

Aí surgiram as contingências da política partidária que me levaram ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, posto que muito me dignificou pelas luzes e inteligência proporcionadas.

Foi um período auspicioso, que me permitiu enxergar, com os óculos do Dr. Pangloss, o outro lado da gestão pública, sobretudo as premências e deficiências congênitas e a impossibilidade de repará-las, combatendo os malfeitos ou orientando como bem executar as contas. Senti também a impotência institucional das cortes estaduais de contas, ao não ter condições de punir, apenas recomendar ao alvedrio, tantas vezes irresponsável, das Câmaras Municipais ou das Assembleias Legislativas, o gestor ímprobo.

Foram 12 anos, Senador Paim, de dedicação, reconhecimento aos que comigo tiveram o mesmo pensamento acompanhado da frustração de um poder menor. Muito lá aprendi.

Do *otium cum dignitate,* tão exemplarmente diagnosticado por Domenico De Masi, aposentado de meus deveres públicos, voltei aos campos de minha infância, de minha juventude, sempre o berço de inovadoras lições. Mas não demorou muito, atendendo a apelo de meus companheiros tucanos Lúdio Coelho, de saudosa memória, e Marisa Serrano, educadora emérita, que ilustraram esta Casa, aceitei, ao viver aqueles 15 minutos do qual o filósofo Schopenhauer dizia «de bobeira», compor a chapa ao Senado como segundo suplente.

A titular era Marisa Serrano e o primeiro suplente, o Senador Antonio Russo, que me honro representar neste instante, em cuja passagem curta por esta Casa deixou registrado o seu atilado espírito público. Convenceram-me, Excelências, de que jamais seria convocado. No entanto, as circunstâncias que se seguiram fizeram-me aqui estar, com o que me sinto perfeitamente sintonizado e grato.

Confesso a V, Exªs que me sinto feliz pela convivência cordial e extremamente valiosa que me permitiu conhecer o verdadeiro quadro da realidade nacional nesses últimos dois anos.

Sinto-me, Excelências, portanto, extremamente honrado, já nesta fase outonal de minha vida, ao considerar que não envelheci no curso dos anos, eis que mantenho os mesmos propósitos que amalgamei naquele já longínquo, mui longínquo, agosto de 1945.

Com muito prazer, Senador Antonio Aureliano.

O Sr. Antonio Aureliano (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Graças a Deus, Exmº Senador Ruben Figueiró, V. Exª veio ao Senado para dar essa sutileza nobre que tem no seu coração. Quero parabenizar, D. Cléia, sua esposa, a neta, Giovanna e, na pessoa dessas duas mulheres que tanto representam na vida desse grande Senador, parabenizar também todos os familiares pelo pai, pelo avô. Um homem extraordinário que, com o pouco tempo de convivência, passei a admirar profundamente. V. Exª traz de Mato Grosso do Sul o que há de mais nobre: fibra, vontade, jovialidade e experiência. Eu não poderia deixar de lembrar aquela música tão linda, composta por Renato Teixeira e cantada por Almir Sater, V. Exª conhece as "massas e as maçãs". V. Exª sempre está sorrindo, pulsando e querendo sempre aprender e ensinar. Convivi com V. Exª aqui, e a convivência me trouxe um carinho especialíssimo. Quero ter com V. Exª um convívio permanente, porque esse sentimento de udenista autêntico, esse sentimento que abrange todo o calor do nacionalismo, mas também um democrata autêntico que sabe respeitar as diferenças e sabe convergir e, às vezes, discordar de maneira corajosa, mas com muita serenidade, com muita afabilidade, sempre com muita firmeza. Caro, Senador Ruben Figueiró, para mim é uma honra e orgulho conviver com V. Exª. E fiquei muito feliz quando V. Exª se manifestou sobre a D. Cléia; um casamento maravilhoso é a coisa mais extraordinária que um homem pode ter. E V. Exª é um homem feliz, um grande homem público, um homem realizado na plenitude e nos sonhos, pois é a coisa mais gostosa que o ser humano pode ter é o sentimento de dever cumprido com amor e dignidade. Parabéns, grande homem público, grande político, que honra tanto o nosso Mato Grosso do Sul, Ruben Figueiró!

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – V. Exª, Senador Antonio Aureliano, quando aqui chegou, confesso que senti uma grande emoção, porque via na sua fisionomia, na sua alegria contagiante, a figura do seu saudoso pai. Quantas e quantas vezes admirei a figurado seu pai, Aureliano Chaves! Não só pelos sentimentos políticos que juntos amalgamávamos, mas, sobretudo, pela estatura cívica, pela moral, pelo espírito autenticamente nacionalista que seu pai representava para todos nós.

A partir desse instante, tornei-me seu admirador e amigo. E agora que V. Exª se refere a mim com expressões de tanto carinho e tanta amizade, eu posso dizer-lhe que estaremos sempre unidos pelo mesmo ideal, pelas mesmas causas que os nossos pais no passado defenderam.

Muito obrigado a V. Exª pelas suas expressões e a segurança sincera da minha admiração e amizade pelo seu caráter, pela sua postura de homem público que traz as nobres tradições do grande povo das alterosas.

Muito obrigado a V. Exª.

Continuo, Srª Presidente.

Ser Senador é realmente uma honra excelsa. A Pátria a reserva apenas a 81 dos seus filhos, honraria que não se restringe ao período temporal do mandato. Quem é, quem foi sempre o será. Consciente, procurei dar o máximo de meus propósitos à missão. Estive atento, participei até o limite da inteligência, às vezes ao esgotamento das forças, estas já esquálidas por minha octogenária idade.

Atendi ao cumprimento daquilo a que me propus e à missão confiada pelo povo da minha terra. Nas comissões temáticas, no plenário das deliberações, no qual ocupei a tribuna magnífica por quase uma centena de vezes, procurei focalizar temas da atualidade de meu Mato Grosso do Sul; outras explorando o foco da problemática que atravessa inquieta a nossa Pátria.

Para esta ou nesta dei a minha contribuição, às vezes com teor ácido, ao embalo do que ressoava nas ruas a voz do povo.

Também trouxe à tona algumas recomendações acalentadas pelos meus irmãos sul-mato-grossenses. Aqui darei, Sr. Senador João Capiberibe, rápidas pinceladas, lamentando, Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, do tempo regimental de que disponho. Todas importantes, e me permito citá-las não na ordem de prioridade, eis que todas o são.

A questão do assoreamento do leito do Rio Taquari, na Bacia do Pantanal – um desastre ecológico que no mundo não há igual – de tão grandes proporções que já é considerado um deserto aquático.

O sangramento do gasoduto Bolívia-Brasil que cruza mais de 600Km do território sul-mato-grossense, para instalar uma usina separadora de gás natural para permitir dele separar matérias primas como o butano e o propano, transformando-os em GLP (gás de cozinha) e ureia para a elaboração de fertilizantes com destinação agropecuária. Esse projeto – sugeri eu – representaria investimentos benéficos para atendimento à população e à economia de toda a Região Centro-Oeste, podendo inclusive atingir o DF, Brasília.

A solução harmônica da lamentável e triste da assim mal denominada questão indígena, que tem acirrado os ânimos outrora pacíficos de duas nações: a indígena e a não indígena. Em Mato Grosso do Sul, o problema ganha conotação de beligerância, por culpa, é verdade, ora da omissão, ora da irresponsabilidade do Governo Federal, especificamente – quero esclarecer a V. Exªs – por parte do Ministro da Justiça, Sr. José Eduardo Cardozo, e da Funai, que age como a sua títere.

A quarta reivindicação é a da implantação total da Rota Bioceânica, que ligaria por via terrestre as economias dos oceanos Atlântico e Pacífico. Resta muito pouco a fazer, mas falta muito de boas intenções por parte do Governo Federal para concretizá-la.

Nossos irmãos mediterrâneos, o Paraguai e a Bolívia, entrelaçados com os banhados por águas oceânicas, a Argentina e o Chile aguardam a força do Brasil.

Qual a nossa intenção maior? – pergunto eu. A construção de uma ponte internacional sobre o rio Paraguai, na divisa de Mato Grosso do Sul com o Departamento do Chá, entre Porto Murtinho, no Brasil, e a localidade de Camilo Peralta, na República do Paraguai.

Neste ano, fruto de uma audiência pública na Comissão de Infraestrutura, por minha iniciativa, um gigantesco passo foi dado com o compromisso do Governo brasileiro de iniciar, ainda neste exercício, os convênios e contratos para a viabilidade técnica e econômica da importante obra da ponte internacional.

Estas são as principais bandeiras do meu mandato que trouxeram no seu bojo o interesse regional de meu Estado, Mato Grosso do Sul, mas, acima de tudo, a Federação brasileira. A questão ambiental do Itaquari no Pantanal, a Rota Bioceância que vai representar uma redução de cerca de 8 mil km no trajeto até o mercado asiático; o melhor aproveitamento do gás oriundo da Bolívia, visto que recentemente a Petrobras pagou multa pelo gás de melhor qualidade, desperdiçado no Brasil, que seja o butano, o propano e a ureia principalmente; e a busca por uma solução definitiva para o conflito das terras indígenas são temas, sem dúvida nenhuma, de grande interesse nacional.

Eu tenho a honra de ouvir agora o eminente Senador e prezadíssimo amigo Paulo Paim e, logo a seguir, uma das expressões maiores da política nacional que sempre reverenciarei, o Senador Jarbas Vasconcelos.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Ruben Figueiró, permita que eu diga no plenário neste momento que, quando V. Exª, com a humildade dos grandes líderes, pediu a este operário e hoje Senador da República, que escrevesse o prefácio do seu livro, alguém de pronto me perguntou, Senador Jarbas: "Você é do PT e ele, do PSDB, como é que vai ser esse prefácio?" Eu respondi que PT é PT e PSDB é PSDB, cada um tem o seu grés partidário, mas eu ia escrever para o homem Senador Ruben Figueiró. E foi assim que eu fiz. Fiz, Senador Jarbas, o prefácio e recebi de volta um cartão muito mais bonito que o meu prefácio. O cartão que você me mandou de volta – permita que eu diga você, meu caro amigo e Senador – vai para o livro da minha vida. Escreveu com aquela veia poética que você tem, escreveu com conhecimento teórico e jurídico dos grandes temas. Está melhor que o meu prefácio. Se eu pudesse, eu trocaria para homenagear V. Exª. Mas, como não posso, eu vou colocar num prefácio do meu livro o cartão que V. Exª me mandou e, com muito orgulho: Senador Ruben Figueiró, PSDB, Mato Grosso do Sul. Quando V. Exª falava, eu fiz uma viagem no tempo, quando nós nos encontramos na Assembleia Nacional Constituinte, em 1987, e ali começamos a travar um caminho juntos e com tantos outros Constituintes que queriam uma Constituição avançada, progressista, que representasse a média do pensamento da sociedade. Cada um de nós deu a sua parcela, mas sempre votando juntos – isso eu tenho a alegria de dizer. E, como dizem que Deus traça os caminhos, às vezes, fazendo muitas curvas, mas que sempre acerta, nós nos encontramos de novo aqui no Senado. Foi uma grata convivência, mas grata mesmo. V. Exª fazendo o bom debate da tribuna, o bom combate, como um Parlamentar de oposição, e eu de situação. Mas isso também, como foi com o Senador Jarbas e com tantos outros, em nenhum momento, nos levou a qualquer tipo de desencontro de alma e de coração, de olhar para a frente pensando no bem de todos. "Fazer o bem sem olhar a quem." Eu pensava que essa frase era de um amigo meu bancário de Porto

Alegre, mas não é. Uma vez me disseram: "Essa frase não é do bancário coisa nenhuma, Paim. Essa frase é de Jesus". Então, faço uma lembrança dessa frase do maior revolucionário de todos os tempos. E V. Exª se identifica com esta frase: "Fazer o bem sem olhar a quem." Foram muito bons, muito bons, mesmo, esses anos aqui na sua convivência. Posso olhar aqui para sua família e dizer com satisfação à Drª Cléia, sua esposa; à neta Giovanna; à chefe de gabinete, fiel escudeira, a Drª Jaqueline; ao amigo da família – eu perguntei: e aquele gurizão, quem é? E aí me disseram: "Aquele é um grande amigo da família" – João Vítor, que veio aqui também assistir ao seu pronunciamento – e quero lembrar aqui que o João Vítor é neto do ex-Senador João Faustino. Enfim, eu queria ainda me referir aqui ao Raimundo. Onde está o Raimundo? Está aqui o Raimundo Junior, que o acompanhou todos os dias aqui, e, às vezes, eu louco para abrir a sessão, e o Raimundo me dizia: "Pode abrir, porque, se o Senador disse que vem, se o Senador deu a palavra, pode saber que, daqui a pouco, ele estará aqui no plenário!" Agradeço muito também ao Raimundo. Enfim, só quero dizer para V. Exª que, como disse para o Senador Jarbas, aqui neste plenário, há inúmeros Senadores – inúmeros, inúmeros, inúmeros –, e, independentemente do Partido, fomos nos tornando amigos. E olhe que eu trato a palavra amigo com muito respeito: amigo para mim é uma das palavras mais bonitas do nosso dicionário; essa palavra tão pequena, mas que representa tanto. Eu gostaria de dizer, nesta saudação do seu discurso de despedida, como disse ao Senador Jarbas – e veja que são partidos bem diferentes –, que eu tenho orgulho de poder dizer que eu sou seu amigo e gozo da sua amizade. Eu sei que está voltando para casa, e voltar para casa, para os braços da sua eleita, é uma coisa muito bonita. Bom retorno para casa! Mas sei que, no dia a dia, V. Exª estará com esta frase sempre na linha de frente: "Fazei o bem, sem olhar a quem!" Sua família merece meus abraços e meu carinho. Enfim, Senador, até mais! Nós nos encontraremos nos caminhos da vida, sempre com esta frase: "Fazei o bem, sem olhar a quem!"

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Senador Paulo Paim, vou lhe confessar: há mais de 25 anos, numa tarde como esta, eu me despedia dos meus colegas Deputados, porque tinha sido designado Conselheiro do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul. E, na despedida – que para mim foi muito emocionante, como está sendo agora –, recebi vários apartes. Mas deles eu me recordo apenas de dois, que têm uma conotação especial, porque foram manifestações de um Parlamentar da direita extrema e de outro da esquerda consciente. Da direita, a Deputada Sandra Cavalcanti, que V. Exª teve a oportunidade de com ela conviver. Flamante, grande oradora, ácida, carbonária, mas que tinha um grande coração e que me obsequiou com expressões que muito me sensibilizaram. Da mesma forma, eu ouvi V. Exª. Voz firme, combativa na defesa dos interesses, desde aquela época, dos trabalhadores. Fazia essa defesa com convicção, mas com profundo respeito às ideias que possivelmente contraditassem as suas.

E, no convívio da Assembleia Nacional Constituinte, fomos amigos diletos. V. Exª ensinou-me muito, como o fez quando eu adentrei aqui o Senado da República. V. Exª se lembra perfeitamente do meu primeiro projeto, que veio inclusive porque estava engavetado na Câmara dos Deputados, que era em benefício dos comerciários brasileiros. V. Exª me incentivou a que reapresentasse o projeto, foi o seu Relator e permitiu que o Senado o aprovasse, e está agora sob análise da Câmara dos Deputados.

Eu tenho por V. Exª, Senador Paulo Paim, uma profunda admiração, pela sua vida, pelas suas origens. V. Exª saiu lá da mais humilde posição, como operário, chegou de operário de fábricas à liderança sindical, veio para esta Casa e notabilizou-se como um dos mais eficientes Parlamentares na defesa da causa dos trabalhadores brasileiros. Eu vou levar de V. Exª – como levarei de todos os Parlamentares com quem eu tive a honra de conviver, e alguns deles estão aqui presentes – uma imagem extremamente agradável a mim, que atinge o âmago do meu coração.

Senador Paim, eu digo a V. Exª um até breve. Haveremos de nos encontrar em algum lugar, talvez lá no céu – quem sabe?

Oiço agora, com imenso prazer, o Senador Jarbas Vasconcelos.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (Bloco Maioria/PMDB – PE. Com revisão do aparteante.) – Meu caro Senador e amigo Ruben Figueiró, eu fiz um esforço para estar aqui no seu discurso de despedida no Senado. V. Exª destacou há pouco, as principais reivindicações que dominaram sua atuação parlamentar: a defesa, como sempre elegante e intransigente, dos interesses do Mato Grosso do Sul e do País. Mas existem outras marcas da sua passagem no Senado: a ética. V. Exª é um homem ético e assíduo. Dou muito valor à assiduidade do Parlamentar, sobretudo àqueles que estão constantemente no plenário e que não faltam às reuniões nas comissões. A convivência sempre harmoniosa, o seu cavalheirismo fez com que, conhecendo-o, há pouco mais de dois anos, eu procurasse sempre estreitar nosso relacionamento. V. Exª diz que às vezes aprende com um de nós. Nós é que aprendemos com V. Exª. V. Exª é uma pessoa humilde e extremamente decente. Eu não me lembro, Senador Ruben Figueiró, de estarmos vivendo um momento tão medíocre e cruel da vida política nacional, e estou na política desde 1970. Temos uma Presidente da República que, apenas por não gostar de voltar atrás, de ter um gênio às vezes incontrolável, mantém esse quadro de degradação total e completa por que passa a

Petrobras. A oposição precisa se organizar para tomar uma atitude em defesa da preservação dos interesses nacionais. Não podemos deixar a Petrobras a serviço do PT, de Lula e de Dilma. É como ressaltou a Senadora Ana Amélia em um discurso agora há pouco: trata-se de um patrimônio nacional. Aliás, como sempre e com todo o seu brilhantismo, a senadora fez um excelente pronunciamento abordando a questão da Petrobrás.

Sinto-me muito feliz de estar diante de um pai exemplar, de um grande esposo, uma pessoa que ressaltou, no começo do discurso, os anos de casamento – eu, por exemplo, não tive essa felicidade que V. Exª tem –, e que ressalta, e que exterioriza o seu orgulho com os seus filhos, com seus familiares. Há 15 dias eu também fiz meu discurso de despedida, mas não vamos nos despedir da vida pública; estamos nos despedindo do mandato no Senado. V. Exª, com toda a certeza, vai ocupar um grande espaço no seu Estado, porque quem é que não quer lhe ouvir? – uma palavra serena, corajosa, muito consciente. Então, Senador Ruben Figueiró e seus familiares aqui presentes, eu queria deixar o meu abraço, a minha admiração, o meu profundo respeito pela sua pessoa, e dizer que V. Exª vai deixar uma grande lacuna. Vamos nos encontrar, com toda certeza, mais cedo ou mais tarde, ou aqui no Congresso Nacional, ou – quem sabe?– no meu Estado, ou no seu Estado. Muito obrigado.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria /PSB – SE) – Senador Jarbas Vasconcelos, as expressões de V. Exª enternecem os meus sentimentos, as fibras do meu coração.

Talvez V. Exª não se recorde, mas, por volta de 1980, eu, parlamentar eleito pela Aliança Democrática Nacional, Arena, rompi com o Governo. Em 1980, isso era uma atitude rara. Não fiquei sozinho. Ao meu lado, estavam dois eminentes homens públicos do meu Estado: o Senador José Fragelli, que foi Presidente desta Casa, e o Senador Rachid Saldanha Derzi. Dissidimos do governo, passamos à oposição e tínhamos que definir, naquela ocasião, para onde iríamos, já que os nossos pontos de vista não coincidiam absolutamente com os do governo que comandava os destinos da Nação.

Fui visitar, naquela oportunidade, o presidente nacional do MDB, o saudoso Deputado Ulysses Guimarães. Quem estava lá? V. Exª talvez não se recorde: o Deputado Jarbas Vasconcelos, que me recebeu com o cavalheirismo que lhe é natural. Sentamo-nos por alguns minutos, e eu manifestei ao Deputado Ulysses Guimarães o nosso propósito.

As contingências políticas, entretanto, levaram-nos a nos aliar ao saudoso Senador Tancredo Neves, e formamos o Palácio Popular; mas por pouco tempo; logo nos unimos ao PMDB. No PMDB, eu fiquei até renunciar ao mandato para ir para o Tribunal de Contas.

Voltei à vida pública, Senador Jarbas Vasconcelos, e aqui encontrei a figura de V. Exª. E disse que eu estava no caminho certo. V. Exª sempre despontou no cenário político nacional como um homem de posições muito firmes, categóricas. Nunca fugiu da verdade e nunca apoiou a inverdade. V. Exª constitui um dos grandes exemplos de um homem público de que o Brasil está necessitando tanto.

Eu levo de V. Exª uma imagem extremamente venturosa! Quando lá no meu Estado estiver, sem dúvida alguma, terei a grande oportunidade de saudar a figura de V. Exª como uma das grandes expressões da política nacional. Apreciei muito ser seu amigo e quero ser sempre seu amigo. Muito obrigado, Senador Jarbas Vasconcelos.

Se V. Exªs me permitem, vou dizer mais algumas palavras e depois terei muito prazer em ouvir os Senadores Cyro Miranda, José Agripino e o meu caríssimo Líder, Aloysio Nunes Ferreira.

Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, enquanto Senador, ainda tive a oportunidade de levar ao Ministério da Integração uma ideia que foi acolhida pela Sudeco: a substituição de pontes de madeira por pontes de concreto no Centro-Oeste, em especial no meu Estado, Mato Grosso do Sul.

Fiquei muito feliz de ver que o projeto foi designado como prioritário para 2015. A precariedade das pontes prejudica a mobilidade nas estradas vicinais. Além disso, o tráfego de caminhões de alta tonelagem, transportando calcário e fertilizantes, na época do plantio de grãos e após a colheita, com a produção, acarreta danos na edificação das estruturas das pontes de madeira, provocando grandes prejuízos às finanças já combalidas dos Municípios.

Estima-se que, apenas em Mato Grosso do Sul, seria necessária a substituição de cerca de três mil pontes. Portanto, o projeto terá um extraordinário significado para a ação das prefeituras municipais que têm sofrido dificuldades de ordem financeira para atender ao fluxo de veículos de transporte pesado em suas estradas vicinais por causa da precariedade das pontes de madeira.

Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, projetos de lei, propostas de emenda à Constituição, inúmeros apresentei à consideração desta Casa e da nossa coirmã, a Câmara dos Deputados. Todas estão em curso e confio que merecerão a análise criteriosa de seus eminentes pares no curso do tempo regimental, talvez no início da próxima legislatura, que se avizinha.

Cumprida a missão, voltarei ao meu Mato Grosso do Sul, dos campos sem fim da Vacaria, onde fui criado; da minha Cidade Morena, Campo Grande, onde, desde os verdes anos, senti o palpitar na mente e, no coração, as emoções de meus ideais. Alimentarei saudades desta Casa Alta da Federação brasileira.

Concedo o aparte, agora, ao eminente Senador... Estou agora na dúvida, meu coração se reparte: Senador Agripino ou Senador Cyro Miranda?

Senador Agripino, com muita honra.

O Sr. José Agripino (Bloco Minoria/DEM – RN) – Senador Figueiró, recebi uma cartinha do seu gabinete informando que, no dia 15, V. Exª faria seu discurso de despedida do Senado. Dia 15 é segunda-feira, dia de quórum baixo, mas eu me preparei para vir aqui...

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Muito obrigado.

O Sr. José Agripino (Bloco Minoria/DEM – RN) – ... para estar presente, para dirigir algumas palavras ao Senador Ruben Figueiró, por quem tenho muito mais do que apreço e estima: tenho consideração. E fazer algumas revelações. Senador Figueiró, nós temos algumas interfaces que robustecem nossa amizade. Temos amigos comuns, alguns até que já se foram, como é o caso do João Faustino, que foi seu grande amigo, amigo de Aloysio Nunes. Mas o que me faz seu admirador é a sua vida pública – uma vida pública correta, longeva, respeitada e que faz com que, dentro do campo da oposição, V. Exª seja uma espécie de reserva. Não sei se V. Exª sabe: na instalação da CPMI da Petrobras, que é o maior escândalo da história política recente do Brasil, uma vergonha nacional, quando discutíamos a instalação da CPMI – claro, vista a desproporção entre as forças do Governo e da oposição –, nós examinávamos as indicações, e o nome de V. Exª era o *number one*, era o número um para estar lá. Não era só pela sua idade que seria, digamos, o nosso indicado para presidir a instalação; era pela respeitabilidade que o seu nome daria à oposição. Ninguém ousaria contestar a eleição do Presidente, a indicação do relator de uma CPMI extremamente polêmica, se a reunião fosse presidida por um homem de idade que eu não diria tão leve, mas ágil, firme e inatacável. Porque, no Congresso, queiram ou não queiram, existem pessoas com qualidade, mas existem pessoas vulneráveis. E, para determinadas missões, para certas missões, ou você tem gente com blindagem completa ou você abre o flanco do ataque e da perda da substância. E V. Exª era o nosso nome para presidir a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, por uma coincidência, por ser o que tinha idade mais avançada, muito embora não seja um homem idoso, mas basicamente pelas suas qualidades de homem íntegro, de caráter inatacável e de grande compromisso com o País; mais do que tudo, de grande compromisso com o interesse público do País. V. Exª passou aqui um bom tempo convivendo conosco. As suas manifestações pairavam sempre sobre o seu Mato Grosso do Sul, mas muito sobre os interesses do Brasil, traduzindo a sua vida pública de Deputado Federal, de Parlamentar, de homem ligado ao seu Estado, mas de homem que tem a consciência das necessidades do Brasil. V. Exª é um homem público de grandes qualidades e que vai fazer falta a este Plenário. Chega aqui mansinho, usa da palavra, faz as suas manifestações, marca a sua posição e integra o quadro dos íntegros. Integrar o quadro dos íntegros, Senador Figueiró, é um privilégio. Na política de hoje, integrar o quadro dos íntegros é privilégio. E V. Exª pode estar certo de que vai deixar o nosso convívio – pelo menos por um tempo, porque não vai deixar nossa amizade nunca – no quadro de honra dos homens íntegros que passaram por esta Casa. E vai voltar para o seu Mato Grosso do Sul, onde espero revê-lo, com a estima daqueles que conviveram com V. Exª, tendo a certeza de que a sua passagem por esta Casa foi marcada pela cordialidade, pela decência, pelo espírito público das suas atitudes, mas, acima de tudo, pelo respeito que tem de todos nós e desta Casa, que se orgulha muito de ter tido nos seus quadros o emérito, sempre, Senador Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Muito grato, Senador José Agripino.

Sabe V. Exª o respeito que tenho pela sua significativa pessoa. E ele vem de seu pai. Talvez V. Exª não tenha conhecimento desse fato. A primeira vez que tive o prazer de conhecer o Rio Grande do Norte foi a convite do nosso saudoso, querido, inesquecível amigo João Faustino. Isso em 1979. Recém-ingressos na Câmara dos Deputados, fui a Natal a convite do João, que me disse: eu quero que você conheça um dos homens mais ilustres do meu Estado, que foi, inclusive, seu governador. E fomos.

Se não me falha a memória, era no escritório dele, parece-me que sede de uma rede de televisão ou estação de televisão. Convivi muitos instantes com o Governador Tarcísio Maia e vi que, realmente, se tratava de uma das grandes expressões, não do Rio Grande, mas do Brasil, pelas posições que já havia ocupado. Parecia-me um homem com uma disposição hercúlea para prestar ainda maiores serviços ao seu Estado.

Após isso, tive o prazer de conhecê-lo aqui no Congresso Nacional. E a admiração que eu tinha pelo seu pai transformou-se em admiração por V. Exª. João Faustino sempre fazia referências muito precisas, amigas, com relação a V. Exª. Foi seu companheiro de lutas, eu diria até heróicas, na política lá do Rio Grande do Norte. João nunca se afastou dos propósitos que tinha. E tinha, V. Exª sabe, projetos muito importantes para servir

ao seu Estado. Foi, inclusive, seu suplente pela confiança que V. Exª nele depositou. E desejava, sinceramente, voltar a esta Casa para servir ao seu Estado.

Infelizmente, um mal levou-o do nosso convívio. Mas ficou aquela imagem imperecível de um grande homem do Rio Grande do Norte. E V. Exª, neste instante, está simbolizando estas duas pessoas que admiro tanto: seu pai, Tarcísio Maia, e o nosso João Faustino.

As expressões de V. Exª a meu respeito muito me sensibilizam. Irei – como ouvi o Senador Aureliano, o Senador Paim e o Senador Jarbas Vasconcelos – com a mesma consideração e abertura de coração, que há de ficar sempre guardado nele. Muito obrigado a V. Exª pelas suas expressões, que muito me cativam. Eu as lembrarei como o bronze, para sempre.

Senador Cyro Miranda, meu conterrâneo do Centro-Oeste.

O Sr. Cyro Miranda (Bloco/Minoria/PSDB – GO) – Senador Ruben Figueiró, vizinho de fronteira, quando tomei posse, no final de 2010, conheci aqui uma Senadora das mais doces, Marisa Serrano. Ficamos muito amigos. E fiquei pesaroso no dia em que ela deixou este Senado. Mas ela me disse: vou deixar aqui uma herança, e vocês não vão ter saudades de mim. Não é verdade, Marisa. Mas veio uma pessoa tão doce quanto Marisa Serrano, um homem que aprendi a admirar pelo respeito que tenho por sua ética, sua moralidade; uma pessoa já experimentada no Parlamento, mas que, com a idade, resolveu fazer, destes últimos quatro anos, praticamente, o encerramento da sua vida política, conforme me confidenciou. Sempre aguerrido nas Comissões, sempre solícito no nosso partido, V. Exª é um exemplo. O Mato Grosso do Sul tem muitos políticos de que se orgulha, e certamente o senhor está incluído no topo desses políticos. O Senado fará muita falta para nós, principalmente para mim, que também me despeço amanhã e que ganhei um grande amigo, Ruben Figueiró. Cora Coralina – uma vez, em uma conversa nossa, citei isso a V. Exª – dizia assim: "Eu não tenho medo de envelhecer. Eu tenho medo de ficar velha." E isso não passa nem perto de V. Exª. V. Exª sempre será um moço. Obrigado pela sua amizade e pelo seu carinho.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Meu caro Senador Cyro Miranda, V. Exª me liga por um fato que me é muito afetuoso. Tenho um filho que é, para mim, o braço direito, e ele se chama Luiz Orcírio, mas é conhecido carinhosamente como Ciro.

E, quando aqui cheguei, eu liguei a imagem do meu querido filho à pessoa de V. Exª, e nos aproximamos. V. Exª me cativou pelo seu espírito partidário, pela firmeza de suas posições, pela sua erudição como homem da educação, destacando-se, entre todos nós, na defesa, sobretudo, dos legítimos interesses do seu Estado de Goiás.

Eu, como disse aos demais, terei o seu nome sempre registrado entre os meus bons amigos e homens que eu muito admiro. Nós não ficaremos apenas nessa luta aqui de plenário. Nós vamos comungar... E como afirmei ao Senador Aloysio Nunes, na sexta-feira, que me brindou com um brilhante e cativante aparte, eu vou dizer a V. Exª por que nós continuaremos sempre amigos, sempre companheiros, porque, como dizia Frank Crane, "não se envelhece com o passar dos anos, mas, sim, pelo abandono dos ideais".

Não importam os nossos cabelos brancos, não importa uma aparente calvície, nós seremos sempre jovens e, como tal, eu sempre me lembrarei de V. Exª.

Muito obrigado, Senador Cyro Miranda.

Agora, ouvirei, com grande alegria, o Líder do nosso Partido, Senador Aloysio Nunes, e que será sempre líder, não importa a posição que ele ocupe.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Meu prezado amigo, Senador Ruben Figueiró, eu, na sexta-feira, fiz um aparte, que V. Exª acaba de lembrar com muita gentileza, ao discurso que V. Exª fez, um discurso duro, um discurso político, de crítica severa ao atual Governo. Um discurso de um Senador de oposição, como o senhor é. Tive ocasião, naquele aparte, de mais uma vez lembrar do nosso traço de união imperecível, que é a amizade por João Faustino. Mas eu não poderia deixar de vir ao plenário hoje para lhe dar mais um abraço. Eu tenho muita dificuldade em me despedir do senhor, creia. Sei que não vou me despedir do nosso convívio, porque o Senador Ruben Figueiró é uma das figuras mais eminentes do meu Partido, do PSDB. Já teve ocasião de provar o seu prestígio, a sua força, em várias ocasiões, especialmente agora, nas últimas eleições, concorrendo ao nosso lado para dar ao Senador Aécio uma grande vitória no seu Estado e também para a eleição do nosso Governador Reinaldo Azambuja. Mas a convivência com o senhor no Senado me fará seguramente muita falta. Eu me afeiçoei enormemente ao seu contato. Vai fazer falta o seu conselho, a argúcia com que o senhor observa o fenômeno político e o traduz em ações concretas no seio de nossa bancada e aqui também no plenário do Senado; vai fazer falta a solidariedade com que o senhor sempre me distinguiu, não só a mim como também aos companheiros de bancada; vai fazer falta a sua palavra serena e firme, o seu jeito de ser honesto e correto, não apenas do honesto no sentido que foi tão bem ressaltado pelo Líder Agripino, da ética na vida pública, na inatacabilidade no que diz respeito ao seu comportamento em relação às coisas públicas, mas também honestidade no trato com os seus colegas, no trato com o seu partido, honestidade

para com suas ideias, com seus eleitores, para com seus concidadãos. Ouvia, vindo para cá, pelo rádio do automóvel, como está nos ouvindo agora a Senadora Lúcia Vânia, que pede que eu lhe transmita o seu abraço, uma vez que ela está em Goiás. O nosso colega Jarbas Vasconcelos destacava a sua intensa atividade como Senador, sua presença constante na tribuna, sua assiduidade, sua atuação nas comissões da Casa. E é realmente admirável que um homem que, já tendo percorrido uma larga e exitosa estrada na vida política – Deputado Estadual, Deputado Federal, Constituinte, Conselheiro do Tribunal de Consta do Estado –, de repente, por um desses acasos da vida política, vem ao Senado, já octogenário, mas com uma vitalidade invejável, e assume, na plenitude, seus deveres de Parlamentar, e não apenas na defesa dos interesses do seu Estado. V. Exª acaba de lembrar, ainda há pouco, uma reivindicação que levou a um dos Ministérios do Governo a respeito da construção de pontes por onde pudessem trafegar com segurança os veículos no Centro-Oeste, mas também no escrutínio dos temas mais árduos, que são submetidos à análise no plenário. Concordo com o Senador Jarbas Vasconcelos. Nesses tempos de desprestígio do Congresso Nacional, desprestígio, às vezes, fundado em boas razões para que a opinião pública exija de nós, exija desta instituição um comportamento mais consentâneo com o seu papel institucional, é realmente, para nós, um orgulho termos entre nós um Senador do seu porte, um Senador da sua envergadura. E eu quero, mais uma vez, dizer neste aparte que, seguramente, não encerrará as nossas relações políticas porque elas têm muito ainda para render. Para mim, sobretudo para minha alegria, quero reafirmar aqui a profunda amizade, o amor fraterno que surgiu entre nós e que eu quero cultivar por toda a nossa vida. Muito obrigado.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – V. Exª, Senador Aloysio Nunes, terá sempre a minha amizade, a minha admiração, pelo que V. Exª representa para os seus amigos, pela lealdade, fidelidade de princípios, coerência de atitudes da qual jamais se afastou.

V. Exª passou por momentos difíceis na defesa dos seus ideais e hoje está aqui no Senado da República como testemunho de que atitudes firmes de um homem podem, sem dúvida alguma, colocá-lo no altar do respeito da Pátria. V. Exª conseguiu isso.

Quero dizer a V. Exª, Senador Aloysio, que, como disse ao Senador José Agripino, nos ligam laços imorredouros na figura do nosso grande e falecido amigo João Faustino. Essas jamais serão perdidas no tempo. Não importa a poeira que possa obnubilar as nossas vistas, mas o nome desse nosso amigo há de sempre nos ligar, pelos princípios que ele firmou e que se acasalam perfeitamente com os nossos.

V. Exª fez uma observação que me fez lembrar dois pensamentos com relação à Casa em que nós vivemos, à Casa que nós cultuamos, que é o Congresso Nacional.

Eu me recordo do Juiz Simpson, da alta Corte americana, que dizia que não era possível a ele construir uma catedral. "Não é possível a nós construirmos uma catedral, mas é bem possível que cada um de nós coloque um tijolo para edificá-la." Esse é o nosso trabalho, que talvez não seja percebido pela opinião pública, mas é um trabalho de caráter efetivo, tem a amálgama do cimento e jamais isso nos será tirado – jamais. É o que nós pusemos ao construir.

Quero lembrar outro pensamento que eu considero lapidar, que é de uma figura das mais extraordinárias do cenário da memória brasileira, do General Cândido Rondon, que dizia que, nas contingências da vida, nós construímos, nós destruímos, tudo depende de nós. Esse é o nosso trabalho, é o trabalho do Congresso Nacional. Nós estamos aqui para construir e haveremos de construir, sem dúvida nenhuma.

Muito obrigado, Senador Aloysio, pelas suas expressões tão carinhosas, que tocam o meu coração.

Eu gostaria, Srª Presidente, de concluir, depois das emoções dos apartes que recebi.

Dirijo-me agora aos servidores. Pela TV e Rádio Senado, irei assisti-los, ouvi-los, Srªs e Srs. Senadores, para renovar as forças das recordações dos momentos ímpares que aqui vivi, da vivência confortante com os servidores da Mesa Diretora desta Casa. Dirijo-me e olho para os senhores agora. Permita-me, Srª Presidente, que manifeste uma coisa muito íntima que existiu entre nós, porque mantive com todos eles um diálogo pelo dialeto Guarani. Dizia a eles, quando aqui chegava: "Baechapá..." Ensinei-os a responder: "Yporã itê". "Como vão vocês?" "Nós vamos bem, Senador." A eles, portanto, essa minha homenagem pela atenção que eles sempre me dispensaram.

Quero me dirigir aos servidores dos meios de comunicação, da TV, Rádio e Agência Senado, que me permitiram chegar aos lares até dos mais longínquos grotões da nossa Pátria, aos diligentes servidores das Comissões temáticas, aos mais simples servidores que atendem às portarias de acesso a esta Casa, e àqueles que zelam pela limpeza dos espaços imensos deste nosso Senado.

Permitam-me, Excelências, expressar o que vem do âmago dos meus sentimentos mais ternos aos que trabalham no meu gabinete e que me conquistaram pela eficiência, pela lealdade e, sobretudo, pela amizade que eu considero imorredoura. A todos, fica o reconhecimento da minha gratidão.

Concluo, Srª Presidente, agradecendo penhoradamente o tempo que me concedeu. V. Exª, para mim, é sempre generosa, e essa é a imagem que eu levarei para sempre da sua pessoa. Parafraseando o antes rebelde e incrédulo Paulo de Tarso, afirmo a V. Exªs, com sinceridade e no sentido de despedida desta Casa, que me animou, neste momento, o apanágio dos exemplos que trago de meus pais, de saudosa memória. Enfrentei lutas memoráveis. Combati o bom combate, com ideias cristalinas. Guardei a esperança de que chegará o dia em que a nossa Pátria deixará de viver dias e anos aziagos que ora vivenciamos, e de que a fé há de sempre nos animar.

Com esses pensamentos, Srª Presidente, e com sentimentos de gratidão, me despeço de todos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Ruben Figueiró, eu queria agradecer a V. Exª pelas referências e dizer que, na convivência na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, que é a primeira, às 8h30 da manhã, às quintas-feiras, eu vou ter muita saudade de V. Exª. Sentávamo-nos sempre ao lado, porque temos muitas afinidades nessa área, e por também preservarmos uma instituição – falamos muito sobre a Petrobras –, que é a Embrapa, que V. Exª trata com muito carinho, por razões até familiares.

Eu procurei ser uma discípula, uma aluna, olhando os seus passos e ouvindo as suas palavras. Eu penso que nós aprendemos sempre com quem sabe muito, e V. Exª sabe muito. Mais do que saber da política, V. Exª sabe da vida, porque quando V. Exª expressa o sentimento de como é o viver, nas palavras de Manoel de Barros, o que vale nas coisas é o que elas representam para a gente. Então, V. Exª, mais do que tudo, é um professor da vida, e é isso que nós precisamos.

Eu queria dizer a V. Exª, em sua homenagem, quando V. Exª faz a sua despedida, que me coube a honra, na Comissão de Assuntos Sociais, de relatar um projeto de sua autoria, nº 521, de 2013, que altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências, para instituir o consentimento presumido para doação do sangue do cordão umbilical e da placenta, e para conceder isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados sobre os produtos e equipamentos empregados nesse procedimento, de alto alcance social para a saúde pública e para as gerações.

Como esse projeto, do qual tive a honra de ser relatora, não pôde ter parecer conclusivo em função de ter sido este um ano eleitoral e não termos podido realizar uma audiência pública necessária para instruir o referido projeto, ele irá, pelo Regimento Interno, para o Arquivo.

Mas quero lhe dizer que terei a honra de levá-lo de volta, como autora, em sua homenagem, com os mesmos termos, assumindo a responsabilidade de conduzi-lo em tramitação aqui. E sempre falando que esse projeto foi inspirado por V. Exª.

Então, acho que, com essa homenagem, estou retribuindo a todos os ensinamentos que V. Exª prestou a mim, em particular, e a todos os colegas Senadores, pelo exemplo, pela retidão, pela forma comprometida com o exercício da boa política.

Parabéns. E leve desta Casa um grande respeito de todos nós.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Minha querida amiga e Senadora Ana Amélia, a manifestação de V. Exª muito me sensibiliza não somente pelas palavras que sempre ouvi de V. Exª aqui em plenário e em todos os lugares onde nós nos encontramos a serviço da Pátria. V. Exª me concede um prêmio de, no início do ano que vem, creio, reapresentar esse projeto cujo significado tem uma expressão ampla para a saúde de tantas e tantas pessoas.

Quero dizer a V. Exª que V. Exª não está premiando só a mim, mas também o autor intelectual do projeto...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Dr. Paulo.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – ... que é um dos maiores médicos oncologistas, não só deste País, mas hoje poderia dizer, com muito orgulho para minha família, um médico de expressão internacional, Paulo Marcelo Gehm Hoff. Vou transmitir a ele, e ele talvez esteja ouvindo até pela televisão e, por ela, talvez, já manifestando espiritualmente o agradecimento a V. Exª.

Vossa Excelência me traz, nesses momentos, sobretudo agora, um sentimento de muita gratidão pela amizade que V. Exª tem me concedido, pelos conselhos que a sua inteligência me transmitiu. E pode estar certa de que o meu amigo Pompilho, que a admira profundamente e que lutou muito pela sua eleição, conquistando eleitores de Campo Grande até Tupanciretã, onde vivia nos tempos passados, tenha a certeza de que ele também, neste instante, está ouvindo-a e está prestando-lhe também as homenagens que, de coração, eu transmito a V. Excelência.

Muito obrigado pela honra da sua manifestação e das suas palavras tão carinhosas.s

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Ruben Figueiró. A Dona Cléia e a Giovanna, que aqui estão, representando a família, devem estar muito orgulhosas. Já sabiam e já conheciam muito melhor do que todos nós juntos a sua vida e o seu ser, então, pelas manifestações dos

colegas Senadores, para entender melhor essa personalidade que cativou todos nós aqui, no Senado Federal. Parabéns, vida longa ao senhor. Feliz Natal e um bom 2015, Senador Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Igualmente à senhora e a todos aqueles que estão aqui presentes. Muito obrigado a todos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Senador.

Eu convido, para fazer uso da palavra pela Liderança do Democratas, o Senador José Agripino.

Estão inscritos também, para fazer uso da palavra, o Senador Cyro Miranda, o Senador Lindbergh Farias e o Senador João Capiberibe.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador) – Srª Presidente Ana Amélia, Srs. Senadores, nesse final de semana, minha mãe comemorou 93 anos de idade, e nós nos reunimos, a família toda, para fazer as festas da matriarca. Isso foi em São Paulo porque, coincidentemente, o bisneto mais jovem dela, o mais novinho, fez um ano no sábado, e aí fomos para São Paulo. Foi a família toda: o meu irmão, a minha irmã, os filhos, netos, bisnetos. Eu fui para São Paulo, pois tinha um encontro com o Governador Geraldo Alckmin, tinha outro encontro social com a Bancada federal do meu Partido. Então, tive a oportunidade de um fim de semana diferente porque a gente circula muito, vai a muitos lugares – aeroporto, restaurante, rua. E é sobre isso que quero falar, fazer alguns comentários.

No café da manhã do hotel em que fiquei, no sábado, fui abordado por gente do Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul, do Senador Figueiró, gente da terra do Senador Aloysio Nunes, de São José do Rio Preto, gente do Paraná, gente do Piauí, gente do Brasil inteiro, e, curiosamente, Senador Aloysio, uma lição me deram.

A gente pensa que tudo aquilo que acontece com o Brasil é responsabilidade do Governo e que isso é a percepção do povo. Não é não. O povo estava ali cobrando, de mim, como homem de oposição, tomada de posição com relação ao Governo, que, na opinião deles, é o governo da enganação. Eles não medem as palavras. Eles dizem claramente: nós fomos enganados, eu não votei nela, mas nós estamos hoje governados por um governo da enganação, e os senhores vão fazer o quê? Colocam nos ombros da oposição a responsabilidade da vigilância e chegam às raias de nos cobrar a derrubada do Governo. Chegam a este tipo de raciocínio: é responsabilidade da oposição. E é mesmo. Eles têm razão. Democracia é feita de governo que governa e de oposição que fiscaliza. E, se o governo vai mal, e muito mal, é responsabilidade da oposição levar o bonde para o trilho.

Curioso ouvir as observações que eu ouvi,a responsabilização, que eu acolhi, e a colocação que foi feita do governo da enganação. Aí, a gente começa a refletir. Senador Aloysio. Eu fui governador duas vezes. A primeira vez, tinha 37 anos, em 1982; a segunda vez, em 1990. No segundo governo, eu assumi um Estado destroçado.

Eu não fiz campanha, sabia o que ia assumir, tinha consciência, tanto que dizia – isso ficou muito lembrado na campanha – que ia assumir, teria que consertar um vaso quebrado. A arrecadação do Estado não pagava a folha de pessoal. Toda a arrecadação não pagava uma folha, e o Estado devia duas folhas e meia. Era ingovernável.

Quando assumi o governo, em 1991, pronunciei uma frase defronte ao Palácio Potengi, no recebimento do governo. Eu disse: pelos próximos quatro anos, não vou pensar hora nenhuma em mim próprio, vou pensar no futuro do Estado. Com aquilo ali, passei para as pessoas que eu teria que consertar o Estado. Durante a campanha, não prometi aquilo que não ia fazer, também não anunciei aquilo que iria precisar fazer. Mas não fiz o que Dilma, candidata à Presidente, fez; Dilma, candidata a Presidente da República – Senador Aloysio Nunes, V. Exª foi candidato a Vice-Presidente da República, e talvez não se lembre ou se lembre –, disse, em plena campanha: "Não é necessário fazer choque fiscal no Brasil, porque nossa política fiscal é inquestionável." Ela disse isso e repetiu à exaustão.

Lembra-se de que ela demonizava os banqueiros? Que ela espetou Marina e Aécio no canto da parede quanto à relação com os banqueiros? A primeira coisa que fez – ela, que disse que "não é necessário fazer choque fiscal no Brasil, pois a nossa política fiscal é inquestionável" – foi escolher uma pessoa, e escolheu até bem, não quero aqui fazer reparo nenhum à figura de Joaquim Levy, que está exercendo funções em um grande banco.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – E antes convidou o presidente do Bradesco.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – O presidente do Bradesco, que viu a esparrela em que podia entrar e não aceitou.

Muito bem. Ela dizia que não era necessário fazer choque fiscal no Brasil, pois a nossa política fiscal é inquestionável, e começou o Governo escolhendo um banqueiro – ela demonizava os banqueiros, dizia que a política fiscal era inquestionável –, e a primeira coisa que fez foi mandar o malfado PLN nº

36, que é um escárnio à maior preciosidade que temos, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ela rasgou, inutilizou, jogou pelo ralo; propôs um superávit primário, no começo do ano, de R$116 bilhões, gastou às pamparras na campanha eleitoral, tanto que, em setembro, provocou um rombo nas contas públicas de R$20,4 bilhões.

Gastou o que não podia gastar, e aí manda o PLN 36, que a Base governista fez o que seu mestre mandou, votou e aprovou, contra o nosso voto, acabando com a Lei de Responsabilidade Fiscal e transformando um compromisso que é visto internacionalmente como uma coisa sagrada de gastar menos do que arrecada – 116 bilhões para pagar juros da dívida que contraiu, e transformou esses 116 em 10 bilhões. Ela tomou a responsabilidade, ela que disse: "Não é necessário fazer choque fiscal no Brasil, pois nossa política fiscal é inquestionável." Começou o Governo fazendo não um choque, mas um terremoto fiscal com o PLN 36. Muito bem.

Senadora Ana Amélia, Senador Aloysio, Senador Aureliano, olhem as pérolas que estão acontecendo conosco e que causam a indignação das pessoas com quem eu convivi em São Paulo e que, seguramente, fizeram as mesmas observações que farão cidadãos de Pernambuco, do meu Estado, do Estado de Minas Gerais de V. Exª, do Rio Grande do Sul da Presidente. Já se fala hoje, na maior sem cerimônia, na volta da Cide, aumento de impostos, aumento de arrecadação. Em vez de fazer aquilo que é preciso fazer, que é a diminuição de gasto público, ela disse – vou repetir: "Não é necessário fazer choque fiscal no Brasil, porque nossa política fiscal é inquestionável." Já está falando em aumentar imposto, o Cide. Vai nos encontrar pela frente na hora em que vier propor a volta da CPMF, porque está ousando de novo falar em volta da CPMF. Curioso. Ela, que fala em equilíbrio fiscal, já começou com o tarifaço.

Senador Aureliano, V. Exª se lembra do discurso que ela fez, em cadeia de rádio e televisão, há dois anos, baixando em 20% a tarifa de energia elétrica? Só neste ano de 2014, já aumentou em 17,6%, já zerou aquilo que fez em cadeia nacional, já zerou o tarifaço. Para não falar no que já fez logo que passou a campanha eleitoral: aumentou 3% a gasolina e 5% no óleo diesel da Petrobras. Por enquanto. Por enquanto! Lamentavelmente, por enquanto.

Demoniza os banqueiros, dizendo que eles são os responsáveis pelas mazelas nacionais, porque cobram juros, porque arrancam as vísceras da sociedade. Curioso. A taxa de juros, que durante toda a campanha eleitoral estava paradinha, uma maravilha, equilíbrio fiscal sob controle completo, 11%, linear. Linear! Abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, 11%. Passou a eleição, 11,25. Passou a eleição, 11,75. Daqui a pouco, vai para 12, para 12,5%. E aqueles que se habituaram a comprar bicicleta, motocicleta ou automóvel com taxa de juros civilizada, levaram na cabeça. Votaram em Dilma, e elegeram o Governo da enganação – que é o que eu vi em São Paulo, o Governo da enganação.

Os juros, porque é só nisso que eles sabem ancorar o combate às mazelas no campo econômico, para desembocar na inflação. Essa é a minha maior preocupação, Senador Aloysio. V. Exª se lembra da inflação de expectativa. O Plano Real tem muitos méritos, mas o maior dos méritos, com a manutenção dele, é que ele quebrou a espinha dorsal da inflação de expectativa, que era a componente daquela maquininha de remarcação de preço – plac, plac, plac.

O Plano Real, depois de um tempo, domou a inflação, e a maquininha foi aposentada. Eu tenho medo daquela maquininha voltar. Sabe por quê? Porque, se você pegar a inflação dos últimos meses no País: em junho, foi 6,52 e, depois, 6,50; em agosto, foi 6,51; em setembro, 6,75; em outubro, 6,59; em novembro, 6,56. Todos os meses acima do teto da meta. "Ah, mas 6,5 é pouco." Pouco, mas está acima do teto da meta, e o Governo não tem mais remédio para consertar. Tudo que fez, fez e não resolveu. Aumenta taxa de juros, vira daqui, vira dacolá, usa a Petrobras, quebra a Eletrobrás, faz miséria, e não consegue domar a inflação, que está no patamar superior. E como está permanentemente no patamar superior, os agentes econômicos têm o direito de pensar que a inflação não tem controle e começa a voltar a remarcar preço. Isso é o que me apavora. Isso é o que eu estou sentindo.

Senador Aureliano, eu já ouvi de empresários grandes neste País que estão pensando em desobediência civil. Sabe por quê? Eles me dizem que, primeiro de tudo, não têm confiança no Governo, que pagam impostos e os impostos são malversados. E mais: que eles pagam, e os que não pagam encontram fontes de reformulação dos débitos e fazem os Refis da vida, fazem as composições da vida, e eles, que pagaram em dia, sentem-se logrados, pensando numa coisa que também me apavora, que é a desobediência civil, deixar de pagar as suas obrigações tributárias.

Esse é o estado de coisas, Senador Aloysio, que nós estamos vivendo. Eu não estou exagerando, eu estou ouvindo isso.

Mais do que tudo, a coisa que mais me apavora é a perda de confiança, a perda da credibilidade do Governo, pela onda de corrupção que invadiu a estrutura radicular do Governo.

A gente imaginava que o mensalão fosse um episódio isolado. O petrolão é uma coisa muitas vezes maior do que o mensalão, muito mais perversa, muito mais enraizada. E estou convencido, hoje, de que não está na Petrobras só. Estão nos órgãos que contratam estradas, que fazem portos, que fazem aeroportos, que contratam qualquer tipo de obra de infraestrutura neste País.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Na gestão dos fundos de pensão das empresas estatais.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Isso, que vem de longe, até porque muitos dos gestores, até detrás, têm raízes do Partido dos Trabalhadores e se adestraram, ao longo da vida, a fazer marmotas nos fundos de pensão. Talvez tenham feito escola nos fundos de pensão. É uma coisa endêmica.

E o pior de tudo, Senador Aloysio: eu, na minha boa-fé, imaginava que a Presidente Dilma, na hora em que fez aquela carta de próprio punho, dizendo que tinha sido enganada na compra da Refinaria Pasadena, porque ela, na qualidade de Presidente do Conselho, tinha se valido de um relatório falho e, do ponto de vista jurídico, imperfeito; hoje, eu estou convencido, depois que evidências surgiram, como o depoimento da Gerente Venina, dado nesse fim de semana, depois do depoimento de uma pessoa de que eu não tinha nenhuma razão para desconfiar, a Presidente Graça Foster, que veio e disse na CPMI que não tinha informação de malversação nem de coisas malfeitas na Petrobras; do Diretor Cosenza, que disse a mesma coisa e do que a Venina falou – que alertou por *e-mail*, exibiu os *e-mails* das advertências dos malfeitos, as contratações fraudulentas, dos sobrepreços, tudo aquilo –, eu tenho o direito, hoje, de pensar que aquilo que ocorreu com a Petrobras, com a direção geral da Petrobras, aquilo é um estado de coisas, é uma epidemia que está dentro do Governo e que a Presidenta da República sabia, sim – sabia, sim.

Cesteiro que faz um cesto, faz um cento. Aquilo que ocorre na Petrobras, com figuras como a Presidente da Petrobras, como diretores em quem a gente confia e que, de repente, aparece uma gerente para desmanchar a credibilidade e quase que impor a demissão em massa da diretoria, transpõe-se para a estrutura do Governo como um todo, chegando à Presidente da República.

É por essa razão que, Senador Aloysio, nesta tarde de segunda-feira, alertado por aquilo que eu vi lá no seu Estado, estou absolutamente convencido de que, em sendo nossa a responsabilidade, sim, de vigiar um Governo que perdeu a credibilidade da sociedade brasileira, que entende que estamos sendo governados por um Governo da enganação – que, na campanha, teve um comportamento e que, durante o Governo, está fazendo justamente o que demonizava, negando aquilo que dizia que não ia fazer nunca, atribuindo a nós o que ela está fazendo muito mais agora –, estou convencido de que este recesso vai ter que ser um recesso mais curto para nós, vai ter que ser um recesso diferente para nós, vai ter que ser um recesso onde não é possível não interromper os trabalhos congressuais, porque essa é uma tarefa institucional, é uma condicionante, é uma determinação constitucional, mas nós temos que ficar atentos; as comissões temporárias do Congresso – Câmara e Senado – têm que ficar ultra-antenadas, porque muita coisa estar por vir. O País é de todos nós. A sociedade espera muito da oposição, a oposição que está no Congresso denunciando com dignidade, com altivez e que está cumprindo com a sua obrigação. O Governo governa e, se governa mal, a oposição tem trabalho dobrado.

Senador Aloysio, nós temos que pensar em plantões para as festas natalinas e para o mês de janeiro, para ficarmos antenados e fazermos das comissões temporárias do Congresso um instrumento permanente de atenção aos reclamos da sociedade, que é o que espera de nós, e tem toda a razão e tem todo o direito de esperar de nós, daqueles que fazem a oposição e que têm a obrigação de vigiar o malfeito. E o malfeito está demais, o malfeito transpôs todas as medidas, e cabe a nós segurar e manter as estruturas de fiscalização, de denúncia e de controle permanentes, vivas, estruturadas, em nome daquilo que nos exige a sociedade brasileira.

Ouço, com prazer, o Senador Antonio Aureliano.

O Sr. Antonio Aureliano (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Exmº Senador José Agripino, a lucidez de V. Exª a Nação espera por ela. Ainda bem que nós temos lideranças como V. Exª, que conclama a Nação a irmos buscar cada vez mais a verdade sobre os fatos e sobre as eleições. Particularmente, eu quero dizer a V. Exª que, se nós não tomarmos cada vez mais atitudes... O Governo é feito pelo Governo e pela Oposição. A Nação toda está, inclusive o próprio Governo e lideranças importantes, que eu, inclusive, reconheço, homens sérios – e não posso deixar de citar aqui o Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, homem honrado, homem sério... Todos nós temos responsabilidade e, neste momento, não podemos, de maneira nenhuma, deixar a Nação órfã de uma oposição firme e eficiente. E V. Exª traduz isso de uma maneira muito clara. V. Exª tem história política neste País, V. Exª é decano deste Senado, V. Exª sempre honrou as tradições tanto de V. Exª como a do seu pai, que eu tive a honra de conhecer, Senador e Governador Tarcísio Maia, com quem tive a oportunidade de conviver pouco, mas convivi com muita honra. V. Exª dá sequência à vida pública dele de maneira transparente e clara, pois este Congresso nunca viu ninguém dizer nada que desabone a conduta de V. Exª. Por isso, V. Exª tem autoridade moral de ex-Governador de Estado, de Senador da República, de Deputado, de grande liderança no nosso querido Nordeste. E fico muito satisfeito de V. Exª ouvir o clamor das ruas e estar neste Parlamento aqui honrando este clamor e buscando a verdade.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Obrigado, Senador Antonio Aureliano. A minha fala é muito produto de uma prestação de contas daquilo que a gente ouve e que tem que responder com compromissos.

A sociedade espera que o Governo governe e que a oposição cumpra a sua obrigação. Qual é a preocupação das pessoas? As denúncias agora são semanais, são diárias e são cada vez mais profundas, cada vez mais graves. A população está com medo de se sentir desassistida. Os meios de comunicação fazem a denúncia, mas é preciso que, do ponto de vista político, lideranças sustentem a averiguação dos fatos e exijam punições e atitudes por parte do Governo. E as pessoas estão com medo do buraco negro em que vai se colocar o Congresso Nacional durante o período de recesso.

E a minha proposta e a conversa que eu vou ter com os meus pares do PSDB, do PPS e dos partidos de oposição, do PSB, é que nós organizemos forças-tarefa para, no período de recesso, exercermos aquilo que a sociedade está esperando e exigindo da oposição: vigilância, em nome do interesse coletivo e do interesse público do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Agripino Maia, pela sua fala, e muito bem, Senador Antonio Aureliano.

Eu tenho também essa visão. Não importa o partido – e eu diria que quase uma dezena de partidos está nesse bolo –, doa a quem doer. Tem muita gente – e não é o caso de Agripino, vou deixar bem claro – que vem à tribuna e fala como se fosse Deus.

Nós sabemos que há cerca de dez partidos envolvidos nesse bolo, e todos têm que responder, um por um. Quem errou que vá responder. E V. Exª tem razão: que haja uma operação mãos limpas, como houve na Itália, doa a quem doer. Tem muita gente que fala e, na hora agá, eu quero ver o que vai explicar. Eu quero mesmo que todo mundo se explique. Quem errou vai ter que responder, vai ter que devolver o dinheiro, se se apropriou do dinheiro público – seja quem for, não importa o partido.

Por isso, meus cumprimentos a V. Exª, pela forma como fez o aparte ao Senador Agripino.

O SR. ANTONIO AURELIANO (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Exmº Presidente, Senador Paulo Paim, quero renovar, mais uma vez, o respeito que tenho por V. Exª. Acompanho a vida pública de V. Exª já no segundo ou terceiro mandato como Senador e sei que V. Exª é um homem honrado, sei o que faz por sua comunidade. Então, vamos juntar esforços no sentido de limpar o País.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) –Senador Aureliano, meus cumprimentos.

Senador Capiberibe, com a palavra neste momento, para satisfação de todos nós. Tenho certeza que V. Exª concorda com esta tese: quem pecou que vá pagar os pecados, seja quem for.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores, visitantes que estão aqui, nesta galeria do plenário do Senado, democracia pressupõe convivência com as diferenças e respeito às minorias, e nós temos pouca tradição democrática em nosso País.

Na verdade nós estamos vivendo o mais longo período democrático da história do Brasil, que é de 85 até 2014. Nesse intervalo nós tivemos uma Constituição, escreveu-se uma nova Constituição e garantiram-se direitos. E entre os que tiveram os seus direitos respeitados estão os povos indígenas. A Constituição de 88 lhes garantiu o direito as suas terras, as terras que habitavam no passado. Mas de lá para cá esse direito vem sendo assegurado com enormes dificuldades. Também os negros passaram a ter direito às terras quilombolas que ocuparam ao longo da história. Mas esses direitos são de difícil execução.

E agora, mais do que antes, a democracia em nosso País está com uma tendência muito forte de privilegiar o poder econômico, o poder econômico que está representado nesta Casa, até porque são poucos aqueles que se elegem que não seja pela força do dinheiro.

As eleições de ano para ano, cada eleição se torna muito mais custosa, gasta-se muito mais dinheiro. E olhe que se pensava o contrário: à medida que se judicializasse o processo eleitoral se poderia reduzir o preço das eleições. Aconteceu exatamente ao contrário. Então, no Congresso Nacional, Câmara Federal e Senado, a representação majoritária é do poder econômico.

Voltando a falar do direito dos povos indígenas, amanhã, Srs. Senadores, a Comissão Especial do Senado que analisa a PEC 215 já pautou a votação dessa PEC. E essa PEC simplesmente anula os direitos constitucionais garantidos aos povos indígenas, porque ela transfere para a Câmara e para o Senado – agora imagine se nós vamos poder realizar isso – a última palavra sobre os processos de identificação de terras indígenas, demarca-

ção e homologação, ou seja, é a paralisação completa do processo de respeito iniciado com a Constituição de 88, de devolução das terras indígenas.

Nesse sentido, eu gostaria de compartilhar uma informação, uma matéria do jornal *O Globo* de hoje, segunda-feira, 15 de dezembro de 2014, assinada pelos jornalistas Vinicius Sassine e Evandro Éboli. A matéria diz o seguinte, a manchete: "STF julgará deputados por direcionar parecer". E esse parecer é sobre a PEC 215, que vai à votação amanhã. E os dois Deputados, um é o Vice-Presidente da Comissão e o outro é o Relator da Comissão. Eles são integrantes da Comissão sobre Demarcação de Terras Indígenas.

A matéria diz o seguinte:

> *A Justiça Federal de Mato Grosso enviou na quarta-feira ao Supremo Tribunal Federal (STF) o processo que investiga possível envolvimento dos deputados federais Osmar Serraglio (PMDB-PR) e Nílson Leitão (PSDB – MT) em um suposto esquema de invasão de terras indígenas e arrecadação de R$30 mil para direcionar parecer na comissão da Câmara que trata de demarcação destas terras. A acusação é do Ministério Público Federal em Mato Grosso. Leitão é o vice-presidente da comissão especial que trata do tema, e Serraglio, o relator. Ambos são ligados aos ruralistas.*
>
> *A decisão de enviar a investigação ao STF, onde são julgadas autoridades com foro, foi do juiz federal de Barra do Garça (MT), Cesar Augusto Bearsi. A Procuradoria Geral da República se manifestará pela abertura ou não de processos contra os dois deputados no STF. Escutas realizadas com autorização judicial e obtidas pelo MP demonstram, segundo os procuradores, o pagamento de R$30 mil ao advogado Rudy Maia Ferraz, que foi ligado à Confederação Nacional de Agricultura (CNA) e teria auxiliado Serraglio em seu relatório.*
>
> *Sebastião Ferreira Prado, presidente de uma associação de produtores rurais do estado, foi flagrado nas gravações. Foi ele quem revelou o suposto pagamento. O relatório de Serraglio poderá ser votado amanhã [quarta-feira, 16 de dezembro] e prevê que o Congresso dê a palavra final sobre a demarcação de terras indígenas [Não apenas demarcação, mas também identificação, demarcação e homologação], e não o Executivo.*

Ora, se o Executivo, com a capacidade que tem, com os quadros de que dispõe, com os instrumentos que tem a sua disposição... De 1988 a 2014, décadas se passaram e esse processo de devolução das terras indígenas continua empacado. Quando não empaca nos procedimentos de identificação, demarcação e homologação, depois que está tudo concluído, uma vez homologado, entra a contestação judicial, mais 10, 15, 20 anos para uma definição final.

Concluindo a matéria:

> *O relator classificou a acusação do Ministério Público como "ridícula". O deputado Nilson Leitão disse estar tranquilo com o envio do caso para o STF e não acreditar que a denúncia vá prosperar. O advogado Rudy Ferraz disse ter saído da CNA no início de 2013 e que seu envolvimento é um "tremendo equívoco".*

Faço questão de registrar essa matéria nos *Anais do Senado Federal*, porque faço parte da luta dos povos indígenas para ver reconhecidos os seus direitos. Há uma tentativa clara de paralisar todas aquelas conquistas, não só paralisar como retroceder as conquistas garantidas na Constituição de 88 e no processo democrático.

É bom lembrar que a democracia só fez bem ao País. Eu acho uma insensatez alguém sonhar, querer retroceder, chamar os militares, querer de volta uma ditadura. Isso é uma insensatez. Só quem não sabe o que é uma ditadura, só quem não conhece o que significa a brutalidade, a falta de direitos...

Eu estive, há pouco tempo, Senador Paim, com o Ministro do STJ Francisco Falcão. Eu já contei essa história aqui e vou repetir para que se tenha uma ideia do que significa a ditadura.

O Ministro Francisco Falcão, em 1970, era jovem, saiu com a namorada para ir a uma festa e no caminho esbarrou num veículo da rua.

Para má sorte dele, o veículo era de um oficial da Marinha que desceu do carro com arma em punho e o prendeu. Agora, imagine se isso acontecesse nas centenas ou milhares de acidentes que ocorrem em todo o País, a cada dia. Pois ele foi levado preso para o quartel. E o Ministro Francisco Falcão era filho do Ministro Falcão. O jovem que hoje é Presidente do STJ, o pai, na época, era Ministro do Supremo. Agora, se eles faziam isso com o filho de um Ministro do Supremo, imagine com uma pessoa comum do povo. Essa é a imagem da ditadura. E, depois, nós temos que entender...

Vamos aos indicadores sociais. Senador Aureliano, vamos aos indicadores sociais. A democracia melhorou este País, isso está claro. A expectativa de vida do brasileiro hoje é de 74 anos e 9 meses, a mortalidade infantil caiu para 15 por cada mil crianças nascidas vidas, apenas 15. Apenas, não. Ainda é muito. Ainda é consequência da fome, da falta de saneamento. Ainda temos essas perdas, mas nos anos 60 a expectativa de vida era de

44 anos, 45 anos. A mortalidade infantil era acima de 100. Dos anos 80 para cá, a partir da redemocratização, esses dados foram melhorando.

Concedo a palavra, com muita satisfação.

O Sr. Antonio Aureliano (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Exmo grande Senador João Capiberibe, digno representante do grande Estado do Amapá, quero dizer a V. Exª que concordo plenamente com as suas colações. V. Exª tem uma lucidez enorme ao colocar este receio. Nada é justificável para sair da democracia, mas eu quero dizer a V. Exª que cabe exatamente à oposição evitar que se volte, porque existe ditadura dos dois lados. E o risco... Na verdade, nós estamos vivendo momentos de admirações pela Venezuela, cada vez mais admirações por Cuba e de admirações também por ditaduras que nós não queremos. E V. Exª tem toda a razão. A preocupação de V. Exª é a preocupação da oposição. Não podemos voltar nunca mais à ditadura, nem de um lado nem de outro, porque, às vezes, a gente sente certa admiração.

Eu perguntaria a V. Exª: Cuba é uma democracia? Venezuela é uma democracia? E nós estamos em uma linha de admiração, dentro de um contexto de admiração. Então eu concordo com V. Exª que houve realmente... Nós estamos melhorando em várias áreas. De uns 30 anos para cá, logo depois da abertura da nova Constituição, eu acho que nós estamos evoluindo. Vejo dessa forma. Mas isto... O receio de V. Exª é o mesmo receio que eu tenho e que grande parte do País tem, porque é pendular. Os dois lados... A ditadura é uma coceira que dá em ambos os lados, e nós temos que evitar essa coceira. V. Exª está corretíssimo. Eu apoio totalmente as colocações de V. Exª, mas também continua... A preocupação de V. Exª é a mesma minha.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Muito obrigado, Senador Aureliano.

Eu me coloco numa situação até difícil de explicar, de manifestar. Eu não tenho muita identidade ou quase nenhuma identidade com o discurso do Governo e muito menos com o discurso da oposição, não tenho. Eu imaginei e lutei por isso lá nos anos, no início dos anos 90, para que houvesse uma alternância de fato. Democracia pressupõe alternância de poder. E eu queria muito ver este País com uma outra condução. E aí veio a grande vitória, a espetacular vitória de Lula em 2002. Assumiu o governo. Continuou os avanços que tinham sido iniciados, aprofundou os avanços que tinham sido começados com Fernando Henrique. Essa é a grande verdade. Continuou trilhando os caminhos da democracia.

O que nós vivemos hoje não é, digamos, o resultado apenas de um ou de outro governo. É o resultado da construção democrática da sociedade brasileira. Essa é a minha leitura. Daí por que eu tenho dificuldade de me identificar com os discursos da oposição e da situação aqui nesta Casa, até porque nós, no ano passado, vivemos um momento de grande mobilização no País. E eu interpretei, naquele momento – e continuo interpretando –, que a democracia bateu no teto. Mas não significa que a gente tem que retroceder. Significa, para mim, que nós temos que avançar. Senador Paim, nós temos que avançar.

Senador Paim, nós temos que avançar, nós temos de dar resposta aos anseios que vêm da rua. Neste momento está todo mundo aqui muito tenso, muito preocupado com o futuro, porque vão cair no nosso colo, daqui a pouco, as manifestações do Judiciário envolvendo Senadores, envolvendo Deputados, envolvendo autoridades. Aí vamos ter de dar respostas. Talvez eu tenha algumas limitações para falar sobre o que vivi. Fui Governador do Amapá durante oito anos. Tive uma relação muito difícil naquele momento com o Governo, mas prezei tanto a democracia – e prezo –, que me comportei como Governador de oposição e fui tratado como Governador de oposição. Tive oportunidade de fazer algumas denúncias de corrupção sobre as quais que me pediram para silenciar. Disseram: "Por favor, não fale disso." Então, a corrupção, realmente, aflige a sociedade. Não me parece que o discurso da polaridade seja o melhor discurso para este momento. Acho que precisamos construir alternativas para apresentar à sociedade uma solução, uma definição clara do rumo que precisamos tomar.

É por isso que não me alio ao Governo, muito menos à oposição. Estou aqui na tentativa de construir um caminho pelo centro que possa dialogar com o conjunto da sociedade. Acho que essa, sim, está inquieta e espera da gente uma posição para o próximo ano, porque esta é praticamente a última semana do mês de dezembro em que vamos estar no plenário, pois acredito que na semana que vem já não estejamos aqui, voltando somente em fevereiro. E, quando voltarmos, em fevereiro, vamos ter de encarar essa nova situação, que não é de hoje.

Hoje, temos mais meios, mais mecanismos de identificar a corrupção do que tínhamos no passado. A gente sabe que, no período da ditadura, algum jornalista que denunciasse malversação corria o risco de ser preso. Eu tenho uma situação inusitada, Senador Aureliano. O meu Estado, o Amapá, foi criado por uma Disposições Transitórias da Constituição de 1988. Mas, antes disso, foi governado pelos militares da Marinha. O Amapá foi governado pela Marinha; Rondônia, pelo Exército e Roraima, pela Aeronáutica, Senador Paim.

A herança desses governos das três Forças é que, no Amapá, os governos que passaram por lá – foi mais de um – dotaram o Estado de uma esquadra de navios mercantes. Várias dezenas de embarcações, de pou-

quíssima utilidade, mesmo naquela época. Ainda há umas lá que nunca funcionaram. Mas eram dezenas de navios, inclusive alguns grandes, para 300 passageiros, 400 passageiros.

Roraima: eles têm uma esquadrilha de aviões. É só perguntar para um Senador de Roraima quantos aviões eles herdaram do período da ditadura militar – são vinte e tantos aviões. Agora, imagina, para que o Estado quer 22 ou 23 aviões?

E Rondônia tinha a maior frota de máquinas pesadas do País, porque lá era o Exército, então havia batalhão de engenharia e máquinas à vontade. Claro, isso não era de conhecimento, porque havia censura, havia restrições à comunicação. Hoje, não. Hoje temos os dados, as informações nos portais de transparência, os gastos públicos estão à mostra. O que precisa é a sociedade ir lá e fiscalizar, acompanhar.

Acho que hoje nós temos muito mais meios de detectar e até de propor novas soluções, porque a corrupção... Nós estamos aqui no Estado Nacional. O Parlamento Nacional se preocupa com a corrupção nacional, mas ela é uma pirâmide. Os Estados brasileiros são praticamente inviabilizados, a maioria dos Estados, porque as assembleias legislativas, as instituições, os Poderes dos Estados gastam uma parcela enorme do Orçamento Público – uma parcela que faz falta para colocar rede de esgoto, que faz falta para colocar água na torneira – porque há uma elite que se apropria desse recurso sem controle.

Então, imagino que nessa crise... A crise sempre dá margem para uma saída melhor. Temos que aproveitar o momento de crise para buscar novos caminhos, para que a gente possa não apenas no âmbito nacional, de ter um controle mais efetivo da corrupção, do desvio, do mau uso do recurso do contribuinte, mas que a gente baixe isso para os Estados e chegue aos Municípios.

Temos que pensar, e aí a gente tem que pedir a colaboração de todos aqueles que nos ouvem. Quem estiver nos escutando neste momento, que tiver uma contribuição a dar, em forma de ideias, de projetos, que nos encaminhe, para que a gente possa transformar em leis, na tentativa de abrir essa nova vereda, que é a vereda da cidadania e de respeito a todos os contribuintes brasileiros.

Muito obrigado, Presidente.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR JOÃO CAPIBERIBE EM SEU PRONUNCIAMENTO.
(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:
– "STF julgará deputados por direcionar parecer", *O Globo,* de 15/12/2014, p. 5.

Marina Silva dá os primeiros passos rumo à sua legitimação como partido político, o PSB já discute a estratégia das próximas eleições com outros aliados. Junto com o PPS, o PV e o Solidariedade, o partido que abrigou Marina para que ela concorresse à Presidência este ano lançará na próxima semana um bloco — o Federação Partidária — que se compromete a atuar como uma única força política nas eleições municipais de 2016 e nas gerais de 2018.

A nova união de partidos já tem até estatuto e contará com coordenações municipais, estaduais e federal, com dirigentes das quatro legendas. Embora não estejam se fundindo, para efeitos de eleições as legendas do bloco atuarão como um partido. Na construção do bloco, o grupo se baseou em algumas falhas da experiência nas eleições presidenciais deste ano para corrigi-las.

— Nós sofremos muito na eleição porque só tínhamos um minuto para rebater as acusações e apresentar nosso programa. Não havia tempo suficiente. Acho que muitos dos motivos que nos impediram de ir para o segundo turno passam por aí. Estamos definindo um item fundamental para ir à guerra — diz o deputado Beto Albuquerque (PSB-RS), que foi vice na chapa de Marina à Presidência.

A integração da Rede, de Marina, a esta nova força política não será automática. Cada adesão terá de ser levada à deliberação dos dirigentes do bloco.

Vamos levar a deliberação. Não vemos problemas, poderemos estar juntos. Não há antagonismo de ideias, mas estamos falando de quatro partidos que já têm vida parlamentar e resolveram se unir — afirma Carlos Siqueira, presidente do PSB.

Casados em torno do projeto interrompido tragicamente pela morte de Eduardo Campos, o PSB e a Rede Sustentabilidade se posicionaram de forma ligeiramente diferente no pós-eleitoral. Os dois tentam se impor como principal alternativa, em meio à polarização entre PT e PSDB. Mas enquanto os socialistas dialogam com maior frequência com os tucanos e traçam alianças no trabalho parlamentar, os marineiros são mais distantes dos integrantes da

meio ambiente e à sustentabilidade, vamos exercer a oposição com firmeza. As propostas encampadas por Marina na campanha são as que darão respostas aos problemas do país, como crise hídrica, mobilidade urbana — diz Bazileu Margarido, coordenador executivo da Rede.

Integrantes da Rede continuam sua saga em busca das 32 mil assinaturas que faltam para que a ideia de ser um partido se transforme em realidade. Segundo as regras eleitorais, são necessárias 484.546 assinaturas de brasileiros que apoiem o projeto. Em outubro de 2013, a Rede teve o registro de criação do partido negado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) por não ter obtido o mínimo de assinaturas para sua constituição. ●

26811/4

BRASÍLIA- Derrotada no primeiro turno da eleição presidencial de outubro, a ex-senadora Marina Silva se somou ao coro daqueles que fazem pressão política pela demissão da presidente da Petrobras, Graça Foster, e de toda a diretoria da estatal. Em entrevista ao programa "Roberto D'Ávila", exibida na GloboNews na madrugada deste domingo, Marina disse que é preciso que todo o comando da empresa saia "de uma forma urgente". Para a ex-candidata do PSB, a Petrobras foi tomada por um grupo que "roubou" R$ 30 bilhões. A ex-petista não esconde sua mágoa com o PT, com a presidente Dilma Rousseff e com a campanha eleitoral.

— É preciso mudar a diretoria da Petrobras. Essa diretoria foi nomeada, mantida durante todos esses anos e não teve a competência e o compromisso para evitar o que foi feito. Uma empresa que era respeitada no Brasil e no mundo inteiro, que estava nas páginas de política econômicas, de inovação científica e que agora está nas páginas policiais. É preciso, de uma forma urgente, que seja feita essa mudança — disse Marina.

Perguntada se tinha "mágoa" da presidente Dilma, Marina disse que vai sempre respeitar a figura da presidente eleita, mas fez duras críticas a Dilma pelos ataques que recebeu na campanha.

STF julgará deputados por direcionar parecer

Eles são integrantes da comissão sobre demarcação de terras indígenas

BRASÍLIA- A Justiça Federal de Mato Grosso enviou na quarta-feira ao Supremo Tribunal Federal (STF) o processo que investiga possível envolvimento dos deputados federais Osmar Serraglio (PMDB-PR) e Nilson Leitão (PSDB-MT) em um suposto esquema de invasão de terras indígenas e arrecadação de R$ 30 mil para direcionar parecer na comissão da Câmara que trata de demarcação destas terras. A acusação é do Ministério Público Federal em Mato Grosso. Leitão é o vice-presidente da comissão especial que trata do tema, e Serraglio, o relator. Ambos são ligados aos ruralistas.

A decisão de enviar a investigação ao STF, onde são julgadas autoridades com foro, foi do juiz federal de Barra do Garças (MT), Cesar Augusto Bearsi. A Procuradoria Geral da República se manifestará pela abertura ou não de processos contra os dois deputados no STF. Escutas realizadas com autorização judicial e obtidas pelo MP demonstram, segundo os procuradores, o pagamento de R$ 30 mil ao advogado Rudy Maia Ferraz, que foi ligado à Confederação Nacional de Agricultura (CNA) e teria auxiliado Serraglio em seu relatório.

Sebastião Ferreira Prado, presidente de uma associação de produtores rurais do estado, foi flagrado nas gravações. Foi ele quem revelou o suposto pagamento. O relatório de Serraglio poderá ser votado amanhã e prevê que o Congresso dê a palavra final sobre a demarcação de terras indígenas, e não o Executivo. O relator classificou a acusação do MP como "ridícula". O deputado Nilson Leitão disse estar tranquilo com o envio do caso para o STF e não acredita que a denúncia vá prosperar. O advogado Rudy Ferraz disse ter sabido da CNA no início de 2013 e que seu envolvimento é um "tremendo equívoco". *(Vinicius Sassine e Evandro Éboli)* ●

NA CORRIDA DO TESOURO

O secretário do Tesouro Nacional, Arno Augustin, e a ministra do Planejamento, Miriam Belchior, na 1ª Corrida do Tesouro Nacional. Ele correu cinco quilômetros, mas ela preferiu caminhar.



Senador José Agripino

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Capiberibe.

Senador Antonio Aureliano, se V. Exª puder presidir, para que eu faça um registro, em nome da Liderança do PT, eu agradeço muito a V. Exª.

Para quem não sabe, S. Exª é filho do ex-Presidente. Pode ser que nem todos saibam, faço questão de registrar ao convidá-lo para a tribuna, que S. Exª é filho do ex-Vice-Presidente do Brasil Aureliano Chaves. Aureliano Chaves, além de Vice-Presidente, foi governador de Minas, Deputado Federal e Deputado estadual.

Eu digo a V. Exª que na época eu era sindicalista e fui uma vez recebido por ele como Vice-Presidente. E foi um momento importante. Ele tinha uma visão importante do processo democrático.

Com satisfação, passo a presidência a V. Exª.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Aureliano.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Aureliano. Bloco Minoria/PSDB – MG) – Com a palavra, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Aureliano, repito, filho de um dos políticos mineiros que foi Vice-Presidente da República, é uma alegria V. Exª estar presidindo a Casa neste momento em que quero fazer dois registros.

O primeiro deles, Senador Aureliano, recebi da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul (Ajuris), em que falam da importância de uma petição pela ratificação da Convenção Interamericana contra a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância e a ratificação da Convenção Interamericana contra Toda Forma também de preconceito.

> *As entidades e pessoas signatárias vêm, perante a Presidência da República [e por isso é importante lembrar a figura de um ex-Vice-Presidente] e o Congresso Nacional, [...] [para que haja] a ratificação da Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e [todas] Formas Correlatas de Intolerância e [ainda] da Convenção Interamericana [deixe bem claro que ela é] Contra Toda Forma de Discriminação e [...] [preconceito].*
>
> *A Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) aprovou, em 5 de junho de 2013, as referidas convenções elaboradas com o propósito de prevenir, punir e erradicar o racismo e toda forma de discriminação e intolerância.*
>
> *Essas convenções reafirmam e aprimoram os parâmetros de proteção já consagrados nos âmbitos interno e internacional [em matéria de política de direitos humanos].*
>
> *Também avançam no âmbito interamericano, a partir de uma convenção específica para o tema discriminação, além de condenar expressamente a discriminação baseada em orientação sexual, identidade e expressão de gênero.*
>
> *O Brasil confirmou a importância desses documentos, protagonizando a elaboração e tornando-se o primeiro Estado a assinar ambas as convenções.*
>
> *Para prosseguir nessa luta, é preciso realizar o processo de ratificação dessas convenções com a aprovação [por esta Casa], pelo Congresso Nacional Brasileiro, na forma do §3º do art. 5º da [nossa] Constituição [...], e o posterior depósito do instrumento [...] [ratificado] na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos.*
>
> *Por isso, as entidades e signatários conclamam a Presidência da República e o Congresso Nacional a iniciarem, desde logo, os trâmites para o processo de adesão às convenções, destacando a luta pelos direitos humanos e [...] [enfrentando todo e qualquer tipo de preconceito e] discriminação.*

O texto que ora li, Sr. Presidente, a pedido da Ajuris, é assinado pela Associação de todos os juízes lá do meu querido Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, o Congresso Nacional está aguardando a mensagem do Poder Executivo com as devidas convenções. Por isso, o apelo aqui, neste momento, para que as convenções cheguem à Casa para o Congresso se manifeste.

Tenho certeza de que o Congresso há de se manifestar a favor das duas convenções, para evitar todo e qualquer tipo de preconceito.

Sr. Presidente Aureliano, permita-me, ainda, vou tomar a liberdade, eu tive a alegria de ser, aqui, o Senador que costurou, construiu, desde o primeiro momento, a proposta de regulamentação de uma lei para os autistas, os deficientes que são autistas.

E recebi uma carta da Srª Berenice Piana di Piana.

Berenice Piana di Piana é a mãe de um autista e um belo dia procurou-me aqui no Senado e disse: "Olha, procurei inúmeros setores, inúmeros pessoas da sociedade civil organizada, e alguém me disse: 'Tenta falar lá com o Paim.'" E ela veio falar comigo, e a partir daí construímos a lei, em conjunto.

E, como sou muito de "a César o que é de César", a autora da lei é ela, Berenice Piana di Piana, e não eu. Nós somos, aqui, instrumentos, somos ferramentas, com assessoria técnica do Senado, elaboramos o que nos chega, transformamos em projeto, vai à votação nas comissões e nas duas Casas e vira lei.

Dei o nome dessa lei de Lei Berenice Piana di Piana, uma homenagem à mãe de um autista, uma guerreira, uma lutadora.

Ela remeteu-me uma carta que eu quero, neste momento aqui, dividir, compartilhar, com V. Exª e com o Brasil.

Enfim, quero registrar aqui uma carta que recebi da Srª Berenice Piana di Piana, uma incansável lutadora dos direitos humanos, mais precisamente aqui, dos autistas.

A sua intenção, a sua intenção e atuação, ao procurar o Congresso, foi fundamental para que surgisse a Lei nº 12.764, de 2012, que instituiu a Política Nacional dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e se tornasse realidade, a Lei Berenice Piana di Piana.

Berenice Piana di Piana, mãe de um autista, remete-me a seguinte carta:

> *Exmo Sr. Senador Paulo Paim, hoje lhe escrevo mais uma carta, desta vez com uma mistura de sentimentos, que podem ir da alegria à tristeza, do sentimento de vitória, por um lado, e de derrota, por outro. Quero lembrar, no entanto, o velho hábito de meu pai, Saraiva Piana, que me ensinou a agradecer sempre tudo e jamais esquecer o bem recebido.*
> *É com esse espírito que hoje me reporto a V. Exª quando estamos prestes a completar dois anos, no dia 27 de dezembro, da sanção da Lei 12.764/12, que trouxe ao País a Política Nacional de Proteção aos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, batizado por V. Exª de "Lei Berenice Piana [di Piana]".*
> *Foi a mais bela homenagem, Senador, que recebi em toda minha vida, muito embora saiba o imenso valor [aqui ela divide] que Ulisses da Costa Baptista e Fernando Cotta tenham tanto mérito quanto eu, pela vontade, atitudes e disposição em lutar (...) [para que essa lei se tornasse realidade]*
> *No entanto, tudo isso trouxe consigo inúmeros frutos, abrindo portas para que a luta pelos direitos das pessoas com autismo não parasse jamais.*
> *Prezado Senador, é justo se mencione o nome da Senadora Gleisi Hoffmann, que acompanhou o processo todo nos apoiando enquanto Ministra da Casa Civil, até o momento da sanção presidencial, tendo se mantido fiel à causa e com grande carinho pelos autistas sempre!*
> *Foi através da mesma pessoa [hoje de volta ao Senado], hoje Senadora Gleisi Hoffmann, que entramos com um pedido de um decreto regulamentador dessa lei.*
> *Quase dois anos depois, o decreto foi assinado, contendo um item não aceito [aqui ela faz a sua reclamação] por nós, pais, familiares de pessoas com autismo.*
> *Autistas precisam de centros especializados, por se tratar da alta complexidade.*
> *Há que se dar aos autistas o que eles realmente necessitam, o que os fará progredir rumo à independência.*
> *O que diz a lei tão desejada por todos nós e por Vossa Excelência!*
> *Quero lembrar, caro Senador, que a lei 12.764 foi o primeiro caso de sucesso na CDH, e único até hoje, por legislação específica e participativa.*
> *Há de concordar comigo que esse primeiro caso de sucesso não pode, em hipótese alguma, ser desvirtuado.*
> *Não podemos lembrar lá na frente de um primeiro caso de sucesso que não foi cumprido a rigor.*
> *Não podemos deixar que um decreto, falho numa intenção de regulamentar, venha deixar o autista em uma situação de desvantagem sobre outras deficiências, de famílias em desespero.*
> *Eu conto com o apoio dos mesmos parlamentares e de tantos outros que estão chegando à Casa que nos levaram a essa vitória, para corrigir a grave falha no momento da regulamentação.*
> *Agradeço sim a todos. Destaco aqui alguns em nome de todos: Senador Cristovam Buarque, Senador Lindbergh Farias, Senadora Ana Rita, Mara Gabrilli, Esgário, Deputado Hugo Leal, Deputada Rosinha da Adefal, Senador Eduardo Suplicy.*
> *Avançaremos na intenção da correção desse decreto, com a certeza de que justiça será feita ao autista brasileiro.*
> *Quero destacar, no entanto, que o fato em si de essa lei já existir permitiu que ela começasse a ser cumprida no exato local onde nasceu, em minha querida cidade [no caso, a dela] Itaboraí, Rio de Janeiro.*

Depois da lei sancionada, procurei o prefeito de minha cidade, Helil Cardozo, levando a ideia da Clínica Escola do Autista.

Nessa conversa, contei-lhe como começou nossa história, desde a primeira mensagem que enviei a V. Exª, a resposta imediata, as audiências públicas e tudo que veio a surgir a partir de sua boa vontade, sua atenção aos excluídos!

Foi com grande emoção que nosso prefeito Helil Cardozo [nem sei o partido, mas não importa, estamos aqui falando de causas e de nomes, mas não importa o partido] recebeu tudo isso. No mesmo dia, ele chamou a Secretária de Educação e demos início a um projeto que vem trazendo emoção, alívio, conforto e esperança a 97 famílias.

Sim, este é o número de autistas da Primeira Clínica Escola do Autista do Brasil [97 famílias], inaugurada no dia 1º de abril de 2014, "o Dia da Verdade".

Já temos fila de espera e esperamos em breve ampliar o projeto para contemplar mais famílias. Esse foi o meu sonho.

Esse foi meu sonho, Senador, durante anos, mostrar que é possível fazer, que o dinheiro público pode ser bem aplicado em benefício do povo!

Senador Lindbergh, acabei de fazer uma homenagem aqui a V. Exª por parte da nossa querida Berenice Piana Di Piana. Fez questão de que eu citasse o seu nome.

Lá na Clínica Escola do Autista, não visamos a segregação e sim a preparação desse aluno para a escola regular, com acompanhante especializado.

O atendimento multidisciplinar, com fonoaudióloga, psicóloga, psicopedagoga, fisioterapeuta, neuropediatra, terapeuta, nutricionista, bem como assistente social, já vem sendo feito desde maio do corrente ano. A escola está sendo implantada e estará funcionando a partir de 2015.

Esperamos que V. Exªs, Senadores, em breve possam vir aqui no Rio, conhecer os frutos da sua boa vontade, dos seus desejos de ver, verdadeiramente, um Parlamento do povo que enxerga sempre além do *glamour*, que se preocupa, sim, com os excluídos.

Por falar em enxergar além, faço questão de destacar aqui, outro momento importante dessa trajetória, onde o bem se multiplica, onde a vontade de ser útil ultrapassa as fronteiras do comodismo e avança.

Há exatamente um ano, minha sobrinha Nádia Kramer, grávida dos gêmeos Alice e Arthur, deu à luz no Hospital São Vicente de Paula, lá em Passo Fundo [no seu Rio Grande, Senador].

Logo após a cesariana, o quadro complicou-se e ela teve uma hemorragia violenta, vindo a ficar com a quantidade de sangue abaixo do mínimo.

O tipo sanguíneo de Nadia Kramer é raro e não havia no estoque, nem doadores...

O desespero da família foi grande e eu liguei [no meio da noite] para Vossa Excelência num sábado, [e V. Exª, depois que ouviu minhas súplicas] rogando ajuda.

Qual não foi a minha surpresa [quando eu achei que V. Exª me tratou bem e ia desligar o telefone], quando me avisaram que havia uma fila enorme de doadores no hospital, entre bombeiros [Fica aqui a minha homenagem não ao pedido que fizemos com a assessoria pelas rádios, mas sim aos bombeiros. Eles é que foram os heróis.] e brigadianos, salvando a vida de Nádia e deixando o estoque de sangue do hospital lotado para outros pacientes. No desejo de salvar uma vida, salvamos muitas! Isso é o bem multiplicado, é a solidariedade dando seus frutos!

Dia 21 de novembro, os gêmeos [que estavam ali com risco de vida] completaram um ano de vida, com seus pais, Luiz Urbano dos Santos e Nádia Kramer ao lado, felizes. Esse é o milagre da existência, caríssimo Senador.

Fazer a diferença na vida de outra pessoa, movidos pela solidariedade, movidos pelo bem apenas, sem qualquer outro interesse [Não voto aí no Rio Grande.], não sei se posso contar nos dedos de uma mão só quantos [homens e mulheres, neste País, são beneficiados por gestos ou agem dessa forma, quando recebem um telefonema num sábado à noite].

Disse-me o senhor: não importa de onde vem a solidariedade, contanto que venha. [E uma frase que eu gosto muito: o importante é fazer o bem, não olhando a quem].

Eu só posso agradecer muito a Deus [diz ela] por esse momento, por essa amizade, por semear valores, dar lindos exemplos e nos fazer crer em seres humanos, em que é possível, sim, fazer grandes mudanças!

Hoje, olhado para trás, eu e Ulisses falamos com tranquilidade de consciência – e V. Exª também, e tantos outros que aqui citei, tenho absoluta certeza –, de que nossa luta foi limpa, nossa conduta, hones-

ta, nossos passos, firmes, com a firmeza dos que têm a consciência tranquila! Por isso, quem sabe, Deus também ajudou.

Não temos do que nos envergonhar e se a lei ainda não aconteceu para todos, como nós gostaríamos, vai acontecer, mais dia menos dia, porque continuamos na luta sempre, para que todos os Municípios brasileiros tenham Clínica Escola e contemplem dois milhões de autistas brasileiros.

Quero hoje, como há um ano, repetir a frase que lhe deixei, Senador. Perdoe a repetição, mas não encontraria nada mais adequado para este momento [e aqui ela termina].

Do Hino do Rio Grande do Sul, que parece ter sido escrito para o senhor especialmente [ela diz]: "Que sirvam vossas façanhas de modelo a toda a Terra!"

[Isso faz parte do meu querido hino do Rio Grande].

Tenho dito!

Berenice Piana de Piana – mãe de um jovem autista, Dayan Saraiva Piana de Piana.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço V. Exª pela tolerância.

Eu estava há dias para ler a carta, mas queria lê-la em um momento que não atrapalhasse outros Senadores. Eu sei que eu não atrapalhei o Lindbergh, porque na minha fala deu tempo de ele chegar ao plenário inclusive. Ele também é homenageado aqui. E eu estendo essa homenagem ao Senador Aureliano e também ao Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Aureliano. Bloco Minoria/PSDB – MG) – Senador Paulo Paim, eu não posso deixar de cumprimentá-lo neste momento, porque o tema que V. Exª colocou é da maior importância e mesmo porque, se há uma coisa em que a sociedade brasileira tem evoluído, graças a Deus, é exatamente nesse tema da inclusão, inclusão das pessoas. Isso é extraordinário. Estava faltando. Essa Lei Berenice Piana di Piana, nº 12.764, é uma lei importantíssima, porque inclui o autista, que é, na verdade, muito tema de pesquisa.

E nós vamos dar uma contribuição muito grande no que se refere ao nível internacional, com essa pesquisa, porque ainda pouco se sabe sobre o autismo, e é fundamental. E V. Exª sempre preocupado com os grandes temas, de maior importância.

Eu parabenizo V. Exª e me emociono, porque a vida pública vale por esses momentos de estar incluindo as pessoas. Se há uma coisa em que a sociedade, no mundo inteiro, tem evoluído, nós temos que reconhecer, é trazer todos para participar do processo humano.

Parabéns, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Obrigado, Senador. Muito obrigado mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Aureliano. Bloco Minoria/PSDB – MG) – Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Aureliano, quero primeiro saudar o pronunciamento do Senador Paulo Paim a respeito da lei que garante maior atenção aos autistas e agradecê-lo pela referência que fez, inclusive, a mim como um dos que apoiaram a aprovação da lei por ele referida.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Apoiou, defendeu e votou, porque fazia parte da Comissão de Direitos Humanos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito bem.

Mas, querido Senador Paulo Paim, em 2013, fiz uma visita ao Banco Palmas, em Fortaleza, já pela segunda vez, e vi o extraordinário sucesso do empreendimento de economia solidária que o João Joaquim de Melo realizou ali.

Trata-se de uma iniciativa tomada num bairro que se ergueu depois que a população de uma área próxima da praia, em Fortaleza, mas considerada uma favela, foi removida para um lugar mais distante.

Eis que, nesse bairro, as pessoas começaram a se organizar em formas cooperativas e também para a formação de um banco comunitário. E ali se criou uma moeda social denominada "palmas", que se constituiu por um cartão magnético, de débito ou de crédito, que aquele banco comunitário emitia, provendo os moradores. Com esses recursos, eles só poderiam gastar ali, no comércio local. Foi uma forma de estimular a economia local do bairro, e isso teve grande sucesso. E justamente o João Joaquim de Melo tem assessorado outros lugares, inclusive em sintonia com a Secretaria de Economia Solidária, cujo responsável é o Prof. Paul Singer.

Pois bem, há três semanas, encontrei em Fortaleza, numa reunião do Diretório Nacional, o Presidente Washington Quaquá, de Maricá, um Município ali próximo de Niterói, vizinho a Niterói, e a cerca de 50 minutos do Rio de Janeiro, de automóvel, e, em dias de grande tráfego, como hoje, mais demorado ainda. E eis que ali tive a oportunidade de assistir à exposição por parte do Secretário de Direitos Humanos, Miguel Moraes. E

gostaria aqui de informar a respeito do que é que aconteceu em Maricá, um exemplo para tantos outros Municípios no Brasil.

No dia 2 de janeiro de 2013, o Prefeito Washington Quaquá convidou o Miguel Moraes para assumir a Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Marica. E o Prefeito orientou que fosse feito um levantamento, em todos os bairros de Marica, para saber o perfil socioeconômico da cidade. O levantamento compôs-se dos seguintes resultados: população de Maricá, segundo o IBGE, mais de 130 mil habitantes; mais de 70% das famílias com renda inferior a três salários mínimos; no levantamento realizado, mais de 13,5 mil famílias tinham renda até um salário mínimo.

A partir desses dados, o Prefeito Washington Quaquá pediu que fizessem um estudo sobre a implantação de uma moeda social no Município e fosse apresentada uma proposta para resolver a situação socioeconômica. Após os estudos realizados com experiências de moedas sociais em comunidades e prefeituras, o Secretário de Direitos Humanos foi à comunidade de Palmeiras, em Fortaleza (CE), conhecer a realidade de onde tudo começou sobre moedas sociais. Ficando bem impressionado com aquela experiência, apresentou os resultados ao Prefeito, que determinou que fosse implantada em Maricá uma moeda social e sugeriu que fosse chamada de Moeda Social Mumbuca e fosse criado um programa social de economia solidária e combate à pobreza.

Então, o Vice-Prefeito, Marcos Ribeiro, também colaborou. E foi apresentado esse projeto depois de várias audiências com a sociedade civil, com a Câmara Municipal. Disso resultou a Lei Municipal 2.448.

Na verdade, houve cinco audiências públicas, em diversos pontos de Maricá: no Colégio Cenecista de Maricá; de abril até setembro, no Distrito de Cordeirinho; no Distrito de Inoã; no 4º Distrito, de Itaipuaçu; no 1º Distrito, no centro de Maricá. E também houve reuniões com formadores de opinião: na Igreja Católica; Vicariato; com lideranças das igrejas evangélicas de Maricá; lideranças de religiões afrodescendentes; agentes de saúde do programa Saúde da Família; profissionais da Secretaria de Educação. E também houve apresentação do projeto ao Poder Legislativo

Esta Lei 2.448 foi aprovada, por unanimidade, em 26 de junho de 2013. E ela tem por objetivo a implantação da Moeda Social Eletrônica; a criação do programa social Bolsa Mumbuca; a criação do Conselho Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social, formado com representação do Poder Público e da sociedade civil; critérios para cadastramento, no programa social Bolsa Mumbuca, das famílias com renda de até um salário mínimo, dos pequenos comerciantes, micro e pequenos empreendedores; a contratação de instituição sem fins lucrativos; e a criação do Banco Comunitário Mumbuca.

Então, foi formado um conselho municipal para gerir o Fundo Municipal e o Banco Comunitário de Maricá, com tesouraria, contabilidade, os agentes, o pessoal de campo, a assessoria. E as atribuições, por exemplo, do Conselho Municipal eram de decidir sobre o planejamento, deliberar sobre a utilização dos recursos, sobre programas e projetos, sobre investimento, sobre política de crédito, sobre as ações na área de crédito. O Fundo Municipal é o agente de captação e de fomento dos recursos que serão enviados ao Banco Comunitário Municipal também com a finalidade de desenvolver políticas sociais de crédito.

O Banco Comunitário de Maricá tem, como finalidade, ser o agente repassador do programa social Bolsa Mumbuca e do programa de financiamento de máquinas e equipamentos para micro e pequenos empreendedores, e também atender as necessidades básicas da comunidade de regiões com ausência de agências bancárias. Cabe à Tesouraria administrar todos os recursos existentes no Banco Comunitário de Maricá, desenvolvendo políticas de captação de recursos, através de prestação de serviços, como recebimento de pagamento de taxas e outros expedientes. E cabe ao serviço de contabilidade fazer todo o serviço de escrituração contábil da receita, das despesas e demais serviços que possam existir – a Contabilidade apresenta o balancete contábil e o balancete anual do exercício anterior.

Aos agentes cabe desenvolver a ação e organização para estratégia de credibilidade da moeda social junto à população. Cabe ao agente acionar processos de capacitação e conscientização, formando equipes, como assessor, mediador, facilitador e educador, aperfeiçoando as mudanças. Ao pessoal de campo cabe realizar pesquisas para levantamento de índice de pontos estratégicos para o fortalecimento da moeda social; executar medidas, conforme orientação técnica; orientar a população com relação aos meios de proliferação positiva da moeda social; repassar aos agentes os problemas de maior grau de complexidade; e registrar as informações referentes às atividades executadas em formulários específicos.

E há, ainda, uma assessoria jurídica, econômica, comercial e administrativa, que procura assegurar a forma como são regidos e escritos os convênios, toda a relação entre o banco e terceiros, dentro dos princípios legais: à assessoria econômica cabe garantir que os contratos e os convênios sejam realizados de forma que sejam sempre viáveis do ponto de vista financeiro e nunca representem prejuízos; à assessoria comercial cabe buscar políticas que possam ser desenvolvidas pelo Banco Comunitário de Maricá, sem que causem danos à

instituição e à sociedade maricaense; e à assessoria administrativa cabe garantir que a administração do banco seja feita de forma subordinada ao Presidente da fundação e ao conselho.

O que é a Moeda Social Mumbuca? Eu, aqui, mostro o desenho, a fotografia: "Banco Comunitário Popular de Maricá, Moeda Social Mumbuca, economia solidária melhorando a vida do povo." Início do programa, dezembro de 2013. Há o número de inscrição, a validade e, por exemplo, o nome da pessoa.

E eu, hoje, tive a honra de dar a uma moradora de Maricá uma Moeda Social Mumbuca. Essa é uma moeda diferente das até hoje criadas no Brasil, pois se trata de uma moeda eletrônica em que a sua carga e recarga, para garantia de créditos, são feitas automaticamente a cada mês, sem necessidade de o beneficiário ter de comparecer ao banco para recarregar. Esse modelo de moeda eletrônica nos assegura objetivos que os demais programas não conseguem assegurar, como, por exemplo, a segurança de a comercialização ser efetuada dentro do próprio Município; a facilidade de controle sobre a sua utilização no comércio local, e ainda dificultando que a moeda seja utilizada para compra de produtos ilegais.

O programa social Bolsa Mumbuca, na sua primeira fase, tem, hoje, 14,126 mil famílias beneficiadas. O valor atual é de 85 mumbucas, que equivalem a R$85, e a previsão é de que, até o ano de 2016, este valor chegue a 300 mumbucas, que equivalem a R$300. Mensalmente, esse valor representa mais de 1,2 milhão de mumbucas, que equivalem a R$1,2 milhão e que são injetados na economia da cidade.

A segunda fase do programa social Bolsa Mumbuca trata de uma linha de crédito para atender os micro e pequenos empreendedores, como agricultores familiares, pescadores artesanais, costureiras, cabeleireiras, tapeceiras, bordadeiras e todo o pessoal que tem o artesanato como fonte de renda. Essa linha de financiamento dá o direito de obter empréstimo de até 15 mil mumbucas, o que equivale a R$15 mil a juros de 0,25% ao mês, e, de acordo com o tipo de empreendimento, carência de até seis meses. Inicialmente, serão disponibilizados 3 milhões de mumbucas, que equivalem a R$3 milhões, nessa segunda fase do programa.

Esse programa, já iniciado com um pré-cadastro, será analisado por um comitê de analise de crédito, constituído por representantes do Conselho Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social; representantes do Poder Executivo; e representantes de instituição gestora do programa. E terá como objetivo aprovar ou não o crédito.

Queria registrar que o Bolsa Mumbuca é finalista do Prêmio Internacional do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). E o programa Moeda Social Mumbuca de Maricá, primeira moeda social eletrônica do Brasil, foi indicado por um júri técnico do banco como um dos cinco finalistas – Colômbia, Costa Rica, Guatemala e a cidade de São Paulo – da 2ª edição do prêmio "Governarte: Arte do Bom Governo", do BID, que premiará as melhores iniciativas de inclusão social por meio da tecnologia. Assim, é importante assinalar que o exemplo do Banco Palmas, em Fortaleza, no bairro de Palmeiras, e agora do Bolsa Mumbuca e do Banco de Economia Solidária, agora em Maricá, no Estado do Rio de Janeiro, constituem um exemplo para muitos outros.

Quero dizer que fui convidado, primeiro, para ouvir essa exposição e também para falar da perspectiva daquilo que será um dia a Renda Básica de Cidadania. E estavam presentes – no Centro de Artes e Esportes de Maricá, há três meses inaugurado pela então Ministra da Cultura Marta Suplicy – todos os secretários do Prefeito Washington Quaquá, e também estava presente um grande número de pessoas que lotou aquele auditório, inclusive algumas ciganas que, ao final da palestra, fizeram uma dança cigana muito bonita. Cumprimento o Secretário Miguel Moraes e o Prefeito Washington Quaquá por essa iniciativa tão importante para o Brasil, muito obrigado.

Obrigado Senador Lindbergh Farias, por ter invertido a ordem comigo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Aureliano. Bloco Minoria/PSDB – MG) – Com a palavra, o Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Aureliano Chaves, que preside esta sessão, quero primeiro dirigir-me ao Senador Eduardo Suplicy, que esteve hoje na cidade de Maricá, no Rio de Janeiro, falando sobre a Mumbuca; conheceu essa experiência.

Senador Eduardo Suplicy, Maricá, na próxima quinta-feira, vai se transformar na primeira cidade, acima de 100 mil habitantes, a implantar tarifa zero no transporte coletivo. O prefeito criou também uma empresa municipal, rompeu uma lógica de monopólios. Então, há uma experiência muito interessante sendo construída no Município de Maricá. Muito obrigado pela presença do senhor hoje lá no nosso Estado do Rio de Janeiro.

O Senador Paulo Paim também falou aqui da luta dos autistas e de suas famílias. Falou também em Berenice Piana, que foi uma grande lutadora – nós aprovamos neste Congresso Nacional a Lei Berenice Piana. E quero também cumprimentar o Senador Paulo Paim pelo pronunciamento.

Quero dizer, antes de começar, Senador Aureliano Chaves, que tive uma relação de amizade com o seu pai. Vários encontros como líder estudantil, depois daquele movimento do *impeachment*, e tivemos longas

conversas, a juventude, com Aureliano Chaves naquele momento. Ele teve um importante papel na história, em todo aquele importante período, dada inclusive a sua ligação com o nosso Presidente Itamar Franco, que assumiu logo depois naquele processo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores, público que nos assiste pela TV Senado e que nos ouve pela Rádio Senado, o Uruguai, nosso querido vizinho, é um país pequeno. Tem apenas 167 mil quilômetros quadrados, sendo menor que o Estado do Paraná. Sua população, de somente 3,5 milhões de pessoas, equivalente à área metropolitana do Distrito Federal, é uma das menores da América continental. No entanto, o que o Uruguai carece de tamanho físico tem de sobra em tamanho político e moral. E não é de hoje, Sr. Presidente.

Com efeito, o Uruguai, à exceção do período autoritário que viveu, entre as décadas de 70 e 80 do século passado, sempre foi um país que esteve à frente de seu entorno regional, principalmente no que tange à política e à promoção e proteção dos direitos civis de seus habitantes.

Em 1907, Senador Paim, o Uruguai foi o primeiro país da América Latina a aprovar o divórcio, muitas décadas antes do Brasil e dos demais países da região. Em 1915, bem antes do Brasil e de outras nações sul-americanas, implantou a jornada de trabalho de oito horas. No ano de 1932, tornou-se o segundo país das Américas, após os EUA, a conceder o direito de voto às mulheres. Naquela época, o Uruguai já tinha uma legislação trabalhista e previdenciária semelhante à dos países mais avançados da Europa e desfrutava de um nível de desenvolvimento social e político invejável.

O Uruguai era chamado, por seus avanços democráticos e por sua estabilidade política, de "Suíça da América do Sul".

Seguiu-se, no entanto, em épocas mais recentes, um período de retrocesso autoritário, de estancamentos dos avanços, que só foi efetivamente superado com a ascensão da Frente Ampla, de Tabaré Vázquez e de José Mujica, ao poder. Com esses governantes, Senador Paulo Paim, o Uruguai retornou decididamente à sua tradição de vanguarda política da América Latina.

Assim, praticamente um século depois da aprovação do divórcio, o Uruguai se tomou, em 2007, o primeiro Estado latino-americano a conceder a união civil entre pessoas do mesmo sexo. Ainda no que se refere aos direitos dos homossexuais, o parlamento uruguaio abriu as portas para a adoção de crianças por casais *gays* em 2009. No ano seguinte, o governo decretou o fim da restrição à entrada de homossexuais nas Forças Armadas.

Há seis anos, o legislativo uruguaio também aprovou a lei que castiga os pais que inflijam punições físicas a seus filhos, atrás apenas de países escandinavos e, outra vez, à frente do Brasil e de outros países da região.

Questões delicadas da área médica também foram enfrentadas pelos uruguaios. Desde 2009, é permitida a realização da eutanásia, nos casos em que os doentes terminais expressem sua vontade de interromper tratamentos médicos para o prolongamento da vida. Da mesma forma, o aborto foi totalmente descriminalizado em 2012, graças ao projeto de lei proposto por José Mujica.

Mais recentemente, o mesmo Mujica esteve à frente da descriminalização da venda e do uso, com determinadas regras, da maconha. Embora inevitavelmente polêmica, essa medida revela a coragem uruguaia de tomar medidas avançadas, que saem dos esquadros estreitos dos clichês e dos preconceitos arraigados.

Pois bem, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, essa mesma coragem, esse mesmo destemor animou mais uma decisão extraordinária do governo uruguaio. Refiro-me à decisão de abrigar no Uruguai seis ex-detentos dessa excrescência chamada Guantánamo. Trata-se de um grupo composto de quatro sírios, um tunisiano e um palestino, que foi trazido ao Uruguai a bordo de um avião militar dos Estados Unidos. É o maior grupo a deixar o campo de concentração de Guantánamo desde 2009 – desde o início de novembro, sete outros presos foram transferidos de Guantánamo, incluindo três para a Geórgia, dois para a Eslováquia, um para a Arábia Saudita e um para o Kuwait. O pequenino Uruguai ficou com a maioria.

Entre os presos, apenas o tunisiano não teve sua identidade informada. Os demais são Mohammed Tahamatan, palestino de 35 anos; Abu Wael Dhiab, sírio de 43 anos; Abd Hadi Faraj, sírio de 39 anos; Ali al Shabaan, sírio de 32 anos; e Ahmed Adnan Ahjam, sírio de 36 anos. Todos foram capturados na fronteira do Afeganistão com o Paquistão e estavam no "campo de sequestrados" de Guantánamo, incomunicáveis, desde 2002.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, quando uso a expressão "campo de sequestrados", não estou sendo exagerado ou leviano. Na realidade, estou muito bem acompanhado, nessa conceituação. Foi o próprio José Mujica que, em entrevista ao canal público uruguaio TNU, afirmou que a base de Guantánamo "não é uma prisão, mas um cativeiro para sequestrados, uma vez que uma prisão pressupõe a aplicação de algum sistema jurídico, a presença de alguma fiscalização, as decisões de um juiz, qualquer que seja, mas lá nada disso acontece".

Tem toda razão o Mujica. Um preso é normalmente submetido a alguma forma de processo legal. Ele é acusado de algum crime, submetido a um julgamento, de preferência com direito à defesa, e, conforme o desfecho, o acusado é condenado ou libertado.

Mesmo em ditaduras, há, muitas vezes, arremedos de processo legal. Na ditadura militar brasileira, por exemplo, os que sobreviviam à tortura eram enquadrados em algum dispositivo da terrível Lei de Segurança Nacional, julgados por tribunais de exceção e condenados às penas correspondentes. Em Guantánamo, nem isso há. Os sequestrados que por lá passaram nunca foram acusados formalmente de nada, nunca foram a julgamento, mesmo depois, Senador Paulo Paim, de 12 anos.

Os 775 sequestrados que por lá passaram, ou ainda passam, estavam ou ainda estão num conveniente limbo jurídico. Não são réus. Não são acusados. Não são prisioneiros de guerra. Não são sequer seres humanos. São simplesmente "terroristas". Seres que, de acordo com o Departamento de Estado dos Estados Unidos da América, estão aquém dos direitos humanos e até do direito humanitário, que protege os prisioneiros de guerra contra a tortura e outros maus-tratos.

A famosa Convenção de Genebra não chega a Guantánamo, apesar da decisão da Suprema Corte dos EUA, que decidiu que a Convenção se deveria aplicar aos sequestrados de Guantánamo. Eles, os sequestrados, são menos que animais, pois estes são protegidos nos EUA contra maus-tratos. E são tratados como tal. Como menos que bichos. Guantánamo, até Obama chegar à presidência, era, além de um campo de sequestrados, um campo de tortura, como Abu Ghraib e vários outros. Há testemunhos sólidos e incontestáveis.

O soldado norte-americano Brandon Neely, por exemplo, que serviu por seis meses em Guantánamo, decidiu levar a público as barbaridades que viu e de que participou no campo dos Estados Unidos da América localizado em território cubano. Brandon, que começou a trabalhar em Guantánamo em janeiro de 2002, revelou ao público aquilo que denominou de uma série de violações aos direitos humanos cometidas pelo Exército: a chegada de detentos em jaulas, abuso sexual cometido por médicos, afogamento, espancamentos brutais que deixavam o chão encharcado de sangue, desrespeito a práticas religiosas – como fazer o detento muçulmano comer carne de porco ou assistir a profanações do Corão –, detenções de criança etc. Ele também presenciou a primeira entre as muitas greves de fome no local.

Na semana passada, Senador Paulo Paim, na terça-feira ou na segunda, a Comissão de Inteligência do Senado dos Estados Unidos divulgou um extenso relatório que prova que o governo norte-americano praticou sistematicamente, e de forma extensa, tortura contra prisioneiros acusados de terrorismo e contra soldados inimigos. Guantánamo é o ponto central desse relatório.

Esse relatório, Senador Paulo Paim – e eu passo, daqui a pouco, a palavra a V. Exª –, levou cinco anos para ser feito por essa comissão do Senado e tem mais de seis mil páginas. Foram divulgadas 524 páginas.

Entre os métodos descritos pela comissão do Senado estão banhos de gelo, isolamento, torturas psicológicas e ameaças de morte. Alguns dos presos chegaram a ser deixados durante dias dentro de compartimentos que lembravam um caixão. Ao menos cinco detentos foram submetidos a procedimentos de reidratação ou alimentação retal sem necessidade médica, técnica classificada pelo chefe de interrogatórios da CIA como forma de impor "controle total sobre o prisioneiro".

Ao todo, diz o relatório, 119 prisioneiros passaram pelas instalações secretas da CIA – não só Guantánamo – a partir de 2002. Destes, 26 foram detidos sem se enquadrarem nos critérios do "Memorando de Notificação", assinado pelo presidente George Bush, em 2001, que autorizava a agência a capturar indivíduos envolvidos com atividades terroristas. "Esses presos incluíam um homem com deficiência mental, cuja detenção foi usada com o único propósito de fazer com que um membro da sua família fornecesse informações" – afirma o relatório, que é da comissão do Senado.

Os registros da CIA mostram que 39 prisioneiros foram torturados. Diante dos abusos, muitos deles deram informações falsas aos agentes, levando a operações fracassadas. Sete não revelaram nenhuma informação.

Ainda de acordo com o relatório, o comitê reviu os 20 principais exemplos de operações bem-sucedidas contra o terrorismo. Isso é muito interessante, porque eles dizem que, a partir dessa tortura, tinham operações bem-sucedidas. O relatório do Senado mostra que não. Ele reviu todas essas operações usadas pela agência para justificar os interrogatórios e descobriu que eles "estavam errados em aspectos fundamentais".

Apesar disso, o alto escalão da CIA ressaltava a importância do programa para as operações, tanto em relatórios confidenciais para o governo quanto em discursos públicos. Um exemplo disso é a operação que levou à morte de Osama Bin Laden, em maio de 2011. Os registros mostram que a informação mais importante para o caso foi dada por um prisioneiro antes que ele fosse submetido à tortura.

Isso é muito interessante, porque mostra que não é verdade que as operações bem-sucedidas foram aquelas em que pessoas foram submetidas à tortura.

Mas eu volto a falar de Guantánamo. Guantánamo, Senador Paulo Paim, supera, assim, os piores pesadelos imaginados por Kafka. Lá, os homens são insetos submetidos a processos incompreensíveis e esmagadores.

Sr. Presidente, é inconcebível que Obama, que assinou, em 22 de janeiro de 2009, a Executive Order que mandava fechar o campo de sequestrados no prazo de um ano, até agora não tenha conseguido o seu intento. Já se passaram praticamente seis anos, Sr. Presidente!

As resistências foram e são muitas, no Congresso dos Estados Unidos e fora dele. É possível entender a razão: uma revisão dos casos dos prisioneiros de Guantánamo, feita pela administração de Obama, chegou à conclusão de que, caso houvesse a instauração de processos legais contra os sequestrados, apenas 20, entre os 775, poderiam ser efetivamente condenados. Contra a esmagadora maioria que lá estava, não havia provas ou evidências que possibilitassem uma condenação. Daí a conveniência desse terrível e kafkiano limbo jurídico.

Sr. Presidente, há muito casos de condenação sem provas, inclusive aqui no Brasil. Mas os Estados Unidos inovaram: inventaram a condenação sem acusação. Não se trata mais do uso indevido do "domínio de fato"; trata-se do uso abusivo do "fato do domínio". Os Estados Unidos da América são a única superpotência do Planeta, dominam amplamente e agem como se estivessem acima das convenções internacionais, do direito internacional público. Sobretudo, agem com indisfarçável hipocrisia. Condenam regimes que lhes são inconvenientes com base na "proteção dos direitos humanos", mas negam a seus perseguidos direitos que não negados sequer aos animais.

Mas Obama, Sr. Presidente – e eu passo logo depois ao Senador Paulo Paim, ao qual agradeço a presença, acompanhando...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Para o aparte, não há nenhuma pressa. Eu acho que é importante que V. Exª conclua todo o seu pensamento, porque está dando aqui um conhecimento ao País de uma situação que muitos desconheciam. Parabéns a V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Mas Obama, justiça seja feita, quer de fato fechar Guantánamo. As recentes liberações de sequestrados fazem parte de uma estratégia de esvaziar, literalmente, o campo de Guantánamo para, posteriormente, fechá-lo em definitivo. Por isso, Clifford Sloan, funcionário do Departamento de Estado americano que negociou a transferência dos sequestrados para o Uruguai em janeiro deste ano, disse: "Estamos muito gratos ao Uruguai por essa ação humanitária importante. O apoio que estamos recebendo de nossos amigos e aliados é fundamental para que alcancemos o objetivo comum de fechar Guantánamo, e esta transferência é um marco importante".

Entende-se: Guantánamo tornou-se uma nódoa para a consciência mundial. É um crime monumental que não deu nenhuma contribuição para o "combate ao terrorismo". Acima de tudo, Guantánamo tornou-se um enorme e inútil embaraço para a única superpotência do Planeta. Daí a pressa atual em fechá-lo, transferindo o problema para outros países. Há malícia, portanto, nessa súbita "ação humanitária". Além de transferir os "indesejados" para outros países, os Estados Unidos querem evitar possíveis ações futuras por violações de direitos e reparações de danos.

Ainda assim, a "ação humanitária" é temperada por reivindicações escabrosas. Mujica revelou que os Estados Unidos da América fizeram um pedido para que os detentos permanecessem ao menos dois anos em uma prisão uruguaia. O Uruguai, obviamente, rejeitou o pedido hipócrita e absurdo. Mujica afirmou que acolhe os ex-detentos como refugiados e homens livres, e que eles poderão deixar o Uruguai "no dia seguinte, se assim desejarem".

Sr. Presidente, mesmo com essas recentes liberações propiciadas pela "ação humanitária" tardia dos Estados Unidos, permanecem em Guantánamo 136 sequestrados, mantidos incomunicáveis em suas masmorras. Assim, a abjeta agressão dos Estados Unidos contra os princípios mais elementares dos direitos humanos e do direito humanitário continua. E continua não apenas em Guantánamo. Guantánamo é somente a face mais evidente e chocante de uma política externa baseada no unilateralismo, no desrespeito às instituições multilaterais, no recurso reiterado da força militar para resolver conflitos e no uso hipócrita da questão dos direitos humanos e da democracia para perseguir e condenar quaisquer regimes que se queira destruir.

Iraque, Afeganistão, Líbia, Síria, Ucrânia, Palestina revelam um padrão desastrado e destruidor de intervenções feitas em nome da democracia e dos direitos humanos. Um padrão que acirra conflitos pré-existentes e que sacrifica os direitos humanos e a paz que afirmam defender. Guantánamo é a penas um sintoma, o nome da doença é "arrogância imperial".

Sr. Presidente, eu vou para o fim do meu discurso dizendo que, ao contrário do pequenino Uruguai, os Estados Unidos são o quarto maior país do mundo, têm mais de 300 milhões de habitantes. Os Estados Unidos são, também, a maior economia do Planeta e a grande potência militar do mundo. Mas o que sobra em tamanho e poder aos Estados Unidos lhes falta em envergadura moral para se converterem em verdadeiros líderes. Lidera-se, sobretudo, pelo exemplo, e não pela força.

Nesse sentido, o pequenino Uruguai de José Mujica tem mais liderança legítima que o colosso arrogante e hipócrita presidido por Obama. No cenário simbólico mundial, o modesto Davi uruguaio está ganhando de

goleada do Golias norte-americano. E está ganhando sem atirar nenhuma pedra. O Uruguai ganha atirando belos exemplos para o mundo.

Muito obrigado.

Passo, imediatamente, para o Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Lindbergh Farias, permita que eu comece o meu aparte saindo do eixo do seu pronunciamento.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Claro, Senador.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – E sabe o que eu vou dizer? Vou dizer que o Rio de Janeiro entendeu que, neste momento, V. Exª não precisava ser governador daquele Estado, porque o povo do Rio de Janeiro não queria abrir mão de V. Exª aqui no cenário desta Casa do Senado da República. V. Exª, toda vez que vai à tribuna – e falo isso porque muita gente assiste aos seus discursos e adora... Eu queria dizer a essas pessoas que, em todas as vezes que o senhor subir à tribuna, elas devem parar para ouvir e olhar um grande pronunciamento; um pronunciamento corajoso, autêntico, verdadeiro e com conteúdo. É o discurso a que assistimos de V. Exª nesta tarde, pegando um exemplo aqui do lado, do nosso Uruguai, que está fazendo uma verdadeira revolução, como diz V. Exª, muito bem, sem jogar uma pedra. Eu diria mais, até alcançando flores. Mujica, no Rio Grande, é uma liderança incontestável – lá no meu Rio Grande! –, reconhecidíssimo por tudo que fez e que, tenho certeza, o sucessor, apoiado por ele, há de continuar fazendo. Tenho assistido ao debate dessa questão específica de Guantánamo e ao apelo que Barack Obama faz para que outros países aceitem, em tese, os presos que estão lá em uma situação de tortura. Nós dizemos sempre: tortura nunca mais, em nenhum país do mundo, porque temos uma visão universal dos direitos humanos, que V. Exª também tem. Oxalá o Brasil siga alguns exemplos do nosso querido Uruguai, aqui do lado, e participe dessa cruzada internacional dos direitos humanos para que, de uma vez por todas, fechem-se os cárceres em Cuba liderados pelos Estados Unidos. Este é o meu aparte. É muito mais para cumprimentar V. Exª pela coragem, pela garra, pela firmeza, que fazem com que eu, um pouco mais velho, lembre-me do líder dos Caras Pintadas no Brasil: V. Exª. Ainda hoje, pela manhã, na Comissão de Direitos Humanos, eu dizia que queria que tivessem surgido alguns líderes na jornada de junho. Não consegui enxergá-los, mas gostaria muito! V. Exª é fruto de uma grande jornada da Nação brasileira, do povo brasileiro, de uma grande caminhada em defesa da própria democracia. O seu exemplo na Casa é algo que nos deixa feliz. E é exemplar para que outros jovens que estão assistindo a V. Exª, neste momento, vejam na política um caminho, o caminho da transformação, da mudança e da revolução que o Uruguai está fazendo. Parabéns a V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu que agradeço, Senador Paulo Paim. Agradeço a gentileza, a generosidade.

Devo dizer que V. Exª é que é uma referência para nós, porque V. Exª, com as suas bandeiras de direitos humanos, defesa dos trabalhadores, demonstra para nós da esquerda do PT que nós não podemos perder o caminho das nossas origens, o que nos levou a entrar nessa luta.

Acho que V. Exª é – e não digo isso para retribuir o elogio –, talvez, entre todos nós aqui no Parlamento, o que mantém a maior coerência com as suas origens. Então, V. Exª é um alerta também para nós, militantes desse Partido, o Partido dos Trabalhadores, porque nós não podemos nos afastar das nossas lutas originárias.

E V. Exª conquistou algumas vitórias. Defendeu, aqui, o fim do fator previdenciário, sozinho, durante muito tempo. E sei da satisfação de V. Exª ao ver aprovado, na última reunião da direção do PT, esse ponto, que é uma bandeira, agora, a ser defendida por todo o Partido.

Então, quero retribuir, de fato, e dizer que o Mujica virou essa referência para a juventude, para uma gente que quer mudança no mundo, no País. Acho que seria muito bom agora, inclusive com o fim do seu mandato, tentarmos trazê-lo à Comissão de Direitos Humanos. Essa pode ser uma iniciativa.

E eu quero me associar a V. Exª, também, na discussão com o Governo brasileiro, porque acho que o Governo brasileiro pode, assim como fez o Uruguai, fazer um gesto humanitário, igualmente, de acolher prisioneiros de Guantánamo. Isso o Brasil pode fazer, e acho que seria um passo importante. Quando tivermos a oportunidade de discutir isso com o Ministério de Relações Exteriores, acho que essa é uma pauta que tem que ser tratada.

Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Passo a palavra ao Senador Eduardo Amorim.

O Sr. Eduardo Amorim (Bloco União e Força/PSC – SE) – Senador Lindbergh, só para ser solidário com o pensamento do Senador Paim, quero dizer que também é muita coragem de V. Exª trazer esse tema. Mas o senhor nos faz lembrar, também, o tempo todo, Senador Paim: poderíamos ser nós, também, um exemplo. Poderíamos ser nós – o Brasil ser esse exemplo e estar liderando, realmente, no mundo, ou na América Latina, ou na América como um todo, dando esse bom exemplo. Sei que esses países geograficamente menores es-

peram de nós brasileiros esse exemplo. Mas que pena que nós não temos esse exemplo para dar! Ao contrário. Hoje, um seminário importante no nosso Estado mostra que o Brasil tornou-se um dos países mais violentos do mundo, Senador Paulo Paim, lamentavelmente. Então, os desafios são muitos. Quando vejo o senhor citar o Uruguai como bom exemplo, fica aqui aquela boa inveja, porque ainda há muito que se fazer. Mas o parabenizo pelo discurso corajoso e pela lembrança, pela reflexão que nos traz aqui nesta hora da noite e de forma permanente, porque não é só hoje, sobre momentos como hoje. Ainda há muita coisa a trilhar. Este País tem jeito, mas o jeito quem dá somos nós com as nossas escolhas, com as nossas opções. Eu acredito muito nele. Assim como Mujica sempre acreditou no seu Uruguai, acreditemos nós também num Brasil melhor. Parabéns pelo corajoso discurso.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Eduardo Amorim.

Eu queria só lembrar que acho que a Comissão Nacional da Verdade teve uma importância no relatório apresentado por olhar o passado, responsabilizar quem cometeu crimes no passado, mas também de olhar para o futuro.

Eu queria destacar, Senador Eduardo Amorim, um ponto como muito importante: a recomendação da discussão da desmilitarização das nossas polícias. Nós temos hoje no Brasil uma máquina em que temos a polícia que mais mata e que mais morre; os policiais estão sendo vítimas também.

No domingo, no Rio de Janeiro, teve uma passeata, na praia do Rio de Janeiro, de familiares de policiais mortos. Por outro lado, está tendo uma política de extermínio da juventude negra no nosso País, genocídio, extermínio, por uma política de guerra às drogas que não está funcionando em canto algum do mundo. Essa juventude negra, Senador Paulo Paim, está morrendo na mão da polícia, na mão de traficante, na mão de miliciano. Há uma campanha da Anistia Internacional agora. Então, eu acho que nós temos que fazer isso avançar, é preciso uma outra preparação da nossa polícia. A polícia não pode estar preparada apenas para o combate, como se fosse o Exército; a polícia tem que estar preocupada em proteger o cidadão. Então, eu acho que nós temos que avançar.

Eu sou autor da PEC nº 51, que fala da reestruturação da segurança pública brasileira, fala da desmilitarização, mas fala também do ciclo completo porque só no Brasil existe essa situação em que a Polícia Militar faz o trabalho ostensivo e preventivo e não faz a investigação, a investigação é a outra polícia. Não existe isso em lugar algum do mundo. Quem assiste a qualquer seriado na televisão vê que é o policial que está na ponta, fazendo o policiamento ostensivo, que começa a investigação. Então, nós temos que mudar a estrutura de segurança pública do nosso País porque do jeito que está nós vamos continuar matando os nossos jovens, em especial os jovens negros.

Está ali, o Senador Eduardo Amorim mostra o jornal, que diz que homicídios no Brasil matam 400% mais do que na Europa inteira.

Infelizmente, quem mais sofre, Senador Paulo Paim, e é outra pauta sua, é essa juventude, principalmente a juventude que mora nas comunidades, no subúrbio, na periferia: 70%, jovens negros.

É isso que temos que mudar. Por isso, parabenizo a Comissão da Verdade, por entrar nesse ponto. E o Brasil vai ter que enfrentar essa discussão.

Muito obrigado aos senhores.

Muito obrigado pela tolerância de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Aureliano. Bloco Minoria/PSDB – MG) – Com a palavra, o Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, todos os que nos acompanham pelas redes sociais, na primeira metade do século passado, os ideais de progresso e desenvolvimento do Estado de Sergipe estavam restringidos pela falta de mão de obra capacitada, qualificada. O Estado queria crescer, queria ver sua vocação agrícola florescer para, a partir daí, abrir novos horizontes econômicos e sociais para o povo sergipano. Mas faltavam escolas capazes de formar administradores, professores, bacharéis, médicos e tantos outros profissionais capazes de colocar Sergipe no rumo do crescimento.

Mas em 1948, com a criação da Faculdade de Ciências Econômicas e da Escola de Química, começa a história da futura Universidade Federal de Sergipe (UFS), a única universidade pública que até hoje o povo sergipano tem. Não há outra. Em Sergipe não existe universidade estadual e não existe outra universidade pública. Há somente, desde a década de 1940, a Universidade Federal de Sergipe. E ela vem conduzida com muito esforço pelos reitores que lá passaram. E cito hoje o Prof. Angelo Antoniolli, um vocacionado com o qual conversei hoje sobre a luta incansável e o pires na mão atrás das emendas parlamentares.

Pois bem, Sr. Presidente. Naquela época, final da década de 1940, reúnem-se a primeira escola a Faculdade de Direito e a Faculdade Católica de Filosofia, em 1950, em seguida a Escola de Serviço Social, em 1954,

e, por fim, a Faculdade de Ciências Médicas – pela qual me formei e graduei –, em 1961, e alcança-se o número de Escolas Superiores necessário à criação da universidade, somente na década de 1960, efetivada em 15 de maio de 1968, pelo Decreto-Lei nº 269.

Institui-se à época a Fundação Universidade Federal de Sergipe no âmbito do sistema federal do ensino superior. Sob a Fundação, agrupam-se todas as demais entidades de ensino superior que existiam no Estado.

Sergipe cresceu e, consequentemente, aumentou a demanda por profissionais de diversas áreas. Coincidentemente, também, Sergipe cresceu na área de extração mineral, de extração de petróleo.

Enfim, a universidade prosperou. Na década de 1980, as quatro unidades de ensino do *campus* da UFS (Universidade Federal de Sergipe) – o Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, fui um dos primeiros alunos a entrar naquele *campus*, o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e o Centro de Educação e Ciências Humanas – foram transladadas à Cidade Universitária Professor José Aloísio de Campos, localizada no Município de São Cristóvão, na Grande Aracaju.

O novo *campus* da Universidade Federal de Sergipe foi acolhido com orgulho pela pequena São Cristóvão, que havia sido a primeira capital do Estado e que é, até então, a quarta cidade mais antiga do Brasil – ou seja, o Brasil começou por lá também. Em sua paisagem urbana hoje se misturam os edifícios do centro de ciências e o centro arquitetônico histórico tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em 23 de janeiro de 1967, do qual fazem parte a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Vitória e o Convento de São Francisco, na nossa querida São Cristóvão.

Nesse cenário, a Universidade Federal de Sergipe construiu a sua história. Aumentou a oferta de cursos, promoveu o aperfeiçoamento do seu corpo docente e ofereceu educação de qualidade a milhares e milhares de sergipanos, atendendo a milhares e milhares de famílias.

Em 1989, eu mesmo recebi ali meu primeiro diploma de nível superior na Universidade Federal de Sergipe. Graduei-me, Senador Paim, médico pela minha universidade.

O *campus* de São Cristóvão ficou pequeno. A universidade expandiu-se para outras cidades do Estado até então. Atualmente, funciona não só em Aracaju, mas em Itabaiana – minha cidade natal –, Laranjeiras e Lagarto, último *campus* instalado no ano de 2012. Agora, com o sonho de se expandir ainda mais, indo para o Alto Sertão sergipano, Nossa Senhora da Glória.

Muitas dificuldades, muitas! Se V. Exªs, Senador Paim e Senador Aureliano, ouvirem o reitor da universidade verão o desejo e o sonho de querer expandir, de chegar a cantos importantes do nosso Estado, mas faltam recursos. O contingenciamento tem sido feito frequentemente, e a nossa Universidade, nossa única universidade, tem sido atingida no centro, no seu coração.

Hoje, em seus cinco *campi*, a Universidade Federal de Sergipe oferece mais de 100 opções de cursos de graduação presenciais, entre os quais estão Engenharia Química, Direito, Medicina, Farmácia e tantos e tantos outros. Oferece dezenas de cursos a distância, como Ciências Biológicas, Física e Filosofia.

Na pós-graduação, conta com cursos de Mestrado e Doutorado nas diversas áreas de Ciências Fisiológicas, Arqueologia, nos centros de engenharia, enfim. O programa de pós-graduação em Arqueologia, inclusive, foi o segundo Mestrado acadêmico nessa área de conhecimento a ser criado em toda a Região Nordeste e o quarto no Brasil.

No *campus* de São Cristóvão, 95% do professores são doutores. Em todas os demais, a maioria dos docentes também tem título de doutor.

Hoje, já são mais de 20 mil alunos que frequentam os cursos de graduação, pós-graduação e ensino a distância oferecidos pela nossa Universidade Federal de Sergipe.

Três dos seus estudantes, inclusive, estão em Brasília hoje, representando o Estado na final do Desafio Universitário Empreendedor de 2014. Eles foram os vencedores da etapa estadual do Desafio Universitário Empreendedor do Sebrae, superando mais de 600 concorrentes em mais de 13 instituições de ensino.

Entre os ex-alunos, há eminentes figuras públicas brasileiras. Graduou-se pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe, ainda em seu começo, em 1962, o ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto.

Passaram também por aquela instituição de ensino superior o atual Ministro do TST Augusto César Leite de Carvalho, o empresário, político e amigo, Dr. Albano Franco, e os Senadores da República aqui, então, Senador Antonio Carlos Valadares e Senadora Maria do Carmo Alves. A artista plástica Hortência Barreto também estudou na nossa Universidade Federal, assim como o cidadão itabaianense, como eu, e Desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região Dr. Vladimir Souza Carvalho.

No campo da pesquisa, os alunos de pós-graduação da Universidade Federal de Sergipe vêm desenvolvendo projetos de substancial importância para o desenvolvimento socioeconômico do nosso Estado. Entre eles, gostaria de mencionar, na área das Ciências Agrárias, os grupos de investigação sobre Manejo de Solos e

Sustentabilidade e Engenharia, Tecnologia e Ciência de Alimentos. Na área de Ciências Biológicas, os de Genética e Conservação de Recursos Naturais e a Biota do Nordeste.

E para citar apenas mais uma área, dentre tantas de pesquisa em nossa universidade e com a qual me sinto pessoalmente conectado, refiro-me às Ciências da Saúde, com projetos relacionados à Dor e Motricidade, além de Imunoterapia e Imunologia e de Anatomia Molecular.

Inúmeros outros assuntos vêm sendo tenazmente investigados nas áreas das Ciências Sociais, das Humanas e das Ciências Exatas. E as pesquisas rendem, como rendem, bons frutos!

A dissertação de mestrado da advogada Lara Freire Bezerra de Sant'Anna, "Judiciário Como Guardião da Constituição: Democracia ou Guardiania?", acaba de ser publicada em livro. É mais um dos frutos gerado pelo curso de mestrado em Direito Público, que a autora concluiu na nossa Universidade Federal de Sergipe.

Toda essa produção científica, que cresceu e vem crescendo nos últimos anos, deve-se ao aumento da quantidade de professores doutores nos quadros da nossa universidade federal, além do crescimento do número de bolsistas do CNPq. E é desse conhecimento que nosso Estado precisa para desenvolver suas potencialidades.

A Universidade Federal de Sergipe, ao longo dos últimos 45 anos, vicejou em São Cristóvão e se tornou uma das grandes instituições de ensino superior do Brasil, segundo *ranking* da *Folha de S.Paulo* de 2014 das 192 universidades federais brasileiras. Subiu quase 20 posições se compararmos com a que ocupava em 2013.

Conquistada com esforço de sucessivas reitorias e de seu corpo docente, a solidez acadêmica da nossa universidade é incontestável, mas precisa de ajuda, Senador Paim, precisa de ajuda. Não dá para cortar o orçamento, precisa de emendas parlamentares, precisa da ajuda de toda a Bancada Federal, que tem sido solidária, que tem sido compreensiva, mas é preciso mais.

O reitor Angelo Antoniolli ainda hoje me apresentava um projeto de lá instalar um hospital de referência em odontologia. Para tanto, ele foi ao gabinete de cada Parlamentar sergipano pedir ajuda, pedir auxílio, para que esse hospital de referência em odontologia, que nós não temos hoje em Sergipe, fosse instalado. Conta não só com a minha, mas espero poder contar realmente com a colaboração de toda a Bancada sergipana. É lamentável, Senador Paim, que os recursos que destinamos para a saúde, metade das emendas, não possam ser também colocados para a nossa universidade. Deveriam poder. O recurso que vai para universidade tem o dobro de destino, porque forma, qualifica e faz parte da construção de um SUS melhor, porque lá estão professores, doutores, lá estão especialistas, lá estão aqueles que aprenderam e que querem aprender, como eu aprendi.

E faço aqui um apelo a todo o Congresso Nacional, para que possamos mudar a lei e melhorar, e que os recursos do orçamento da saúde, assim como podemos mandar para as instituições filantrópicas, também possam ser encaminhados para as instituições públicas, especialmente as nossas universidades, sobretudo para a infraestrutura dessas universidades. Se eu quiser mandar recurso a que eu tenho direito de emenda para a infraestrutura, para construir o hospital universitário, para construir o hospital de odontologia, infelizmente não posso. Não poderei fazer isso.

Então, aqui fica esse apelo para toda a Bancada e aos colegas Parlamentares, para que possamos melhorar e qualificar mais ainda, porque mandar recurso para a universidade significa mandar recurso para o SUS e mandar recurso para aqueles que são graduados e qualificados.

Se podemos mandar para instituições filantrópicas, por que não podemos construir um ambiente melhor, um ambiente preparado, um ambiente qualificado? Por que não podemos mandar para a construção de novos hospitais e melhorar a infraestrutura? Então, fica aqui esse apelo a toda a Bancada e aos colegas Parlamentares.

E, para finalizar, Sr. Presidente, gostaria de chamar atenção para aquilo que mostrava aqui ao Senador Lindbergh. Aqui, na semana passada, mais uma vez, fiz um apelo à Presidente Dilma: que, neste seu segundo mandato, ela não esquecesse, fosse veemente, tivesse um plano efetivo de combate à violência no País.

Coincidência ou não, esta semana, um dos principais semanários do nosso Estado, o *Jornal Cinform,* traz na sua capa, chamando atenção não só do povo sergipano, mas do povo brasileiro: o Brasil é o País onde mais ocorrem homicídios no mundo, 400% mais que toda a Europa. Não dá para ficar passivo e não dá para cruzar os braços diante de tanta maldade, diante de tanta perversidade.

É preciso um plano nacional efetivo de combate à violência. É preciso chamar toda a sociedade, mas o Estado comandando isso, para que não se cometam tantos crimes no nosso País. O nosso número é maior do que o número de toda a Índia, que tem quatro vezes mais habitantes.

Lamentavelmente, o meu pequenino Sergipe, geograficamente falando, hoje é o terceiro Estado mais violento do País, onde mais se mata no Brasil. Fruto do descaso, fruto, realmente, de um Governo descompromissado.

Senador Aureliano, é impressionante como, diariamente, diuturnamente, vemos nas redes sociais: ocorreu um homicídio na capital, ocorreu um homicídio numa cidade do interior. Virou rotina. Não podemos perder

o senso de indignação. Não podemos cruzar os braços diante de tamanha a violência no nosso País, especialmente no nosso Estado. É muito descaso. Isso pode acontecer com qualquer família.

É verdade aquilo que disse aqui o Senador Lindbergh: isso tem ocorrido com os mais pobres, com os negros, com aqueles de classe social mais inferior, mas nenhum cidadão brasileiro está longe de ser atingido por uma dessas violências.

Falo de homicídios. Não falo de outro tipo de crime, não. Não falo de roubos, não. Falo de homicídios. É inaceitável isso que esteja acontecendo no nosso País. E, mais uma vez, apelo à Presidente. O palanque, no meu entender, já foi desarmado. Faço parte do time do quanto melhor, melhor, mas, quando está ruim, quando está pior, é hora de fazer a reflexão e é hora de dar um não. Basta! Chega disso que nós estamos vivendo aqui.

Senhora Presidente, precisamos, urgentemente, do País, do Governo Federal comandando um plano nacional que seja efetivo, que traga esperança para o povo brasileiro, que devolva a esperança para o povo brasileiro e que também essa esperança chegue ao povo sergipano. Gasta-se muito mais em segurança do que se gastava antigamente, mas os números da violência no nosso País só têm sido crescentes.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela paciência de nos escutar, mas eu não poderia jamais deixar de trazer estes dois temas importantes: a nossa Universidade Federal de Sergipe precisa de ajuda e não dá mais para suportar a dor de milhares e milhares de famílias brasileiras, tamanha a violência instalada em todos os cantos deste País.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Aureliano. Bloco Minoria/PSDB – MG) – Caro Senador Eduardo Amorim, quero dizer a V. Exª que eu tenho uma estima enorme pelo Estado de Sergipe e V. Exª representa o Estado com muita dignidade.

Eu não poderia deixar de me lembrar do primeiro Prefeito de Aracaju, Dr. Godofredo Diniz, com que eu tive oportunidade de conviver, e com o seu filho, que foi um grande Parlamentar na Câmara Federal, Dr. Raimundo Diniz, com quem eu convivi fraternamente, e com toda a família. Sempre tive a oportunidade de ir a Aracaju e conviver com esse povo maravilhoso que é o povo sergipano, preparado, inteligente, culto e muito trabalhador, extraordinário. Aracaju é uma cidade organizada, ordenada, planejada. Mas todas as preocupações de V. Exª são muito fundamentadas, e V. Exª representa com muita dignidade um Estado que eu tanto amo, que é o Estado de Sergipe. Meus parabéns, Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Obrigado. Mas o povo sergipano hoje sofre, e sofre muito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Senador Aureliano, me permite, pela ordem?

Senador, é só porque eu havia me comprometido. No meu Rio Grande, nesse fim de semana, eu estive participando de um grande encontro dos motoristas de ambulância. É um projeto em cuja coordenação tive a alegria de ajudar, para que ele fosse aprovado e sancionado. Eles esperavam que eu falasse hoje. Eu quero só comunicar, já que eles estão assistindo à TV, sob vossa Presidência, e ouvindo a Rádio Senado, a Agência Senado, que falarei amanhã.

Na mesma linha, quero também informar que o Prefeito de Imbé inaugurou nesse fim de semana um belo centro esportivo onde eu tive a alegria de estar. Hoje seria o grande momento. Eles fizeram uma pré-inauguração comigo nesse fim de semana. A inauguração oficial da cancha de esportes foi no dia de hoje, nesta segunda-feira. E também o pessoal de Torres, onde participei de um congresso nacional dos motoristas de caminhão, dos caminhoneiros. Recebi lá uma bela homenagem e disse que comentaria aqui, como iria comentar a questão dos motoristas de ambulância, mas farei isso também amanhã.

Também o Prefeito e o Vice de Tramandaí instalaram rampas para que as pessoas com deficiência possam chegar, inclusive com a sua cadeira de rodas, diretamente ao mar, já que eles não têm como, naturalmente, fazer que a cadeira de rodas circule na areia. Eles fizeram rampas que permitem especificamente a eles ir ao mar, tomar seu banho e voltar.

Foi uma agenda belíssima desse fim de semana, que culminou lá em São Sebastião de Caí, terra do meu chefe de gabinete, que é deficiente visual. É o Santos Fagundes, que está na chefia do meu gabinete há mais de 12 anos, desde que eu cheguei ao Senado. Eu fui lá a convite dele. Estava lá o prefeito, o vice, mais de 700 convidados, num grande evento, onde eu pude falar sobre o trabalho que nós todos fizemos aqui em relação à vida, ao dia a dia dos idosos e dos aposentados e pensionistas.

Mas sobre esses temas, com os quais me comprometi, falarei amanhã.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Aureliano. Bloco Minoria/PSDB – MG) – Mais uma vez, quero parabenizar V. Exª, Senador Paulo Paim, por mais uma iniciativa extraordinária, como V. Exª sempre tem feito pelo País. Parabéns.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Aureliano. Bloco Minoria/PSDB – MG) – Não tendo mais nada a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 24 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

15/12/2014
Segunda-feira

18h30	**Cerimônia de formatura dos alunos dos cursos de pós-graduação lato sensu em Administração e Direito Legislativos do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB** Auditório Petrônio Portela, Senado Federal

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais
Bloco-PSDB - Antonio Aureliano* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
PROS - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-SD - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 26

PMDB-19 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB / SC
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Eduardo Braga. . . . . PMDB / AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB / CE
Francisco Dornelles. . . . . PP / RJ
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
Ivonete Dantas. . . . . PMDB / RN
Jader Barbalho. . . . . PMDB / PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB / PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB / MA
José Sarney. . . . . PMDB / AP
Kátia Abreu. . . . . PMDB / TO
Lobão Filho. . . . . PMDB / MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB / SC
Paulo Davim. . . . . PV / RN
Pedro Simon. . . . . PMDB / RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB / AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB / ES
Roberto Requião. . . . . PMDB / PR
Romero Jucá. . . . . PMDB / RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Valdir Raupp. . . . . PMDB / RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB / PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB / MS

Bloco de Apoio ao Governo - 23

PT-14 / PDT-5 / PCdoB-2 / PSOL-1

PRB-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Ana Rita. . . . . PT / ES
Angela Portela. . . . . PT / RR
Anibal Diniz. . . . . PT / AC
Cristovam Buarque. . . . . PDT / DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT / MS
Eduardo Suplicy. . . . . PT / SP
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Inácio Arruda. . . . . PCdoB / CE
João Durval. . . . . PDT / BA
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Marcelo Crivella. . . . . PRB / RJ
Marta Suplicy. . . . . PT / SP
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Pedro Taques. . . . . PDT / MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL / AP
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM
Walter Pinheiro. . . . . PT / BA
Wellington Dias. . . . . PT / PI
Zeze Perrella. . . . . PDT / MG

Bloco Parlamentar da Minoria - 16

PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB / PR
Antonio Aureliano. . . . . PSDB / MG
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB / PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB / GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
Jayme Campos. . . . . DEM / MT
José Agripino. . . . . DEM / RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB / GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Mário Couto. . . . . PSDB / PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB / MS
Wilder Morais. . . . . DEM / GO

Bloco Parlamentar União e Força - 11

PTB-6 / PR-3 / PSC-1 / SD-1

Alfredo Nascimento. . . . . PR / AM
Armando Monteiro. . . . . PTB / PE
Blairo Maggi. . . . . PR / MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC / SE
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB / MA
Fernando Collor. . . . . PTB / AL
Gim. . . . . PTB / DF
João Vicente Claudino. . . . . PTB / PI
Magno Malta. . . . . PR / ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB / RR
Vicentinho Alves. . . . . SD / TO

PSB - 4

Antonio Carlos Valadares. . . . . .
João Capiberibe. . . . . .
Lídice da Mata. . . . . .
Rodrigo Rollemberg. . . . . .

PROS - 1

Ataídes Oliveira. . . . . .

Bloco Parlamentar da Maioria.	26
Bloco de Apoio ao Governo.	23
Bloco Parlamentar da Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	11
PSB.	4
PROS.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Aureliano* (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares** (PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira** (PROS-TO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Ivonete Dantas* (Bloco-PMDB-RN)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)
Lídice da Mata** (PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella** (Bloco-PRB-RJ)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Marta Suplicy** (Bloco-PT-SP)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-SD-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3º - João Durval - (PDT-BA)

4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26

Líder
Eunício Oliveira - PMDB (63,70)

.....

Líder do PMDB - 19
Eunício Oliveira (63,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1
Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1
Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/SD) - 11

Líder
Gim - PTB (56,58,59)

Vice-Líder
Alfredo Nascimento (41,66)

.....

Líder do PTB - 6
Gim (56,58,59)

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino (126)
Mozarildo Cavalcanti (57,125)

Líder do PR - 3
Alfredo Nascimento (41,66)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (17,47,48,72,131)

Líder do SD - 1
Vicentinho Alves (42,54,71,111)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23

Líder
Humberto Costa - PT (116,121)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,102)
Inácio Arruda (89,96,117,127)
Marcelo Crivella (36,120,128)

.....

Líder do PT - 14
Humberto Costa (116,121)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,95)
Anibal Diniz (25,99)
Paulo Paim (94)
Eduardo Suplicy (103)

Líder do PDT - 5
Acir Gurgacz (49,55,67,102)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PCdoB - 2
Vanessa Grazziotin (1,91,115)

Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (89,96,117,127)

Líder do PSOL - 1
Randolfe Rodrigues (18,76)

Líder do PRB - 1
Marcelo Crivella (36,120,128)

Governo

Líder
Eduardo Braga - PMDB (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Wilder Morais - DEM (93,112,118,130)

Vice-Líderes
Mário Couto (34,61,122)
Jayme Campos (28,106,110,123)

.....

Líder do PSDB - 12
Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (80)
Paulo Bauer (5,35,74,79)
Ruben Figueiró (133)

Líder do DEM - 4
José Agripino (2,10,14,44,46,77)

PSB - 4

Líder
Lídice da Mata - PSB (29,38,82,129,134)

Vice-Líder
João Capiberibe (135)

PROS - 1

Líder
Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.

10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.

54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Více-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.

102. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Wilder Morais é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.
119. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme OF. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.
121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.
122. Senador Mário Couto é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
123. Senador Jayme Campos é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
124. Senador Alvaro Dias é designado 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
125. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador Mozarildo Cavalcanti para a 2º Vice-Líder do PTB.
126. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador João Vicente Claudino para a 1º Vice-Líder do PTB.
127. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
128. Senador Marcelo Crivella é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
129. Em 22/05/2014, é lido o Of. 2/2014-GLGOV, que comunica o desligamento da Senadora Lídice da Mata do cargo de Vice-Líder da Liderança do Governo.
130. Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
131. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
132. Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
133. Senador Ruben Figueiró é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 68/2014, lido na sessão do dia 20 de novembro de 2014.
134. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 46/2014, lido na sessão de 14 de novembro de 2014.
135. Senador João Capiberibe é designado 1º Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 46/2014, lido na sessão de 27 de novembro de 2014.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Finalidade: Estudar o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma do Código de Processo Civil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

Designação: 30/04/2014
Instalação: 03/06/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	4. Senador Valdir Raupp (PMDB) (11)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Anibal Diniz (PT) (9)	2. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Senador João Durval (PDT) (10)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB) (7)
Senador Wilder Morais (DEM) (1,6,8,12)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador Blairo Maggi (PR) (2,3,5)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:

*. Em 28.05.2014, foi criada, nos termos do Ato do Presidente nº 8, de 2014, Comissão de Juristas para acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, com os seguintes membros: Ministro Luiz Fux, presidente; Professora Tereza Arruda Alvim Wambier; Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro; Professor José Roberto dos Santos Bedaque; e, Professor Bruno Dantas.

**. Em 03.06.2014, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores José Pimentel e Antônio Carlos Valadares para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Vital do Rêgo (Mem. 01/2014-CTCPC).

1. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

2. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.

3. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

4. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

5. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 542/2014-BLUFOR).

6. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).

7. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

8. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Morais, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.

9. Em 27.11.2014, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 87/2014-GLDBAG).

10. Em 27.11.2014, o Senador João Durval é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa (Ofício nº 88/2014-GLDBAG).
11. Em 27.11.2014, O Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 218/2014-GLPMDB).
12. Em 01.12.2014, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.22/2014-GLDEM).

Secretário(a): REINILSON PRADO
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7)	
Senador José Pimentel (PT) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (5,9)
Senador Anibal Diniz (PT) (4)	2. Senadora Angela Portela (PT) (5)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (4)	3. Senadora Ana Rita (PT) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (1)	1. VAGO (1,8)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (1)	2. Senadora Ana Amélia (PP) (1)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (1)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) (1)
Senador Francisco Dornelles (PP) (1)	4. Senador Benedito de Lira (PP) (1)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (6)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) (3)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador Gim (PTB) (2)	1.
	2.

Notas:

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).
2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).
3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).
4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
8. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
9. Em 13.08.2014, o Senador João Capiberibe deixa a Comissão; e as Senadoras Vanessa Grazziotin e Ana Rita passam a integrar, como suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, a Comissão. (Of. 070/2014-GLDBAG)

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3,6)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (5)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).
2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Designação: 04/04/2012
Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (6)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:
*. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
**. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
***. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Guilherme Brandão
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM

Finalidade: Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarajá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas (Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

Número de membros: 6

MEMBROS
Senador Anibal Diniz (PT)
Senador Jorge Viana (PT)
Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP) (1,2)
Senador Valdir Raupp (PMDB)

Notas:

*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Aníbal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

1. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

2. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

6) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias. (Atos do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

Número de membros: 10

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Eduardo Amorim (PSC) (2)
Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 23.04.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 3, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de maio de 2014.
**. Em 28.05.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 7, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 27 de junho de 2014.
***. Em 02.07.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 10, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 9 de setembro de 2014.
****. Em 18.08.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 15, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2014.
1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).
2. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.
(Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013)

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Eduardo Braga (PMDB)
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)
Senador Armando Monteiro (PTB) (3,4,5,6)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Humberto Costa (PT)
VAGO (2)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador João Capiberibe (PSB)
Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:
*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013.
**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.
***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.
****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.
*****. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.
******. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.
*******. Em 8.5.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 4, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.7.2014.
********. Em 2.7.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 11, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 21.9.2014.
*********. Em 28.8.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 16, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento até o dia 22/12/2014.
1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.
2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
3. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
4. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 529/2014 - BLUFOR).
5. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
6. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra(Of. nº 582/2014 - BLUFOR).

Secretário(a): ROGÉRIO FALEIRO MACHADO
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 19/12/2014

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

**********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

***********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

************. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*************. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

**************. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

9) COMISSÃO DE JURISTAS PARA ACOMPANHAR A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFORMA AO CPC

Finalidade: Acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.

(Ato do Presidente nº 8, de 2014)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Ministro Luiz Fux

MEMBROS
Ministro Luiz Fux
Professora Tereza Arruda Alvim Wambier
Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro
Professor José Roberto dos Santos Bedaque
Professor Bruno Dantas Nascimento

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4,9)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Senador Mário Couto (PSDB-PA) (3)

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

**. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

9. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 61 33033511
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

2)CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (1)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senadora Ana Rita (PT-ES) (1)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
	1.

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)

2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).

3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Gulherme Brandão
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

3)CPI DA PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 302, de 2014, do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, composta por treze titulares e oito suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)
RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE)

Leitura: 01/04/2014
Designação: 13/05/2014
Instalação: 14/05/2014
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (4)	1.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (4)	2.
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (4)	3.
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (4)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1,2)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,2)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT)
	2. Senador Vicentinho Alves (SD-TO)
VAGO (5)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
VAGO (3,7)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3,6)
Senador Gim (PTB-DF) (3)	

Notas:

*. Em 10/11/2014, foi lido o Requerimento nº 870, de 2014, de prorrogação do prazo da CPI até o final da sessão legislativa.

1. Em 14.05.2014,os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz, Humberto Costa e Acir Gurgacz são designados como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana e Vanessa Grazziotin são designados como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 45/2014-GLDBAG).

2. Em 14.05.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ser membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 46/2014-GLDBAG).

3. Em 14.05.2014, os Senadores Antônio Carlos Rodrigues e Gim são designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim como membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 510/2014-BLUFOR).

4. Em 14.05.2014, os Senadores João Alberto Souza, Valdir Raupp, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira são designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 96/2014-GLPMDB)

5. Em 14.05.2014, o Senador Wilder Morais solicita a sua retirada deste Colegiado (Of.29/2014-GSWMOR)

6. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

7. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (89,58,86)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (13,68,94)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador Walter Pinheiro (PT) (33)
Senador José Pimentel (PT) (9,10)	3. Senador Anibal Diniz (PT) (41,42)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (90)	4. Senador Humberto Costa (PT) (57,90)
Senador Lindbergh Farias (PT)	5. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Senador Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Senador Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Senador Casildo Maldaner (PMDB) (60)
VAGO (60,87)	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. Senador Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Senador Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Senador Waldemir Moka (PMDB) (60)
Senador Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. VAGO (3,7,16,26,27,60,99)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Senadora Ana Amélia (PP) (60)
Senador Ivo Cassol (PP) (60,97,98,107,113,117)	8. Senador Ciro Nogueira (PP) (60)
Senador Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Senador Benedito de Lira (PP) (5,60)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (23,25,44,55,59,60,43,82)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (93)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Senador Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Senador Wilder Morais (DEM) (2,56,95,96,120,123)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (56,109)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB) (56)
Senador José Agripino (DEM)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Senador Jayme Campos (DEM) (30,79,81,85,88)	5. VAGO (4,15,40,101,108,115)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (29,45,94)	
Senador Armando Monteiro (PTB) (67,100,105,114,116)	1. Senador Gim (PTB) (67,74)
Senador João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Senador Vicentinho Alves (SD) (48,67,75,78,119)
Senador Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67,91,92,102,103,106)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76,104,110,111,118,122)
Senador Alfredo Nascimento (PR) (6,54,67,112,121)	4. VAGO (21,67,77,80,84)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).

64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).
84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).
93. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
94. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
95. Vaga cedida temporariamente ao SD (Of. nº 34/2014-GLPSDB).
96. Em 29.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Aécio Neves (Ofício nº241/2014-GSVALV).
97. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
98. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
99. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
100. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
101. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
102. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
103. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
104. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
105. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 521/2014 - BLUFOR).
106. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 533/2014-BLUFOR).

107. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 155/2014-GLPMDB).
108. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
109. Em 05.08.2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
110. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 546/2014 - BLUFOR).
111. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 73/2014-GLDBAG).
112. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
113. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.
114. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
115. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Morais, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.
116. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra(Of. nº 574/2014 - BLUFOR).
117. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (Of. nº 208/2014 - GLPMDB).
118. Em 22.11.2014, vago em virtude de o Senador Kaká Andrade não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
119. Em 24.11.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, na vaga anteriormente ocupada pelo Senador Alfredo Nascimento (Of.590/2014-BLUFOR).
120. Em 24.11.2014, vago em virtude de nova designação do Senador Vicentinho Alves como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of.587/2014-BLUFOR).
121. Em 24.11.2014, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of.589/2014-BLUFOR).
122. Em 24.11.2014, O Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of.594/2014-BLUFOR).
123. Em 01.12.2014, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.22/2014-GLDEM).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: Terças-Feiras10:00 horas - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (6)	
Senador Walter Pinheiro (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senadora Ana Amélia (PP)	1. Senador Benedito de Lira (PP)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	2. Senadora Kátia Abreu (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO (4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (5)	
Senador Alvaro Dias (PSDB) (9)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM) (1,7)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador João Vicente Claudino (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (8)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)
2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).
5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
7. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
8. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
9. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 311-3516/4605
Fax: 3303-4344
E-mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (1,11)	
Senador Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Benedito de Lira (PP) (8)	1. VAGO (9)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (10)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador Armando Monteiro (PTB) (12)	1. VAGO (13)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
9. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
10. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
11. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
12. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
13. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (1)	1. Senador Ciro Nogueira (PP) (10)
	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (4)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Wilder Morais (DEM) (7)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador Armando Monteiro (PTB) (6)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (2,3,8,9)

Notas:

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
2. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
3. Em 25.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
7. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
8. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
9. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
10. Em 02.12.2014, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Cidinho Santos(Of. nº 197/2014 - CAE).

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras10:00 horas - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Senador Eduardo Suplicy (PT)	1. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Senador Ivo Cassol (PP) (6,7)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (4)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador Alfredo Nascimento (PR)	1. Senador João Costa (PPL)

Notas:
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos(Of. nº 254/2013/CAE).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: Terças-Feiras10:00 horas - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (42,60,8)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	2. VAGO (26)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senador José Pimentel (PT) (18)
Senadora Ana Rita (PT) (57)	4. Senadora Marta Suplicy (PT) (57,73)
Senador João Durval (PDT)	5. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Senador Waldemir Moka (PMDB) (35,23)	1. VAGO (30,35,55,6,17,23)
Senador Roberto Requião (PMDB) (35,37,2,23)	2. VAGO (30,35,49,23)
Senador Casildo Maldaner (PMDB) (35,3,4,23)	3. Senador Eduardo Braga (PMDB) (30,35,23)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (35,23)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (30,35,37,23)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (35,23)	5. Senador Romero Jucá (PMDB) (30,35,23)
Senadora Ana Amélia (PP) (35,14,15,16,21,23)	6. Senador Benedito de Lira (PP) (30,35,10,23)
Senador Paulo Davim (PV) (30,35,23,25)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD) (30,35,23)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (59)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Senador Aécio Neves (PSDB) (34)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Senador Cyro Miranda (PSDB) (34,9,11,13)
VAGO (34,40,43,44,63,64,68,7,9)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB) (34)
Senador Jayme Campos (DEM) (50,52,54,56)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (60,22,27)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46)	1. Senador Armando Monteiro (PTB) (41,61,67,69)
Senador Eduardo Amorim (PSC) (41,62,65,66,70,72,1,5)	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) (41,24)
Senador Gim (PTB) (32,39,41,47,48,51,53,58,28,29)	3. Senador Vicentinho Alves (SD) (33,41,71,19,20)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao**

resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG)
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 11/2014-BLUFOR).
59. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
60. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
61. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
62. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
63. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 522/2014 - BLUFOR).
64. Em 05.08.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador José Agripino(Of. nº 15/2014 - GLDEM).
65. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 547/2014 - BLUFOR).
66. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 74/2014-GLDBAG).
67. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
68. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Morais, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.
69. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra(Of. nº 575/2014 - BLUFOR).
70. Em 22.11.2014, vago em virtude de o Senador Kaká Andrade não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
71. Em 24.11.2014, O Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of.592/2014-BLUFOR).
72. Em 24.11.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.595/2014-BLUFOR).
73. Em 25.11.2014, a Senadora Marta Suplicy é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Ofício nº 0085/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (77)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (77)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (23,82,118)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT) (9,87,89)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (54,55,110)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Senador Pedro Taques (PDT)	3. Senadora Marta Suplicy (PT) (7,9,75,140)
Senador Anibal Diniz (PT) (6,74)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Senador Walter Pinheiro (PT) (8,78)
Senador Inácio Arruda (PCdoB) (124,130)	6. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Senador Marcelo Crivella (PRB) (32,33,114,115)	7. Senador Humberto Costa (PT) (12)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Senador Paulo Paim (PT) (91,93,108)
Senador Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Senadora Ana Rita (PT) (92,116)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Senador Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Senador Ciro Nogueira (PP) (2,4,16,20,27,39,50,76,94,98)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (15,1,39,50,76)	2. Senador Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Senador Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. VAGO (13,16,39,50,52,53,63,64,76,119,121)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (39,50,76,109,111)	4. VAGO (14,16,39,50,76,122)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Senador Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,103,105)	6. Senador Benedito de Lira (PP) (39,76)
Senador Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Senador Waldemir Moka (PMDB) (39,76,106,107)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,76,120,121)	8. Senadora Kátia Abreu (PMDB) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104)
Senador Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Senador Lobão Filho (PMDB) (88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (117)	
Senador Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,99,100)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (71,131)	3. Senador Cícero Lucena (PSDB) (11,71,85)
Senador José Agripino (DEM) (17,42)	4. Senador Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Senador Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (38,59,118)	
Senador Armando Monteiro (PTB) (81,123,128,135,136)	1. Senador Gim (PTB) (5,45,65,80,81)
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,81,83,84)	2. Senador Eduardo Amorim (PSC) (10,45,79,81,127,132,133,137,139)
Senador Magno Malta (PR) (81)	3. Senador Blairo Maggi (PR) (19,21,34,35,66,67,81,112,113,125,126,129)
Senador Vicentinho Alves (SD) (81,134,138)	4. Senador Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,90,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.
**********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).

27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).
78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim(OF. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias(OF. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita(Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).
114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).
116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias(OF. nº 028/2014-GLDBAG).
117. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
118. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
119. Em 30.04.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 94/2014-GLPMDB).
120. Em 30.04.2014, o Senador José Sarney é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 95/2014-GLPMDB).
121. Em 29.05.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador José Sarney, na Comissão (Of. 116/2014-GLPMDB).
122. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
123. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
124. Em 16.07.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Inácio Arruda, na Comissão (Of. 63/2014-GLDBAG).
125. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
126. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
127. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
128. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 523/2014 - BLUFOR).
129. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 534/2014-BLUFOR).
130. Em 05.08.2014, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, na Comissão (Of. 068/2014-GLDBAG).
131. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
132. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 548/2014 - BLUFOR).
133. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 75/2014-GLDBAG).
134. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
135. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
136. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra(Of. nº 576/2014 - BLUFOR).
137. Em 22.11.2014, vago em virtude de o Senador Kaká Andrade não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
138. Em 24.11.2014, O Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of.587/2014-BLUFOR).
139. Em 24.11.2014, O Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of.596/2014-BLUFOR).
140. Em 25.11.2014, a Senadora Marta Suplicy é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 0084/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Senador Pedro Taques (PDT)	1.
Senador Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (4)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (1)	
Senador Armando Monteiro (PTB) (6)	1.
PSOL	
Senador Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15,68,90)	
Senadora Angela Portela (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT) (36)
Senadora Marta Suplicy (PT) (99)	2. Senador Anibal Diniz (PT)
Senadora Ana Rita (PT)	3. Senador Wellington Dias (PT) (47,99)
Senador Paulo Paim (PT)	4. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	6. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	7. Senador Zeze Perrella (PDT) (16)
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	8. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (30,82)
Senador João Capiberibe (PSB) (80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
Senador José Sarney (PMDB) (41,60,88)	1. Senador Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Senador Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Senador Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Senador Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (41,44,60,87,88)
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (17,41,60,74,84)	5. Senador Pedro Simon (PMDB) (41,44,75)
Senadora Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Senador Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Senador Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (41,44,60,81)	9. (41)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (89)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (14,22,59,94,95,100,101)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
Senador José Agripino (DEM) (7)	5. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (8,42,43,59,61,62,76,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (39,48,90)	
Senador Armando Monteiro (PTB) (66,91,93,97,98)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66,92)
Senador Gim (PTB) (66,71,72,73,77)	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
VAGO (11,24,66,79,86)	3. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73)
VAGO (24,58,66,83,85)	4. VAGO (49,50,56,66,83,96,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como

membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
************. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).

32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).

70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (OF. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)
88. Em 3.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. nº 72/2014-GLPMDB).
89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
90. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
91. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
92. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
93. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 526/2014 - BLUFOR).
94. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
95. Em 07.08.2014, o Senador Wilson Matos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 62/14-GLPSDB).
96. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
97. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
98. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra(Of. nº 579/2014 - BLUFOR).
99. Em 1º.12.2014, a Senadora Marta Suplicy é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a compor a Comissão como suplente(Of. nº 89/2014- GLDBAG).
100. Em 4.12.2014, vago em virtude de o Senador Wilson Matos não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senador Alvaro Dias.
101. Em 9.12.2014, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 74/2014-GLPSDB)

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58,81)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (11,64,87)	
Senador Anibal Diniz (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Senador Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (3,76,77)
Senador Jorge Viana (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senadora Ana Rita (PT) (62)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Humberto Costa (PT) (77,80)	5. Senador Delcídio do Amaral (PT) (60,76,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Senador Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. VAGO (37,38,47,48,55,79)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Senador Eduardo Braga (PMDB) (55)
Senador Garibaldi Alves (PMDB) (55,57,85,94,98)	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Senador Ivo Cassol (PP) (55,88,89,96,99,102)	5. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (9,10,19,21,55,75)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (86)	
Senador Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73,97)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
Senador José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. Senador Mário Couto (PSDB) (23,45,74,84)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (33,40,87)	
Senador Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65,82)	1. Senador Gim (PTB) (2,56,59,65)
Senador Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65,93)	2. VAGO (39,59,65,69,70,71,83,91,92)
Senador Fernando Collor (PTB) (65)	3. Senador Armando Monteiro (PTB) (65,66,90,95,100,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).
63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.19/2014-BLUFOR)

84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).
85. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
86. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
87. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
88. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
89. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
90. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
91. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
92. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
93. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
94. Em 23.07.2014, foi deferido o Requerimento nº 714, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 25.07.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
95. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 527/2014 - BLUFOR).
96. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 156/2014-GLPMDB).
97. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
98. Em 22.09.2014, foi deferido o Requerimento nº 792, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 23.09.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
99. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.
100. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
101. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra(Of. nº 580/2014 - BLUFOR).
102. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (Of. nº 209/2014 - GLPMDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3,17)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Senador Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (7,15)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (16)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (10)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) (5,14,18)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
18. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)
RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2,24)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)
Senador Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
VAGO (7,21,22)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB) (11)
Senador Ivo Cassol (PP) (20,25,26)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	3. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (23)	
Senador Cícero Lucena (PSDB)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (6)	
Senador Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17,27)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
23. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
24. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
25. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
26. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
27. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
Senador Jorge Viana (PT) (6)	1. Senador Anibal Diniz (PT) (6,9)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
VAGO (1,3,4,7,15)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (10,17,18)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Senador Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (16)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (8)	
Senador Blairo Maggi (PR) (5,9,12)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
18. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,3)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Anibal Diniz (PT) (2)	1. Senador Jorge Viana (PT) (2)
VAGO (2,4)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Valdir Raupp (PMDB) (2)	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (6)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (2)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) (2,7)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (2,5)

Notas:

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
5. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (14,66,85)	
Senadora Ana Rita (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senador João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Senador Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Senador Paulo Paim (PT)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Senador Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. Senador João Durval (PDT)
Senadora Marta Suplicy (PT) (10,37,38,72,93)	6. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
Senador Roberto Requião (PMDB) (58,67,75)	1. VAGO (6,8,25,32,58,75,81)
VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Senador Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (16,30,58,62,74,76)	4. VAGO (19)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (74,76,78)	6.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (84)	
Senador Jayme Campos (DEM) (3,7,15,34,44,61,71,86)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) (5,22,57,88)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (4,87)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB) (56,88,91)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (17,35,43,52,88)	3. Senador Wilder Morais (DEM) (46,89,90,92,94)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (88)	4. Senador Mário Couto (PSDB) (88)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (41,49,85)	
Senador Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. Senador João Vicente Claudino (PTB) (45,53,65,79)
Senador Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65,79,80)
Senador Marcelo Crivella (PRB) (65,73,82,83)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.**

Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).

43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivela é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 28.05.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 13/2014-GLDEM)
87. Em 29.05.2014, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 50/2014-GLPSDB)
88. Em 10.06.2014, foi lido o Ofício GLPSDB nº 51/2014, designando os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda, Alvaro Dias e Mário Couto, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
89. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
90. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
91. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
92. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Morais, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.
93. Em 25.11.2014, a Senadora Marta Suplicy é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Ofício nº 0086/2014-GLDBAG).
94. Em 01.12.2014, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.22/2014-GLDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2,9)	
Senadora Angela Portela (PT)	1. Senador Paulo Paim (PT) (7)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Senador Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Senador Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (8)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
8. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
9. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (2)	
VAGO (1)	1.

Notas:
1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 10, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Senador Paulo Paim (PT)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (2)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
3. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. Senador Anibal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (4)	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (48,64,7)	
Senador Jorge Viana (PT) (43)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,6)	3. Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (60,3)
Senador Anibal Diniz (PT) (44,5,8,9)	4. Senador Marcelo Crivella (PRB) (17,18,61,62)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. Senador Pedro Taques (PDT) (16)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (42)	6. Senador João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (40,57)
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. Senador João Alberto Souza (PMDB) (40)
Senador Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40)	3. Senador Roberto Requião (PMDB) (40)
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Senador Romero Jucá (PMDB) (40)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Senadora Ana Amélia (PP) (40)
Senador Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (63)	
Senador Antonio Aureliano (PSDB) (38,39,68,69)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (38,2)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
Senador José Agripino (DEM)	3. Senador Jayme Campos (DEM) (30,45,55,56,58,59,10)
Senador Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Senador Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (22,29,64)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Senador Gim (PTB) (34,46,47)
Senador Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Senador Eduardo Amorim (PSC) (47,66,70,71,74,75,1)
Senador Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Senador Armando Monteiro (PTB) (19,20,37,47,54,65,67,72,73)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

************. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM,**

PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.

39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (OF. GLDBAG nº 16/2014).
61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 26/2014 - GLDBAG e Of. nº 46/2014 - BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
65. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
66. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
67. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 528/2014 - BLUFOR).
68. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
69. Em 07.08.2014, o Senador Antonio Aureliano é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 63/14-GLPSDB).
70. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 554/2014 - BLUFOR).
71. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 78/2014-GLDBAG).
72. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
73. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra(Of. nº 581/2014 - BLUFOR).
74. Em 22.11.2014, vago em virtude de o Senador Kaká Andrade não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
75. Em 24.11.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.599/2014-BLUFOR).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. VAGO (14,5,6)
Senador Francisco Dornelles (PP)	2. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (17,3)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (10,11,12,8,9)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB) (13,15,2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (16)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2,14)	
Senador Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB) (3,4,11,12)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (13)	
VAGO	1. Senador José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
12. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
13. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
14. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (6,27)	
Senador Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25)
Senador Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. VAGO (1,5,9,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Senador Lobão Filho (PMDB)
Senadora Ana Amélia (PP)	2. Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (26)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (13)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
26. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
27. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (59,84,8)	
Senador Lindbergh Farias (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senador Jorge Viana (PT)	3. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Marcelo Crivella (PRB) (80,82,19,20)
Senador Acir Gurgacz (PDT) (43,44,30,31)	5. Senador Pedro Taques (PDT)
VAGO (77,18)	6. Senadora Lídice da Mata (PSB) (67)
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	7. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
VAGO (46,47,54,88,25,32,33)	1. Senador Romero Jucá (PMDB) (54,25)
Senador Lobão Filho (PMDB) (54,25)	2. VAGO (54,75,2,3,10,25)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (54,25)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (54,25)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (54,25)	4. Senador Roberto Requião (PMDB) (54,9,25)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (54,58,25)	5. Senador Waldemir Moka (PMDB) (54,11,21,22,25)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (54,64,25)	6. Senador Ivo Cassol (PP) (54,86,87,94,98,100,25)
Senador Ciro Nogueira (PP) (54,25)	7. Senador Francisco Dornelles (PP) (54,15,16,17,23,25)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (49,50,53,54,26,29,38,39)	8. Senadora Kátia Abreu (PMDB) (50,53,54,71,5,6,12,14,26,27,29)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (83)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)	1. VAGO (51,85,102)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB) (51,96)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (51,1,4)	3. Senador Ruben Figueiró (PSDB) (51,61,72,4,7)
Senador Wilder Morais (DEM) (89,95,99,103,28,36)	4. Senador Jayme Campos (DEM) (68,70,74,76,28,37)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (84,24,40)	
Senador Fernando Collor (PTB) (60)	1. Senador Gim (PTB) (60)
Senador Blairo Maggi (PR) (45,57,60,78,79,90,91,93,35)	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) (60,66,81)
VAGO (60,62,63,69,73,34)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) (48,56,60,42,92,41)
Senador Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Senador Vicentinho Alves (SD) (60,97,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (OF. nº 18/2014 - GLDBAG)
78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).
80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).
82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 25/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).
83. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
84. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
85. Em 23.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aécio Neves e cedida pela Liderança do PSDB (Ofs. 31/2014-GLPSDB e 235/2014-GSVALV).
86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
88. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
89. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
90. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
91. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
92. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
93. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 535/2014-BLUFOR).
94. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 157/2014-GLPMDB).
95. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
96. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
97. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
98. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.
99. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Morais, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.
100. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (Of. nº 210/2014 - GLPMDB).
101. Em 24.11.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of.591/2014-BLUFOR).
102. Em 24.11.2014, vago em virtude de nova indicação do Senador Vicentinho Alves como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of.591/2014-BLUFOR).
103. Em 01.12.2014, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.22/2014-GLDEM).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (4)	
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
VAGO (2)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (5)	1.
Senador Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (3)	
Senador Cícero Lucena (PSDB)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
VAGO (6)	1. Senador Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).
2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
3. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
4. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
5. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
6. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Altredo Nascimento como suplente (pleo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Ivo Cassol (PP) (16,17)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (14)	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
14. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
15. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
16. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
17. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (6)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (4)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (3)	1. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) (7)	1. Senador Fernando Collor (PTB)

Notas:
1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Of. 157/2013-CI).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
7. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (10,49,64)	
Senador Wellington Dias (PT) (1)	1. Senador João Capiberibe (PSB) (44)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Senador Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Senador Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Senador Walter Pinheiro (PT) (2,47)
Senador João Durval (PDT)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	5. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Senador Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Senador Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Senadora Ana Amélia (PP) (42)	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Senador Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Senador Ivo Cassol (PP) (26,42,65,66,71,75,79)
Senador Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (42,57)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (63)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB) (41)
Senador Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Senador Wilder Morais (DEM) (4,35,68,72,77,82)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (29,36,64)	
Senador Armando Monteiro (PTB) (40,48,50,67,70,76,78)	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (50,59)
Senador Vicentinho Alves (SD) (30,50,51,52,55,58,61,62,69,73,74,80,81)	2. VAGO (50)
VAGO (50,53,54,56,60)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).

44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
65. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
66. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
67. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
68. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
69. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
70. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 525/2014 - BLUFOR).
71. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 158/2014-GLPMDB).
72. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
73. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 550/2014 - BLUFOR).
74. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 77/2014-GLDBAG).
75. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.
76. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
77. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Morais, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.
78. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra(Of. nº 578/2014 - BLUFOR).
79. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (Of. nº 211/2014 - GLPMDB).
80. Em 22.11.2014, vago em virtude de o Senador Kaká Andrade não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
81. Em 24.11.2014, O Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of.588/2014-BLUFOR).
82. Em 01.12.2014, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.22/2014-GLDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (1,10)	
Senador Wellington Dias (PT)	1. VAGO (8)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (9)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) (2,3,4,6,7,11)	1.

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
3. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
4. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
7. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Magno Malta não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
10. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
11. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3,13)	
VAGO (9)	1. VAGO (6,7)
VAGO (5)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)	
Senadora Ana Amélia (PP)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (8,11,14,15)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (12)	
VAGO (1)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
5. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
6. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
7. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lobão Filho não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR)
10. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR)
11. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcante (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR).
12. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
13. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
14. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
15. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
	1.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (1)	
	1.

Notas:
1. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
2. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
Senador Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. VAGO (8)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (9)	
VAGO (3,6,8)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
	1.

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Cássio Cunha Lima não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15,65,85)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (7,10,22,23,57,80)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Senador Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. Senador João Durval (PDT)
Senador Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
VAGO (62,88)	1. Senador Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
VAGO (62,78)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) (62)
Senador Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Senadora Ana Amélia (PP) (62)	4. Senador Valdir Raupp (PMDB) (62)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (12,13,19,21,62,76)	5. Senador Ciro Nogueira (PP) (62)
Senador Benedito de Lira (PP) (62)	6. Senador Ivo Cassol (PP) (17,62,76,86,87,93,97,99)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (31,59,61,62,75)	7. Senador Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63,83,91,96)
Senador Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (84)	
Senador Antonio Aureliano (PSDB) (2,60,71,73,95)	1. VAGO (60,94,98)
Senador Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Senador Jayme Campos (DEM) (72,74,77,79)	3. Senador Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (37,45,85)	
Senador Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Senador Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56,81,82,89,90,92)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).

45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo(Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).
83. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
88. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.

89. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
90. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
91. Em 23.07.2014, foi deferido o Requerimento nº 714, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 25.07.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
92. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 536/2014-BLUFOR).
93. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 159/2014-GLPMDB).
94. Em 05.08.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSDB (Ofícios nºs 64/2014-GLPSDB e 18/2014-GLDEM).
95. Em 07.08.2014, o Senador Antonio Aureliano é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 61/14-GLPSDB).
96. Em 22.09.2014, foi deferido o Requerimento nº 792, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 23.09.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
97. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.
98. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Morais, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.
99. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (Of. nº 212/2014 - GLPMDB).

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7,38,48)	
Senadora Angela Portela (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT) (10,12)
Senador João Capiberibe (PSB) (8,9,17)	4. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Anibal Diniz (PT) (40)	5. Senador Marcelo Crivella (PRB) (1,19,20,44,45)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Senador Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2,4,11,31)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31)	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Senador Ivo Cassol (PP) (31,49,50,52,56,57)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (31,36)	4. Senador Benedito de Lira (PP) (26,31)
Senador Ciro Nogueira (PP) (31)	5. VAGO (5,6,13,15,35,43)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (47)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (30,37,46)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Senador Cícero Lucena (PSDB) (30)
Senador José Agripino (DEM)	3. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (21,24,48)	
Senador Gim (PTB) (25,39)	1. VAGO (39,55)
Senador Alfredo Nascimento (PR) (3,16,39)	2. VAGO (16,29,39,41,42)
Senador Eduardo Amorim (PSC) (39,51,53,54,58,59)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 170/2013-BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 27/2014 - GLDBAG e Of. nº 47/2014 - BLUFOR).
46. Em 1.4.2014, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente pelo Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 22/2014-GLPSDB).
47. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
48. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
49. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
50. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
51. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
52. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 160/2014-GLPMDB).
53. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 549/2014 - BLUFOR).
54. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 76/2014-GLDBAG).
55. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
56. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.
57. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (Of. nº 213/2014 - GLPMDB).
58. Em 22.11.2014, vago em virtude de o Senador Kaká Andrade não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
59. Em 24.11.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.597/2014-BLUFOR).

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Senador Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Senadora Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (1,12)	
Senador Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)
Senador Humberto Costa (PT) (3)	2. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senador Walter Pinheiro (PT) (3,8)	3. Senador Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (11)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Senador Wilder Morais (DEM) (7,13,18,19)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) (12)	
Senador Blairo Maggi (PR) (4,9,10,14,15,17)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC) (4,16)	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).
11. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
12. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
13. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
14. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
15. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
16. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
17. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 537/2014-BLUFOR).
18. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
19. Em 01.12.2014, vago em virtude do fim da licença e retorno do titular. O Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.22/2014-GLDEM).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Telefone(s): 6133031095
E-mail: csf@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:
1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO (3)	1. VAGO
Senador Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
Senador João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Senador Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Senador Wellington Dias (PI)	1. Senador Jorge Viana (AC)
Senadora Ana Rita (ES)	2. Senador Paulo Paim (RS)
Senador Anibal Diniz (AC)	3. Senadora Angela Portela (RR)
PSDB	
Senador Mário Couto (PA)	1. Senador Paulo Bauer (SC)
Senador Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Senador Gim (DF)	1. Senador João Vicente Claudino (PI)
PP	
Senador Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Senador Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Senadora Lídice da Mata (BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Senador Jayme Campos (MT) (2)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
VAGO (4)	1. VAGO
PSD	
Senador Sérgio Petecão (AC)	1. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)	

Atualização: 13/11/2014

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

4. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
(2,4,3)	COORDENADOR

Atualização: 13/11/2014

Notas:
1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.
3. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
4. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:
1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Senador Pedro Simon (RS)
PT
Senadora Angela Portela (RR)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PDT
Senador João Durval (BA) (2)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Senador Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) (6)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 25/07/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.

3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. A Senadora Angela Portela foi reconduzida ao cargo de Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves foi eleita Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
6. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258
Fax: 3303-5258
E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Senador Waldemir Moka (MS)
PT
Senador Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Senador Cyro Miranda (GO)
PTB
Senador Armando Monteiro (PE) (6,7,9,11)
PP
Senador Ivo Cassol (RO) (4,5)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO) (2)
PSB
Senador Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PR
VAGO (10)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Senador Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Senador Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) (8,12,13)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/11/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

5. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, a partir de 18.07.2014, conforme RQS nº 686/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
8. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
9. Em 28.07.2014, o Senador Douglas Cintra foi designado para ocupar a vaga do PTB, em substituição ao Senador Armando Monteiro, conforme Of. nº 0524/2014-BLUFOR, datado de 18.07.2014, lido na sessão do Senado Federal de 28.07.2014.
10. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
11. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro foi designado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of. 577/2014-BLUFOR, lido na Sessão do Senado Federal de 17.11.2014.
12. O Senador Eduardo Amorim comunicou seu retorno às atividades parlamentares a partir de 22.11.2014, conforme expediente datado de 18.11.2014, lido na sessão do Senado Federal de 24.11.2014.
13. O Senador Eduardo Amorim comunicou seu retorno às atividades parlamentares a partir de 22.11.2014, conforme expediente datado de 18.11.2014, lido na sessão do Senado Federal de 24.11.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (14)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (14)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014

MEMBROS
PMDB
Senadora Ivonete Dantas (RN) (1)
PT
Senadora Ana Rita (ES) (2)
PSDB
Senador Cícero Lucena (PB) (3)
PTB
Senador Gim (DF) (4)
PP
Senadora Ana Amélia (RS) (5)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF) (6)
PSB
Senador João Capiberibe (AP) (7)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE) (13)
PR
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC) (8)
PCdoB
Senador Inácio Arruda (CE) (9)
PV
PRB
VAGO (10,15)
PSC
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP) (11)
PROS
SD
Senador Vicentinho Alves (TO) (12)

Atualização: 17/11/2014

Notas:

1. A Senadora Ivonete Dantas foi designada para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 098/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
2. A Senadora Ana Rita foi designada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 007/2014-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
3. O Senador Cícero Lucena foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 32/14-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
4. O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of. nº 507/2014 ? BLUFOR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
5. A Senadora Ana Amélia foi designada para ocupar a vaga do PP, conforme o Memo. nº 023/2014- GLDPP , lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
6. O Senador Cristovam Buarque foi designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT-014/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
7. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0019/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
8. O Senador Sérgio Petecão foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 06/2014-GLPSD, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
9. O Senador Inácio Arruda foi designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of. GLPCdoB nº 003/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
10. O Senador Marcelo Crivella foi designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Memo nº 042/2014-GSMC, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
11. O Senador Randolfe Rodrigues foi designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. nº 0054-GSRR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
12. O Senador Vicentinho Alves foi designado para ocupar a vaga do SD, conforme Of. nº 236/2014- GSVALV, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
13. A Senadora Maria do Carmo Alves foi designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of. nº 012/14-GLDEM, datado de 21.05.2014, lido na sessão do Senado Federal de 22.05.2014.
14. Os Senadores Cristovam Buarque e Ana Rita foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na reunião iniciada em 27.05.2014 e finalizada em 28.05.2014.
15. Em 17.11.2014, vago em virtude de o Senador Marcelo Crivella ter comunicado sua desistência de ocupar a vaga do Partido Republicano Brasileiro ? PRB, conforme Oficio nº 042d/2014 ? GSMC, datado de 11.11.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.11.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (6)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS
PMDB
Senador Casildo Maldaner (SC)
PT
Senador Anibal Diniz (AC)
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF) (2)
PSB
Senador João Capiberibe (AP) (4)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PR
Senador Blairo Maggi (MT) (7,8,10)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
VAGO (1)
PV
Senador Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) (9,11)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
SD
Senador Vicentinho Alves (TO)
PROS

Atualização: 24/11/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0012/2014, datado de 31.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 1º.04.2014
5. O Senador Paulo Davim foi eleito Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
6. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito Vice-Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
7. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
8. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
9. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
10. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 543/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.
11. O Senador Eduardo Amorim comunicou seu retorno às atividades parlamentares a partir de 22.11.2014, conforme expediente datado de 18.11.2014, lido na sessão do Senado Federal de 24.11.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Senador Luiz Henrique (SC)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
Senador João Vicente Claudino (PI)
PP
Senador Ivo Cassol (RO) (6,7)
PDT
PSB
Senador Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Senador Wilder Morais (GO) (8,12)
PR
Senador Blairo Maggi (MT) (5,9,10,11)
PSD
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Senador Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (4)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
Representante da sociedade civil organizada
VAGO (3)
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO (3)
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO (3)

Atualização: 18/08/2014

Notas:
1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
8. O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
9. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
10. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
11. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 540/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.
12. O Senador Wilder Morais comunicou o seu retorno às atividades parlamentares a partir do dia 15.11.2014, conforme Ofício nº 043/2014 GSWMOR, lido na Sessão do Senado Federal de 17.11.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Senador Luiz Henrique (SC) (10)
PT
Senador Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO) (8)
PTB
PP
Senadora Ana Amélia (RS) (6)
PDT
Senador João Durval (BA) (7)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA) (12)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PSD
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (3)
PCdoB
Senador Inácio Arruda (CE) (1)
PV
PRB
VAGO (2,13)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) (9,14,15)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 24/11/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.

9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
15. O Senador Eduardo Amorim comunicou seu retorno às atividades parlamentares a partir de 22.11.2014, conforme expediente datado de 18.11.2014, lido na sessão do Senado Federal de 24.11.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (14)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (14)

1ª Designação: 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
Senador Ricardo Ferraço (ES) (8)
PT
Senador Paulo Paim (RS) (9)
PSDB
Senador Aloysio Nunes Ferreira (SP) (15)
PTB
PP
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO) (1)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA) (2)
DEM
PR
Senador Blairo Maggi (MT) (12,16,17,19)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC) (3)
PCdoB
Senador Inácio Arruda (CE) (4)
PV
Senador Paulo Davim (RN) (11)
PRB
VAGO (5,13)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) (6,18,20)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP) (7)
SD
Senador Vicentinho Alves (TO) (10)

Atualização: 24/11/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.

7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVALV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of.GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of.nº028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.
15. O Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 41/2014-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 08.05.2014.
16. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
17. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
18. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
19. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 541/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.
20. O Senador Eduardo Amorim comunicou seu retorno às atividades parlamentares a partir de 22.11.2014, conforme expediente datado de 18.11.2014, lido na sessão do Senado Federal de 24.11.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN) Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Devanir Ribeiro (PT-SP) (1)
1º VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB-SP) (1)
Relator do PLDO: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
Relator do PLOA: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Relator da Receita: Deputado Paulo Pimenta (PT-RS) (22,21)

Designação: 19/03/2014
Instalação: 25/03/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Eunício Oliveira - PMDB/CE	1. João Alberto Souza - PMDB/MA
Romero Jucá - PMDB/RR	2. Vital do Rêgo - PMDB/PB
Waldemir Moka - PMDB/MS	3. Valdir Raupp - PMDB/RO (2)
Ana Amélia - PP/RS	4. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Gleisi Hoffmann - PT/PR	1. Humberto Costa - PT/PE (32)
Jorge Viana - PT/AC	2. Angela Portela - PT/RR
Zeze Perrella - PDT/MG	3. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda - PSDB/GO	1. Ruben Figueiró - PSDB/MS
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
Alfredo Nascimento - PR/AM (26)	1. Gim - PTB/DF
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR (15)	2. VAGO (15)
SD	
Vicentinho Alves - TO	1. Ataídes Oliveira - PSDB/TO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Beto Faro - PA	1. Assis Carvalho - PI
Devanir Ribeiro - SP	2. Geraldo Simões - BA (17)
Luiz Alberto - BA	3. Cláudio Puty - PA (8)
Paulo Pimenta - RS (22,21)	4. Reginaldo Lopes - MG
Waldenor Pereira - BA	5. Ronaldo Zulke - RS
PMDB	
Alexandre Santos - RJ (33,5,31)	1. Alceu Moreira - RS (5)
Geraldo Resende - MS (5)	2. João Magalhães - MG (10)
Lucio Vieira Lima - BA (10)	3. Hermes Parcianello - PR
Gastão Vieira - MA	4. Júnior Coimbra - TO (29)
Sandro Mabel - GO	5. Professor Setimo - MA (30)
PSDB	
Luiz Fernando Machado - SP	1. Izalci - DF (11)
Nilson Leitão - MT	2. Cesar Colnago - ES (16)
Rodrigo de Castro - MG	3. Alfredo Kaefer - PR (18)
PSD	
Moreira Mendes - RO	1. Eliene Lima - MT
Jaime Martins - MG	2. Geraldo Thadeu - MG (28)
Urzeni Rocha - RR (4)	3. Hugo Napoleão - PI (4)
PP	
Betinho Rosado - RN	1. Aline Corrêa - SP
João Leão - BA (9)	2. Lázaro Botelho - TO
Vilson Covatti - RS	3. Sandes Júnior - GO
PR	
Luciano Castro - RR	1. João Carlos Bacelar - BA
Milton Monti - SP	2. João Maia - RN
PSB	
VAGO (20)	1. Alexandre Roso - RS
Sandra Rosado - RN	2. Paulo Foletto - ES
DEM	
Felipe Maia - RN	1. Carlos Melles - MG (12)
Professora Dorinha Seabra Rezende - TO	2. VAGO
SD	
Benjamin Maranhão - PB (7,23)	1. Laercio Oliveira - SE (7,25,24,23)
PTB	
Wilson Filho - PB	1. Arnon Bezerra - CE
Bloco PV, PPS	
Penna - PV/SP (13,27)	1. Arnaldo Jardim - PPS/SP
PROS	
Givaldo Carimbão - AL (6)	1. Dr. Jorge Silva - ES (6)

TITULARES	SUPLENTES
PDT	
Marcos Rogério - RO (19)	1. Félix Mendonça Júnior - BA (19)
PCdoB	
Daniel Almeida - BA	1. João Ananias - CE
PSC	
Silvio Costa - PE	1. Filipe Pereira - RJ (14)
PSOL	
Ivan Valente - SP (3)	1. Jean Wyllys - RJ (3)
PRB	
Cleber Verde - MA	

Notas:

*. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

1. Mesa eleita em 25-3-2014.

2. Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.

3. Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.

4. Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.

5. Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.

6. Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.

7. Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SDD.

8. Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.

9. Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.

10. Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.

11. Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.

12. Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.

13. Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.

14. Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.

15. Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

16. Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.

17. Designado o Deputado Geraldo Simões, em substituição ao Deputado Márcio Macêdo, em 13-5-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

18. Designado o Deputado Alfredo Kaefer, como suplente, em vaga existente, em 4-6-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 650, de 2014, da Liderança do PSDB.

19. Designado, como membro titular, o Deputado Marcos Rogério, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Marcos Rogério, em 9-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2014, da Liderança do PDT.

20. Vago em razão da afastamento do Deputado Alexandre Toledo em 10-7-2014, nos termos do art. 56, II e §1º, da Constituição Federal e arts. 235, II e III, e 236, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

21. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, em 8-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 936, de 2014, da Liderança do PT.

22. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, em 8-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 936, de 2014, da Liderança do PT.

23. Designado, como membro titular, o Deputado Benjamin Maranhão, em substituição ao Deputado Henrique Oliveira, e, como membro suplente, o Deputado Henrique Oliveira, em substituição ao Deputado Benjamin Maranhão, em 6-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2014, da Liderança do SD.

24. Designado, como membro suplente, o Deputado Laercio Oliveira, em substituição ao Deputado Henrique Oliveira, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353, de 2014, da Liderança do SD.

25. Designado, como membro suplente, o Deputado Laercio Oliveira, em substituição ao Deputado Henrique Oliveira, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353, de 2014, da Liderança do SD.
26. Designado, como membro titular, o Senador Alfredo Nascimento, em substituição ao Senador Antonio Carlos Rodrigues, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 73, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
27. Designado, como membro titular, o Deputado Penna, em substituição ao Deputado Paulo Wagner, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2014, das Lideranças do PV e do PPS.
28. Designado, como membro titular, o Deputado Geraldo Thadeu, em substituição ao Deputado Roberto Dorner, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PSD.
29. Designado, como membro suplente, o Deputado Júnior Coimbra, em vaga existente, em 20-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1038, de 2014, da Liderança do PMDB.
30. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Setimo, em vaga existente, em 20-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1038, de 2014, da Liderança do PMDB.
31. Designado, como membro titular, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Alexandre Santos, em 24-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1054, de 2014, da Liderança do PMDB.
32. Designado, como membro suplente, o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador João Capiberibe, em 24-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83, de 2014, da Liderança do PT.
33. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Santos, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, em 26-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1062, de 2014, da Liderança do PMDB.

Secretário: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefone(s): 3216-6892 **Fax:** 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala"C", Sala 08, Térreo

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I - Infraestrutura	Deputado Waldenor Pereira (PT-BA)
II - Saúde	Senador Jorge Viana (PT-AC)
III - Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB-MG)
IV - Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)
V - Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Geraldo Resende (PMDB-MS)
VII - Justiça e Defesa	Senador Vicentinho Alves (SD-TO)
VIII - Poderes do Estado e Representação	Deputado João Leão (PP-BA)
IX - Agricultura e Desenvolvimetno Agrário	Deputado Moreira Mendes (PSD-RO)
X - Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Carlos Bacelar (PR-BA)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Gastão Vieira (PMDB-MA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSB	Senador João Capiberibe (PSB / AP)
PSDB	Senador Flexa Ribeiro (PSDB / PA)
PR	Senador Alfredo Nascimento (PR / AM)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Gastão Vieira (PMDB)
PR	Deputado João Maia (PR)
PSD	Deputado Eliene Lima (PSD)
PTB	Deputado Arnon Bezerra (PTB)
PSB	Deputado Paulo Foletto (PSB)
PP	Deputado Sandes Júnior (PP)
PT	Deputado Ronaldo Zulke (PT)
PSDB	Deputado Cesar Colnago (PSDB)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PCdoB	Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB / AM)
PMDB	Senador João Alberto Souza (PMDB / MA)
SD	Senador Vicentinho Alves (SD / TO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSDB	Deputado Nilson Leitão (PSDB)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
PSD	Deputado Urzeni Rocha (PSD)
PSC	Deputado Silvio Costa (PSC)
PSOL	Deputado Ivan Valente (PSOL)
PROS	Deputado Givaldo Carimbão (PROS)
PMDB	Deputado João Magalhães (PMDB)
DEM	Deputado Felipe Maia (DEM)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Deputado Paulo Pimenta (PT-RS) (2,1)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Senador Vital do Rêgo (PMDB / PB)
PTB	Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB / RR)
PSDB	Senador Cyro Miranda (PSDB / GO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Paulo Pimenta (PT)
PMDB	Deputado Sandro Mabel (PMDB)
PSB	Deputado Alexandre Roso (PSB)
PSD	Deputado Roberto Dorner (PSD)
PDT	Deputado Marcos Rogério (PDT)
PP	Deputado Betinho Rosado (PP)
PPS	Deputado Arnaldo Jardim (PPS)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senadora Gleisi Hoffmann (PT / PR)
PP	Senadora Ana Amélia (PP / RS)
PMDB	Senador Valdir Raupp (PMDB / RO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Assis Carvalho (PT)
PT	Deputado Luiz Alberto (PT)
PMDB	Deputado Alexandre Santos (PMDB)
PR	Deputado Luciano Castro (PR)
PSD	Deputado Moreira Mendes (PSD)
PP	Deputado Lázaro Botelho (PP)
PCdoB	Deputado Daniel Almeida (PCdoB)
SD	Deputado Benjamin Maranhão (SD)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Alfredo Sirkis (PSB-RJ) (38,57,61,15,26)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (38,57,61,15,26)
RELATOR: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (38,57,61,17,26)

Instalação: 27/02/2013

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Jorge Viana - PT/AC (5)	1. Wellington Dias - PT/PI (5)
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (19,12,5)	2. Lindbergh Farias - PT/RJ (5)
Anibal Diniz - PT/AC (30,5,34,42,66)	3. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE (5)
Cristovam Buarque - PDT/DF (5)	4. VAGO (19,5)
Inácio Arruda - PCdoB/CE (56,29)	5. VAGO (29)
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Valdir Raupp - PMDB/RO (2,14,52,44,54)	1. Vital do Rêgo - PMDB/PB (2,44)
Eduardo Braga - PMDB/AM (2,44)	2. Romero Jucá - PMDB/RR (2,44)
Ciro Nogueira - PP/PI (2,11,44)	3. VAGO (2,44)
Sérgio Petecão - PSD/AC (2,20,44)	4. VAGO (21,2,44)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP (3)	1. Jayme Campos - DEM/MT (3,32,53)
Wilder Morais - DEM/GO (33,6,9,62,65,68,67,63)	2. VAGO (6,9,50,51,40,49)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
João Vicente Claudino - PTB/PI (44,35)	1. VAGO (37,36)
Blairo Maggi - PR/MT (58,64)	2. VAGO
PSOL (1)	
Randolfe Rodrigues - AP (4,44)	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Fernando Ferro - PE (7)	1. VAGO (7,45)
Márcio Macêdo - SE (7)	2. Leonardo Monteiro - MG (7)
PMDB	
Valdir Colatto - SC (16,13,7)	1. Colbert Martins - BA (7,48)
André Zacharow - PR (7,23,24)	2. Adrian - RJ
PSD	
Hugo Napoleão - PI (31,29)	1. Felipe Bornier - RJ (60,29)
Thiago Peixoto - GO (60,29)	2. VAGO (29)
PSDB	
Ricardo Tripoli - SP (7,25,46)	1. Antonio Carlos Mendes Thame - SP (7,46)
PP	
Gladson Cameli - AC (7,47)	1. Luis Carlos Heinze - RS (7,47)
DEM	
Rodrigo Maia - RJ (7)	1. VAGO (7,22)
PR	
Gorete Pereira - CE (7,43,59)	1. VAGO (7,27)
PSB	
Alfredo Sirkis - RJ (7,55,41)	1. Janete Capiberibe - AP (7,28,18,41)
PDT	
Giovani Cherini - RS (7)	1. Miro Teixeira - PROS/RJ (7)
Bloco PV, PPS	
Sarney Filho - PV/MA (7)	1. VAGO (39)
PTB (1)	
Jandira Feghali - PCdoB/RJ (7,8)	1. Arnaldo Jardim - PPS/SP (10)

Notas:

*. Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2. Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

3. Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

4. Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

5. Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

6. Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7. Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

8. Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

9. Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

10. Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

11. Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12. Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

13. Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
14. Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
15. Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
16. Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
17. Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
18. Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
19. Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011-GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
20. Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático? PSD.
21. Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
22. Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
23. Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
24. Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
25. Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
26. Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
27. Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
28. Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
29. Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
30. O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
31. Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
32. Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
33. Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
34. Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
35. Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
36. Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
37. Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
38. Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
39. Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV na Câmara dos Deputados.
40. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas ? DEM.
41. Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
42. O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
43. Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
44. Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade ? PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
45. Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
46. Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
47. Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
48. Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
49. O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.
50. Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas. Câmara dos Deputados

51. - Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
52. Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
53. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas ? DEM.
54. Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.
55. Designado o Deputado Alfredo Syrkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.
56. Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
57. Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008).
58. Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
59. Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
60. Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bornier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.
61. Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMMC (lido em 16/4/2014 - SF)
62. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
63. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
64. Designado, como membro titular, o Senador Blairo Maggi, em substituição Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 538, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
65. Designado, como membro titular, o Senador Fleury, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2014, da Liderança do DEM.
66. Designado, como membro titular, o Senador Anibal Diniz, em vaga existente, em 4-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 81, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
67. O Senador Wilder Morais reassume o cargo de Senador, em 17.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014).
68. Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais, em vaga existente, em 1º-12-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 23, de 2014, da Liderança do DEM no Senado Federal.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Roberto Requião - PMDB/PR (3)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Wilder Morais - DEM/GO (1,8,10,11,12,9)	1. Jayme Campos - DEM/MT (4,5,6,7,1)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PSOL	
Randolfe Rodrigues - AP (2)	1. VAGO

Notas:

*. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

1. Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

2. Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

3. Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

4. O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.

5. Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

6. Vago em virtude de o Senador Oswaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.

7. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.
8. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
9. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
10. Designado, como membro titular, o Senador Fleury, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2014, da Liderança do DEM.
11. Senador Wilder Morais reassume o cargo de Senador, em 17.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014).
12. Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais, em vaga existente, em 1º-12-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 23, de 2014, da Liderança do DEM no Senado Federal.

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

Resolução nº 02, de 2013-CN (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (3,4,6,10)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG) (4,10)

Instalação: 19/03/2014

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
Líder da Maioria Deputado Vicentinho (PT/SP)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) (1)
Líder da Minoria Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG) (9)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Wilder Morais (DEM/GO) (2,7,16,13,14)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Nelson Pellegrino (PT/BA) (12)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Waldemir Moka (PMDB/MS) (5)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (18,17)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) (15)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Hugo Napoleão (PSD/PI) (11)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) (8)

Notas:

1. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3. Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 ? CRE).
4. O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.
5. Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.
6. Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.
7. Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Morais como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
8. Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.
9. Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.
10. Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.
11. Em 7-4-2014, o Deputado Hugo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.
12. Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.

13. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
14. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
15. Em 11.11.2014, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é indicado para ocupar a vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal, conforme o Ofício S/N, de 2014, assinado pelos Líderes do PSDB e DEM.
16. Senador Wilder Morais reassume o cargo de Senador, em 17.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014).
17. Designado o Deputado Ronaldo Caiado, em substituição ao Deputado Luiz Carlos Hauly, em 26-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 48, de 2014, da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados.
18. Designado o Deputado Luiz Carlos Hauly, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 26-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 49, de 2014, da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados.

Secretário: Marcos Machado Melo
Telefone(s): 3303-3520

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Resolução nº 2, de 2014

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
VAGO	1. VAGO

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Resolução nº 1, de 2014-CN

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 12 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Kátia Abreu - PMDB/TO (4)	1. Jarbas Vasconcelos - PMDB/PE (4)
Ana Amélia - PP/RS (4)	2. Sérgio Petecão - PSD/AC (4)
Ricardo Ferraço - PMDB/ES (4)	3. VAGO
Paulo Davim - PV/RN (4)	4. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Ana Rita - PT/ES (3)	1. Cristovam Buarque - PDT/DF (3)
Angela Portela - PT/RR (3)	2. João Capiberibe - PSB/AP (3)
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (3)	3. Eduardo Suplicy - PT/SP (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
Eduardo Amorim - PSC/SE (5,7,6)	1. Gim - PTB/DF (5)
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR (5)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. Lúcia Vânia - PSDB/GO (2)
VAGO	2. VAGO
PROS (1)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

*. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

2. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

3. Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

4. Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

5. Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

6. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

7. O Senador Eduardo Amorim reassume o exercício do mandato parlamentar, em 24.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014).

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 15, de 2012

Finalidade: Elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o DF, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (2) (PV, PSD, PMDB, PP)	
Vital do Rêgo - PMDB/PB (5)	1. Francisco Dornelles - PP/RJ (5)
Eunício Oliveira - PMDB/CE (5)	2. Garibaldi Alves - PSB/DF (5)
VAGO (5,14)	3. VAGO (12,5)
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Rodrigo Rollemberg - PSB/DF (3)	1. Pedro Taques - PDT/MT (7)
Cristovam Buarque - PDT/DF (3)	2. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE (7)
Paulo Paim - PT/RS (3,7)	3. Eduardo Suplicy - PT/SP (7)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda - PSDB/GO (3)	1. VAGO (6,10)
Wilder Morais - DEM/GO (6,3,15,16,18)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
Alfredo Nascimento - PR/AM (4)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (4,17,19)
Gim - PTB/DF (4)	2. João Vicente Claudino - PTB/PI (4)
PSD (1)	
Sérgio Petecão - AC (3)	1. VAGO (9,3,8,13)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PMDB	
Leandro Vilela - GO (11)	1. Geraldo Resende - MS (11)
Luiz Pitiman - PSDB/DF (11)	2. Sandro Mabel - GO (11)
PSDB	
VAGO	1. VAGO
PP	
Roberto Britto - BA (11)	1. Toninho Pinheiro - MG (11)
DEM	
Augusto Coutinho - SD/PE (11)	1. João Bittar - MG (11)
PR	
VAGO	1. VAGO
PSB	
VAGO	1. VAGO
PDT	
VAGO	1. VAGO
Bloco PV, PPS	
Augusto Carvalho - SD/DF (11)	1. VAGO
PTB (1)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Conforme Ofícios nos 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
3. Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, a Comissão Especial Mista destinada a elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional à matéria tratada na Emenda Constitucional nº 69, de 2012; nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
4. Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim Argello, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
5. Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
6. Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
7. Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
8. Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
9. Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
10. Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
11. Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.
12. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
13. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013
14. Vago em razão da renúncia do Senador Clésio Andrade ao cargo de Senador da República, em 15-7-2014 (Sessão do Senado Federal).

15. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
16. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
18. Senador Wilder Morais reassume o cargo de Senador, em 17.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014)).
19. O Senador Eduardo Amorim reassume o exercício do mandato parlamentar, em 24.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014).

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): (61) 3303-3490
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATN Nº 1, DE 2013 - REFORMA DO REGIMENTO COMUM

Ato Conjunto nº 1, DE 2013, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Finalidade: elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Instalação: 12/03/2013
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Osmar Serraglio (PMDB/PR)	Senador Lobão Filho (PMDB/MA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
Deputado Mendonça Filho (DEM/PE)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Júlio Delgado (PSB/MG)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Senadora Ana Amélia (PP/RS)

Notas:

*. Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
**. Prazo final prorrogado para 11/07/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
***. Prazo final prorrogado para 09/09/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
****. Prazo final prorrogado para 23/12/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.
*****. Prazo final prorrogado para 22/12/2014, nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Secretário: ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO
Fax: 33031176
E-mail: antilossio@senado.gov.br

ATN Nº 2, de 2013 - CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA CF.

Ato Conjunto nº 2, de 2013, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Finalidade: Consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP) (1)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Instalação: 02/04/2013
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Romero Jucá - PMDB/RR	1. Kátia Abreu - PMDB/TO (3,4)
Vital do Rêgo - PMDB/PB	2. Waldemir Moka - PMDB/MS (3)
Walter Pinheiro - PT/BA (8)	3. Ruben Figueiró - PSDB/MS (7)
Pedro Taques - PDT/MT	4. Wellington Dias - PT/PI (11)
Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP	5. Cristovam Buarque - PDT/DF (11)
VAGO (13)	6. VAGO
Ana Amélia - PP/RS (3)	7. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Cândido Vaccarezza - PT/SP	1. Reinaldo Azambuja - PSDB/MS (5)
Edinho Araújo - PMDB/SP	2. Moreira Mendes - PSD/RO (6)
Eduardo Barbosa - PSDB/MG (2)	3. Esperidião Amin - PP/SC (8)
Sergio Zveiter - PSD/RJ	4. Júlio Delgado - PSB/MG (9)
Arnaldo Jardim - PPS/SP	5. Abelardo Lupion - DEM/PR (9,12)
Miro Teixeira - PROS/RJ	6. Antonio Brito - PTB/BA (9)
João Maia - PR/RN (5)	7. Benedita da Silva - PT/RJ (9,10)

Notas:

*. Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.

**. Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

***. Prazo final recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

1. Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto, de 2103.

3. Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

4. Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Partido da Social Democrático? PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 ? GSKAAB.

5. Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.

6. Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 03-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.

7. Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.

8. Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.

9. Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014 (DSF 12-03-2014)

10. Nos termos do Ato Conjunto nº 3, de 30 de abril de 2014 (DSF 1º-5-2014), fica designada a Deputada Benedita da Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Geraldo Simões.

11. Nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 30 de abril de 2014 (DSF 17-6-2014), ficam designados os Senadores Wellington Dias e Cristovan Buarque, como membros suplentes, em vagas existentes.

12. Designado, como membro suplente, o Deputado Abelardo Lupion, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 291, de 2014, da Liderança do DEM.

13. Vago em razão da reassunção da titular, Senadora Marta Suplicy, em 13-11-2014.

2. Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

Secretário: Antonio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 61 33033511 **Fax:** 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

CPMI RQN nº 3, de 2014

Finalidade: Finalidade: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa ?SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrôs e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municiais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Número de membros: titulares

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL

CPMI Petrobras

Requerimento nº 2, de 2014-CN

Finalidade: Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim (PTB-DF)
RELATOR: Deputado Marco Maia (PT-RS)

Designação: 27/05/2014
Instalação: 28/05/2014
Prazo final: 23/11/2014
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
João Alberto Souza - PMDB/MA	1. Ivonete Dantas - PMDB/RN (27)
Valdir Raupp - PMDB/RO	2. VAGO
Vital do Rêgo - PMDB/PB	3. VAGO
Sérgio Petecão - PSD/AC	4. VAGO
Ciro Nogueira - PP/PI	5. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
José Pimentel - PT/CE	1. Jorge Viana - PT/AC
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Humberto Costa - PT/PE	3. Ana Rita - PT/ES
Acir Gurgacz - PDT/RO	4. Paulo Paim - PT/RS
Anibal Diniz - PT/AC	5. Wellington Dias - PT/PI
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Aureliano - PSDB/MG (16,12)	1. Ruben Figueiró - PSDB/MS
Mário Couto - PSDB/PA	2. Flexa Ribeiro - PSDB/PA
Jayme Campos - DEM/MT	3. José Agripino - DEM/RN
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
Vicentinho Alves - SD/TO (35,25)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (9,29)
Gim - PTB/DF	2. Blairo Maggi - PR/MT (11)
PROS	
Ataídes Oliveira - PSDB/TO	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Marco Maia - RS	1. Afonso Florence - BA
Sibá Machado - AC	2. Iriny Lopes - ES
PMDB	
Sandro Mabel - GO (4)	1. João Magalhães - MG
Lucio Vieira Lima - BA	2. Eduardo Cunha - RJ (4)
PSD	
André de Paula - S/PARTIDO/PE (28)	1. Jaime Martins - MG
José Carlos Araújo - BA	2. Moreira Mendes - RO
PSDB	
Carlos Sampaio - SP (31,22,26,5,7,14,15,24)	1. Izalci - DF
PP	
Aguinaldo Ribeiro - PB	1. José Otávio Germano - RS
DEM	
Rodrigo Maia - RJ (21,33,3,2,13,20,30)	1. Onyx Lorenzoni - RS (17,10,3,23,8,13,6)
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos - MG	1. João Carlos Bacelar - BA (1)
PSB	
Júlio Delgado - MG	1. Alexandre Roso - RS
SD	
Fernando Francischini - PR	1. Augusto Coutinho - PE (19)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno - PPS/PR (32,34)	1. Eurico Júnior - PV/RJ
PTB	
Arnaldo Faria de Sá - SP	1. Antonio Brito - BA
PROS	
Ronaldo Fonseca - DF (18)	1. Hugo Leal - RJ
PDT	
Enio Bacci - RS	1. Marcos Rogério - RO

Notas:

1. Em 3-6-2014 (Sessão do Senado Federal), designado o Deputado João Carlos Bacelar, como membro suplente, em substituição ao Deputado Aelton Freitas, nos termos dos Ofício nº 214/2014 do PR.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 11-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 222, de 2014, da Liderança do DEM.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição Onyx Lorenzoni, e, como membro suplente, Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 225, de 2014, da Liderança do DEM.
4. Designado, como membro titular, o Deputado Sandro Mabel, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, e, como membro suplente, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Sandro Mabel, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 667, de 2014, da Liderança do PMDB.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 24-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 685, de 2014, da Liderança do PSDB.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 25-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 227, de 2014, da Liderança do DEM
7. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 716, de 2014, da Liderança do PSDB.

8. Designado, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 228, de 2014, da Liderança do DEM.
9. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
10. Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 30-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 245, de 2014, da Liderança do DEM.
11. Designado, como membro suplente, o Senador Blairo Maggi, em substituição ao Senador Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 544, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
12. O Senador Alvaro Dias licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 5-8-2014, conforme os Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 5-8-2014.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, e, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do DEM.
14. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 12-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 804, de 2014, da Liderança do PSDB.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antônio Imbassahy, em 19-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 808, de 2014, da Liderança do PSDB.
16. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Aureliano, em substituição Alvaro Dias, em 9-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 66, de 2014, da Liderança do PSDB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 9-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 263, de 2014, da Liderança do DEM.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Fonseca, em substituição ao Deputado Márcio Junqueira, em 16-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 120, de 2014, da Liderança do PROS.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Augusto Coutinho, em substituição ao Deputado Simplício Araújo, em 14-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 321, de 2014, da Liderança do SD.
20. Designado, como membro titular, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 22-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 281, de 2014, da Liderança do DEM.
21. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 28-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 282, de 2014, da Liderança do DEM.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 28-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 874, de 2014, da Liderança do PSDB.
23. Designado, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 16-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 264, de 2014, da Liderança do DEM.
24. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 5-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 905, de 2014, da Liderança do PSDB.
25. Vago em virtude de o Senador Antonio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato, devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy, em 13-11-2014.
26. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 17-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 924, de 2014, da Liderança do PSDB.
27. Designada, como membro suplente, a Senadora Ivonete Dantas, em vaga existente, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 107, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.
28. Designado, como membro titular, o Deputado André de Paula, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 527, de 2014, da Liderança do PSD.
29. O Senador Eduardo Amorim reassume o exercício do mandato parlamentar, em 24.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014).
30. Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Caiado, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 25-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 296, de 2014, da Liderança do DEM.
31. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 25-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 952, de 2014, da Liderança do PSDB.
32. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Jordy, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 27-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 195, de 2014, da Liderança do PPS.
33. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 2-12-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 297, de 2014, da Liderança do DEM.
34. Designado, como membro titular, o Deputado Rubens Bueno, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 8-12-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 200, de 2014, das Lideranças do PPS e PV.
35. Designado, como membro titular, o Senador Vicentinho Alves, em vaga existente, em 16-12-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83, de 2014, da Liderança do BLUFOR.

Secretário: ROGÉRIO FALEIRO MACHADO
Telefone(s): 61 33033490 **Fax:** 6133031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN)	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Fábio Faria (PSD/RN)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Marcio Bittar (PSDB/AC)	**1º Secretário** Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
2º Secretário Deputado Simão Sessim (PP/RJ)	**2º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
3º Secretário Deputado Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	**3º Secretário** Senador Ciro Nogueira (PP/PI)
4º Secretário Deputado Biffi (PT/MS)	**4º Secretário** Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
Líder da Maioria Deputado Vicentinho (PT/SP)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Wilder Morais (DEM/GO) (1)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Vicente Candido (PT/SP)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)

Atualização: 18/08/2014

Notas:

1. O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Newton Lima (PT-SP) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (1)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Renato Molling (PP-RS) (1)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
André Zacharow - PR	1. Lelo Coimbra - ES
Íris de Araújo - GO	2. Osmar Serraglio - PR
Marçal Filho - MS	3. Ronaldo Benedet - SC
Raul Henry - PE	4. Valdir Colatto - SC
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame - SP	1. VAGO (2)
VAGO (11)	2. Carlos Sampaio - SP (7)
VAGO (9,4,8)	3. VAGO
PSD	
Geraldo Thadeu - MG	1. Átila Lins - AM
Hugo Napoleão - PI	2. Dr. Luiz Fernando - AM
Raul Lima - PP/RR	3. Eleuses Paiva - SP
PP	
Dilceu Sperafico - PR	1. Luis Carlos Heinze - RS
Renato Molling - RS	2. Renato Andrade - MG
PSB	
Jose Stédile - RS	1. Beto Albuquerque - RS
Paulo Foletto - ES (12)	2. Leopoldo Meyer - PR
PR	
Wellington Fagundes - MT	1. Henrique Oliveira - SD/AM
DEM	
Júlio Campos - MT	1. VAGO
PDT	
Vieira da Cunha - RS	1. Sebastião Bala Rocha - SD/AP
PTB	
Paes Landim - PI	1. Jorge Côrte Real - PE
Bloco PV, PPS	
Roberto Freire - PPS/SP	1. Antônio Roberto - PV/MG
PSC	

TITULARES	SUPLENTES
Nelson Padovani - PR	1. Takayama - PR
PCdoB	
João Ananias - CE	1. Chico Lopes - CE
PRB	
George Hilton - MG	1. Vitor Paulo - RJ
PTdoB	
Luis Tibé - MG	1. VAGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria	
Pedro Simon - PMDB/RS	1. Casildo Maldaner - PMDB/SC
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Valdir Raupp - PMDB/RO
Ana Amélia - PP/RS	3. Gim - PTB/DF (5)
Bloco de Apoio ao Governo	
Eduardo Suplicy - PT/SP	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (3)
Paulo Paim - PT/RS	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE (3)	3. Humberto Costa - PT/PE
Bloco Parlamentar da Minoria	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Cássio Cunha Lima - PSDB/PB
Fleury (15,16)	2. Jayme Campos - DEM/MT
Bloco Parlamentar União e Força	
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR (10)	1. Fernando Collor - PTB/AL
Luiz Henrique - PMDB/SC (6)	2. Eduardo Amorim - PSC/SE

Atualização: 21/08/2014

Notas:

1. Eleitos na reunião realizada em 21.03.2013.
2. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
3. Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
4. Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado o seu desligamento, conforme Of.nº 759/2013-PSDB.
5. O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
6. O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09. 2013, nos termos dos Ofícios. nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. O Dep. Carlos Sampaio foi designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira ? PSDB,em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of.nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
8. O Dep. Luiz Carlos Hauly foi designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 59, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro titular do Partido da Social Democracia Brasileira ? PSDB.
9. Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado seu afastamento, conforme Of.Gab. nº 018, de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
10. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Exª aposta no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
11. Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.
12. Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foletto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Vago em virtude de a Deputada Iara Bernardi ter sido indicada para a vaga do Partido dos Trabalhadores como membro titular, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
14. A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
15. O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
16. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 32, de 21.08.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais, nos termos do Of.nº 016/14-GLDEM, de 05.08.2014, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260

Conselho de Comunicação Social

Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 07/08/2014

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 3 Senadores e 3 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PMDB VAGO
PSDB VAGO
PT VAGO

SENADO FEDERAL
PDT VAGO
PMDB VAGO
PTB VAGO
Presidente do Congresso Nacional Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
scop@senado.leg.br

Edição de hoje: 410 páginas

(O.S. 15631/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL